DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

0913

06 Cadernos
88 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.752 ANO CXIV DA IOE 116º DA REPÚBLICA BELÉM-PARÁ, QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2006

A História no Diário Oficial

OTÁVIO MEIRA (XC)

O interventor Otávio Augusto de Bastos Meira assinou o Decreto-lei nº. 5.181, de 28 de setembro de 1946, uniformizando a denominação dos cargos isolados de Consultor Jurídico para Consultor Jurídico do Departamento das Municipalidades; Consultor-Advogado da Força Policial do Estado; Consultor Jurídico do Departamento de Obras, Terras e Viação e Assistente Jurídico da Superintendência do Abastecimento. Esses cargos ficariam transformados de provimento em comissão para efetivo.

O Decreto-lei 5.185/1946 também transformava em efetivo o cargo isolado de provimento em comissão de Procurador Fiscal.

E no dia 30 de setembro de 1946, o interventor assinou a Portaria 560 designando Sebastião de Oliveira, diretor do Departamento de Obras; Santino Ribeiro, procurador fiscal e Lauro de Sá Ferreira, oficial administrativo, para receberem tudo que constituísse a propriedade denominada "Colônia de Férias", situada em Mosqueiro e pertencente à aludida prefeitura, a fim de ser adquirida pelo Estado.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

COEMA altera a constituição das Câmaras Técnicas Permanentes

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, através da Resolução nº. 043/2006, cria a Câmara Técnica de Educação Ambiental, alterando a constituição das Câmaras Técnicas Permanentes do COEMA, que terá a seguinte composição: assuntos jurídicos; recursos hídricos e minerários; recursos agropecuários e florestais; recursos pesqueiros; projetos industriais e infra-estruturais, e, educação ambiental. Essa composição compreende a Federação da Agricultura do Pará, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil, Organização Ambientalista Não Governamental, a SESPA, a SEICOM, entre outras instituições.

(Cad. 2 - Pág. 12)

Decreto regulamenta gratificação para policiais

O Governador do Estado assinou o Decreto nº. 2.395/2006 regulamentando a gratificação por plantão para policiais civis do Estado. De acordo com o decreto, o objetivo é remunerar os policiais civis que são escalados para exercer suas atividades funcionais fora do expediente normal de trabalho, por um período previamente definido, em repartição policial cujo serviço seja estritamente indispensável, sem prejuizo das atividades funcionais diárias. Segundo o decreto, entre outras disposições, o regime de plantão será de 12 e de 24 horas, de acordo com as necessidades da Polícia Civil.

(Cad. 1 - Pág. 3)

SESPA realizará convocação pública para contrato de gestão

A Secretaria Executiva de Saúde Pública, por meio da Portaria nº. 586/2006, realiza convocação pública das instituições qualificadas como Organizações Sociais de Saúde ou em vias de habilitação, interessadas na celebração de contrato de gestão visando a gerência e gestão do Hospital Regional da Transamazônica, localizado no Município de Altamira. A Portaria também estabelece as normas para celebração do contrato com o Estado por intermédio da SESPA.

(Cad. 4 - Pág. 4)

Dia da Música Popular Paraense

O Governador do Estado sanciona a Lei nº. 6.898/2006 instituindo a data de 25 de setembro, como o Dia Estadual da Música Popular Paraense – MPP. O Governador também sanciona a Lei nº. 6.899/2006 instituindo o Dia Estadual de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência, que será celebrado no dia 21 de setembro.

(Cad. 1 - Pág. 3)

JUCEPA em Ananindeua

A Junta Comercial do Estado do Pará celebra convênio com a Prefeitura Municipal de Ananindeua tendo como objeto a atribuição de condições legais ao funcionamento da Unidade Descentralizada da Junta Comercial naquele município. O prazo de vigência desse convênio se estende até agosto de 2011.

(Cad. 2 Pág. 11)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2006

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR
Leis ..... Cad. 1 - Pág. 3
Decretos ..... Cad. 1 - Pág. 3
Despachos ..... Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO
Pregão ..... Cad. 1 - Pág. 14
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 14
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 1
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 1
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Termos Aditivos ..... Cad. 1 - Pág. 16
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 16
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Tornar sem Efeito ..... Cad. 2 - Pág. 1
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 1
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Pregão ..... Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Editais ..... Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Editais ..... Cad. 2 - Pág. 7
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 7
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 7
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 7
Pautas de Julgamentos ..... Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Errata ..... Cad. 4 - Pág. 10
Pregão ..... Cad. 4 - Pág. 10
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA
Termo Aditivo ..... Cad. 4 - Pág. 10
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Termos Aditivos ..... Cad. 4 - Pág. 10
Dispensas de Licitações ..... Cad. 4 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Erratas ..... Cad. 4 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Extratos ..... Cad. 4 - Pág. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 9
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 9
Concorrência ..... Cad. 2 - Pág. 10
BANCO DO CIDADÃO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 9
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 10
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 10
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 11
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Convênio ..... Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 12
Resolução ..... Cad. 2 - Pág. 12
Tornar sem Efeito ..... Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 6
Termo de Dispensa ..... Cad. 3 - Pág. 6
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 6
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 6
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 7
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Extratos de Contratos ..... Cad. 3 - Pág. 7
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 7
Erratas ..... Cad. 3 - Pág. 8
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Homologação ..... Cad. 3 - Pág. 8
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Relação de Instrutores ..... Cad. 3 - Pág. 9
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Revogação de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 11
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 11
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 11
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 11
Tornar sem Efeito ..... Cad. 3 - Pág. 12
Licitações ..... Cad. 3 - Pág. 12
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Inexigibilidade de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 15
Resultado de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 15
Termos de Cessões de Usos ..... Cad. 3 - Pág. 15
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 15

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OFIR LOYOLA
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 15
Resultados de Licitações ..... Cad. 3 - Pág. 16
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 16
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Termo Aditivo ..... Cad. 4 - Pág. 1
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 1
Erratas ..... Cad. 4 - Pág. 1
Pregão ..... Cad. 4 - Pág. 1
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Portaria ..... Cad. 4 - Pág. 1
Extrato de Contrato ..... Cad. 4 - Pág. 1
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Resultados de Licitações ..... Cad. 4 - Pág. 1
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 2
Tornar sem Efeito ..... Cad. 4 - Pág. 4
Contrato de Gestão ..... Cad. 4 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Edital de Convocação ..... Cad. 4 - Pág. 10

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Editais ..... Cad. 4 - Pág. 13
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 11
Citações ..... Cad. 4 - Pág. 11
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Termo de Doação ..... Cad. 4 - Pág. 13
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Atos ..... Cad. 4 - Pág. 13
Recomendação ..... Cad. 4 - Pág. 13
Avisos de Licitações ..... Cad. 4 - Pág. 14
Edital de Convocação ..... Cad. 4 - Pág. 14
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 14
Erratas ..... Cad. 4 - Pág. 14
Extrato de Contrato ..... Cad. 4 - Pág. 14

PARTICULARES
Matérias ..... Cad. 4 - Pág. 14 a 16
Prefeituras ..... Cad. 4 - Pág. 15 a 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ..... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 1 ª VARA
Boletim nº 132/06 ..... Cad. 1 - Pág. 7
JUÍZO FEDERAL DA 2 ª VARA
Boletim nº 123/06 ..... Cad. 1 - Pág. 9
JUÍZO FEDERAL DA 3 ª VARA
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 11
JUÍZO FEDERAL DA 4 ª VARA
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 11
JUÍZO FEDERAL DA 7 ª VARA
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 11
JUÍZO FEDERAL DA 8 ª VARA
Processos ..... Cad. 1 - Pág. 12
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Boletim nº 150/06 ..... Cad. 2 - Pág. 1
VARA ÚNICA DE CASTANHAL
Editais ..... Cad. 2 - Pág. 2

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Autos de Infração ..... Cad. 2 - Pág. 3
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 4
Pauta de Julgamento ..... Cad. 2 - Pág. 7
Resoluções ..... Cad. 2 - Pág. 7
Acórdãos ..... Cad. 2 - Pág. 8

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
GESTÃO
Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa
INTEGRAÇÃO REGIONAL
Vilmos da Silva Grunvald
PRODUÇÃO
Vilmos da Silva Grunvald
DEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento Júnior
PROMOÇÃO SOCIAL
José Carlos Lima da Costa
PROTEÇÃO SOCIAL
Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa

ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.
O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC
4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R$ 200,00	Assinatura anual: .....(capital)	R$ 400,00
outras cidades:	R$ 350,00	Outras cidades:	R$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R$ 10,00
Exemplar avulso:	R$ 2,00	Exemplar atrasado	R$ 3,00

www.ioepa.com.br

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Executivo

CADERNO 1

0915

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5500

L E I Nº 6.897, DE 23 DE AGOSTO DE 2006

Dispõe sobre a instituição do Dia da MPP - Música Popular Paraense.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a data de 25 de setembro, como o "Dia Estadual da Música Popular Paraense - MPP", uma homenagem a todos os músicos de todos os estilos e de todas as regiões do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de agosto de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

L E I Nº 6.898, DE 23 DE AGOSTO DE 2006

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a entidade "União Geral dos Estudantes Paraenses - UGE", como sede no Município de Belém-PA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a entidade "União Geral dos Estudantes Paraenses - UGE", sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de agosto de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

L E I Nº 6.899, DE 23 DE AGOSTO DE 2006

Institui o Dia Estadual da Pessoa Portadora de Deficiência.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o Dia Estadual de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência, que será celebrado no dia 21 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de agosto de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O Nº 2.394, DE 23 DE AGOSTO DE 2006

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Belém, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e legislação subseqüente, e

Considerando que, contíguo ao prédio onde está instalado o Comando de Policiamento da Capital - CPC, funciona um bar denominado "Bar Beato Salú", com grande freqüência, nos finais de semana, de pessoas de toda índole;

Considerando que a freqüência do referido estabelecimento representa uma inconveniência e um acintoso perigo, assim como uma vulnerabilidade para o referido Comando, ante a proximidade das pessoas que freqüentam o bar;

Considerando, ainda, que o CPC representa a centralização do controle operacional do policiamento da Capital, possuindo uma reserva necessária de armamento, munição e equipamentos diversos no dito prédio, ali armazenados pela imprescindibilidade desses materiais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Travessa Francisco Monteiro, nº 379, no perímetro compreendido entre as Avenidas Cipriano Santos e Ceará, no Bairro de Canudos, nesta Capital, contíguo ao prédio do Comando de Policiamento da Capital - CPC, com dimensões de 3,20m (três metros e vinte centímetros) de frente por 8,70m (oito metros e setenta centímetros) de fundo, com projeção da linha de fundos para a Travessa 2ª de Queluz.

Parágrafo único. O imóvel desapropriado destina-se à assegurar a normal consecução dos serviços de Segurança Pública do Estado do Pará.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente.

Art. 3º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, na esfera administrativa ou judicial, observado o laudo de avaliação elaborado pela Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas - SEOP.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de agosto de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

D E C R E T O Nº 2.395, DE 23 DE AGOSTO DE 2006

Regulamenta a Gratificação por Plantão para policiais civis, nos termos do art. 61, §§ 4º e 5º, da Lei Complementar nº 22, de 15 de março de 1994, e suas alterações posteriores.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 61, §§ 4º e 5º, da Lei Complementar nº 22, de 15 de março de 1994, e suas alterações posteriores, e tendo em vista a política de melhoramento remuneratório para o pessoal da Polícia Civil,

D E C R E T A:

Art. 1º A Gratificação por Plantão será devida aos integrantes da carreira policial civil do Estado, com o objetivo de remunerar policiais civis que exercem suas atividades funcionais na área operacional.

Parágrafo único. O regime de plantão de que trata este Decreto é aquele em que o servidor policial civil é escalado para exercer suas atividades funcionais fora do expediente normal de trabalho, por um período previamente definido, em repartição policial cujo serviço seja estritamente indispensável, sem prejuízo das atividades funcionais diárias.

Art. 2º O regime de plantão de que trata o presente instrumento será de 12 (doze) horas e de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com as necessidades da Polícia Civil.

Art. 3º Para 12 (doze) horas de trabalho, o valor monetário da Gratificação por Plantão será de R$ 130,00 (cento e trinta reais) para o cargo de Delegado de Polícia e de R$ 100,00 (cem reais) para os demais cargos da carreira policial civil.

Art. 4º Para 24 (vinte e quatro) horas de trabalho, o valor monetário da Gratificação por Plantão será de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) para o cargo de Delegado de Polícia e de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) para os demais cargos da carreira policial civil.

Art. 5º A cada policial será permitido tirar, no máximo, 8 (oito) plantões por mês.

Parágrafo único. O setor da Polícia Civil incumbido de elaborar a escala de plantões de que trata o presente Decreto deve observar um intervalo mínimo de 72 (setenta e duas) horas entre um plantão e outro.

Art. 6º Poderão concorrer à escala de plantão todos os policiais dos diversos setores da Polícia Civil em que for instituído o pagamento da gratificação ora regulamentada.

Art. 7º Não será devida a Gratificação por Plantão, sem prejuízo das sanções penal e disciplinar, ao policial que:

I - ausentar-se do setor policial em que esteja de plantão, salvo em caso de diligências, devidamente comunicada à chefia imediata e ao Centro Integrado de Operações - CIOp;

II - deixar o plantão antes da chegada do seu substituto;

III - chegar atrasado ao serviço;

IV - proceder de forma desidiosa no atendimento ao público, devidamente comprovada por meio de procedimento disciplinar;

V - for readaptado provisória ou definitivamente;

VI - estiver cumprindo pena disciplinar de suspensão.

Art. 8º Portaria do Delegado-Geral definirá os horários de início e término dos plantões, bem como outras disposições pertinentes ao assunto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de agosto de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

D E C R E T O Nº 2.396, DE 23 DE AGOSTO DE 2006

Homologa o Decreto nº 178, de 25 de abril de 2006, editado pelo Prefeito Municipal de Xinguara, que declara a existência de "situação de emergência" em áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 178, de 25 de abril de 2006, editado pelo Prefeito Municipal de Xinguara, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município em decorrência das fortes chuvas que caem na região, provocando inundações e graves prejuízos à economia local, inclusive com sérios riscos de isolamento da população atingida;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência" tipificada com o código NE.HIG 12.301, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 178, de 25 de abril de 2006, editado pelo Prefeito Municipal de Xinguara, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Art. 2º Confirmar que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em conseqüência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de agosto de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 178, DE 25 DE ABRIL DE 2006.

Dispõe sobre a decretação de Situação de Emergência no município de Xinguara-PA, onde as fortes chuvas provocaram a destruição de 95 pontes na zona rural, nas seguintes localidades: Barreiro Preto, Vila Tupá, Jaguatirica, Cruz de Pau, Placa São Jorge, Placa São Francisco, Auto André Água Fria, distrito de São José, Zona da Colônia, Centro do Argeu, Vila União e Cachimbão, ficando intransitáveis 210 Km de estradas vicinais e isolando parcialmente 630 famílias, deixando sem acesso as aulas 912 alunos, distribuídos em 11 escolas, bem como impedindo o escoamento dos produtos leiteiro e pecuário. (CODAR NE.HEX 12.302 e NE.HEX 12.303)

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII e XXI do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinando com as disposições contidas no art. 17 do Decreto Federal nº. 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC), e Decreto n. 1.080, de 08 de março de 1994, que regulamenta o Fundo Especial para Calamidades Públicas (FUNCAP) e pela Resolução n. 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil e dá outras providências;

CONSIDERANDO que as fortes chuvas que vêm caindo sobre o Município desde fevereiro afetam a população, ameaçando o suprimento de suas necessidades elementares como alimentação, assistência à saúde, acesso à educação e habitação;

CONSIDERANDO que as chuvas já provocaram a destruição de 95 (noventa e cinco) pontes na zona rural, deixando sem acesso ao abastecimento e ao translado cerca de 60% da população habitante na zona rural do Município;

CONSIDERANDO que as chuvas deixaram em estado de funcionamento precário 11 escolas na zona rural, prejudicando com a falta de aula 912 alunos, por falta de transporte escolar dada as más condições de trafegabilidade;

CONSIDERANDO que o período chuvoso que atravessa o Município é propício a epidemias, especialmente de dengue;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a existência de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Xinguara, provocada por desastre (fortes chuvas) caracterizado como de nível III.

Parágrafo único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2006, devendo viger por um prazo de 60 dias.

Parágrafo único - O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2005.

JOSÉ DAVI PASSOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.397, DE 23 DE AGOSTO DE 2006

Homologa o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 12, inciso VI, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que atribuiu ao Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN competência para estabelecer diretrizes para a elaboração do regimento interno das JARI;

Considerando as diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, por intermédio da Resolução nº 147, de 19 de setembro de 2003, com a alteração introduzida pela Resolução nº 175, de 7 de julho de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno das Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de agosto de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, que funcionará junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, é um órgão colegiado, integrante do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, cabendo-lhe julgar recursos das penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais normas legais atinentes ao trânsito.

Parágrafo único. A JARI/DETRAN tem sua sede nas dependências do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 2º Compete à JARI/DETRAN, na área de jurisdição do Estado do Pará:

I - analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores;

II - solicitar ao DETRAN/PA, quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma análise mais completa da situação recorrida;

III - encaminhar ao Diretor-Geral do DETRAN/PA informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO DA JARI/DETRAN

Art. 3º A JARI/DETRAN será composta por 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

I - 1 (um) representante do DETRAN/PA e seu respectivo suplente;

II - 1 (um) membro indicado pela entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito e seu respectivo suplente;

III - 1 (um) integrante com conhecimento na área de trânsito, com, no mínimo, nível médio de escolaridade, e seu respectivo suplente.

§ 1º A nomeação dos 3 (três) titulares e dos respectivos suplentes será efetivada pelo Governador do Estado do Pará.

§ 2º O mandato dos membros da JARI/DETRAN terá duração de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 3º Cada membro será substituído, em seus impedimentos, pelo respectivos suplentes.

§ 4º O Presidente da JARI/DETRAN deverá ser destacado e poderá ser qualquer dos membros, a critério da autoridade competente para designá-los.

Art. 4º A JARI/DETRAN deverá informar ao Conselho Estadual de Trânsito do Pará - CETRAN/PA a sua composição e encaminhar-lhe o seu regimento interno, observada as Resoluções nº 147, de 19 de setembro de 2003, e nº 175, de 7 de julho de 2005, que estabelecem as diretrizes para a elaboração do regimento interno das JARI.

Art. 5º Ocorrendo fato gerador de incompatibilidade ou impedimento, o DETRAN/PA adotará providências cabíveis para tornar sem efeito ou cessar a designação de membros e suplentes da JARI/DETRAN, garantindo o direito de defesa dos atingidos pelo ato.

Art. 6º Não poderão fazer parte da JARI/DETRAN:

I - os condenados criminalmente por sentença transitada em julgado;

II - os membros e assessores do CETRAN/PA;

III - pessoas cujos serviços, atividades ou funções profissionais estejam relacionadas com auto-escolas e despachantes;

IV - os agentes de autoridade de trânsito, enquanto no exercício dessa atividade;

V - pessoas que tenham tido suspenso o direito de dirigir ou cassado o documento de habilitação, previstos no Código de Trânsito Brasileiro;

VI - a própria autoridade de trânsito estadual.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA JARI/DETRAN

Art. 7º São atribuições do Presidente da JARI/DETRAN:

I - convocar, presidir, suspender e encerrar reuniões;

II - solicitar às autoridades competentes a remessa de documentos e informações sempre que necessário aos exames e deliberação da JARI/DETRAN;

III - convocar os suplentes para eventuais substituições dos titulares;

IV - resolver questões de ordem, apurar votos e consignar, por escrito, no processo, o resultado do julgamento;

V - comunicar à autoridade de trânsito os julgamentos proferidos nos recursos;

VI - assinar atas de reuniões;

VII - fazer constar nas atas a justificativa das ausências às reuniões.

Art. 8º São atribuições dos membros:

I - comparecer às sessões de julgamento e às reuniões convocadas pelo Presidente da JARI/DETRAN;

II - justificar as eventuais ausências;

III - relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, fundamentando o voto;

IV - discutir matéria apresentada pelos demais relatores, justificando o voto quando for vencido;

V - solicitar à Presidência a convocação de reuniões extraordinárias da JARI/DETRAN para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto procedimento dos recursos;

VI - comunicar ao Presidente da JARI/DETRAN, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, o início de suas férias ou ausência prolongada, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente sem prejuízo do normal funcionamento da JARI/DETRAN;

VII - solicitar informações ou diligências sobre matéria pendente de julgamento, quando for o caso.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

CAPÍTULO V

DAS REUNIÕES

Art. 9º As reuniões das JARI/DETRAN serão realizadas, no mínimo, uma vez por semana para apreciação da pauta a ser discutida.

Parágrafo único. A JARI/DETRAN poderá reunir-se, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou a pedido de seus membros, devendo a respectiva comunicação ser feita com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, salvo se as convocações ocorrem nas próprias reuniões.

Art. 10. As deliberações serão tomadas com a presença dos 3 (três) membros da JARI/DETRAN, cabendo a cada um um único voto.

Parágrafo único. Mesmo sem número para deliberação, será registrada a presença dos que comparecerem.

Art. 11. Os resultados do julgamento dos recursos serão obtidos por maioria dos votos.

Art. 12. As reuniões obedecerão à seguinte ordem:

I - abertura;

II - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

III - apreciação dos recursos preparados;

IV - apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARI/DETRAN;

V - encerramento.

Art. 13. Os recursos apresentados à JARI/DETRAN deverão ser distribuídos eqüitativamente aos seus 3 (três) membros para análise e elaboração de relatório.

Art. 14. Os recursos serão julgados em ordem cronológica de ingresso na JARI/DETRAN.

Art. 15. Não será admitida a sustentação oral do recurso do julgamento.

CAPÍTULO VI

DO SUPORTE ADMINISTRATIVO

Art. 16. A JARI/DETRAN disporá de um Secretário, a quem cabe especialmente:

I - secretariar as reuniões da JARI/DETRAN;

II - preparar os processos para distribuição aos membros relatores pelo Presidente;

III - manter atualizado o arquivo, inclusive as decisões, para coerência dos julgamentos, estatísticas e relatórios;

IV - lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo;

V - requisitar e controlar o material permanente e de consumo da JARI/DETRAN, providenciando, de forma devida, o que for necessário;

VI - verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela JARI/DETRAN, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo;

VII - prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da JARI/DETRAN.

CAPÍTULO VII

DOS RECURSOS

Art. 17. O recurso será interposto perante a autoridade recorrida.

Art. 18. O recurso não terá efeito suspensivo, salvo nos casos previstos no art. 285, § 3º, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 19. A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso, cuja petição deverá conter:

I - qualificação do recorrente, endereço completo e, quando possível, o telefone;

II - dados referentes à penalidade, constantes da notificação ou documento fornecido pelo DETRAN/PA;

III - características do veículo, extraídas do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRVL ou do Auto de Infração de Trânsito - AIT, se este for entregue no ato da sua lavradura ou remetido pela repartição ao infrator;

IV - exposição dos fatos e fundamentos do pedido;

V - documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso.

Art. 20. A apresentação do recurso dar-se-á junto ao DETRAN/PA.

§ 1º Para os recursos encaminhados por via postal serão observadas as mesmas formalidades previstas acima.

§ 2º A remessa pelo Correio, mediante porte simples, não assegurará ao interessado qualquer direito de conhecimento do recurso.

Art. 21. O órgão que receber o recurso deverá:

I - examinar se os documentos mencionados na petição estão efetivamente juntados, certificando nos casos contrários;

II - verificar se o destinatário da petição é a autoridade recorrida;

III - observar se a petição se refere a uma única penalidade;

IV - fornecer ao interessado protocolo de apresentação do recurso, exceto no caso de remessa postal ou telegráfica, cujo comprovante será o carimbo do Correio;

V - autuar o recurso e encaminhá-lo a JARI/DETRAN, que deverá julgá-lo em até 30 (trinta) dias.

Art. 22. Das decisões da JARI/DETRAN caberá recurso ao Conselho Estadual de Trânsito do Pará - CETRAN/PA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação ou da notificação da decisão.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. O DETRAN/PA deverá fornecer à JARI/DETRAN todas as informações necessárias ao julgamento dos recursos, permitindo aos seus membros, se for o caso, consultar registros e arquivos relacionados com o seu objeto.

Art. 24. A qualquer tempo, de ofício ou por representação de interessado, o DETRAN/PA examinará o funcionamento da JARI/DETRAN e se o órgão está observando a legislação de trânsito vigente, bem como as disposições deste Regimento.

Art. 25. A função de membro da JARI/DETRAN é considerada de relevante valor para a administração pública e para o Estado do Pará, disso devendo ser cientificado o DETRAN/PA.

Art. 26. O depósito prévio das multas obedecerá às normas fixadas pela Fazenda Pública, ficando assegurada a sua pronta devolução no caso de provimento do recurso, de preferência mediante crédito em conta bancária indicada pelo recorrente.

Art. 27. A JARI/DETRAN terá apoio administrativo e financeiro do DETRAN/PA.

Art. 28. A JARI/DETRAN seguirá, quanto ao julgamento das autuações e penalidades, o disposto na Seção II do Capítulo XVIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 29. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo DETRAN/PA.

Art. 30. Este Regimento Interno, devidamente homologado pelo Chefe do Executivo, entra em vigor na data de sua publicação.

D E C R E T O DE 23 DE AGOSTO DE 2006

Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, que funcionará junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 7º, inciso VII, e 16 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os itens 2.4.b, 4 e 6.2 das diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, por intermédio da Resolução nº 147, de 19 de setembro de 2003, com a alteração introduzida pela Resolução nº 175, de 7 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, que funcionará junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, os representantes abaixo nominados:

Presidente: JANE MENDONÇA MORAES

Suplente: RODRIGO MENDES DE MENDES

Representantes do DETRAN/PA

Titular: ARNALDO RENTE DE OLIVEIRA

Suplente: EVA PAULA GUIMARÃES BITTENCOURT

Representantes de Sindicatos

Titular: ALAIN CASTRO DOS SANTOS

Suplente: VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO

Art. 2º O mandato dos membros nominados no artigo anterior será de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de agosto de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

D E C R E T O Nº 2.398, DE 23 DE AGOSTO DE 2006

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, localizado no Município de Ananindeua, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º, alínea "h", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e legislação subseqüente, e

Considerando que cumpre à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PARÁ a implementação de conjuntos de unidades habitacionais e de infra-estrutura urbana;

Considerando a construção do Residencial Paulo Fonteles no Município de Ananindeua, Estado do Pará;

Considerando que o imóvel em que se situam as benfeitorias objeto desta expropriação já pertence a COHAB-PARÁ, adquirido que foi por compra e venda,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias e os acessórios do terreno edificado situado na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, na Rodovia BR-316, km 8, nº 1.400, com área total de 175,43m² (cento e setenta e cinco vírgula quarenta e três metros quadrados).

Art. 2º O imóvel objeto da presente desapropriação será utilizado pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PARÁ.

Art. 3º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente.

Art. 4º Fica a Companhia de Habitação do Estado do Pará encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto na esfera administrativa e à Procuradoria-Geral do Estado na esfera judicial, ficando a avaliação do imóvel sob a responsabilidade da COHAB-PARÁ.

Art. 5º Revoga-se expressamente o Decreto Estadual nº 2.046, de 17 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de fevereiro de 2006.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de agosto de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Integração Regional

em exercício

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

DECRETO Nº 2.399, DE 23 DE AGOSTO DE 2006

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte destacada do bem imóvel localizado na Rodovia Augusto Montenegro, perímetro compreendido entre a Passagem Santo Antônio e o Canal do Bengui, no Município de Belém, Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando que o Sistema de Abastecimento de Água do Bairro do Bengui é realizado por 3 poços artesianos com profundidade média de 270,00 metros, um dos quais construído em área localizada em frente da Unidade de Produção do Bengui e no lado oposto da Passagem Santo Antônio, um dos limites da área situada na Rodovia Augusto Montenegro, perímetro compreendido entre a Passagem Santo Antônio e Canal do Bengui;

Considerando a revogação parcial do Decreto nº 1.336, de 22 de dezembro de 1992, que declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o bem imóvel localizado na Rodovia Augusto Montenegro, perímetro compreendido entre a Passagem Santo Antônio e o Canal do Bengui (lote 24);

Considerando a necessidade de conservação da infra-estrutura implantada e em funcionamento, de maneira a evitar solução de continuidade no atendimento do poço artesiano profundo implantado na área, com vazão de 320 metros cúbicos por hora, responsável pelo abastecimento de 48% da população atendida, correspondente à aproximadamente 17.000 habitantes da área,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, na forma da alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, parte destacada do bem imóvel localizado na Rodovia Augusto Montenegro, perímetro compreendido entre a Passagem Santo Antônio e o Canal do Bengui, em frente da Unidade de Produção do Bengui, constituída pelo retângulo de 40,00m (quarenta metros) de frente e de fundo, com 30,00m (trinta metros) de laterais direita e esquerda, perfazendo 1.200,00m² (mil e duzentos metros quadrados) de área, constando nos arquivos da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, como proprietária, a Construtora Villa Del Rey.

Art. 2º O atual detentor do domínio pleno do bem imóvel de que trata o presente Decreto será indenizado de acordo com o laudo de avaliação expedido pela Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas.

Art. 3º A desapropiação a que se refere este Decreto será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente.

Art. 4º A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, por intermédio dos seus prepostos e na condição de concessionária local dos serviços de abastecimento de água, fica autorizada, com fundamento no disposto no art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941, a penetrar no bem imóvel ora declarado de utilidade pública para manter a continuidade do abastecimento de água do Bairro do Bengui.

Art. 5º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado proceder às medidas judiciais e/ou administrativas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto em favor da COSANPA.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de agosto de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Integração Regional em exercício

DECRETO Nº 2.400, DE 23 DE AGOSTO DE 2006

Autoriza o aumento do capital social da Empresa de Assistência Técnica e Extensão do Estado do Pará - EMATER-Pará, nos termos do seu Estatuto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 4.669, de 9 de novembro de 1976, e no art. 8º, inciso II e III, do Estatuto Social da Empresa de Assistência Técnica e Extensão do Estado do Pará - EMATER-Pará, aprovado pelo Decreto nº 1.364, de 24 de novembro de 2004;

Considerando o Ofício nº 176/2006, de 11 de julho de 2006, do Presidente da EMATER-Pará, solicitando autorização para a elevação do capital social da referida empresa pública;

Considerando que na 44ª Reunião do Conselho Técnico-Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará ficou aprovado o aumento do capital social da empresa, consoante requer o art. 14, inciso IV, do Estatuto da EMATER-Pará;

Considerando a manifestação do contador da referida empresa pública, que justifica o aumento solicitado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a elevação do capital social da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-Pará, do valor de R$ 732.717,99 (setecentos e trinta e dois mil setecentos e dezessete reais e noventa e nove centavos) para R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), utilizando-se R$ 2.745.814,95 (dois milhões setecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos) de Reserva de Subvenção para Aumento de Capital e R$ 521.468,06 (quinhentos e vinte e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e seis centavos) de Reservas de Correção Monetária do Capital Realizado, conforme o disposto, respectivamente, nos incisos II e III do art. 8º do Estatuto Social da EMATER-Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de agosto de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, parte final, da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 046/2005-DGPC/PAD, de 31 de março de 2005, do Delegado-Geral da Polícia Civil, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 30.409, de 5 de abril de 2005, alterada e prorrogada por diversos atos, de que trata o Processo nº 2005/300556-DGPC, que considerou culpados os policiais indiciados por transgressão ao art. 74, incisos VII e XXXIV, da Lei Complementar nº 22, de 15 de março de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 46, de 10 de agosto de 2004;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 656/2006 da Consultoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir JANE MATOS DE ARAÚJO, matrícula nº 5170320-018, Delegada de Polícia Civil, e RONALDO DA SILVA FAVACHO, matrícula nº 5656729-016, Motorista Policial Civil, nos termos do art. 81, inciso XIII, da Lei Complementar nº 22, de 15 de março de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 46, de 10 de agosto de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de agosto de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-79 da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, cujo resultado foi homologado e publicado nos Diários Oficiais do Estado de 19 de abril e 27 de maio de 2004;

Considerando os termos dos Ofícios nºs. 064, 229, 396, 395, e 398-GP, datados de 18 de janeiro, 21 de fevereiro, 27 e 28 de março de 2006, da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, conforme Processos 2006/20978, 2006/62704, 2006/105463, 2006/105713 e 2006/105686,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos abaixo discriminados, lotados na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – CÓDIGO GEP-SA-901

ELIDA DE NAZARE FERNANDES ALBUQUERQUE PEDROSA

CARGO: MONITOR – CÓDIGO GEP-ANM-817

ALIANNE OLIVEIRA SANTOS

ORLANDINA SALDANHA DA COSTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-79 da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de abril de 2004;

Considerando os termos do Ofício nº. 467-GP, de 11 de abril de 2006, da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP, conforme Processo 2006/126175,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo abaixo discriminado, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – CÓDIGO GEP-SA-901

SUZANY SANTANA

MARIA CARMEN DO NASCIMENTO MENEZES

CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARTINS JUNIOR

ROMENIA DE CARVALHO MACEDO

MARCIO DA SILVA CORREA

VANIA MARIA DE SOUZA FRANCO

WELENILSE SILVA

OLIVANA VALENTE BARRA

CLARA MARIA DA SILVA MONTEIRO

PAULO FERNANDO DUARTE DE SOUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-79 da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de abril de 2004;
Considerando os termos do Ofício nº. 397 – GP, de 28 de março de 2006, da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP, conforme Processo 2006/107343,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato constante neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo abaixo discriminado, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará- -FUNCAP.
CARGO: MONITOR – CÓDIGO GEP-ANM-817
MARIA DO SOCORRO SIDOU GRACA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-79 da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de abril de 2004,
Considerando os termos dos Ofícios nºs 482, de 13 de abril, 490, de 17 de abril e 512, de 20 de abril de 2006, da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, conforme Processos nºs 2006/125901, 2006/130044 e 2006/136887,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo abaixo discriminado, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará- -FUNCAP.
CARGO: MONITOR – CÓDIGO GEP-ANM-817
ANDERSEM CLAYTON JATI DA COSTA
MARIA ELENICE OLIVEIRA DA COSTA
OLINTO VIANA NOBRE
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-79 da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP, cujo resultado foi homologado e publicado nos Diários Oficiais do Estado de 19 de abril e 27 de maio de 2004;
Considerando os termos do ofício nº 586 – GP, datado de 8 de maio de 2006, da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP, conforme Processo nº 2006/157903,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, Rosa Maria da Cunha Vital para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP,
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº 285, de 29 de junho de 2006, da Escola de Governo do Estado do Pará-EGPA;
Considerando que os candidatos a seguir relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-86 da EGPA, não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo 2006/225175;
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-86 da Escola de Governo do Estado do Pará, cujo resultado foi homologado e publicado nos Diários Oficiais do Estado de 26 de outubro de 2005 e 09 de setembro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercerem os cargos abaixo discriminados, com lotação na Escola de Governo do Estado do Pará.
CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
ANA AMÉLIA LOBÃO FADUL
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ALEX DOS SANTOS PIMENTEL
PATRÍCIA VIEIRA RIBEIRO
Art. 2º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, lotados na Escola de Governo do Estado do Pará-EGPA, conforme Processo nº 2006/225175.
CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
SAMANTHA FERNANDA VIEIRA BITTENCOURT FER
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ALEX EDILSON WULFERT DA CUNHA
PAULA SIMONE FREITAS COSTA
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-86 da Escola de Governo do Estado do Pará-EGPA, cujo resultado foi homologado e publicado nos Diários Oficiais do Estado de 26 de outubro e de 9 de setembro de 2005;
Considerando os termos do Ofício nº. 321-DAF/GAB, 24 de julho de 2006, da EGPA, conforme Processo 2006/254700,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos abaixo discriminados, com lotação na Escola de Governo do Estado do Pará-EGPA.
CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
CAIO DE CARVALHO BERNI
GLEYDSON DOS SANTOS SILVA
CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CARLO ALBERTO RAMOS DE SOUZA
CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA
SHAULA CUNHA COLLYER
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
LUCIANA CRISTINA MARTINS
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REGINALDO DA SILVA FORO
CLAUDIO ROGERIO PALHETA BARBOSA
EDIVANIA SANTOS ALVES
ANDREA CRISTIANE CAMPOS DE OLIVEIRA
DENIS VINICIUS RODRIGUES RENAULT
JOÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-86 da Escola de Governo do Estado do Pará-EGPA, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de outubro de 2005;
Considerando os termos do Ofício nº. 268-DAF/GAB, 20 de junho de 2006, da EGPA, conforme Processo 2006/214463,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato constante deste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo abaixo discriminado, com lotação na Escola de Governo do Estado do Pará-EGPA.
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
AUGUSTO CEZAR DA SILVA SOARES
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-75 da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública-SESPA, cujo resultado foi homologado e publicado nos Diários Oficiais do Estado de 19 de abril e de 27 de maio de 2004;

Considerando os termos do Ofício nº 516/06-GAB, de 10 de maio de 2006, da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública-SESPA, de que trata o Processo nº 2006/162577,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos abaixo discriminados, com lotação na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública-SESPA.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO – GEP-ANSFO-641.1

MAYRA MARQUES PAMPLONA

CARGO: NUTRICIONISTA – GEP-ANS-623.1

MARIA SUELI MARTINS MACEDO

CARGO: PSICÓLOGO – GEP-ANS-615.1

DELMA JULIA DA COSTA TORRES

SILVIA FERNANDA PEREIRA NUNES

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA – GEP-ANM-805.1

MARCELO PEIXOTO MENDES

VANIA LUCIA VIANA MESQUITA

ANA PATRICIA FEIO ANTUNES

ANDERSON CLAUDIO DE LIMA BRITO

ALEX DA CONCEIÇÃO BARROS

JAIRO BENEDITO DA SILVA MAIA

JISELLE PEREIRA MONTEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-75 da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública-SESPA, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2004;

Considerando os termos dos Ofícios nºs 401, 457 e 512, datados, respectivamente, de 16 de março, 24 de março e 6 de abril de 2006, da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública-SESPA;

Considerando os termos do Parecer nº 664/2006 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a relacionada neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo abaixo discriminado, com lotação na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública-SESPA.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CÓDIGO GEP-ANSAS-602.1, CLASSE A

CLAUDIA DO SOCORRO DA MATA GOMES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-84, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FHCGV, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de julho de 2005;

Considerando os termos do Ofício nº 289-GAB, datado de 19 de maio de 2006, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FHCGV,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos abaixo discriminados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FHCGV, conforme Processo nº 2006/172431,

CARGO: ADMINISTRADOR – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

VERONICA SOUSA PEREIRA

NEUZA FERNANDA DE MORAES PINTO

CARGO: ENFERMEIRO

ALESSANDRA BONTORIM DE SOUZA

MARCIA PAULA DOS SANTOS CORDEIRO

CARGO: ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE: UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO

MARLENE CARVALHO DE MELO RODRIGUES

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

LUCIENE BARRETO MOTA LEDO

IVANETE DO SOCORRO ABRAÇADO AMARAL

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

ALESSANDRA QUINTO BENTES

CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PNEUMOLOGIA

ADAIR DA SILVA ELLERES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 383-GAB, de 5 de julho de 2006, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FHCGV;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-77 da FHCGV, não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº 2006/234168,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercerem os cargos abaixo discriminados, com lotação na FHCGV.

CARGO: NUTRICIONISTA

OLIVANA MARIANA DE RESENDE

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

JADER JAQUES DA CONCEIÇÃO FIGUEIRA DE MELLO DA FONSECA

LUCIENE ARAUJO SANTA BRIGIDA

LUIZ FABRICIO SILVA DE ABREU

ADRIANA SIMONE DO NASCIMENTO BARATA

ANIRROSI FERREIRA DA SILVA ARAGÃO

SILVIA CRISTINA MONTEIRO LEITE

JONH CRISTIAN SARAIVA FARIAS

CIRO ADEMIR LUZ DE OLIVEIRA

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

NAZARENO DA COSTA PEREIRA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DIEMENSON PINHEIRO NUNES

ANA CLAUDIA OLIVEIRA PRADO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-77 da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, cujos resultados foram homologados e publicados nos Diários Oficiais do Estado de 13 de abril e de 20 de maio de 2004;

Considerando os termos do Ofício nº 383-GAB, datado de 5 de julho de 2006, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, conforme Processo nº. 2006/234168,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos abaixo discriminados, lotados na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FHCGV,

CARGO: NUTRICIONISTA

MARINEIA PORTO DE OLIVEIRA

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

RUTH DE JESUS BARROS

JONATHAS JARDIM SOUZA

DELON NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE

ANA LIGIA DA SILVA BRAGA

LEDA CRISTINA LIMA DE ASSIS

ANA ROSA BARBOSA DO NASCIMENTO

MARIA JOSE RIBEIRO REIS

LUCILENE DO SOCORRO DOS SANTOS BAIA

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

ROSICLEA FRANÇA DOS SANTOS

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PAULA CRISTINA VILHENA DIAS
GLEIDICIA DO SOCORRO SANTOS VILHENA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, Inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº 209-DIAFI, de 28 de junho de 2006, da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF,
Considerando que a candidata a seguir relacionada, aprovada e nomeada no Concurso Público C-81 da SEPOF, não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo 2006/223924;
Considerando a ordem de classificação da candidata aprovada no Concurso Público C-81 da SEPOF, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2006,
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito, com base no art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de CLÁUDIA SADECK BURLAMAQUI para o cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura - Arquiteto, efetivada através do Decreto datado de 20 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de junho de 2006, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.
Art. 2º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANNA CAROLINA GOMES HOLANDA para o cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura - Arquiteto, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, Inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-107 da Secretaria Executiva de Estado de Educação-SEDUC, cujo resultado final foi homologado e publicado no D.O.E. de 27 de junho de 2006;
Considerando os termos do Ofício nº 695-GS, de 3 de julho de 2006, da Secretaria Executiva de Estado de Educação-SEDUC, constante do Processo nº 2006/248551,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo abaixo discriminado, com lotação na Secretaria Executiva de Estado de Educação-SEDUC.
CARGO: CONSULTOR JURÍDICO
SAMIR JOSÉ DA SILVA DAMASCENO
FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO
ALINE ALICE DE ALMEIDA BRAZÃO RODRIGUES
RENATA VALERIA PINTO CARDOSO
THIAGO LEMOS ALMEIDA
VIVIANE COSTA DA SILVA
CASTRICIANO DIAS COUTO SAMPAIO
GILSELENA RAFAEL DE ALBUQUERQUE
SAMARINA DE JESUS MINAS MARINHO
HELENA DA CONCEIÇÃO BASTOS GOMES
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº 124 – AGESP/GAB, datado de 25 de abril de 2006, da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA;
Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-85 da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº 2006/138505,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, as nomeações dos relacionados no presente Decreto para exercerem os cargos abaixo discriminados, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.
CARGO: MÉDICO
CEZAR AUGUSTO MUNIZ CALDAS
HEBERT BASTOS AMARAL
CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA
SOLANGE MARIA CAVALCANTE CAMPOS
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006
SIMÃO JATENE
Governadora do Estado

D E C R E T O DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-85 da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, cujo resultado foi homologado e publicado no D.O.E. de 30 de setembro de 2005;
Considerando os termos do Ofício nº. 124 – AGESP/GAB, datado de 25 de abril de 2006, da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, conforme Processo nº 2006/138505,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos abaixo discriminados, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.
CARGO: MÉDICO
CATIA IRENE DUARTE VALENTE
CARLOS VICTOR CUNHA RAMOS
JESSICA NICOLE FIALHO OLIVEIRA
JULIANO XIMENES BONUCCI
CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: HEMATOLOGIA/ HEMOTERAPIA
LARISSA TATIANA VALENTE MARTINS FRANCES -
CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PEDIATRIA
ADRIANA MARIA ROCHA BASTOS
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº 122, de 25 de abril de 2006, da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA;
Considerando que os candidatos a seguir relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-76 do HEMOPA, não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº 2006/138544,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercerem os cargos a seguir discriminados, com lotação no HEMOPA.
CARGO: ADMINSTRADOR
ELIZABETH MIRANDA FERREIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
SONIA MARIA SARAIVA DE FREITAS
CARGO: ENFERMEIRO
MEIB NASCIMENTO MARQUES
VIVIANA CLAUDIA DE PAULA CONCEIÇÃO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDERSON BONENTE MELO
CARLOS NEWTON SANTAREM DE OLIVEIRA
DIANE COELHO GARCIA
DORCAS ASSIS DE SOUSA SILVA
EDERSON LUIS LOBATO BORGES
JUACILENE CUNHA LOPES TOSTES
LUANA LEITE DE SOUZA
LUCIANA CUNHA DA SILVA
RISONETE MORAIS PEREIRA
ROBERTA DA SILVA SOUZA
VANESSA MARTINS CALDAS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
JESSE HENRIQUE ALVES DA SILVA COSTA
MAIKY DA COSTA DUARTE
CARGO: MOTORISTA
ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS
ANTONIO TORRES PINHO
CLEUDINO PESSOA DA SILVA
DELLIVIO CASTRO SACRAMENTO
DENIS CARLOS BARATA SILVESTRE
DENISON CAVALCANTE DE SOUZA
FABIO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS
MANOEL EUGENIO TEIXEIRA FARIAS
MARIO HENRIQUE PEREIRA BARROS
MAX ELINALDO VIANA DE SOUZA
ORLEANS SILVA CARVALHO
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-76 da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, cujo resultado foi homologado e publicado nos Diários Oficiais do Estado de 30 de março e de 11 de maio de 2004;

Considerando os termos do Ofício nº. 122, de 25 de abril de 2006, da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, constante do Processo nº 2006/138544,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, Inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

CARGO: ADMINISTRADOR
CRISTIANE DE SOUZA CARDOSO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MIRYAM DE ALMEIDA CARVALHO DUARTE
ELIZABETE DO SOCORRO DE CASTRO AMARAL
CARGO: ENFERMEIRO
LUCIANA CELLY MOTA MARTINS
REGINA CARLA SILVA MARTINHO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MARLA CECYANNE MESQUITA DOS SANTOS
CLAURILENE DA SILVA GONTIJO
DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
TALITA BARNABE LIMA
RANGEL FILHO TEIXEIRA
MONICA DAS NEVES PINTO
AUGUSTO CARVALHO BARBOSA JUNIOR
RUYGLECIUS DA SILVA MATOS
BRENDA DA COSTA SANTOS
GRACE DO SOCORRO REIS BORGES DE CARVALHO
CARLOS ALBERTO ARAUJO VERAS
CLEISON MARTINS DOS SANTOS
IOLETE MARIA DOS SANTOS ANDERSON
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
AVELINO LUIZ GOMES CARDOSO
ISOCLEIDE RAMOS BARBOSA DA SILVA
PAULA FRASSINETTI GONÇALVES CAMPELLO
WILSON ALVES MOREIRA
CARGO: MOTORISTA
JONIDAS DIMAS SANTOS CASSEB
MAX NEY LOBATO BERNARDES
MARLISSON DE SOUZA AQUINO
MARCELO MONTEIRO GARCIA DE MELO
KLEBER MAIA MIRANDA
JOSE MARIA SILVA DOMICIANO
LINDINEY AUGUSTO CUNHA DE SOUZA
EDMUNDO PEREIRA BRITO
WALTER CUNHA BARATA JUNIOR
ANDERSON BARROS MENDONÇA
FLAVIO CORREA SODRE FILHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, Inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-81 da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2006;

Considerando os termos do Ofício nº 0286 – GS/SEPOF, de 1º de junho de 2006, conforme Processo nº 2006/1985503,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, Inciso I, da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos abaixo discriminados, com lotação na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ADMINISTRADOR
EURICLES LIMITE TEIXEIRA
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – CONTADOR
ROSILENE DO SOCORRO GARCIA ARANHA
MONICA HELENA SOARES PEREIRA
MARCIO ROGERIO MACHADO FORTUNATO
CARLOS ANDRÉ MARTINS SANTOS
TIMARA DE SOUZA MIRANDA
ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO
MÁRCIO DOS SANTOS ABRAÃO
JUDITH DA SILVA LOPES
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ECONOMISTA
ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES
NILDA MARIA SARMENTO GOBITSCH
LEANDRO MORAIS DE ALMEIDA
EDSON CRUZ BARBOSA
ATHOS CANDEIAS LOUREIRO DE ALCANTARA
CARLOS MAX MIRANDA DE ANDRADE
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ESTATÍSTICO
GEOVANA RAIOL PIRES
MAURO CELSO DE JESUS ANDRADE
MARIA GLAUCIA PACHECO MOREIRA
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – SOCIÓLOGO
JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA – ENGENHEIRO CIVIL
CATHARINA RAMOS DOS PRAZERES CAMPOS
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA – ARQUITETO
CLAUDIA SADECK BURLAMAQUI
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
TAIANNA MIRANDA DE ARAUJO
DELCIO NONATO ARAUJO DA SILVA
CARGO: CONSULTOR JURÍDICO
CRISTINA VALERIA MOREIRA CARDOSO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
WAGNER ROCHA DE MORAES
MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

*Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 30707, de 21 de junho de 2006.

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2006

Substitui membro do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Ofício nº 062, datado de 20 de julho de 2006, do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, constante do Processo nº 256863/2006,

Considerando o Parecer nº 653/2006 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de membro suplente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher REJANE OLGA DE OLIVEIRA JATENE, como representante da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Art. 2º Nomear, como membro suplente, para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher ANA MARIA SOUZA AZEVEDO, na qualidade de representante da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2006

Substitui membro do Conselho Estadual de Saúde-CES-Pa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Ofício nº 971-GABS, de 22 de junho de 2006, da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, constante do Processo nº 2006/255474,

Considerando os termos do Parecer nº 652/2006 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ROGÉRIO ANDRADE FREIRE de membro suplente do Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de representante da Força Sindical do Pará.

Art. 2º Nomear FRANCISCO FERNANDO DA COSTA RIBEIRO como membro suplente do Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de representante da Força Sindical do Pará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, Inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Maria de Souza Nascimento do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, Inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Jebberson Wandner e Silva Galvão do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 30 de julho de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, Inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Jeniffer Walkiriam e Silva Galvão do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 30 de julho de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, Inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Carlos Fernando Peres dos Santos do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Edy Maria Braga de Castro para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RITA DO SOCORRO CARDOSO VASCONCELOS do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Claudir Assiz Gantuss para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Ofício nº 360, de 29 de junho de 2006, da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças;

Considerando os termos do Parecer nº 647/2006 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar MARILÉA FERREIRA SANCHES, Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a se ausentar de suas funções, no período de 3 de julho a 1º de agosto de 2006, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do órgão, no impedimento da titular, LÍLIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN, Diretora de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de julho de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Governo, a viajar a Brasília-DF, nos dias 11 e 12 de julho de 2006, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Ofício nº 752 – GS, de 26 de julho de 2006, da Secretaria Executiva de Estado de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto datado de 8 de maio de 2006, que interrompeu as férias autorizadas pelo Decreto s/nº, publicado no D.O.E. nº 30.633, de 3 de março de 2006, a Paulo Fernando Machado, Secretário Executivo de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

retificar, de 10 de abril a 9 de maio de 2006 para 20 de julho a 18 de agosto de 2006, o período de férias concedido a Paulo Fernando Machado, Secretário Executivo de Estado de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper por necessidade de serviço, a contar de 31 de julho de 2006, as férias concedidas através do Decreto datado de 19 de julho de 2006, a MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Secretária Executiva de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço e a contar de 2 de agosto de 2006, as férias concedidas mediante Decreto datado de 12 de julho de 2006, referentes ao período aquisitivo 2005/2006, a RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Daniele Salim Khayat para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar a Professora MARIA DE LOURDES SOARES OLIVEIRA, da Universidade do Estado do Pará, a viajar à Philadelphia-USA, no período de 9 a 15 de julho de 2006, a fim de apresentar trabalho científico no Congresso Mundial de Solo, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 7 (sete) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JULHO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O DE 23 DE AGOSTO DE 2006

Exonera e nomeia membros do Conselho Estadual de Trânsito do Pará-CETRAN/PA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 7º, Inciso II, 14 e 15, § § 1º e 2º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Parecer nº 651/2006 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar, a pedido, DANIEL LUIS CARVALHO do Conselho Estadual de Trânsito do Pará-CETRAN/PA.

Art. 2º Nomear para completar o mandato de 2 (dois) anos, que se iniciou no dia 12 de junho de 2005, em substituição ao membro de que trata o art. 1º, o representante a seguir discriminado para integrar o Conselho Estadual de Trânsito do Pará-CETRAN/PA.

Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas para Área Metropolitana de Belém e Regiões do Baixo Amazonas, Marajó, Sudoeste e Nordeste no Estado do Pará-SINDICARPA

CILENE CEBOLÃO – Titular

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Ofício nº 1549, de 3 de julho de 2006, da Procuradoria Geral do Estado;

Considerando os termos do Parecer nº 655/2006 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 4 a 12 de julho de 2006, dando prosseguimento ao gozo de suas férias regulamentares, considerando que as mesmas

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

foram interrompidas por necessidade de serviço, devendo responder pelo expediente do órgão, no impedimento de seu titular, ARY LIMA CAVALCANTE, Procurador-Geral Adjunto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de julho de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XX, da Constituição Estadual,c/c com o art. 40 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e

Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial absolvitória proferida no Processo nº 20002001913-6, que tramitou na 1ª Vara Penal da Capital;

Considerando a repercussão necessária da decisão judicial na esfera administrativa, em face da absolvição do réu por legítima defesa;

Considerando os termos do Parecer nº 660/2006 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reintegrar DIRCEU DOS SANTOS BRASIL no cargo de Investigador de Polícia Civil, código GEP-PC-706.1, classe A, nos termos do art. 40 e seguintes, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de outubro de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 da Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975, que criou a Comissão de Avaliação de Terras do Terras do Estado-COVATE, e

Considerando o teor do Ofício nº 514, datado de 20 de julho de 2006, da Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA,

Considerando os termos do Parecer nº 697/2006 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados da Comissão de Avaliação de Terras do Estado-COVATE os seguintes membros:

JOÃO LEMOS BARBOSA NETO

ANDRÉ LUIZ BANHOS E SOUZA

ELIAS DA SILVA LIMA

ARMANDO YOSO SASAKI

Art. 2º Ficam nomeados para integrarem a Comissão de Avaliação de Terras do Estado-COVATE os seguintes membros:

JOSÉ MURILO DE OLIVEIRA NAVARRO

RODSON SOUSA

MARIO JORGE CASTRO MONTEIRO

JOSÉ RAIMUNDO NATIVIDADE FERREIRA GAMA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os elementos constantes do Processo nº 2006/257533, que informam ao Governador do Estado a necessidade de rever ato administrativo quando não observadas as prescrições legais inerentes ao mesmo, eis que ato nulo não gera efeitos no mundo jurídico, mormente quando envolve matéria de ordem pública;

Considerando que o ato nulo decorre da impossibilidade da sua conclusão no prazo legal, uma vez que o justificante apresentou atestado odontológico que o impede de se manifestar nos autos até o dia 9 de agosto do corrente, fato que obriga a abertura de novo procedimento;

Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula nº 473 do STF) ;

Considerando os termos do Parecer nº 658/06 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarado nulo o processo instaurado por Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual de 12 de julho de 2006, publicado no D.O.E. nº 30725, de 17 de julho de 2006, destinado a apurar as faltas funcionais do 1º TEN QOPM RG 26317 JOAQUIM MORAES DE LIMA JUNIOR, do qual não resultará qualquer efeito legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Estadual de 12 de julho de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127, 128 e 129, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual n.º 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando a apuração de Sindicância instaurada pela Portaria nº 011/05-COM, de 16 de março de 2005, em que se verifica indícios de transgressão da disciplina policial-militar de natureza "grave", nos termos do arts. 31, § 2º, e 50, inciso I, alínea "c", da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, imputados ao 1º TEN QOPM RG 26317 JOAQUIM MORAES DE LIMA JUNIOR, por ter, no dia 13 de fevereiro de 2005, por volta das 4h, quando estava de serviço, assediado sexualmente a CB PM 23419 ELISANGELA LÚCIA CORDEIRO SAMPAIO, sua subordinada hierárquica, e ordenado à mesma que praticasse com ele ato libidinoso, ocasião em que a referida policial militar se encontrava de serviço na 9ª Zona de Policiamento (9ª ZPOL), situada na Seccional Urbana de Mosqueiro;

Considerando que a conduta supracitada, em tese, infringe a ética policial-militar e, especificamente, as normas dos incisos LVIII, CIV, CXIII, CXV, CXVI e CXXXVI, da Lei Estadual nº 6.833/06 (Código de Ética e Disciplina da PMPA);

Considerando os termos do Parecer nº 562/06 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Conselho de Justificação destinado a julgar a capacidade do 1º TEN QOPM RG 26317 JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR de permanecer no serviço ativo, nos termos do art. 127 da Lei nº 6.833/06.

Art. 2º Afastar do exercício de suas funções o 1º TEN QOPM RG 26317 JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR, que passará à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº 6.833/06.

Art. 3º Nomear, nos termos do art. 131 da Lei Estadual n.º 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), para comporem o Conselho de Justificação, os oficiais policiais-militares a seguir relacionados:

TEN CEL PM RG 12375 RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA GOMES - Presidente

MAJ PM RG 13784 AUGUSTO REIS PINHEIRO JÚNIOR - Interrogante e Relator

CAP PM RG 18067 ROBSON WILSON DOS SANTOS - Escrivão

Art. 4º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 123 da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127, 129, inciso I, alíneas a e c, inciso II, c/c os arts. 131 e 133 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os termos do Ofício nº 509-GAB. Corregedoria da PMPA, de 2 de agosto de 2006, que trata das acusações contidas no Processo nº 275.529/2006/PG-GG contra o 2º TEN QOPM RG 30325 WANDERLEY COSTA DA SILVA, a saber: portar-se sem a devida compostura em local público quando, por volta das 0h30min do dia 14 de agosto de 2005, em um bar no Jardim Sevilha, localizado na rodovia Augusto Montenegro, após ingestão de bebida alcoólica, ter se desentendido com o dono do estabelecimento e passado a destruir referido comércio; e, na ocasião da chegada da guarnição policial militar chamada ao local para conter a ocorrência, ter desacatado seu comandante e superior 1º TEN QOPM ELTON RIBEIRO MEDEIROS, bem como resistido à prisão, travando luta corporal com o aludido superior;

Considerando que tais atos são infrações de natureza grave e transgridem a disciplina policial-militar, procedimento que afeta a ética, o pundonor policial-militar e o decoro da classe;

Considerando as acusações de prática de infração disciplinar de natureza "grave", nos termos do art. 18, caput, e seus incisos V, VII, XIII, XVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXIV, XXXV e XXXVI, combinados ao art. 37, incisos XCII, XCIII, CXIII, CXV, CXVII, CXXXIII, e seu § 1º, todos da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar);

Considerando os termos do Parecer nº 688/2006 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para comporem o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do 2º TEN QOPM RG 30325 WANDERLEY COSTA DA SILVA, os oficiais militares a seguir relacionados:

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

TEN CEL QOPM RG 7911 EDSON JOSÉ DA COSTA BENTES - Presidente
CAPITÃO QOPM RG 17583 MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CIDON - Interrogante e Relator
CAPITÃO QOPM RG 14690 FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FREITAS - Escrivão
Art. 2º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127, 129, inciso I, alíneas a e c, inciso II, c/c os arts. 131 e 133 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e
Considerando os termos do Ofício nº 510-GAB, Corregedoria da PMPA, de 2 de agosto de 2006, que trata das acusações contidas no Processo nº 275.584/2006/PG-GG contra o 2º TEN QOPM RG 29196 FERNANDO ROGÉRIO LIMA FARAH, a saber: como Oficial-de-Dia do 14º BPM (Batalhão Cabanos) ter deixado de apresentar, no dia 11 de fevereiro de 2006, à autoridade policial competente para lavratura do auto de prisão em flagrante, os nacionais DOUGLAS CHARLES e MACIEL DE ABREU SANTOS, surpreendidos por outros policiais quando furtavam dinheiro de um caixa eletrônico do Banco Bradesco, por volta das 9 horas do referido dia, na Praça Matriz de Vila dos Cabanos, município de Barcarena (PA); e, ainda, ter deixado extraviar da posse dos meliantes ferramentas (chaves de fenda), 12 (doze) placas de metal, várias cédulas num total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), dois telefones celulares, várias bermudas, 2 (dois) pares de tênis e algumas mochilas;
Considerando que tais atos são infrações de natureza grave e transgridem a disciplina policial-militar, procedimento que afeta a ética, o pundonor policial-militar e o decoro da classe;
Considerando as acusações de prática de infração disciplinar de natureza "grave", nos termos do art. 18º, caput, e seus incisos III, IV, VII, IX, XVI, XXIV, XXIX, XXXIII, XXXVI, combinados ao art. 37, incisos VII, VIII, IX, XII, XXI, LVIII, CVIII, e seu § 1º, todos da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar);
Considerando os termos do Parecer nº 687/2006 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º São nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para comporem o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do 2º TEN QOPM RG 29196 FERNANDO ROGÉRIO LIMA FARAH, os oficiais militares a seguir relacionados:
MAJOR QOPM RG 16233 JAIRO MAFRA MASCARENHAS - Presidente
CAPITÃO QOPM RG 20127 HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA - Interrogante e Relator
CAPITÃO QOPM RG 21147 ROBSON MARTINS DE OLIVEIRA - Escrivão
Art. 2º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127, 129, inciso I, alíneas a e c, inciso II, combinado com os arts 131 e 133 da Lei Estadual n º 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e
Considerando os termos do Ofício nº 508/2006-GAB. Corregedoria da Polícia Militar do Pará, de 2 de agosto de 2006, que trata das acusações contidas no Processo nº 275.4754/2006/PG-GG, contra o 1º TEN QOPM RG 24935 LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR, a saber: como Oficial-de-dia da Companhia Independente de Polícia Militar de Tailândia(PA), no dia 23 de julho de 2005, ao realizar ronda policial em uma via secundária do Município de Tailândia, ter encontrado e liberado para prosseguir viagem um caminhão com problemas mecânicos, com seu condutor sem habilitação e o veículo sem documentação, mediante vantagem financeira ajustada com o proprietário do veículo, DANILO SANTOS OLIVEIRA, conforme gravação por escuta telefônica transcrita nos autos do Inquérito Policial Militar incluso naquele expediente;
Considerando que tais atos são infrações de natureza grave e transgridem a disciplina policial-militar, procedimento que afeta a ética, o pundonor policial-militar e o decoro da classe;
Considerando as acusações de prática de infração disciplinar de natureza grave, nos termos do art. 18, caput, e seus incisos III, IV, VII, IX, XVIII, XXIV, XXIX, XXXIII, XXXVI, combinados ao art. 37, incisos VII, VIII, XII, LVIII, CII, CIV e seu § 1º, todos da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar);
Considerando os termos do Parecer nº 689/2006 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º São nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para comporem o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do 1º TEN QOPM RG 24935 LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR, os oficiais militares a seguir relacionados.
MAJ QOPM RG 18043 ALMÉRIO MORAES PEREIRA JÚNIOR - Presidente
CAP QOPM RG 18294 WELLINGTON ARAÚJO DE MELLO - Interrogante e Relator
CAP QOPM RG 21143 FERNANDO LUIZ OEIRAS CARNEIRO - Escrivão
Art. 2º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, e art. 133, combinado ao art. 123, § 1º e § 2º, da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e
Considerando os elementos constantes do Processo nº 267.792/2006-PG-GG, através do qual se solicita a prorrogação do prazo para conclusão do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 12 de julho de 2006 (D.O.E. nº 30.725, de 17 de julho de 2006);
Considerando o Parecer nº 673/2006 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica prorrogado, por mais 20 (vinte) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual de 12 de julho de 2006, destinado a apurar as faltas funcionais do justificante, o MAJOR QOPM RG 12689 CARLOS MARCELO LAGOA DE SOUZA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2006.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado ao art. 140, inciso II, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e arts. 118, 119, inciso III, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e
Considerando os termos do Acórdão nº 62.481, das Câmaras Criminais Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, publicado em 17 de julho de 2006, no Diário da Justiça do Estado, o qual julgou o Conselho de Justificação aberto para apurar infrações cometidas pelo 2º TEN PM CLÉSIO RICARDO DE CARVALHO MENDES, reconhecendo que dito oficial praticou atos que configuram infração disciplinar de natureza "grave",nos termos do art. 21 do Decreto Estadual nº 2.479, de 15 de outubro de 1982 (Regulamento Disciplinar da PMPA), vigente à época, retratando transgressão aos preceitos contidos na Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, tornando-se indigno do oficialato, impondo-lhe a perda do posto e da patente;
Considerando o Parecer nº 654/2006 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º É demitido, "ex-officio", do Quadro de Oficiais da Polícia Militar, com a perda do posto e da patente, em cumprimento ao Acórdão nº 62.481, das Câmaras Criminais Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e ao art. 140, inciso II, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e arts. 118, 119, inciso III, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, o 2º TEN PM CLÉSIO RICARDO DE CARVALHO MENDES.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, combinado aos art. 140, inciso II e parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e arts. 118 e 119, inciso III, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

de 1985, e
Considerando os termos do Acórdão nº 62.593 das Câmaras Criminais Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, publicado em 1º de agosto de 2006 no Diário da Justiça do Estado, o qual julgou o Conselho de Justificação aberto para apurar infrações cometidas pelo CAPITÃO QOPM RG 18325 EDINALDO CARDOSO REIS, reconhecendo que dito oficial praticou atos que configuram infração disciplinar de natureza grave, nos termos do art. 21 do Decreto Estadual nº 2.479, de 15 de outubro de 1982 (Regulamento Disciplinar da PMPA), hoje revogado pela Lei Estadual nº 6.833/2006, art. 30, incisos I, III, IV, V, VII, X, XII, XIII, XVI, XVII e XIX, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, tornando-se indigno do oficialato e impondo-lhe a perda do posto e da patente;
Considerando os termos do Parecer nº 681/2006 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar, com a perda do posto e da patente, em cumprimento ao Acórdão nº 62.593 das Câmaras Criminais Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, ao art. 140, inciso II e parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e aos arts. 118, 119, inciso III, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, o CAPITÃO QOPM RG 18325 EDINALDO CARDOSO REIS,
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E S P A C H O

Adotando como razões de convencimento e fundamento o Parecer nº 662/06 da Consultoria Geral do Estado, que aprovo integralmente, e usando da competência contida no art. 137, caput, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.833/2006, resolvo:
I – Concordar com o julgamento constante do relatório emitido pelo Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto Estadual de 29 de maio de 2006, publicado no D.O.E. nº 30.692, de 30 de junho de 2006, dada sua conformidade com as provas colhidas no feito, nos termos dos fundamentos constantes do Parecer da CGE-PA;
II – Considerar regular o procedimento e justificado das acusações o atual 1º TEN QOPM RG 24966 ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, determinando o arquivamento dos autos do Conselho de Justificação pela Polícia Militar do Pará.
Belém, 23 de agosto de 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E S P A C H O

Adotando como razões de convencimento e fundamento o Parecer nº 669/06 da Consultoria Geral do Estado, que aprovo integralmente, e usando da competência contida no art. 137, "caput", inciso IV, da Lei Estadual nº 6.833/2006, resolvo;
I – concordar com o julgamento constante do relatório emitido pelo Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto Estadual de 29 de maio de 2006, publicado no DOE nº 30.692, de 30 de junho de 2006, dada sua conformidade com as provas colhidas no feito, nos termos dos fundamentos constantes do Parecer da CGE-PA.
II – considerar regular o procedimento e justificado das acusações o atual 1º TEN QOPM RG 24986 GERSON FERREIRA DA SILVA, determinando o arquivamento dos autos do Conselho de Justificação pela PMPA.
Belém, 23 de agosto de 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E S P A C H O

Adotando como razões de convencimento e fundamento o Parecer nº 677/06 da Consultoria Geral do Estado, que aprovo integralmente, e usando da competência contida no art. 137, caput, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.833/2006, resolvo:
I – Concordar com o julgamento constante do relatório emitido pelo Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto Estadual de 9 de junho de 2006, publicado no D.O.E. nº 30.701, de 12 de junho de 2006, dada sua conformidade com as provas colhidas no feito, nos termos dos fundamentos constantes do Parecer da CGE-PA;
II – Considerar regular o procedimento e justificado das acusações o atual 1º TEN QOPM RG 11767 JOÃO LUIZ CASTRO DE LIMA, determinando o arquivamento dos autos do Conselho de Justificação pela Polícia Militar do Pará.
Belém, 23 de agosto de 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Auditora Geral: Rosineli Guerreiro Salame
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3731

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2006-AGE

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Capacitação, através de Curso de Instalação, Administração e Segurança em Linux.
DATA DA ABERTURA: 06/09/2006
HORA: 9h:30
LOCAL: Centro Integrado de Governo, sala 01, sito a Av. Nazaré, 871
FONTE DE RECURSO: 001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosinéli Guerreiro Salame
OBS: O Edital poderá ser obtidos nos sites " www.compraspara.com.br/ mural/mural.cfm", ou www.age.pa.gov.br ou na sede da Auditoria Geral do Estado, sito a Av. Nazaré 871, sala da Gerência Administrativa no horário de 08:00 às 13:00 e de 15:00 as 18:00h.
PORTARIA N. 040/2006, Belém, 23 de agosto de 2006
A AUDITORA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, como Pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão, conforme o Processo nº 290/2006, no âmbito desta Auditoria, tendo como objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO, ATRAVÉS DE CURSO DE INSTALAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA EM LINUX**, a servidora **UZELINDA MARTINS MOREIRA**, mat. nº 50822/4, ocupante do cargo de Gerente a serviço desta Auditoria.
II – DESIGNAR como membros da equipe de apoio, os servidores, WILLIAN WILSON CARVALHO DE LIMA, mat. nº 5852943/3, ocupante do cargo de Gerente, NEYMAR DO SOCORRO RIBEIRO ALVES, Mat. nº 51855566/1, ocupante do cargo de Assessor Especial I e SOCORRO GARCIA PALHETA, mat. nº 5815924/1, ocupante do cargo de Secretaria, lotados nesta Auditoria,
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ROSINÉLI GUERREIRO SALAME
Auditora Geral do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: Sofia Feio Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 -(91) 3214-5569

PORTARIA Nº0920/2006-CCG, DE 23 DE AGOSTO DE 2006
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO a Lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, e os termos do Ofício nº 1051/06-GAB/SEEL,
R E S O L V E:
exonerar os a seguir relacionados dos cargos em comissão discriminados, com lotação na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1º de agosto de 2006.

NOME	CARGO	CÓDIGO
ALBA LÚCIA FEIO PEREIRA	GERENTE TÉCNICO	GEP-DAS-011.5
MÁRIO JORGE MACEDO BRINGEL	GERENTE TÉCNICO	GEP-DAS-011.5
MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORREA	GERENTE TÉCNICO	GEP-DAS-011.5
SILVIO DE PAIVA MACEDO	ASSESSOR	GEP-DAS-012.4
EDINALDA SOUZA BARBOSA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.4
ENOCK PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR	GEP-DAS-012.4
PAULO EMÍLIO MENDES RODRIGUES	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
MARCOS JAIME ARAÚJO	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
ANDRÉA PEREIRA MONTEIRO	ASSESSOR	GEP-DAS-012.2
WALDELISE SANTOS DE SOUZA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.2
MARIA DA PENHA RABELO FURTADO	ASSESSOR	GEP-DAS-012.1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE AGOSTO DE 2006
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº0921/2006-CCG, DE 23 DE AGOSTO DE 2006
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO a Lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, e os termos do Ofício nº 1052/06-GAB/SEEL,
R E S O L V E:
nomear os a seguir relacionados para exercerem os cargos em comissão discriminados, com lotação na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1º de agosto de 2006.

NOME	CARGO	CÓDIGO
ALBA LÚCIA FEIO PEREIRA	DIRETOR	GEP-DAS-011.5
MÁRIO JORGE MACEDO BRINGEL	DIRETOR	GEP-DAS-011.5
MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORREA	DIRETOR	GEP-DAS-011.5
ANA JULIA BRITO CHERMONT	DIRETOR	GEP-DAS-011.5
PAULO EMILIO MENDES RODRIGUES	GERENTE I	GEP-DAS-011.4
ANTONIO GUILHERME GOMES DOS SANTOS	GERENTE I	GEP-DAS-011.4
ROSANGELA DO SOCORRO GOMES FERREIRA	GERENTE I	GEP-DAS-011.4
EDINALDA SOUZA BARBOSA	GERENTE I	GEP-DAS-011.4
ENOCK PEREIRA DOS SANTOS	GERENTE I	GEP-DAS-011.4
LÚCIO ANTONIO HACKENHAAR	GERENTE I	GEP-DAS-011.4
SILVIO DE PAIVA MACEDO	COORDENADOR DE NÚCLEO I	GEP-DAS-011.4
PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD	ASSESSOR	GEP-DAS-012.4

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

MARCOS JAIME ARAÚJO	COORDENADOR DE NÚCLEO II	GEP-DAS-011.3
WALDELISE SANTOS DE SOUZA	COORDENADOR DE NÚCLEO II	GEP-DAS-011.3
ANDRÉA PEREIRA MONTEIRO	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
MARIA ESTEFANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	SECRETÁRIA DE GABINETE	GEP-DAS-011.2
MARIA DA PENHA RABELO FURTADO	ASSESSOR	GEP-DAS-012.2
ILOENE FREITAS DE AZEVEDO	ASSESSOR	GEP-DAS-012.1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE AGOSTO DE 2006
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº0922/2006-CCG, DE 23 DE AGOSTO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 071/06-GAB/SECULT,
R E S O L V E:
nomear JULIANNA LEITE SARAIVA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Theatro da Paz, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de setembro de 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE AGOSTO DE 2006
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº0923/2006-CCG, DE 23 DE AGOSTO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 387/2006-RH/NAF,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, ANA JÚLIA BRITO CHERMONT do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Especial de Estado de Gestão, a contar de 1º de agosto de 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE AGOSTO DE 2006
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 0925/2006-CCG DE 23 DE AGOSTO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 770/2006-GS/SETEPS,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, IRENICE BATISTA DA SILVA do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 18 de agosto 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE AGOSTO DE 2006.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 0924/2006-CCG DE 23 DE AGOSTO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,
R E S O L V E:
nomear JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto, código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE AGOSTO DE 2006.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 0913/2006-CCG, DE 22DE AGOSTO DE 2006

Nome	Karim Assad Zaidan
Cargo	Assessor Especial I
Nºde Diárias	04(quatro)
Origem	Belém/Pa
Destino	Brasília/DF
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	29.08 a 01.09.2006

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 0914/2006-CCG, DE 23DE AGOSTO DE 2006

Nome	Cleodon Romano de Medeiros Gondim
Cargo	Assessor Especial I
Nºde Diárias	02(duas)
Origem	Belém/Pa
Destino	Concórdia do Pará/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	23 e 24.08.2006

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 0915/2006-CCG, DE 23DE AGOSTO DE 2006

Nome	Silvio José Pantoja Fernandes
Cargo	Assessor Especial
Nºde Diárias	02(duas)
Origem	Belém/Pa
Destino	Tomé Açu/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	23 e 24.08.2006

Nome	Paulo Sergio Fonseca dos Santos
Cargo	Assessor
Nºde Diárias	02(duas)
Origem	Belém/Pa
Destino	Tomé Açu/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	23 e 24.08.2006

Nome	Jair Kzan da Silva
Cargo	Motorista
Nºde Diárias	02(duas)
Origem	Belém/Pa
Destino	Tomé Açu/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	23 e 24.08.2006

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 0916/2006-CCG, DE 23DE AGOSTO DE 2006

Nome	Ricardo Kzan Lourenço
Cargo	Assessor Especial I
Nºde Diárias	03(três)
Origem	Belém/Pa
Destino	Conceição do Araguaia/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	22 a 24.08.2006

Nome	Rachel Lucena Gribel
Cargo	Assessor Especial II
Nºde Diárias	04(quatro)
Origem	Belém/Pa
Destino	Conceição do Araguaia/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	22 a 25.08.2006

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 0917/2006-CCG, DE 23DE AGOSTO DE 2006

Nome	Wanderley Oliveira dos Santos
Cargo	Assessor Especial
Nºde Diárias	02(duas)
Origem	Belém/Pa
Destino	Concórdia do Pará/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	23 e 24.08.2006

Nome	João Batista de Alencar Velasco
Cargo	Motorista
Nºde Diárias	02(duas)
Origem	Belém/Pa
Destino	Concórdia do Pará/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	23 e 24.08.2006

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

PORTARIA Nº 0255/2006-CMG, DE 23 DE AGOSTO DE 2006.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte nº 135/2006-ADM, datada de 11 de agosto do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao CB PM JOILSON BRITO RIBEIRO, por ter viajado para o município de Bragança, a serviço do Governo do Estado, nos dias 12 e 13/08/2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de agosto de 2006.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA –Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0256/2006-CMG, DE 23 DE AGOSTO DE 2006.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a Parte nº 057/2006-DS, datada de 18 de agosto do corrente ano.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias aos Policias Militares abaixo relacionados, por terem viajado para o município de São Caetano de Odivelas, a serviço do Governo do Estado, no período de 19 a 21/08/2006.
SUB TEN PM ROBSON GUIMARAES LIMA
1º SGT PM DAVID OLIVEIRA LOPES
CB PM EDGAR GOMES MONTEIRO
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de agosto de 2006.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA –Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0248/2006-CMG, DE 16 DE AGOSTO DE 2006
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 087/2006, datado de 14 de agosto do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diárias para os Policiais Militares CB PM WALDECY DA LUZ CORRÊA e CB PM ALCIONE MAGNO SIQUEIRA referente ao deslocamento para o município de Terra Alta/PA a serviço do Governo do Estado, no dia 11.08.2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de agosto de 2006.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
**Republicar por ter saído com incorreção no DOE nº 30749 de 21.08.2006.*

CONCESSAO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 0254/2006 DE 23 AGOSTO DE 2006
NOME DO SERVIDOR : IGOR ABRAHÃO ABDON
Nº DO CIC : 300.750.922-04
MAT. FUNCIONAL : 5179653/3
VALOR R$: 4.405,00
ATIVIDADE: 1106.04122012546120000
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
339039: 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais)
339047 : 16,80 (Dezesseis Reais e Oitenta Centavos)
PERÍDO DE APLICAÇÃO : 60 (Sessenta) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 10(Dez) dias após o término da aplicação
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA- CEL PM
CHEFE DA CASA MILITAR

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 3230-3088

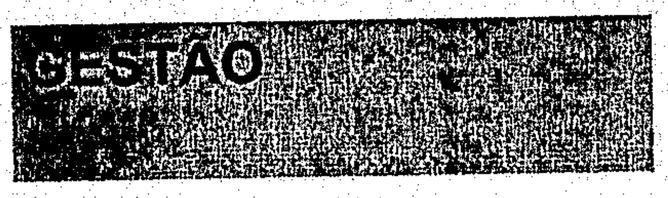
PORTARIA Nº 427/06-PGE, DE 18 DE AGOSTO DE 2006.
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diárias ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Natal-RN.

Nome	Cargo	Data	Diária
Ary Lima Cavalcanti	Procurador do Estado	03 a 07.09.06	05

PORTARIA Nº 428/06-PGE, DE 18 DE AGOSTO DE 2006.
PRORROGAR, por mais 62 (sessenta e dois) dias a licença para tratamento de saúde da servidora **Maria das Graças Souza da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, identidade funcional nº 3156133/1, no período de 19.08 a 19.10.06 de acordo com o Laudo Médico nº 13391/06, do IPASEP, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 429/06-PGE, DE 22 DE AGOSTO DE 2006.
CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde a servidora **Maria do Socorro Felicia da Costa**, ocupante do cargo de Auxiliar de Auxiliar de Administração, Identidade funcional nº 3154025/1, no período de 10.08 a 03.09.06 de acordo com o Laudo Médico nº 13387/06 do IPASEP, sem prejuízo de sua remuneração.
PORTARIA Nº 430/06-PGE, DE 22 DE AGOSTO DE 2006.
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Abaetetuba-PA

Nome	Cargo	Data	Diária
Ibraim José das Mercês Rocha	Procurador do Estado	21.08.06	½
Raimundo Adailson Reis Soares	Motorista	21.08.06	½



EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod.Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3211-5232

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 017/2006
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 003/2006 - Art. 24. IV com a Lei Federal Nº 8.666/93.
Partes: PRODEPA E MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria Técnica para o Projeto SEO WEB.
Vigência: 14/08/2006 a 13/02/2007
Valor: R$ R$15.600,00
Dotação Orçamentária: 04.126.1125.4537-339035.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém - Para
Data da Assinatura: 14/08/2006
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos
Endereço do Contratado: Rua: Capitão Jorge Soares nº 04 - Bairro: Rio das Flores - CEP: 27.660-000- RJ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 4º
Nº do Contrato: 065/2002
Objeto do Contrato: Fornecimento, Instalação e Manutenção de Infra-Estrutura de Comunicação de Dados.
Valor do Contrato Original: R$ R$2.523.851,44
Modalidade de Licitação: Edital de Concorrência Nº 004/2002 e a Lei Federal Nº 8.666/93.
Partes: PRODEPA E TELEMAR NORTE LESTE S/A
Objeto e Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio Econômico Financeiro, Preço e Dotação Orçamentária.
Valor: R$ R$1.235.477,08
Data da Assinatura: 17/08/2006
Vigência do Aditamento: 17/08/2006 a 19/08/2006
Dotação Orçamentária: 04.126.1125.1690-339039 / 04.126.1125.1690-339039
Fonte de Recurso: 061 / 001
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos
Aditivos Anteriores: 065-1/2002- Data: 10/02/2003 Valor R$2.730.823,48 / 065-2/2002 - Data: 11/03/2003 - Valor Não Houve / 065-3/2002 - Data: 20/08/2004 Valor R$3.449.257,44.
Endereço do Contratado: Rua General Polidorio Nº 99 - Botafogo - Rio de Janeiro
Data da Publicação: 24/08/2006

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 3223-4585

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 02/2006
Nº do Contrato: 014/2004
Objeto do Contrato: Fornecimento de Material de Consumo (gêneros alimentícios e descartáveis).
Valor do Contrato Original: R$ 12.430,98 (doze mil quatrocentos e trinta reais e noventa e oito centavos).
Modalidade de Licitação: Convite
Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Impulso Comércio e Representações Ltda.- CNPJ: 83.930.495/0001-85
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses
Valor: R$ não
Data da Assinatura: 20/08/2006
Vigência do Aditamento: 20/08/2006 a 19/08/2007
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.128.1129.2475 - Elemnto de Despesa: 339030 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Heliana da Silva Jatene
Aditivos Anteriores: 01
Endereço do Contratado: Conj.Médici II Trav. Afuá nº 15 - Marambaia - CEP: 66620170
Data da Publicação: 24/08/2006
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 02/2006
Nº do Contrato: 013/2004
Objeto do Contrato: Fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios e descartáveis).
Valor do Contrato Original: R$ 30.936,00 (trinta mil novecentos e trinta e seis reais).
Modalidade de Licitação: Convite
Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Bom Bons Descartáveis Ltda - CNPJ: 01.580.769/0001-99.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses.
Valor: R$ não
Data da Assinatura: 20/08/2006
Vigência do Aditamento: 20/08/2006 a 19/08/2007
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.128.1129.2475 - Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Heliana da Silva Jatene
Aditivos Anteriores: 01
Endereço do Contratado: Beco da Piedade nº 32 - Reduto - CEP:66053-220
Data da Publicação: 24/08/2006

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

0929

Executivo

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2006

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 4009-7800

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2006-IOE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL JORNAL IMPRENSA, IMUNE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
DATA DA ABERTURA: 06/09/2006.
HORA: 10:00 hs.
LOCAL: Auditório da Imprensa Oficial do Estado, localizada na Travessa do Chaco, n.º 2271, Marco, Belém-Pará.
Os interessados podem receber o respectivo edital e seus anexos, na sede da Imprensa Oficial do Estado, localizada na Travessa do Chaco, n.º 2271, Marco, Belém-Pará, CEP.: 66.093-410, gratuitamente, através de meio magnético, com a apresentação de diskete. Em cópias, as expensas dos interessados, nos dias úteis, das 09 às 14 Horas ou através da INTERNET no Site: http://www.compraspara.pa.gov.br. Quaisquer informações sobre a presente licitação serão prestadas pelo PREGOEIRO ou pela Equipe de Apoio, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da sessão pública do presente Pregão, no horário de 08 às 14 horas, ou através do telefone (91) 40097816, Fax (91) 40097802. E-mail: luizcastro@ioepa.com.br.
Belém, 22 de agosto de 2006
LUIZ CARLOS PONTES DE CASTRO
PREGOEIRO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1563 - (91) 4006-7900

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO
Tornar sem Efeito
Tornar sem efeito a publicação do DOE do dia 24/08/2006
Que Trata do Contrato de Doação de Uso, entre o IASEP e a Prefeitura Municipal de Concórdia do Para.
, por equivoco Administrativo.
Antonio Carlos Fontelles de Lima
PORTARIA
PORTARIA Nº 196 DE 23.08.2006
Conceder Suprimento de Fundos
Nome: Valderina Camelo Xavier
Cargo/lotação: Técnico/DAF
Matricula Nº: 3152723/1
3390-39-Pessoa Juridica-R$ 450,00
3390-30-Material de Consumo-R$ 250,00
339047-CPMF-R$ 2,66
Período: A partir da data da publicação.
Antonio Carlos Fontelles de Lima
Presidente.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 2º TA
Nº do Contrato: Nº 006/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos especializados para gestão do regime próprio de previdencia Social do Estado do Pará, mediante a utilização de sistema tecnológico.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 7.098.720,00 (Sete milhões, noventa e oito mil e setecentos e vinte reais)
Modalidade de Licitação: Concorrencia
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Sonda do Brasil S/A
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterações da cláusula terceira, item 5.7 da cláusula quinta e inclusão do item 8.6 da cláusula oitava, previstas no Contrato nº 006/2005.
Valor:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Data da Assinatura: 14/08/2006
Vigência do Aditamento: 14/08/2006 a 06/04/2009
Dotação Orçamentária: 840201.09.126.1141.4419 - 339039
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Leida Maria Coelho Bosnic
Aditivos Anteriores: 1º TA publicado no D.O.E nº30599 em 11/01/2006
Endereço do Contratado: Av. Andromeda nº 2000 - CEP: 06473-000
Data da Publicação: 24/08/2006

PORTARIAS
PRORROGAÇÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 111/2006, DE 22 DE AGOSTO DE 2006
Servidor: Mary Jane Bacury de Lira
Cargo: Técnico Previdenciário
Matrícula Funcional: 54182672-2
Servidor: Vander Prado Machado
Cargo: Motorista
Matrícula Funcional: 54183575-2
Diárias: 1 (uma)
Período: 23/08/2006
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Alice Viana Soares
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL N.º 10/2006 – SEAD/PCPA, DE 23 DE AGOSTO DE 2006
CONCURSO PÚBLICO C-89

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), em obediência ao subitem 4.1 do Edital n.º 9/2006 – PCPA, de 25 de julho de 2006, publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará*, torna públicos o **resultado final nos exames médicos** e a **convocação para o exame psicológico** e para a **entrega da Ficha de Informações Confidenciais (FIC)** dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior da Polícia Civil do Estado do Pará.
1 Relação final dos candidatos considerados **aptos** nos exames médicos, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
1.1 DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
00002494, Adir Pereira Sobrinho / 00003736, Adriana Sacramento Silva / 00000064, Alberto Henrique Teixeira de Barros / 00004598, Alcides Franco Martins Trindade / 00001754, Alcides Martins Nunes Neto / 00001666, Alda Simone Vidal Gois / 00003771, Alessandra Oliveira Damasceno / 00001998, Alessandro Chagas de Oliveira / 00003594, Alesson Jose Santos Braz / 00000205, Alex Fabiany Silva Carvalho / 00001327, Alex Perez Thimoteo / 00001140, Alexandre Calvinho Bróni / 00001196, Alexandre Gustavo Moura Guimaraes / 00000523, Alexandre Rizzi / 00000125, Alexandro Napoleão Santana / 00002196, Aline Cristina do Nascimento Chene / 00000758, Aline Rodrigues de Oliveira Miranda / 00000936, Aline Yuri de Andrade Oshikiri / 00000036, Alirio Avelino da Silva Junior / 00001447, Alita Celma Barroso Correa / 00004372, Alvaro Jose da Silva Sousa / 00000075, Alvaro Luis Beltrao Ikeda / 00002285, Anderson da Silva Pereira / 00002123, Andre Chianca Lima / 00003457, Andre Luiz de Almeida e Cunha / 00004702, Andreza dos Santos Souza / 00000289, Andreza Etheene Cavalcante Tavares / 00003160, Angelo Marcelo Curbani / 00001352, Antonio Carlos Marques Mello / 00004845, Antonio Gomes de Miranda Neto / 00000376, Antonio Manoel Cardoso Dias / 00000037, Antonio Marques Goncalves de Oliveira / 00003930, Arilson da Silva Caetano / 10200044, Ariosnaldo da Silva Vital Filho / 00003635, Ayres Dias Costa / 00004569, Barbara Almeida de Oliveira / 00000407, Beatriz de Oliveira da Silveira / 00000272, Benedito Rodrigues do Carmo / 00004439, Bernardo Monteiro de Castro Junqueira Ba / 00000991, Brena Noronha Ribeiro / 00000279, Brenda Correa Lima / 00001902, Bruna Paolucci / 00003027, Bruno Brasil Lima / 00004639, Carla Renata Moreira Pereira Nascimento / 00004572, Carlos Andre Viana da Costa / 00000188, Carlos Magalhaes Gomes / 00001087, Carolina Cerqueira de Miranda /

DOCUMENTO ILEGÍVEL

00004638, Celso Rosivaldo de Melo Pereira / 00000111, Christian Wanzeller Couto da Rocha / 00004443, Cinthya Grasielle Souto da Rocha / 00000697, Claudia Hiwatashi / 00003637, Clovis Cesar Reis Bueno / 10200300, Cristiano Marcelo do Nascimento / 00002261, Cristino Sanches de Brito Junior / 00003850, Cynthia Graziela da Silva Cordeiro / 00000068, Daniel da Rocha Leite / 00004780, Daniela Sousa dos Santos / 00001015, Daniella Soares de Araujo / 00001431, Domingos Daniel Moutinho da Conceicao Filho / 00000811, Edgar Henrique da Cunha Monteiro / 00001354, Edilene Chagas Faria / 00000908, Edryne Dafne Costa Ferreira / 00000696, Eduardo Rocha dos Santos / 00003159, Eduardo Simao Nascimento e Silva / 00002904, Elcio de Almeida Goncalves / 00002667, Eliana Rocha da Costa / 00003932, Elinelson de Oliveira Silva / 00001512, Emerson Henrique Loureiro Sousa / 00004364, Erika Natalie Pereira / 00001444, Ewerton Freitas Trindade / 00003205, Felipe de Moura Palha e Silva / 00000485, Felipe Pinheiro Schmidt / 00000408, Fernando Bezerra Lima / 00000070, Flavia Oliveira do Rosario / 00002806, Flavia Renata Rodrigues Leal / 00004852, Flavio dos Santos Melo / 00003264, Francisco Bezerra Simoes / 00000580, Francisco Bismarck Borges Filho / 00003826, Frederico Lopes Amaral / 00002620, Gilberto Augusto Correia de Almeida / 00003775, Guilherme Messias C de Macedo / 00004821, Gustavo Barros Dias / 00002960, Hebert Renan Silva de Souza / 00003204, Helem Talita Lira Fontes / 00002426, Hendersom Henrique de Moura Cutrim / 00004328, Henry Wall Gomes Freitas / 00003342, Hilario Jose Cardoso Magalhaes / 00000470, Hildene Moraes Falqueto / 00000714, Hudson Guimaraes Leite / 00000095, Hygeia Valente de Souza Pinto / 00000541, Ider Lourenco Lobato Baptista / 00000909, Ingrid Bastos Amaral / 00001805, Itamar Jose de Oliveira / 00002597, Ivana Fayal Aguiar / 00001333, Janaina Alencar Oliveira / 00004556, Janaina Cedran Bergsamini / 00000038, Jarson Joel Santos da Silva / 00001584, Jeniffer de Barros Rodrigues / 00002245, Joao Peres de Andrade Filho / 00001508, Joao Rafael de Carvalho Monteiro / 00003341, Jose Carlos Nery de Gois / 00000223, Jose Carlos Rodrigues dos Santos / 00000575, Jose Humberto de Melo Junior / 00001976, Jose Lenio Ferreira Duarte / 00000106, Joselma de Sousa Maciel / 00001887, Juliana Pabla Soares Martins / 10401588, Juvenilson Bastos da Silva / 00003509, Karmine Barreiros Alves / 00003606, Kelly Serejo Fonseca / 00000296, Larice Ferreira Pimentel / 00003251, Larisse Barbosa Torres / 00002638, Lenimar Pontes Chaves / 00001025, Leonardo de Souza Caetano Machado / 00004962, Lorena da Ponte Souza Prado / 00000196, Lorena de Moura Barbosa / 00000040, Lourival Pereira da Costa Neto / 00002097, Luis Roberto Carvalho da Silva / 00003904, Luiz Roosevelt de Carvalho Maues Filho / 00001007, Mahenalwa Helena Melo Furtado / 00001166, Marcia Cristina Verderosa Monteiro / 00000539, Márcio da Silveira Marques / 00004966, Marco Aurelio Barbosa Lima / 00000787, Marcos Augusto Ferreira da Cruz / 00004442, Marcus Vinicius Almeida Camargo / 10200150, Maria Angelica Paula de Freitas de Souza / 00001787, Maria Carolina Cavalcante Corrêia / 00001557, Maria Cristina Valle Esteves / 10200227, Maria de Nazare Carvalho da Costa / 00001715, Marli Terezinha Cazella Claudino / 00000184, Mauro Pinho da Silva / 00001917, Meliza Alves Barbosa / 00000067, Miguel Alves Pinheiro Filho / 00000141, Mileto Pereira Moraes / 00000303, Milton Araujo Ferreira / 00002615, Nara Pinheiro Barcessat / 00001905, Nataly Oliveira Soares / 10201228, Newton Brabo de Oliveira / 00001979, Norma Sueli Alves dos Santos / 00001109, Olavo Agusto Torquato Mozer / 00002061, Otaviano Alencar Cunha Feitosa / 00003622, Paltoma Laisa de Sousa / 00001550, Paula Nyandra e Souza de Oliveira / 00004428, Paulo Henrique Ribeiro Soares Junior / 00001281, Pedro Marcio Coelho Vilar / 00000977, Polyane Costa Pontes / 00002433, Rachel Helena de Matos Campista / 00001210, Rafael Jacques Paula de Oliveira / 00000844, Raimundo Nonato Ferreira Goncalves / 00000364, Raimundo Sabba Guimaraes Neto / 00003228, Raphael Silva de Souza / 00003002, Reinaldo Ciqueira da Silva / 00000091, Reinaldo Marques Junior / 00003517, Reinaldo Martins Junior / 00000393, Renato Lopes Tarallo / 10201044, Ricardo de Sousa Barboza / 00000008, Ricardo dos Santos Cacapletra / 00004354, Roberto Gomes Neto / 00002190, Rodrigo Ayan da Silva / 00000763, Rodrigo Fogaca Propecio / 00000625, Rodrigo Neiva Mousinho / 00002646, Rogerio Fontel Pompeu / 00003299, Romulo Marcelo Ferreira Nunes / 00003646, Ronaldo Lopes de Oliveira / 00000769, Rossana Parente Souza / 00000940, Ruberval Silva de Aguiar / 00003864, Rublene Lins Santos de Oliveira / 00000577, Samuelson Yoiti Igaki / 00001143, Shellney da Silva Azevedo / 00002064, Silvia Greyce Pinho de Carvalho / 00000206, Silvio de Souza Garcia / 00004662, Simone Freitas Felinto / 00002066, Sinara Morais / 00002117, Sinelio Ferreira de Menezes Filho / 00003853, Thais Coelho de Vilhena / 00001742, Thaisa Carepa Castro / 00000019, Victor Diego Ribeiro / 00004627, Victor Manfrini Correa Braga / 00000292, Victor Wagnner Caetano de Carvalho / 00002091, Vinicius Cardoso das Neves / 00000449, Vinicius Pinheiro Carvalho / 00003876, Vivianne Carla de Oliveira Gama Pereira / 00002153, Zaira Cecilia Costa Diniz / 00001072, Zilmar Santana de Oliveira.

1.1.1 Relação final dos candidatos ***sub judice***, considerados **aptos** nos exames médicos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

00003672, Alex Mota Noronha / 00001874, Ana Nisia Veras Cutrim Ferreira Lima / 00000969, Delcio Costa Santos / 00002058, Dilermando Dantas Junior / 00003861, Eduardo Alt Cavalcante Lima / 00000363, Janyce Maria de Almeida Varella / 00002288, Maria Ester Aragao Lima / 00003563, Olaf de Azevedo Junior.

1.1.2 Relação final do candidato ***sub judice*** que se declarou **portador de deficiência** considerado **apto** nos exames médicos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

00000133, Verissimo Nassar Pinho.

1.2 ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

00003214, Ademar de Mamedes Rosa / 00002100, Alessandra Gomes do Espirito Santo / 00003701, Alessandro Pimentel Queiroz / 00000356, Alinne Santos de Azevedo / 00000362, Andre Emanoel Acacio Sampaio / 10200070, Arlington Jose Rebelo Carneiro / 10401579, Auristela Correa Castro / 10200240, Bartira do Socorro da Silva Oliveira / 10200178, Charles Ribeiro de Brito / 10200330, Cleonildo Carvalho da Silva / 00002812, Cosme Marcelo Barbosa da Silva / 00001752, Cynthia Neto Ferraz / 00002622, Dayse Cristina Lima Carvalho / 00003385, Edson Nazareno Trindade Neves / 00000493, Elaine Cristina do Carmo Tozo / 10200021, Elizabeth de Aguiar Wanzeller / 00001222, Elson de Sousa Dias / 10201372, Emilia Maria Lagoia de Macedo / 00000915, Francisco Ezivandro Araújo Santos / 00004170, Heriberto dos Santos Silva Junior / 00004296, Jose Renato Rabelo Silva / 00002176, Josias Martins Nascimento / 00004937, Karina Rodrigues Benetti / 00003356, Larissa Santana da Silva Trindade / 00003497, Luciana Pereira Bendelak / 00001489, Marcia Antonia Tobias de Azevedo / 00003941, Marcio Franco da Silva Chavito / 00004914, Márcio José Cordeiro Fernandes / 00003186, Marco Antonio de Melo Barroso / 00003679, Maria do Socorro Freitas Pinheiro / 10200277, Mauro Cavalcanti Simao Luiz / 00003573, Nayana Cristiane da Silva Lorenz / 10201201, Oseas Soares Vasconcelos / 10201007, Pedro Paulo Alves Amoras / 00002419, Raimundo Pereira de Carvalho Neto / 00001491, Renata Rodrigues de Oliveira / 00002038, Roberto Magno Reis Netto / 00003845, Roberto Xavier de Souza Ferreira / 00003063, Rosilda Rodrigues Mota / 00001485, Ruth Suely Lira de Figueiredo / 00000567, Silvia Cristina Costa e Silva / 00001667, Sylvia Lindaura Vidal Gois / 00004705, Wallac Lima Franca.

1.3 INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

00003065, Ademir Bitencourt Azevedo / 00001152, Admir Helder dos Santos / 00000288, Afonso Carlton Carvalho / 00001004, Alan Alves de Freitas / 00000514, Alan Gomes Santana / 00000231, Alexandre da Silva Brito / 00002685, Alexandre Vinicius Falcao do Carmo / 10201188, Allan Soares Monteiro / 00004187, Amilson Moreira da Cruz / 00003361, Antonio Edson de Oliveira Sampaio / 00003544, Antonio Irapuan Sena Nogueira / 00002787, Arlan Favacho dos Reis / 00001781, Carlos Maia Filho / 00000881, Clovis Henrique Araujo da Silva / 00004933, Darlan de Costa Rego / 10102250, Edilena Regina Garcia Costa / 00000973, Edson Alves Barbosa / 00001229, Edson Lima Alves / 00001738, Elba Helena Oliveira da Silva / 00000360, Elcio de Sousa Farias / 00000204, Elvis Presley Rodrigues Lima / 10208020, Fabricio Luiz Marques de Araujo / 00001250, Felipe Zezian Aguiar / 00004566, Fernando Luis Magalhaes de Oliveira / 00004778, Franck William Costa Vasconcelos / 00000505, Frank Walberto Lima Matos / 00003377, Gerson Ricardo Lemos Neves / 00001542, Gicell Lemos de Araujo / 00000950, Hirlan Oliveira Barros / 10200174, Jocsa Heber Ramos Cavalcante / 00003293, Jose Clovis Mota do Espirito Santo / 10201084, Jose Edson da Silva Lopes / 00000460, Jose Gonçalves Dias / 00002821, Jose Kedson Felix Elias / 00000510, José Roberto Barra Braga / 00002936, Josimar de Andrade Mendes / 00002804, Julio Cesar Oliveira da Silva / 10201358, Lelio Barbosa da Silva / 00000586, Luciana Cunha da Silva / 00000560, Lucileno dos Santos Cardoso / 00001041, Luiz Carlos Machado Correa / 00000721, Luiz Gonzaga Pires Leite Junior / 10201237, Marcelo Andre Rodrigues Teixeira / 00003141, Marcelo Serra Rocha / 00000097, Marcio Cristiano Oliveira do Nascimento / 10401554, Marcos Adriano Mota da Silva / 00003047, Maria Catharina Carvalho Berardo / 10200207, Marilnda Lobo da Costa / 00001027, Mauro Bahia Begot / 00003463, Mauro Fernando dos Santos do Nascimento / 00004229, Nagila Sapucaia Miranda / 10200612, Ozilelde Santana de Carvalho / 00004070, Pedro Hugo de Lima Filho / 00000317, Rafael Paiva de Barros / 00003390, Raimundo Trindade Sodre Lopes / 00001482, Renato de Sousa Moreira Bala / 00000459, Rildo Alves Ferreira / 00003731, Roberto Figueira de Oliveira Junior / 00003512, Ronald Ewerton Tavares de Queiroz / 00001867, Ronaldo Sergio Guimaraes Contente / 00004009, Salomao Vitor Batista Amaral / 10200196, Saul Coelho Assis Ribeiro / 00002517, Sidney Richard Pinheiro Araujo / 10201220, Suzane Favacho Rocha Carrera / 00001783, Suze Rebeca Salazar de Araujo / 00002962, Thais Helena Rodrigues de Araujo / 00000290, Vera Marcia da Silva Paredes / 00000499, Victor Leite Felix / 00003375, Waldinei Furtado da Costa / 00003830, Washington Luis Sanches de Arruda Filho.

1.4 PAPILOSCOPISTA

00004822, Alex Mauro Rodrigues / 00001735, Anderson Clayton Alves Braga / 00004321, Antonieta Vaz Pinto Emidio / 00000649, Antonio Valente Rodrigues / 00003892, Camilla Adriana Almeida Gomes / 10200309, Carlos Arthenio Batista Dias / 00000561, Daniella de Almeida Moura / 00000306, Digliane Melo Almeida / 10200336, Eliane Vitoria Amador dos Santos / 00003874, Flavia Cristina Gomes Viana Pamplona / 00001313, Harley Vinicius Tavares de Queiroz / 00000548, Herisson Rodrigues Teixeira / 00000688, Jussara Aleixo Silva Sousa / 00002501, Karoline Tathiane Mota Pereira / 10200159, Leonardo Neves Santos / 00004353, Marciliano Vulcao Leao / 00003156, Odilene Socorro Pantoja Araujo / 00003887, Rodrigo Seabra Costa / 10200528,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Rosilene de Oliveira Pereira / 00002761, Vanilson Farias dos Santos.

2 Convocação para os exames psicológicos, na seguinte ordem: local, data e horário de realização dos exames psicológicos, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1 ALTAMIRA/PA

LOCAL: EMEF – Prof. Antônio Gondim Lins – Rua Cel. José Porfírio, n.º 1.664, Centro.

PRIMEIRO MOMENTO – DATA: 10 de setembro 2006. HORÁRIO: 9 horas (horário local)

SEGUNDO MOMENTO – DATA: 10 de setembro 2006. HORÁRIO: 15 horas (horário local)

10102250, Edilena Regina Garcia Costa / 00000303, Milton Araujo Ferreira.

2.2 BELÉM/PA

LOCAL: Centro Educacional Olimpus Avenida Alcindo Cacela, n.º 675, Umarizal.

PRIMEIRO MOMENTO – DATA: 10 de setembro 2006. HORÁRIO: 9 horas (horário local)

SEGUNDO MOMENTO – DATA: 10 de setembro 2006. HORÁRIO: 15 horas (horário local)

00003214, Ademar de Mamedes Rosa / 00003065, Ademir Bitencourt Azevedo / 00001152, Admir Helder dos Santos / 00003736, Adriana Sacramento Silva / 00000288, Afonso Carlilton Carvalho / 00001004, Alan Alves de Freitas / 00000064, Alberto Henrique Teixeira de Barros / 00001754, Alcides Martins Nunes Neto / 00001666, Alda Simone Vidal Gois / 00002100, Alessandra Gomes do Espirito Santo / 00003771, Alessandra Oliveira Damasceno / 00001998, Alessandro Chagas de Oliveira / 00003701, Alessandro Pimentel Queiroz / 00003594, Alesson Jose Santos Braz / 00000205, Alex Fabiany Silva Carvalho / 00004822, Alex Mauro Rodrigues / 00001327, Alex Perez Thimoteo / 00001140, Alexandre Calvinho Broni / 00000231, Alexandre da Silva Brito / 00001196, Alexandre Gustavo Moura Guimaraes / 00000523, Alexandre Rizzi / 00002685, Alexandre Vinicius Falcao do Carmo / 00000125, Alexandro Napoleão Santana / 00002196, Aline Cristina do Nascimento Chene / 00000758, Aline Rodrigues de Oliveira Miranda / 00000936, Aline Yuri de Andrade Oshikiri / 00000356, Alinne Santos de Azevedo / 00000036, Alirio Avelino da Silva Junior / 10201188, Allan Soares Monteiro / 00004372, Alvaro Jose da Silva Sousa / 00000075, Alvaro Luis Beltrao Ikeda / 00001735, Anderson Clayton Alves Braga / 00002285, Anderson da Silva Pereira / 00002123, Andre Chianca Lima / 00000362, Andre Emanoel Acacio Sampaio / 00003457, Andre Luiz de Almeida e Cunha / 00000289, Andreza Etheene Cavalcante Tavares / 00004321, Antonieta Vaz Pinto Emidio / 00001352, Antonio Carlos Marques Mello / 00003361, Antonio Edson de Oliveira Sampaio / 00003544, Antonio Irapuan Sena Nogueira / 00000376, Antonio Manoel Cardoso Dias / 00000037, Antonio Marques Goncalves de Oliveira / 00000649, Antonio Valente Rodrigues / 00003930, Arilson da Silva Caetano / 10200044, Ariosnaldo da Silva Vital Filho / 00002787, Arlan Favacho dos Reis / 10200070, Arlington Jose Rebelo Carneiro / 00004569, Barbara Almeida de Oliveira / 10200240, Bartira do Socorro da Silva Oliveira / 00000407, Beatriz de Oliveira da Silveira / 00000272, Benedito Rodrigues do Carmo / 00004439, Bernardo Monteiro de Castro Junqueira Ba / 00000991, Brena Noronha Ribeiro / 00000279, Brenda Correa Lima / 00001902, Bruna Paolucci / 00003027, Bruno Brasil Lima / 00003892, Camilla Adriana Almeida Gomes / 00004572, Carlos Andre Viana da Costa / 10200309, Carlos Arthenio Batista Dias / 00000188, Carlos Magalhaes Gomes / 00001781, Carlos Maia Filho / 00001087, Carolina Cerqueira de Miranda / 00004638, Celso Rosivaldo de Melo Pereira / 10200178, Charles Ribeiro de Brito / 00000111, Christian Wanzeller Couto da Rocha / 00004443, Cinthya Grasielle Souto da Rocha / 00000697, Claudia Hiwatashi / 10200330, Cleonildo Carvalho da Silva / 00000881, Clovis Henrique Araujo da Silva / 00002812, Cosme Marcelo Barbosa da Silva / 10200300, Cristiano Marcelo do Nascimento / 00002261, Cristino Sanches de Brito Junior / 00003850, Cynthia Graziela da Silva Cordeiro / 00000068, Daniel da Rocha Leite / 00004780, Daniela Sousa dos Santos / 00000561, Daniella de Almeida Moura / 00001015, Daniella Soares de Araujo / 00004933, Darlan de Costa Rego / 00000306, Digilane Melo Almeida / 00001431, Domingos Daniel Moutinho da Conceicao Filho / 00000811, Edgar Henrique da Cunha Monteiro / 00001354, Edilene Chagas Faria / 00000908, Edryne Dafne Costa Ferreira / 00000973, Edson Alves Barbosa / 00003385, Edson Nazareno Trindade Neves / 00000696, Eduardo Rocha dos Santos / 00000493, Elaine Cristina do Carmo Tozo / 00001738, Elba Helena Oliveira da Silva / 00002904, Elcio de Almeida Goncalves / 00000360, Elcio de Sousa Farias / 00002667, Eliana Rocha da Costa / 10200336, Eliane Vitoria Amador dos Santos / 10200021, Elizabeth de Aguiar Wanzeller / 00001222, Elson de Sousa Dias / 00000204, Elvis Presley Rodrigues Lima / 00001512, Emerson Henrique Loureiro Sousa / 10201372, Emilia Maria Lagoia de Macedo / 00004364, Erika Natalie Pereira / 00001444, Ewerton Freitas Trindade / 10208020, Fabricio Luiz Marques de Araujo / 00003205, Felipe de Moura Palha e Silva / 00000485, Felipe Pinheiro Schmidt / 00000408, Fernando Bezerra Lima / 00004566, Fernando Luis Magalhaes de Oliveira / 00003874, Flavia Cristina Gomes Viana Pamplona / 00000070, Flavia Oliveira do Rosario / 00004852, Flavio dos Santos Melo / 00000580, Francisco Bismarck Borges Filho / 00000915, Francisco Ezivandro Araújo Santos / 00004778, Franck William Costa Vasconcelos / 00000505, Frank Walberto Lima Matos / 00003826, Frederico Lopes Amaral / 00001542, Gicell Lemos de Araujo / 00003775, Guilherme Messias C de Macedo / 00001313, Harley Vinicius Tavares de Queiroz / 00002960, Hebert Renan Silva de Souza / 00002426, Hendersom Henrique de Moura Cutrim / 00004328, Henry Wall Gomes Freitas / 00000548, Herisson Rodrigues Teixeira / 00003342, Hilario Jose Cardoso Magalhaes / 00000470, Hildene Moraes Falquelo / 00000095, Hygeia Valente de Souza Pinto / 00000541, Ider Lourenco Lobato Baptista / 00000909, Ingrid Bastos Amaral / 00001805, Itamar Jose de Oliveira / 00002597, Ivana Fayal Aguiar / 00001333, Janaina Alencar Oliveira / 00000038, Jarson Joel Santos da Silva / 00001584, Jenilfer de Barros Rodrigues / 00002245, Joao Peres de Andrade Filho / 00001508, Joao Rafael de Carvalho Monteiro / 10200174, Jocsa Heber Ramos Cavalcante / 00003341, Jose Carlos Nery de Gois / 00000223, Jose Carlos Rodrigues dos Santos / 10201084, Jose Edson da Silva Lopes / 00000460, Jose Gonçalves Dias / 00000575, Jose Humberto de Melo Junior / 00002821, Jose Kedson Felix Elias / 00004296, Jose Renato Rabelo Silva / 00000510, José Roberto Barra Braga / 00002176, Josias Martins Nascimento / 00002936, Josimar de Andrade Mendes / 00002804, Julio Cesar Oliveira da Silva / 00000688, Jussara Alelxo Silva Sousa / 00004937, Karina Rodrigues Benetti / 00003509, Karmine Barreiros Alves / 00002501, Karoline Tathiane Mota Pereira / 00003606, Kelly Serejo Fonseca / 00000296, Larice Ferreira Pimentel / 00003356, Larissa Santana da Silva Trindade / 00003251, Larisse Barbosa Torres / 10201358, Lelio Barbosa da Silva / 00002638, Lenimar Pontes Chaves / 00001025, Leonardo de Souza Caetano Machado / 10200159, Leonardo Neves Santos / 00004962, Lorena da Ponte Souza Prado / 00000196, Lorena de Moura Barbosa / 00000040, Lourival Pereira da Costa Neto / 00000586, Luciana Cunha da Silva / 00003497, Luciana Pereira Bendelak / 00000560, Lucileno dos Santos Cardoso / 00002097, Luis Roberto Carvalho da Silva / 00001041, Luiz Carlos Machado Correa / 00000721, Luiz Gonzaga Pires Leite Junior / 00003904, Luiz Roosevelt de Carvalho Maues Filho / 00001007, Mahenaiwa Helena Melo Furtado / 10201237, Marcelo Andre Rodrigues Teixeira / 00001489, Marcia Antonia Tobias de Azevedo / 00001166, Marcia Cristina Verderosa Monteiro / 00004353, Marciliano Vulcao Leao / 00000097, Marcio Cristiano Oliveira do Nascimento / 00000539, Márcio da Silveira Marques / 00004914, Márcio José Cordeiro Fernandes / 00003186, Marco Antonio de Melo Barroso / 00000787, Marcos Augusto Ferreira da Cruz / 00004442, Marcus Vinicius Almeida Camargo / 10200150, Maria Angelica Paula de Freitas de Souza / 00001787, Maria Carolina Cavalcante Corrêia / 00003047, Maria Catharina Carvalho Berardo / 00001557, Maria Cristina Valle Esteves / 10200227, Maria de Nazare Carvalho da Costa / 00003679, Maria do Socorro Freitas Pinheiro / 10200207, Marlinda Lobo da Costa / 00001027, Mauro Bahia Begot / 10200277, Mauro Cavalcanti Simao Luiz / 00003463, Mauro Fernando dos Santos do Nascimento / 00000184, Mauro Pinho da Silva / 00001917, Meliza Alves Barbosa / 00000067, Miguel Alves Pinheiro Filho / 00000141, Mileto Pereira Moraes / 00004229, Nagila Sapucaia Miranda / 00002615, Nara Pinheiro Barcessat / 00001905, Nataly Oliveira Soares / 00003573, Nayana Cristiane da Silva Lorenz / 10201228, Newton Brabo de Oliveira / 00001979, Norma Sueli Alves dos Santos / 00001109, Olavo Agusto Torquato Mozer / 10201201, Oseas Soares Vasconcelos / 00002061, Otaviano Alencar Cunha Feitosa / 10200612, Ozileide Santana de Carvalho / 00001550, Paula Nyandra e Souza de Oliveira / 00004428, Paulo Henrique Ribeiro Soares Junior / 00004070, Pedro Hugo de Lima Filho / 00001281, Pedro Marcio Coelho Vilar / 10201007, Pedro Paulo Alves Amoras / 00000977, Polyane Costa Pontes / 00002433, Rachel Helena de Matos Campista / 00001210, Rafael Jacques Paula de Oliveira / 00000317, Rafael Paiva de Barros / 00000844, Raimundo Nonato Ferreira Goncalves / 00000364, Raimundo Sabba Guimaraes Neto / 00003390, Raimundo Trindade Sodre Lopes / 00003228, Raphael Silva de Souza / 00003002, Reinaldo Ciqueira da Silva / 00000091, Reinaldo Marques Junior / 00003517, Reinaldo Martins Junior / 00001491, Renata Rodrigues de Oliveira / 00001482, Renato de Sousa Moreira Baia / 00000393, Renato Lopes Tarallo / 10201044, Ricardo de Sousa Barboza / 00000459, Rildo Alves Ferreira / 00003731, Roberto Figueira de Oliveira Junior / 00004354, Roberto Gomes Neto / 00002038, Roberto Magno Reis Netto / 00003845, Roberto Xavier de Souza Ferreira / 00002190, Rodrigo Ayan da Silva / 00000625, Rodrigo Neiva Mousinho / 00003887, Rodrigo Seabra Costa / 00002646, Rogerio Fontel Pompeu / 00003299, Romulo Marcelo Ferreira Nunes / 00003512, Ronald Ewerton Tavares de Queiroz / 00003646, Ronaldo Lopes de Oliveira / 00001867, Ronaldo Sergio Guimaraes Contente / 00003063, Rosilda Rodrigues Mota / 10200528, Rosilene de Oliveira Pereira / 00000769, Rossana Parente Souza / 00000940, Ruberval Silva de Aguiar / 00003864, Rubiene Lins Santos de Oliveira / 00001485, Ruth Suely Lira de Figueiredo / 00004009, Salomao Vitor Batista Amaral / 00000577, Samuelson Yoiti Igaki / 10200196, Saul Coelho Assis Ribeiro / 00002517, Sidney Richard Pinheiro Araujo / 00000567, Silvia Cristina Costa e Silva / 00000206, Silvio de Souza Garcia / 00002117, Sinelio Ferreira de Menezes Filho / 10201220, Suzane Favacho Rocha Carrera / 00001783, Suze Rebeca Salazar de Araujo / 00001667, Sylvia Lindaura Vidal Gois / 00003853, Thais Coelho de Vilhena / 00002962, Thais Helena Rodrigues de Araujo / 00001742, Thaisa Carepa Castro / 00002761, Vanilson Farias dos Santos / 00000290, Vera Marcia da Silva Paredes / 00000019, Victor Diego Ribeiro / 00000499, Victor Leite Felix / 00004627, Victor Manfrini Correa Braga / 00000292, Victor Wagnner Caetano de Carvalho / 00000449, Vinicius Pinheiro Carvalho / 00003876,

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Vivianne Carla de Oliveira Gama Pereira / 00003375, Waldinei Furtado da Costa / 00003830, Washington Luis Sanches de Arruda Filho / 00002153, Zaira Cecilia Costa Diniz / 00001072, Zilmar Santana de Oliveira.

2.2.1 Convocação para os exames psicológicos dos candidatos ***sub judice***, na seguinte ordem: local, data e horário de realização dos exames psicológicos, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

BELÉM/PA

LOCAL: Centro Educacional Olimpus Avenida Alcindo Cacela, n.º 675, Umarizal.

PRIMEIRO MOMENTO – DATA: 10 de setembro 2006. HORÁRIO: 9 horas (horário local)

SEGUNDO MOMENTO – DATA: 10 de setembro 2006. HORÁRIO: 15 horas (horário local)

00003672, Alex Mota Noronha / 00001874, Ana Nisia Veras Cutrim Ferreira Lima / 00000969, Delcio Costa Santos / 00002058, Dilermando Dantas Junior / 00003861, Eduardo Alt Cavalcante Lima / 00000363, Janyce Maria de Almeida Varella / 00002288, Maria Ester Aragao Lima / 00003563, Olaf de Azevedo Junior / 00000133, Verissimo Nassar Pinho.

2.3 MARABÁ/PA

LOCAL: EMEF Professor Jonathas Pontes Athias, Folha 22, Quadra Especial – Nova Marabá.

PRIMEIRO MOMENTO – DATA: 10 de setembro 2006. HORÁRIO: 9 horas (horário local)

SEGUNDO MOMENTO – DATA: 10 de setembro 2006. HORÁRIO: 15 horas (horário local)

00002494, Adir Pereira Sobrinho / 00000514, Alan Gomes Santana / 00004598, Alcides Franco Martins Trindade / 00004187, Amilson Moreira da Cruz / 00004845, Antonio Gomes de Miranda Neto / 00003635, Ayres Dias Costa / 00003637, Clovis Cesar Reis Bueno / 00001752, Cynthia Neto Ferraz / 00001229, Edson Lima Alves / 00003264, Francisco Bezerra Simoes / 00002620, Gilberto Augusto Correia de Almeida / 00004821, Gustavo Barros Dias / 00003204, Helem Talita Lira Fontes / 00000714, Hudson Guimaraes Leite / 00004556, Janaina Cedran Bergsamini / 00003293, Jose Clovis Mota do Espirito Santo / 00001976, Jose Lenio Ferreira Duarte / 00001887, Juliana Pabla Soares Martins / 00003141, Marcelo Serra Rocha / 00003941, Marcio Franco da Silva Chavito / 00004966, Marco Aurelio Barbosa Lima / 00003622, Pailoma Laisa de Sousa / 00000763, Rodrigo Fogaca Propecio / 00001143, Sheliney da Silva Azevedo / 00004662, Simone Freitas Felinto / 00002066, Sinara Morais / 00002091, Vinicius Cardoso das Neves / 00004705, Wallac Lima Franca.

2.4 SANTARÉM/PA

LOCAL: Colégio Estadual de Ensino Médio Álvaro Adolfo da Silveira, Avenida Marechal Rondon, s/n.º – Santa Clara.

PRIMEIRO MOMENTO – DATA: 10 de setembro 2006. HORÁRIO: 9 horas (horário local)

SEGUNDO MOMENTO – DATA: 10 de setembro 2006. HORÁRIO: 15 horas (horário local)

00001447, Alita Celma Barroso Correa / 00004702, Andreza dos Santos Souza / 00003160, Angelo Marcelo Curbani / 10401579, Auristela Correa Castro / 00004639, Carla Renata Moreira Pereira Nascimento / 00002622, Dayse Cristina Lima Carvalho / 00003159, Eduardo Simao Nascimento e Silva / 00003932, Elinelson de Oliveira Silva / 00001250, Felipe Zezian Aguiar / 00002806, Flavia Renata Rodrigues Leal / 00003377, Gerson Ricardo Lemos Neves / 00004170, Heriberto dos Santos Silva Junior / 00000950, Hirlan Oliveira Barros / 00000106, Joselma de Sousa Maciel / 10401588, Juvenilson Bastos da Silva / 10401554, Marcos Adriano Mota da Silva / 00001715, Marli Terezinha Cazella Claudino / 00003156, Odilene Socorro Pantoja Araujo / 00002419, Raimundo Pereira de Carvalho Neto / 00000008, Ricardo dos Santos Cacapletra / 00002064, Silvia Greyce Pinho de Carvalho.

3 DO EXAME PSICOLÓGICO

3. 1 O exame psicológico terá caráter eliminatório e será realizado em dois momentos, ambos de presença obrigatória. O não-comparecimento em um dos momentos de realização do exame psicológico implicará a eliminação automática do candidato.

3.2 No exame psicológico, o candidato será considerado recomendado ou não-recomendado.

3,3 O exame psicológico consistirá na aplicação e na avaliação de técnicas psicológicas, visando analisar a adequação do candidato ao perfil profissiográfico do cargo, identificando os tipos de raciocínio, as habilidades específicas e as características de personalidade adequadas ao cargo.

3.4 O candidato considerado não-recomendado ou que não comparecer ao exame psicológico será eliminado e não terá classificação alguma no certame.

3.5 No dia de realização do exame psicológico, o candidato deverá comparecer na data, no local e nos horários predeterminados neste edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta **preta, fabricada em material transparente.**

3.6 Os candidatos não-recomendados receberão um comunicado a respeito do exame psicológico. No momento do recebimento do referido comunicado, o candidato marcará a sessão de conhecimento das razões de não-recomendação. O candidato poderá ou não contratar um psicólogo, necessariamente, inscrito no CRP, o qual deverá comparecer, juntamente com o candidato, à sessão de conhecimento das razões de não-recomendação.

3.6.1 Na sessão de conhecimento das razões de não-recomendação, o candidato e o psicólogo contratado receberão um laudo-síntese e um parecer psicológico contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações a respeito do processo. As informações técnicas e relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

3.6.2 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões, receberá o laudo-síntese e o parecer psicológico, porém, não serão discutidos aspectos técnicos do exame psicológico.

3.6.3 Caso o candidato não concorde com as razões de sua não-recomendação poderá interpor recurso de revisão, em formulário específico, a ser respondido pelo CESPE/UnB.

3.7 Não haverá qualquer outro recurso e/ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

3.8 O CESPE/UnB divulgará o dia, o horário e o local em que o candidato considerado não-recomendado no exame psicológico deverá comparecer para agendar sessão de conhecimento das razões da não-recomendação, facultando-se o comparecimento do psicólogo contratado à sessão de conhecimento, com direito à defesa de seu representado.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A Ficha de Informações Confidenciais (FIC), para fins de investigação criminal e social, está disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcpa2006 e deverá ser entregue, juntamente com a documentação descrita no item 10 do edital de abertura, por ocasião da realização do exame psicológico.

4.2 No dia de realização do exame psicológico, o candidato será identificado mediante a apresentação de comprovante de inscrição, acompanhado do **documento de identidade**. O candidato **não** deverá comparecer portando arma de fogo.

4.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do exame psicológico com **antecedência mínima de uma hora** do horário fixado para o início de cada momento, munido de caneta esferográfica de tinta **preta, fabricada em material transparente.**

4.4 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do exame psicológico após os horários fixados para o seu início.

4.5 Não haverá segunda chamada para a realização do exame psicológico. O não-comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

4.6 Não será aplicado exame psicológico, em hipótese alguma, fora dos espaços físicos, da data e dos horários predeterminados neste edital.

4.7 No dia de realização do exame psicológico não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

4.8 **Não** será permitida a entrada de candidato no local de realização das provas usando **relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.**

4.9 O candidato permanecerá, aproximadamente, durante quatro horas, por turno, no local de realização do exame psicológico.

4.10 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do exame psicológico, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referidas fases.

4.10.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível nos locais de realização do exame, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

4.10.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório nos exames médicos estarão à disposição dos candidatos a partir do dia **25 de agosto de 2006**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcpa2006.

4.11 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas dos recursos.

4.12 O resultado provisório no exame psicológico será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcpa2006, na data provável de **27 de setembro de 2006.**

CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO

Secretária Executiva de Estado de Administração, em exercício.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

II CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO

DE VAGAS NO CARGO DE

DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª ENTRÂNCIA DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO C-90

EDITAL Nº08 / 2006 – SEAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2006.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA, tendo em vista a realização de *Concurso Público* para provimento de vagas no ***Cargo de Defensor Público de 1ª Entrância*** da ***Defensoria Pública do Estado do Pará***, aberto através do ***Edital nº 01, de 28 de novembro de 2005***, *publicado no DOE de 29 de novembro de 2005*, com fundamento na decisão judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança (Processo nº 2006/10345884), que anulou a questão prática (peça processual versando sobre a disciplina Direito Processual Civil) da Prova 2A

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

do referido concurso, torna público:

I - A **ANULAÇÃO** da Questão - ***Peça Jurídica de Direito Processual Civil***, parte integrante da ***Prova Tipo 2ª A*** *(Discursiva/Dissertativa/Prática)*, da ***Segunda Fase*** do ***Concurso Público*** de que trata o ***Edital nº 01, de 28 de novembro de 2005***, realizada originalmente em ***12 de março de 2006, permanecendo válidas as demais questões referentes a essa Prova;***

II - A **REALIZAÇÃO** de ***Prova Substitutiva*** da parte anulada de que trata o item anterior deste *Edital*, da qual constará, ***exclusivamente***, de ***UMA (1) QUESTÃO PRÁTICA*** *valendo* ***vinte (20) pontos***, constante de ***"elaboração de Peça Jurídica no ramo do Direito Processual Civil"***, que será realizada no dia **17 *de setembro de 2006*** no horário das ***08:00 às 12:00 horas***, no Bloco F do ***Campus Alcindo Cacela da Universidade da Amazônia – UNAMA***, situado na *Avenida Alcindo Cacela nº 287, Bairro do Umarizal, em Belém, Pará;*

III - A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aptos e que compareceram no dia da realização da Prova Tipo 2A, para se submeterem à ***Prova Substitutiva*** de que trata o ***Item II*** deste *Edital*, cujos números de inscrição, nomes em ordem alfabética e salas de realização da prova, constam do **ANEXO ÚNICO** deste *Edital*;

IV – Ficam **ANULADOS** todos os atos posteriores a questão anulada, relacionados à mesma.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA SE SUBMETEREM À PROVA SUBSTITUTIVA

01601, ABSOLON MATEUS DE SOUSA SANTOS, Sala : F201 / 00074, ADELINA LUIZA MOREIRA DA SILVA, Sala : F201 / 01471, ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, Sala : F201 / 00225, ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO, Sala : F201 / 00980, ADRIANA MELO DE BARROS, Sala : F201 / 00005, ADRIANA PAULA MARTINS LUCAS VIDONHO, Sala : F201 / 01757, ADRIANO SOUTO OLIVEIRA, Sala : F201 / 00805, AFONSO CELSO SILVA QUARESMA, Sala : F201 / 01377, AGNADO ROSAS DE OLIVEIRA, Sala : F201 / 01708, ALADIR DE OLIVEIRA SIQUEIRA JUNIOR, Sala : F201 / 00035, ALANA DA SILVA FERNANDES, Sala : F201 / 00371, ALANNA SUELEM BEZERRA ROCHA SANTOS, Sala : F201 / 01263, ALBA ALINE MOURÃO GOUVEA, Sala : F201 / 01391, ALBERTO ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA, Sala : F201 / 01353, ALDA SIMONE VIDAL GOIS, Sala : F201 / 00480, ALDINEIA MARIA MARTINS BARROS, Sala : F201 / 00692, ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO, Sala : F201 / 00383, ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA, Sala : F201 / 00920, ALEX MOTA NORONHA, Sala : F201 / 00346, ALEXANDRE MARTINS BASTOS, Sala : F201 / 01187, ALEXANDRE RIZZI, Sala : F202 / 00356, ALEXANDRE SILVA DE SOUSA, Sala : F202 / 01146, ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN, Sala : F202 / 00843, ALICE REGO BARROS PICANÇO, Sala : F202 / 01384, ALINE YURI DE ANDRADE OSHIKIRI, Sala : F202 / 00456, AMANDA LUCIANA SALES LOBATO, Sala : F202 / 00548, AMARILDO JOSE MAZUTTI, Sala : F202 / 01183, ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES, Sala : F202 / 01003, ANA DENISE SILVA DA COSTA, Sala : F202 / 01368, ANA KEYLA FERREIRA DA SILVA, Sala : F202 / 00965, ANA PAULA PEREIRA MARQUES, Sala : F202 / 00029, ANDERSON DA SILVA PEREIRA, Sala : F202 / 00527, ANDERSON SERRÃO PINTO, Sala : F202 / 00060, ANDRÉ DANTAS COELHO, Sala : F202 / 00606, ANDRÉ LUIZ FILO CREÃO GARCIA DA FONSECA, Sala : F202 / 01615, ANDRÉ MARTINS PEREIRA, Sala : F202 / 00493, ANDRÉ MONTEIRO DINIZ, Sala : F202 / 00630, ANDRÉA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA, Sala : F202 / 00824, ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO, Sala : F202 / 00790, ANDREZA DOS SANTOS MONTEIRO, Sala : F202 / 00570, ANIBAL FERNANDES QUINTELLA JUNIOR, Sala : F203 / 01036, ANNA IZABEL E SILVA SANTOS, Sala : F203 / 00158, ANNA PAULA FERREIRA PAES E SILVA, Sala : F203 / 01691, ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO, Sala : F203 / 00258, ANTONIO CESAR DE BRITO FERREIRA, Sala : F203 / 00085, ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR, Sala : F203 / 00214, ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS MAIA, Sala : F203 / 00175, ANTONIO MAGALHAES DA FONSECA, Sala : F203 / 00096, ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS, Sala : F203 / 01424, ANTONIO RUI MORAES VIANA, Sala : F203 / 01072, ANTONIO UBERLANDIO AZEVEDO GOMES, Sala : F203 / 00993, ARCLEBIO AVELINO DA SILVA, Sala : F203 / 00018, ARNOLDO PERES JUNIOR, Sala : F203 / 01549, ARQUISE JOSE FIGUEIRA DE MELO, Sala : F203 / 01490, ARTHUR CORRÊA DA SILVA NETO, Sala : F203 / 00734, ARTILAMAR PINHEIRO LIMA QUINTAS, Sala : F203 / 00210, AUGUSTO SEIKI KOZU, Sala : F203 / 00007, BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Sala : F203 / 00912, BÁRBARA OLIVEIRA MOREIRA, Sala : F203 / 00039, BEATRIZ FERREIRA DOS REIS, Sala : F203 / 00357, BRENDA CORRÊA LIMA, Sala : F204 / 00194, BRENO CEZAR CASSEB PRADO, Sala : F204 / 00076, BRENO LUZ MORAIS, Sala : F204 / 00584, BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES, Sala : F204 / 00419, BRUNO BRAGA CAVALCANTE, Sala : F204 / 00882, BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA, Sala : F204 / 01082, BRUNO JACKSON DE VASCONCELOS, Sala : F204 / 00128, BRUNO SILVA NUNES DE MORAES, Sala : F204 / 01737, CARLA REGINA SANTOS CONSTANTE, Sala : F204 / 01436, CARLOS AUGUSTO DE SOUZA ESTEVES, Sala : F204 / 01123, CARLOS CEZAR FARIA DE MESQUITA FILHO, Sala : F204 / 01046, CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA, Sala : F204 / 01565, CARLOS HENRIQUE HARPER COX, Sala : F204 / 00558, CASSIO RODRIGUES DE BRITO FREIRE, Sala : F204 / 00232, CASTRICIANO DIAS COUTO SAMPAIO, Sala : F204 / 00764, CELIA SYMONNE FILOCREAO GONCALVES, Sala : F204 / 01585, CELSIMAR CUSTODIO SILVA, Sala : F204 / 00746, CHRISTINE DA SILVA CRUZ ALVES GIMENES, Sala : F204 / 01686, CIRIA NAZARÉ DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS, Sala : F204 / 01617, CLAUDIA ZAHIA ABUD DE CARVALHO, Sala : F204 / 00482, CLAUDINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS, Sala : F205 / 00903, CRISTIANO BATISTA MOTTA, Sala : F205 / 00639, CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES, Sala : F205 / 00665, CRISTINE MAGELLA SILVA CORRÊA, Sala : F205 / 00354, CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA, Sala : F205 / 00698, DAIANE LIMA DOS SANTOS, Sala : F205 / 01396, DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO, Sala : F205 / 01257, DANIEL SABBAG, Sala : F205 / 00484, DANIEL SOLUM FRANCO, Sala : F205 / 00304, DANIELA MARTINS MACHADO, Sala : F205 / 00069, DANIELA RIBEIRO MOREIRA, Sala : F205 / 01513, DANILO BARROS PEREIRA DE FARIAS, Sala : F205 / 01217, DANYLLO POMPEU COLARES, Sala : F205 / 00789, DAVI CARLOS FAGUNDES FILHO, Sala : F205 / 01398, DEBORA REGINA MENDES SOARES, Sala : F205 / 01226, DENISE DA COSTA SANTOS, Sala : F205 / 00520, DIANA CRISTINA FERREIRA DA CUNHA, Sala : F205 / 01530, DIOGO COSTA ARANTES, Sala : F205 / 00808, DYEGO AZEVEDO MAIA, Sala : F205 / 00694, EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO, Sala : F205 / 00100, EDGAR MOREIRA ALAMAR, Sala : F206 / 00441, EDRYNE DAFNE COSTA FERREIRA, Sala : F206 / 00295, EDUARDO ANDRÉ DE AGUIAR LOPES, Sala : F206 / 01406, EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO, Sala : F206 / 01518, EDUARDO SARMENTO CUNHA, Sala : F206 / 01750, EDUARDO SIMÃO NASCIMENTO E SILVA , Sala : F206 / 01182, ÉLCIA RODRIGUES LIMA, Sala : F206 / 00226, ELIANA ROCHA DA COSTA, Sala : F206 / 00733, ELIAS SANTOS, Sala : F206 / 01166, ELINE MOREIRA PEREIRA, Sala : F206 / 01216, ELIZABETE ANDRADE DOS SANTOS, Sala : F206 / 00157, ELZENIR DE CASTRO ARIAS, Sala : F206 / 01375, EMÉRIO MENDES COSTA, Sala : F206 / 00229, EMILGRIETTY SILVA DOS SANTOS, Sala : F206 / 00379, ERICA ALMEIDA DE SOUSA, Sala : F206 / 01741, ÉRICO DE OLIVEIRA SANTOS, Sala : F206 / 01698, ERICO LIMA DE OLIVEIRA, Sala : F206 / 00261, ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA, Sala : F206 / 00602, ERIVANDA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA, Sala : F206 / 00372, ETELVINO QUINTINO MIRANDA DE AZEVEDO, Sala : F206 / 00325, ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS, Sala : F207 / 01754, FABIA NILCI SANTANA DE SOUZA, Sala : F207 / 00532, FABIO AUGUSTO CARVALHO CHAVES DE SIQUEIRA MENDES, Sala : F207 / 00982, FÁBIO BENCHIMOL CORRÊA, Sala : F207 / 01557, FABIO DE ARAUJO AMORIM, Sala : F207 / 01092, FÁBIO GUIMARÃES LIMA, Sala : F207 / 01185, FABIO PIRES NAMEKATA, Sala : F207 / 00378, FÁBIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA, Sala : F207 / 00024, FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA, Sala : F207 / 01534, FARID BASTOS SALMAN, Sala : F207 / 00403, FELICIA MARQUES FIUZA, Sala : F207 / 01031, FELIPE DE AZEVEDO NUNES LOPES, Sala : F207 / 01213, FERNANDA JORGE SEQUEIRA, Sala : F207 / 01354, FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, Sala : F207 / 00408, FERNANDO DE ALMEIDA PRADO SAMPAIO, Sala : F207 / 01706, FERNANDO NILSON VELASCO JUNIOR, Sala : F207 / 00166, FLAVIA OLIVEIRA DO ROSARIO, Sala : F207 / 01300, FLÁVIA RISUENHO MARQUES, Sala : F207 / 00948, FLÁVIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA, Sala : F207 / 00758, FLAVIO DOS SANTOS MELO, Sala : F207 / 01426, FLORIANO BARBOSA JUNIOR, Sala : F208 / 00697, FRANCIARA PEREIRA LEMOS, Sala : F208 / 01462, FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA, Sala : F208 / 00442, FRANCISCO DE ASSIS DE AMORIM FIUZA, Sala : F208 / 00367, FRANCISCO GOMES PIEROT JUNIOR, Sala : F208 / 00337, FRANCISCO NUNES FERNANDES NETO, Sala : F208 / 00435, FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE, Sala : F208 / 00054, FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA, Sala : F208 / 00910, FREDERIC TARCÍSIUS PAILLARD, Sala : F208 / 01435, FREDERICO GUTERRES FIGUEIREDO, Sala : F208 / 00854, GEORGE DOS SANTOS RIBEIRO, Sala : F208 / 00963, GERALDO ROLIM TAVARES JUNIOR, Sala : F208 / 00320, GERMANA SERRA DE FREITAS, Sala : F208 / 00983, GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA, Sala : F208 / 00051, GEYSA NAIANA DA SILVA RUFINO, Sala : F208 / 01467, GIANE DE ANDRADE BUBOLA LIMA, Sala : F208 / 00489, GIANE PAUXIS TEIXEIRA DE FIGUEIREDO, Sala : F208 / 00339, GILBERTO DE PINHO GUIMARÃES, Sala : F208 / 00227, GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO, Sala : F208 / 01560, GILSELENA RAFAEL DE ALBUQUERQUE, Sala : F208 / 00080, GILSON ÂNGELO MOTA FIGUEIRA, Sala : F209 / 00970, GISSANDRA MARIA ARAGÃO KLAUTAU, Sala : F209 / 00454, GLAUCIA MIRANDA CHADA, Sala : F209 / 00574, GRISLEINE CRISTINA RENOSTO RECH, Sala : F209 / 00098, GUILHERME CHAVES COELHO, Sala : F209 / 01428, GUSTAVO VIEIRA SOARES, Sala : F209 / 00588, HALLINE KAROL NOCETI SERVILHA, Sala : F209 / 01205, HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA, Sala : F209 / 00975, HEDY CARLOS SOARES, Sala : F209 / 00753, HELDER AUGUSTO MARTINS VALENTE, Sala : F209 / 00385, HELOINA AGRIA DA LUZ, Sala : F209 / 00068, HENDERSOM HENRIQUE DE MOURA CUTRIM, Sala : F209 / 01035, HENRIQUE GOMES DE ARAÚJO E CASTRO, Sala : F209 / 01091, HENRY WALL GOMES FREITAS, Sala : F209 / 00366, HEONIR BASÍLIO DA SILVA ROCHA , Sala : F209 / 00881, HÉRCULES DA ROCHA PAIXÃO, Sala : F209 / 00033, HERENA NEVES MAUÉS, Sala : F209 / 00432, HILDENÊ MORAES FALQUETO, Sala : F209 / 00873, HOSANA GOMES DE ANDRADE, Sala : F209 / 00590, HUGO ALEX SOUSA COSTA, Sala : F209 /

DOCUMENTO ILEGÍVEL

00513, HYGEIA VALENTE DE SOUZA PINTO, Sala : F210 / 00410, IGOR RAFAEL CARVALHO DE ALENCAR, Sala : F210 / 00755, INGRID BASTOS AMARAL, Sala : F210 / 00023, IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, Sala : F210 / 01433, IRMA CLAUDIA DO NASCIMENTO MORAIS, Sala : F210 / 00270, IZABEL DA SILVA LEAL, Sala : F210 / 00960, JACSON LUIZ PINTO, Sala : F210 / 01005, JACYARA MOREIRA RODRIGUES DE SOUSA, Sala : F210 / 01665, JADER ALVES BRASILIENSE, Sala : F210 / 00165, JADER BENEDITO DA PAIXAO RIBEIRO, Sala : F210 / 00672, JANAYNA CORREA DA SILVA OLIVEIRA, Sala : F210 / 01392, JANE CLEIDE SILVA SOUZA, Sala : F210 / 00757, JANE FERRAZ DE SOUZA MONTEIRO, Sala : F210 / 01285, JANE TELVIA DOS SANTOS AMORIM, Sala : F210 / 00156, JANICE COSTA DA SILVA, Sala : F210 / 00418, JANYCE MARIA DE ALMEIDA VARELLA, Sala : F210 / 01497, JARDSON FERREIRA DA SILVA, Sala : F210 / 00851, JEFFERSON CALUME DE OLIVEIRA, Sala : F210 / 01102, JENA DE JESUS JOSE FARIAS, Sala : F210 / 00343, JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Sala : F210 / 00230, JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR, Sala : F211 / 00274, JOÃO DE AQUINO PINTO NETO, Sala : F211 / 01164, JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO, Sala : F211 / 01021, JOÃO PERES DE ANDRADE FILHO, Sala : F211 / 00163, JOAO RONALDO PINHEIRO SA, Sala : F211 / 00515, JOBERVAL WILSON DA SILVA LEAL, Sala : F211 / 00708, JOELMA RIBEIRO NOGUEIRA, Sala : F211 / 00508, JOSÉ DIAS BEZERRA, Sala : F211 / 00862, JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA, Sala : F211 / 00511, JOSÉ ANJAR FRAGOSO REI, Sala : F211 / 00724, JOSE ASSUNCAO MARINHO DOS SANTOS FILHO, Sala : F211 / 01673, JOSE CARLOS SOUZA AZEVEDO, Sala : F211 / 01564, JOSE FLAVIO RIBEIRO MAUES, Sala : F211 / 01178, JOSE LUIZ SANTOS, Sala : F211 / 00911, JOSE PINTO QUEZADO, Sala : F211 / 01472, JOSE ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, Sala : F211 / 01272, JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, Sala : F211 / 00736, JOSEANE ROCHA GODOY SANTANA, Sala : F211 / 00370, JOSYNELIA TAVARES RAIOL, Sala : F211 / 00280, JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO, Sala : F211 / 01333, JULIANA MARQUES CORDEIRO, Sala : F212 / 00499, JULIO BRAGA MOREIRA, Sala : F212 / 00471, JURACI DE SOUSA CORDOVIL, Sala : F212 / 01595, KASSANDRA CAMPOS PINTO, Sala : F212 / 01251, KELLEN CRISTINA CHAAR LIMA, Sala : F212 / 01174, KELLEN CRISTINA DE ANDRADE AVILA, Sala : F212 / 00901, KELLY APARECIDA SOARES, Sala : F212 / 01131, KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO, Sala : F212 / 00600, KEYLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE, Sala : F212 / 00651, KHAREN DO SOCORRO HUET DE BACELAR LOBATO, Sala : F212 / 01012, LARISSA MACHADO SILVA, Sala : F212 / 01719, LAYS GABRIELLA PEDROSA SOUZA, Sala : F212 / 01578, LEILIANA SOARES LIMA, Sala : F212 / 00072, LENA CLAUDIA LOBATO DE ALEXANDRIA, Sala : F212 / 00638, LIA DANIELLA LAURIA, Sala : F212 / 01441, LÍCIA HELENA RAMOS DE CASTRO, Sala : F212 / 00205, LÍCIA MARIA DA SILVA LOBATO, Sala : F212 / 01280, LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE, Sala : F212 / 01675, LILIAN REGINA FURTADO BRAGA FIGUEIRA, Sala : F212 / 00517, LILIANE CARVALHO RODRIGUES, Sala : F212 / 00565, LORENA DA PONTE SOUZA PRADO, Sala : F301 / 01295, LORENA DAHAS JORGE DE SOUZA, Sala : F301 / 01152, LUCIANA ALBUQUERQUE LIMA, Sala : F301 / 01223, LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL, Sala : F301 / 00199, LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA, Sala : F301 / 01520, LUCIANY CRISTINA DE SOUSA FERREIRA, Sala : F301 / 00497, LUCIMARA CAMPANER, Sala : F301 / 00045, LUDMILA CARDOSO LOBÃO, Sala : F301 / 01225, LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA, Sala : F301 / 01656, LUIS ROBERTO CARVALHO DA SILVA, Sala : F301 / 00877, LUIZ CARLOS NUNES LOPES, Sala : F301 / 01302, LUIZ GUILHERME FONTES CRUZ, Sala : F301 / 01670, LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS, Sala : F301 / 01412, LYANE MONASSA MOREIRA , Sala : F301 / 00364, LYGIA BARRETO DO AMARAL CYPRIANO, Sala : F301 / 01643, MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA, Sala : F301 / 00951, MARCEL BRUNO CARDOSO DA SILVA, Sala : F301 / 01283, MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO, Sala : F301 / 00488, MARCELENE DIAS DA PAZ VELOSO, Sala : F301 / 00341, MARCIO DA SILVA CRUZ, Sala : F301 / 00234, MÁRCIO DE MIRANDA BRAGA, Sala : F302 / 01365, MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA, Sala : F302 / 00309, MARCK WILLIAM MADUREIRA DA COSTA, Sala : F302 / 00351, MARCOS ANTONIO BARROSO CERQUEIRA, Sala : F302 / 01371, MARCOS ANTONIO CORREA ASSAD, Sala : F302 / 00603, MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO, Sala : F302 / 01655, MARIA CRISTINA VALLE ESTEVES, Sala : F302 / 00443, MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA, Sala : F302 / 00923, MARIA DO SOCORRO COIMBRA MOREIRA, Sala : F302 / 01318, MARIA HELENITA RIBEIRO DE AZEVEDO, Sala : F302 / 00735, MARIELA GÓES CORRÊA, Sala : F302 / 00022, MARLISE GOUVÊA DOS SANTOS, Sala : F302 / 01466, MARÚCIA CONDE MAUÉS, Sala : F302 / 01103, MAURA CRISTINA MAIA VIEIRA, Sala : F302 / 01537, MAURICIO MARTINS JORGE JOÃO, Sala : F302 / 01054, MAURÍCIO PEREIRA DOS SANTOS, Sala : F302 / 00821, MAURO PINHO DA SILVA, Sala : F302 / 00792, MAX CLEBERSON DOS SANTOS CUNHA, Sala : F302 / 00323, MAYANNA SILVA DE SOUZA, Sala : F302 / 01363, MELINA ALVES BARBOSA, Sala : F302 / 01361, MELIZA ALVES BARBOSA, Sala : F303 / 00826, MELQUESEDEQUE ALVES FILHO, Sala : F303 / 00019, MICHELA DANTAS DO NASCIMENTO, Sala : F303 / 00153, MILANE RODRIGUES MENDONCA, Sala : F303 / 00281, MILENA PATRICIA DE ANDRADE FERNANDES, Sala : F303 / 00561, MILENE CARDOSO FERREIRA, Sala : F303 / 00997, MILENE MOREIRA CASTRO, Sala : F303 / 01514, MILSETH DE OLIVEIRA SILVA, Sala : F303 / 00627, MOISÉS AZEVEDO CAMPOS, Sala : F303 / 00924, MÔNICA CRISTINA GONÇALVES DE MELO, Sala : F303 / 00712, MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, Sala : F303 / 00999, NARA PINHEIRO BARCESSAT, Sala : F303 / 01260, NEISE LUCIANA LEITÃO BITENCOURT, Sala : F303 / 01087, NILBERT ALLYSON ALMEIDA DE MORAES, Sala : F303 / 00509, ODUVALDO SÉRGIO DE SOUZA SEABRA, Sala : F303 / 00431, OYAMA BRASIL GONCALVES JUNIOR, Sala : F303 / 01181, PATRÍCIA BRILHANTE DE SOUSA, Sala : F303 / 00900, PATRÍCIA CARLA RAPOSO PAIVA, Sala : F303 / 01296, PATRÍCIA FERREIRA DA ROCHA BRAGA, Sala : F303 / 00628, PAULA CRISTINA GOMES CUIMAR, Sala : F303 / 00964, PAULA CUNHA DA SILVA DENADAI, Sala : F304 / 01186, PAULA FEITOSA SOUZA, Sala : F304 / 00893, PAULA MARIA DE SOUZA ADRIAO, Sala : F304 / 00250, PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR, Sala : F304 / 00151, PLINIO TSUJI BARROS, Sala : F304 / 00181, PRISCILA MAMEDE MOUSINHO, Sala : F304 / 00079, RAFAEL DA COSTA SARGES, Sala : F304 / 00417, RAFAEL MOTA DE QUEIROZ, Sala : F304 / 01350, RAIMUNDO FABIO IVO GOMES, Sala : F304 / 00389, RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO, Sala : F304 / 00542, RAMON FURTADO SANTOS, Sala : F304 / 00025, REBECA DE FÁTIMA M O REITZ , Sala : F304 / 01208, REGINA CÉLIA COSTA MAGALHÃES, Sala : F304 / 00107, REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO, Sala : F304 / 00266, RENATA VALERIA PINTO CARDOSO, Sala : F304 / 01320, RIANO VALENTE FREIRE, Sala : F304 / 01229, RICARDO CRISPINO GOMES, Sala : F304 / 00436, RICARDO SOUZA DA PAIXÃO, Sala : F304 / 00794, RITA DE CÁSSIA MARTINS SANTOS, Sala : F304 / 01423, ROBERTA GUTERRES CARACAS, Sala : F304 / 00468, ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA, Sala : F305 / 01369, RODRIGO AQUINO SILVA, Sala : F305 / 00589, RODRIGO AYAN DA SILVA, Sala : F305 / 00360, RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA, Sala : F305 / 01244, RODRIGO PINHEIRO FONSECA, Sala : F305 / 00906, RODRIGO TEIXEIRA SALES, Sala : F305 / 01176, ROGERIO FONTEL POMPEU, Sala : F305 / 00110, ROGERIO SIQUEIRA DOS SANTOS, Sala : F305 / 01071, ROSE MARY BRITO MENDES DA ROCHA SANTOS, Sala : F305 / 01038, ROSEMARY DOS REIS SILVA, Sala : F305 / 00693, ROSINEIDE MACHADO MORAES, Sala : F305 / 01386, ROSSANA PARENTE SOUZA, Sala : F305 / 00625, ROSSIVAGNE SANTANA SANTOS, Sala : F305 / 00941, RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO, Sala : F305 / 01582, SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO , Sala : F305 / 00310, SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM, Sala : F305 / 00888, SALAZAR FONSECA JÚNIOR, Sala : F305 / 01073, SANTINO SIROTHEAU CORREA JUNIOR, Sala : F305 / 00439, SERGIO AUGUSTO LOPES MAGALHAES, Sala : F305 / 01237, SÉRGIO RODRIGUES DE ALMEIDA, Sala : F305 / 01180, SIDNEY OLIVEIRA DE SOUSA, Sala : F306 / 00164, SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA, Sala : F306 / 01629, SILVIA GOMES NORONHA, Sala : F306 / 00543, SILVIA MARGARETH FREIRE FARIAS, Sala : F306 / 00917, SILVIO DE SOUZA GARCIA, Sala : F306 / 00778, SUSANA HOYOS DE JESUS, Sala : F306 / 00756, SUZY SOUZA DE OLIVEIRA, Sala : F306 / 00593, TAMARA POLLYANNA DALUZ BORGES, Sala : F306 / 00832, TARCILA DE JESUS DO COUTO ABREU SARMENTO, Sala : F306 / 00282, TATIANA FERREIRA GRANHEN, Sala : F306 / 01645, TATIENE MAGNO MORAIS, Sala : F306 / 01469, THAÍS COELHO DE VILHENA, Sala : F306 / 00573, THIAGO SOBREIRA DA SILVA, Sala : F306 / 00249, TIAGO DE LIMA FERREIRA, Sala : F306 / 00711, TIAGO SILVA GUIMARÃES, Sala : F306 / 00387, VALDERCI DIAS SIMAO, Sala : F306 / 01264, VANDERLUCI SIMÕES CUNHA, Sala : F306 / 00987, VANESSA ARAÚJO DINIZ ALCANTARA, Sala : F306 / 01124, VANESSA SANTOS DOS SANTOS, Sala : F306 / 00092, VÂNIA DE ANDRADE CAROLINO, Sala : F306 / 00425, VERA LÚCIA FREITAS DE ARAUJO, Sala : F307 / 00483, VERENA MAUÉS FIDALGO BARROS, Sala : F307 / 00108, VICTOR CORRÊA FARAON, Sala : F307 / 00185, VICTOR HUGO MAGNO E SILVA, Sala : F307 / 00149, VICTOR MANFRINI CORREA BRAGA, Sala : F307 / 00731, VIVIANE COSTA DOS SANTOS, Sala : F307 / 01541, VIVIANNE CARLA DE OLIVEIRA GAMA PEREIRA, Sala : F307 / 00103, VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG, Sala : F307 / 00115, WALBERT PANTOJA DE BRITO, Sala : F307 / 01351, WALDEMIR MARINHO DE ANDRADE JUNIOR, Sala : F307 / 00871, WANDERLEI MARTINS LADISLAU, Sala : F307 / 00466, WELLYDA CARLA ROSA BARCELOS, Sala : F307 / 00954, WEMBLEY ALEJANDRO GARCIA CAMPOS, Sala : F307

CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO

Secretária Executiva de Administração, em exercício

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – TUCURUÍ

O Ilmo. Sr. Dr. LUIZ MONTEIRO RIBEIRO –Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária de Tucuruí, desta Secretaria Executiva da Fazenda ,
FAZ SABER ao titular , sócio ou representante legal da firma abaixo relacionada , que foi lavrado contra a mesma AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.1998, à comparecer no prazo de 15 (quinze) dias , a contar da data da publicação deste edital , na CERAT TUCURUÍ, na Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuruí - Tucuruí/PA , para recolher o Crédito Tributário ou apresentar Impugnação deste Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido , ensejará à Cerat a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
RAZÃO SOCIAL: R .G. FARIAS FREITAS TRANSPORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15237409-4
AINF: 132006510000078-6
Tucuruí(PA), 23 de Agosto de 2006.
LUIZ MONTEIRO RIBEIRO
Coordenador Fazendário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT – ALTAMIRA

O Ilmº Sr. Dr. **CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA** , MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - ALTAMIRA, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos Art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinado com os Art. 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, ao CERAT/SEDE, situada à Rua Otaviano Santos, 2296 Altamira-Pará, para pagar os Créditos Tributários correspondentes ou impugnar os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Executiva Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
Razão Social: T M COMÉRCIO E TRANSPORTES DE MADEIRA LTDA
Inscrição Estadual: 15.243.399-6
AINF 102006510000207-9
AINF 102006510000208-7
AINF 102006510000209-5
AINF 102006510000210-9
AINF 102006510000211-7
Auditora Fiscal: Simone Sequeira da Cruz
CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA
COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM
ERRATA

A Ilma. Sra. Dra. ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA Cordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi retificado o edital referente a notificação fiscal emitida para o empresa EXPORTADORA SELVA BRASILEIRA LTDA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30751 de 23/08/2006, ficando o mesmo da seguinte forma:
Onde se lê: ação fiscal de rotina ou pontual nº 012006820000702-7
Leia-se: ação fiscal de rotina ou pontual nº 012006820000916-0
ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora Exec. Reg. de Adm. Tributária - Belém

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2006

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, conforme abaixo:
OBJETO: aquisição de material de consumo (CONFECÇÃO DE JAQUETAS).
DATA: 05/09/2006, às 09:00 horas.
LOCAL: Auditório do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 – Belém-Pará.
OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br (link licitações) e www.sead.pa.gov.br/comprasnara.cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Assessoria de Licitação, no seguinte endereço: Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, (1º andar, corredor C – sala 02, fone: 3218-4259/4245), no horário de 09 às 11:30, em dias úteis.
Belém, 23 de agosto de 2006.
Raimundo Nonato Melo Marinho,
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato : 033/2006/SEFA
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Sr. Adamilson Guimarães de Abreu
Objeto: Contratação de maestro para prestação de serviços de regência do Coral Oficina da Voz da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda – SEFA.
Vigência do Contrato: 17.08.2006 à 16.08.2007
Valor do Contrato: R$ 16.200,00 (dezessels mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 17.101.04.125.1127.4495.339036
Fonte de Recurso: 044
Foro: Belém - PA
Data da Assinatura: 17.08.2006
Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques
Endereço do Contratado : Tv. Lomas Valentinas n.º 1066, CEP: 66087-440, Bairro: Marco

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º4089-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 0420067300090603/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Dorimar Luis Alexandre da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377TT120607
Portaria n.º4090-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300051447/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edicio Moraes da SilvaMarca Tipo ChassiIMP/VW GOL STAR Mis/Automovel 8AWZZZ377WA100996
Portaria n.º4091-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300056848/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo de Jesus da Gama PintoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146242349661
Portaria n.º4092-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300055566/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Roberto Ishiguro SilvaMarca Tipo ChassiGM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXF19004C129513
Portaria n.º4093-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300055221/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: João Lucena RamosMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA15X4YT235426
Portaria n.º4094-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300055469/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Cordeiro de LimaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X82P003552
Portaria n.º4095-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300055574/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Cosme dos Santos SouzaMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B186033
Portaria n.º4096-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300054179/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marcelo Augusto Farias de AssunçãoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140752511502
Portaria n.º4097-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300055329/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Mauricio Lacerda Barros OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232240095
Portaria n.º4098-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300054829/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marcos Batista AlexandreMarca Tipo ChassiGM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSD68ZWVC662267
Portaria n.º4099-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300055078/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Gilson Ranieri de MendoncaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524290761
Portaria n.º4100-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300055000/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Henrique Ferreira RodriguesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0882740
Portaria n.º4101-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300055094/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Walter Francisco Carmo de CarvalhoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524294451
Portaria n.º4102-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300054950/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Pedro Paulo de Oliveira CarvalhoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE IE Pas/Automovel 9BD146067T5790796
Portaria n.º4103-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300055140/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Orlando Franca MedeirosMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146047T5824126
Portaria n.º4104-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300054918/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Ricarte de BarrosMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140B52513652
Portaria n.º4105-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1020067300038812/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Alessandro BossatoMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X35P039685
Portaria n.º4106-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 0420067300092720/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Pedro Teixeira LimaMarca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327VP027074
Portaria n.º4107-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300054160/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Cavalcante de OliveiraMarca Tipo ChassiVW/GOL PLUS MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP574130
Portaria n.º4108-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300054357/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Romeu da Conceiçao PereiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222113843
Portaria n.º4109-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300054403/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Goncalo Santos da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140B52522857
Portaria n.º4110-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300053938/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo da Costa OeirasMarca Tipo ChassiGM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXF19004C126939
Portaria n.º4111-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300053989/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jabes Alves de AraujoMarca Tipo ChassiGM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSD68ZVVC713442
Portaria n.º4112-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300053903/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Jose de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524297635
Portaria n.º4113-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300053920/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Oberto Lima da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G62651878
Portaria n.º4114-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 0420067300091200/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Lucivaldo Silva do NascimentoMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZSP082790
Portaria n.º4115-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300056953/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Maria Madalena Correa de CarvalhoMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73246606
Portaria n.º4116-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300051943/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04Interessado: Antonio Rires ChavesMarca Tipo ChassiHONDA/FIT LX Pas/Automovel 93HGD18407Z110346
Portaria n.º4117-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300045994/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04Interessado: Milvio Tavares de Oliveira JuniorMarca Tipo ChassiHONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HES16506Z101580
Portaria n.º4118-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300052273/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art 150 inc VI, "c" da cf/88 c/c art 14 do ctnInteressado: Centro Educacional Sagrada FamiliaMarca Tipo ChassiVW/KOMBI ESCOLAR Pas/Microonib 9BWGB07X36P000642
Portaria n.º4119-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300056864/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Eduardo Rodrigues Cavalcante MendesMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201B53126990
Portaria n.º4120-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300051030/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Lazame GivoniMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544589805
Portaria n.º4121-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300054055/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04Interessado: Luiza de Marilac da Trindade GomesMarca Tipo ChassiHONDA/FIT LX Pas/Automovel 93HGD18407Z110477
Portaria n.º4122-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300052109/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04Interessado: João Maria Varanda ReisMarca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000S5454584
Portaria n.º4123-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300053121/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04Interessado: Reinaldo Jose Farias Brasil JuniorMarca Tipo ChassiTOYOTA/COROLLA XLI16VVT Pas/Automovel 9BR53ZEC158533326
Portaria n.º4124-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300051854/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04Interessado: Maria Sueli da SilvaMarca Tipo ChassiTOYOTA/COROLLA XEI18VVT Pas/Automovel 9BR53ZEC248566135
Portaria n.º4125-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300057208/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Sergio Mesquita AlvesMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73246817
Portaria n.º4126-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300057259/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Paulo Ferreira de CastroMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73250129
Portaria n.º4127-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300057380/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Siberman Almeida da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73250109
Portaria n.º4128-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300057356/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: João Lopes FilhoMarca Tipo ChassiGM/CLASSIC LIFE Pas/Automovel 9BGSA19907B136201
Portaria n.º4129-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 0420067300090590/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Robert Kenedy Vieira da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V POWER Pas/Automovel 9BWCA05X43T017957
Portaria n.º4130-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300053350/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Roberto Carlos da Silva MirandaMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10B748143537
Portaria n.º4131-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2006 - Proc n.º 1920067300052931/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Zadir da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377TT116888

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

*ACÓRDÃO Nº 1429 – 1ª CPJ. RECURSO Nº 3067 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.º 012005510001210-8). CONSELHEIRO RELATOR JOSÉ DE LUCA FILHO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A operação de aquisição de bens para uso, consumo e/ou integrar o ativo fixo do estabelecimento, com a alíquota interestadual, efetuada por contribuinte, está sujeita ao pagamento da diferença de alíquota. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/06/2006. DATA DO ACÓRDÃO: 12/06/2006. VOTO CONTRÁRIO: do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo provimento do recurso.
* Republicado por ter saído com incorreção.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO / REDENÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Hilário Augusto Ferreira Neto , COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,
FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, à comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Coordenadoria Regional da Fazenda Estadual - 7ª RF., situada à Rua Sangapoita, nº 159 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Regional a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
RAZÃO SOCIAL : Audi Madeiras Ltda - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.223.024-6
ASSUNTO : A.I.N.F. Nº 07.2006.51.0000.473-2 .
ENDEREÇO : Rua Henrique Vita - Nº 160 – Quadra 20 – Centro Santana do Araguaia - PA
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
COORDENADOR – CERAT – REDENÇÃO - 7ª RF

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 2126 DE 22 DE AGOSTO DE 2006
Considerando os termos do Processo n.º 092006730005455-9,
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ROBERTO ITIRO ABE, Identificação Funcional n.º 05082102/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Marituba, do período de mês de agosto/2006 para o mês de janeiro2007, referente ao exercício de 01/10/2004 a 30/09/2005.
PORTARIA N.º 2127 DE 22 DE AGOSTO DE 2006
Considerando o art. 74, § 2º, da Lei n.º. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Memorando n.º 00185/2006–SEC.TARF, de 14/08/2006, protocolado sob o n.º 202006730001148-8.
INTERROMPER a contar de 11/08/2006, 20 (vinte) dias das férias da servidora ALEGRIA SOARES, Identificação Funcional n.º 05017831/5, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, concedida para o mês de agosto/2006, através da Portaria n.º 1773 de 17/07/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de n.º 30.726 de 18/07/2006, referente ao exercício de 17/04/2005 a 16/04/2006, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 04/12/2006 a 23/12/2006.

ERRATA

Portaria n.º 2120 de 21/08/2006, Publicação no D.O.E n.º 30.751 de 23/08/2006
Nome: Maria Eloisa Maroja Seráfico de Assis Carvalho
Onde se lê: do período de 14/08/2006 a 30/08/2006
Leia-se: do período de 14/07/2006 a 30/07/2006

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 11 de setembro de 2006, para julgamento na SEGUNDA CAMARA Permanente de Julgamento, às 12:00hs, do Recurso abaixo mencionado:
Recurso N.º 3284 - VOLUNTÁRIO em que o recorrente é SALGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, Insc. Estadual n.º 15221255-8, e recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, auto de infração 372005510001846-7, Advogado: Marco Antônio Gomes de Carvalho, OAB/Pa – 7932, sendo relator o Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ.
Informamos que o julgamento será realizado na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 23 de agosto de 2006
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 11 de setembro de 2006, para julgamento na SEGUNDA CAMARA Permanente de Julgamento, às 12:00hs, do Recurso abaixo mencionado:
Recurso N.º 3248 - VOLUNTÁRIO em que o recorrente é COMERCIAL TRI FORTE LTDA, Insc. Estadual n.º 15192708-1, e recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, auto de infração 012004510001357-3, sendo relator o Conselheiro CLAUDIO HUMBERTO BARBOSA.
Informamos que o julgamento será realizado na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 23 de agosto de 2006
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de setembro de 2006, para julgamento na SEGUNDA CAMARA Permanente de Julgamento, às 12:00hs, do Recurso abaixo mencionado:

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Recurso N.º 3274/3272 - de Ofício/Voluntário, em que o interessado/recorrente é EMPRESA NORTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A, Insc. Estadual n.º 15235362-3, auto de infração 032005510003901-1, Advogado: Zanon de Paula Barros, OAB/SP 116465-A, e recorrente/recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ.
Informamos que o julgamento será realizado na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 23 de agosto de 2006
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de setembro de 2006, para julgamento na SEGUNDA CAMARA Permanente de Julgamento, às 12:00hs, do Recurso abaixo mencionado:
Recurso N.º 3270/3268 - de Ofício/Voluntário, em que o interessado/recorrente é EMPRESA NORTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A, Insc. Estadual n.º 15235362-3, auto de infração 032005510003903-8, Advogado: Zanon de Paula Barros, OAB/SP 116465-A, e recorrente/recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ.
Informamos que o julgamento será realizado na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 23 de agosto de 2006
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de setembro de 2006, para julgamento na SEGUNDA CAMARA Permanente de Julgamento, às 12:00hs, do Recurso abaixo mencionado:
Recurso N.º 3254 - VOLUNTÁRIO em que o recorrente é PETRO AMAZON PETRÓLEO DA AMAZÔNIA LTDA, Insc. Estadual n.º 15.210,658-8, auto de infração 172005510000065-1, e recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CLAUDIO HUMBERTO BARBOSA.
Informamos que o julgamento será realizado na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 23 de agosto de 2006
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Victer
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

PORTARIA DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2028/2006 - ADEPARÁ, DE 23 DE AGOSTO DE 2006.

A Diretora Administrativa - Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de abril de 2006 e ainda considerando o Processo nº 2006/279723 de 14/08/2006,

RESOLVE:
CONSTITUIR, Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores **José Augusto Araújo dos Santos**, Matricula nº 54189674/1, ocupante do cargo de Advogado, **Mauricio Rufino de Oliveira** , Matricula nº 51855536/2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotados neste Órgão, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar a denúncia sobre prejuízos causados a ADEPARÁ, no Posto de Fiscalização do Itinga.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cláudia Salame Serique
Diretora Administrativa - Financeira

DIÁRIAS

PORTARIA Nº2020 de 22/08/2006
Cristiano Augusto Pinto de Almeida, Motorista.Período:24/08a01/09/06.Destino:Santo Antônio do Tauá,Benevides e Santa Isabel/T. Diárias: 8 e ½ /Obj: conduzir técnicos que irão realizar curso de erradicação de doenças exóticas e emergências com ênfase em febre aftosa.
PORTARIA Nº2021 de 22/08/2006
Antônio José Tavares Leitão, Motorista.Período:31/08a03/09/06.Destino:Capitão Poço/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: conduzir técnicos para I Semana da Citricultura Paraense.
PORTARIA Nº2023 de 22/08/2006
Reinaldo Padilha de Oliveira, Motorista.Período:25a29/08/06.Destino:Capanema/T. Diárias: 4 e ½ /Obj: transportar material permanentes.
PORTARIA Nº2029 de 23/08/2006
Samuel Carvalho de Aragão, T.D.I.A.Período:24/08/06.Destino:Italtuba/Obj: realizar vistoria no matadouro Italtuba. As despesas correrão por conta do cliente,conforme legislação vigente.
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº2022 de 22/07/2006
Huiamara Pinto de Almeida,Aux.Adm/elemento despesa:3390.30-R$450,00;3390.39-R$350,00;3390.47-R$3,05/Valor total:R$803,05
PORTARIA Nº2024 de 22/07/2006
Esmeraldo Maria da Silva Moraes,Aux.Adm/elemento despesa:3390.30-R$2.200,00;3390.39-R$1.000,00;3390,47-R$12,20/Valor total:R$3.212,20.
PORTARIA Nº2025 de 22/07/2006
Cláudio Ramon Porto Bacelar,A.D.A/elemento despesa:3390.30-R$150,00;3390.39-R$200,00;3390.47-R$1,33/Valor total:R$351,33
PORTARIA Nº2026 de 22/07/2006
Juliano Campos Vale,T.D.I.A/elemento despesa:3390.30-R$308,00;3390.36-R$1.232,00;3390.39-R$390,00;3390.47-R$7,36/Valor total:R$1.937,36.

PORTARIA

PORTARIA Nº 2.027/2006-ADEPARÁ, DE 23 DE AGOSTO DE 2006
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando as diretrizes do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa e o calendário de vacinação contra a Febre Aftosa nos municípios que integram a região do Arquipélago de Marajó;
Considerando ainda, a necessidade de se avaliar o nível de risco para a Febre Aftosa na referida região através de estudo soroepidemiológico a ser conduzido nos meses de setembro e outubro deste ano;
RESOLVE:
Art. 1Ë% – Adiar para o período de 15 de Novembro a 31 de Dezembro de 2006, a etapa de vacinação prevista para ocorrer no período de 15 de Agosto a 30 de Setembro do mesmo ano, nos 15 (quinze) Municípios discriminados no anexo I desta Portaria, conforme estabelecido na Portaria ADEPARÁ n. 631, de 17 de Setembro de 2003;
Art. 2Ë% – A comprovação da vacinação deverá ser realizada nos escritórios da ADEPARÁ até o dia 16 de Janeiro do ano de 2007;
Art. 3Ë% – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FRANCISCO VICTER
Diretor Geral

Anexo I

Relação dos municípios do Arquipélago de Marajó, cujo período de realização da Etapa de Vacinação foi adiado para 15 de Novembro a 31 de Dezembro de 2006:
Afuá;
Anajás;
Bagre;
Breves;
Cachoeira do Arari;
Chaves;
Curralinho;
Melgaço;
Muaná;
Ponta de Pedras;
Portel;
Salvaterra;
Santa Cruz do Arari;
São Sebastião da Boa Vista;
Soure.

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

DIÁRIA

PORTARIA Nº 403 /2006 de 23/08/2006
SERVIDOR: Elisete Ferreira dos Santos Silva, matrícula funcional nº 3179290/1
DIÁRIA: 01 e ½ (uma e meia) diária
DESTINO: Castanhal
OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 25/08 a 26/08/2006

DIARIA

PORTARIA Nº 404 /2006 de 23/08/2006
SERVIDOR: Geraldo Silvio Miranda Silva, matrícula funcional nº 3418477612
DIÁRIA: ½ (meia) diária
DESTINO: Capanema
OBJETIVO: Conduzir servidor a serviço do Programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 23/08/2006

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 065/2006
Modalidade de Licitação: Pregão nº 018/2006 das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93
Partes: Banco do Estado do Pará S.A e AGF Brasil Seguros S.A
Objeto: Contratação de empresa seguradora para prestar serviços de seguro de veículos
Vigência: 19/08/2006 a 18/08/2007
Valor: R$ R$-34.689,66 global
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Fonte de Recurso: Própria
Foro: Belém
Data da Assinatura: 18/08/2006
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro
Endereço do Contratado: Rua Luis Coelho, 26, Consolação - CEP: 01309-900 - São Paulo/SP

CONCORRÊNCIA Nº 002/2005 - TECNICA E PREÇO

O Banpará S/A comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, **cuja data fora adiada nos termos da publicação realizada em 30/01/2006**, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de serviços para manutenção e desenvolvimento de novas funcionalidades no sistema integrado de Internet Banking, (Internet Banking – IBK, Internet Banking Governo – IBG, Internet Banking Prefeitura – IBP e BANPARAINVEST), Call Center – FBA Navigator, Gerência Técnica da Rede de Compras, Gerência Técnica da URA e Horas de Consultoria, conforme especificações técnicas contidas no **ANEXO I** deste **EDITAL.**

DATA: 11/09/2006 **HORA: 11:00** horas.

LOCAL: Sala de Licitações, à Av. Presidente Vargas, 251, 2º andar, Ed. BANPARÁ – Centro – Belém/PA.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo está disponível no endereço acima, no horário de 10:00 às 14:00 horas, em dias úteis, ao custo de R$-10,00 (dez reais).

A Comissão

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 284/2006-GRES.
Conceder diárias aos funcionários:
NOME: Tereza jacqueline Rodrigues Alves, matrícula nº 2014890
DESTINO: Manaus-AM
OBJETIVO: participar da 32ª Reunião Ordinária do Forúm Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo.
PERÍODO: 29 a 31/08/2006 (3 diárias)
PORTARIA Nº 287/2006-GRES
NOME: Julio Cézar Teixeira Borcem, matrícula nº 54196760/1
DESTINO: Mosqueiro-PA e Salinópolis-PA
OBJETIVO: Conduzir funcionários desta Companhia
PERÍODO: 23/08/2006 (1/2 diária)
PORTARIA Nº 288/2006-GRES.
NOME: Lourival Pereira Boulhosa Neto, matrícula nº 55586263/1
DESTINO: Mosqueiro-PA e Salinópolis-PA
OBJETIVO: acompanhar Técnico da Caixa Econômica Federal para Medição do Projeto "Centro de Informações Turísticas - CAT
PERÍODO: 23/08/2006 (1/2 diária)
PORTARIA Nº 290/2006-GRES
NOME: Antônio Sovano Junior, matrícula nº 304948
DESTINO: Mosqueiro-PA e Salinópolis-PA
OBJETIVO: acompanhar técnico da Caixa Econômica Federal, para medição do Projeto "Centro de Informações Turísticas nos referidos municípios.
PERÍODO: 23/08/2006 (1/2 diária)

ATS

PORTARIA Nº 285/2006-GRES.
Conceder Adicional por Tempo de Serviço-ATS, a servidora abaixo relacionada, com base na lei nº 5.810- Regime Jurídico Único:

NOME:	MATRÍCULA	ADMISSÃO	COTA/%
Ana Cristina Costa Souza	54196472/1	02/01/2006	25%

Obs.: A servidora ingressou com 20% de ATS, e com 14 dias nesta empresa completou mais um triênio relativo a certidão de tempo de serviço do IPASEP e SUDAM.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 23 de agosto de 2006.
ADENAUER GÓES
Presidente

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

PUBLICAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DOPARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA

PORTARIA Nº 822/2006 DE 21 DE AGOSTO DE 2006

A Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4,584, de 08 de outubro de 1975;

R E S O L V E :

Aprovar as Normas para uso do Uniforme a ser utilizado por determinadas categorias funcionais do ITERPA:

NORMAS PARA USO DO UNIFORME:

1- FINALIDADE:

Visam estas normas disciplinares à concessão e o uso de uniforme e vestuário adequado ao serviço de determinadas categorias de servidores do Instituto de Terras do Pará – ITERPA.

2- OBJETIVO DO USO DO UNIFORME:

2.1 – Melhor apresentação dos servidores que obrigatoriamente mantem contatos com o público e/ou executem serviços que necessite seu uso.

3- FORNECIMENTO:

Os uniformes serão fornecidos pelo ITERPA, por doação e renovados ou não de acordo com a autorização superior.

3.1 – Qualquer peça extraviada ou danificada do uniforme, por culpa do servidor, deverá ser reposta mediante solicitação do mesmo, ficando a despesa decorrente, por sua inteira responsabilidade.

3.2 – A quando dos intervalos do prazo estabelecido para reposição, o servidor que desejar uniforme adicional poderá solicitá-lo, cabendo ao mesmo o respectivo pagamento.

3.3 – O servidor ao receber seu uniforme deverá assinar o formulário "Termo de Responsabilidade" (anexo).

4- OBRIGATORIEDADE DE USO:

4.1- O uso do uniforme é obrigatório em todos os atos de serviços no Órgão ou fora dele.

4.2 – Todo servidor sujeito ao uso de uniforme não poderá permanecer em serviço se não estiver devidamente uniformizado.

4.3 – A não utilização do uniforme em serviço será considerada **Falta Disciplinar.**

4.4 – As Gerências deverão fiscalizar as condições estabelecidas neste Regulamento, sendo responsabilizados pela permanência em serviço de servidores a si vinculados sem o uniforme adequado, devendo comunicar ao Coordenador da Área, qualquer negligência que ocorra ao uso do uniforme.

5- CONDIÇÕES DE USO:

5.1 – Deve cada servidor manter seu uniforme em perfeitas condições de higiene e conservação, de maneira a garantir uma apresentação pessoal adequada.

5.2 – Não é permitido o uso de sandálias ou qualquer outra peça que não seja parte integrante do uniforme adotado para o servidor, obrigado ao seu uso.

6-CATEGORIAS FUNCIONAIS QUE USARÃO UNIFORMES:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MOTORISTA
OFICIAL ADMINISTRATIVO/AUXILIAR ADMINISTRATIVO
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA

Rosyan Campos de Caldas Britto-Presidente

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com as Normas para Uso do Uniforme, declaro para os devidos fins, que recebi o uniforme abaixo discriminado, considerando o cargo que ocupo e fico ciente de que:

1- É exigido pelo IETRPA, o uso do uniforme, em perfeitas condições de apresentação e higiene, não sendo permitido o uso de sandálias ou outra qualquer peça que não seja componente do uniforme. Adotado.

2- Qualquer peça extraviada do uniforme recebido, será por mim reposta, ficando a despesa com a reposição, sob minha inteira responsabilidade.

Servidor .....
Cargo .....
Uniforme Recebido .....
Belém, de de 200 .

Assinatura do Servidor

LICENÇA SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DOPARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA

LICENÇA SAÚDE, LEI 5.810/94, ART.81

PORTARIA Nº 0841 DE 22 DE AGOSTO DE 2006
Servidor: **José de Queiroz Moreira Filho**
Matrícula: 3168026/1
Cargo: Técnico Agrimensor
Período: 09 a 31.08.2006
Laudo Médico nº 13551
Rosyan Campos de Caldas Britto-Presidente

PUB. DIÁRIAS E SUPRIMENTO DE FUNDOS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
Portaria nº 834/2006 De, 21.08.2006
Servidor: MARNE BRASIL VIEIRA
Cargo: Engº Civil CPF. 061.879.512-04
Valor: R$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e trinta reais)
Servidor: ADEMIR BATISTA DA COSTA
Cargo: Agrimensor CPF. 120.833.642-87
Valor: R$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e trinta reais)
Servidor: JOSE JORGE NETO
Cargo: Motorista CPF. 137.871.102-59
Valor: R$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e trinta reais)
Local: Marabá/Pa Período: 17.08 a 03.09.2006
Servidor: ANTONIO CARLOS FAUSTO DA SILVA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Cargo: Téc. Agrícola CPF. 092.471.902-82
Valor: R$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais)
Servidor: ETEMILDO FIGUEIREDO CUNHA
Cargo: Téc. Agrícola CPF.036.407.872-34
Valor: R$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais)
Local: Marabá/Pa Período: 23.08 a 03.09.2006
Objetivo: Realizar trabalhos de reconhecimento e cadastro dos ocupantes dos lotes na Vila Piquiá II, visando sua regularização fundiária.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente

Portaria nº 836/2006 De, 21.08.2006
Servidor: SÔNIA SUELY DOS REIS PEDROSO
Cargo:Agrimensor CPF. 180.436.662-53
Valor: R$ 1.180,00 (hum mil, cento e oitenta reais)
Servidor: JOSE ENÍSIO FERREIRA CHAVES
Cargo: Motorista CPF. 037,454.813-72
Valor: R$ 1.180,00 (hum mil, cento e oitenta reais)
Local: Curuçá, Marabá e Eldorado dos Carajás/Pa
Período: 23.08 a 05.09.2006
Objetivo: Implantar os pontos base para o georreferenciamento das Comunidades Piquiá II, no município de Marabá e Comunidades Borracheira e Abaetezinho, distrito de Gravatá, no município de Eldorado dos Carajás, bem como identificar e georreferenciar os marcos da divisa dos municípios de Curuçá/Marapanim para regularização das Comunidades Samoa, Valentim e Caratateua.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente

Portaria nº 838/2006 De, 21.08.2006
Servidor: JOSÉ LUIZ DE MORAES PANTOJA
Cargo: Agrimensor CPF. 173.462.902-91
Valor: R$ 855,00 (oitocentos e cinqüenta e cinco reais)
Local: Mojú/Pa Período: 23.08 a 01.09.2006
Servidor: EDMILSON MARTINS DA SILVA
Cargo: Engº Agrônomo CPF. 037.899.932-04
Valor: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
Local: Mojú/Pa Período: 25 a 28.08.2006
Servidor:RAIMUNDO GOMES FILHO
Cargo: Motorista CPF. 061.031.622-20
Valor: R$ 855,00 (oitocentos e cinqüenta e cinco reais)
Local: Mojú/Pa Período: 23.08 a 01.09.2006
Objetivo: Realizar trabalhos topográficos e vistorias, determinado pelo Juiz de Direito da Comarca de Mojú, com vistas a divisão do "quinhão" destinado à herdeira Alzira Barata, em 03 (três) partes assim constituídos: Processos 2004/367163 (apenso 2003/53755, 2002/244429)
Lote 01: Ana Ivã Barata dos Santos, área de 51ha 16ª 66ca
Lote 02: Maria Raimunda Barata da Silva,área de 51ha 16ª 66ca
Lote 03:Destinado para pagamento das custas judiciais, área 51ha 16ª 71ca.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente

Portaria nº 843/2006 De, 22.08.2006
Complementação de diárias, tendo em vista ter sido pago a menor
Servidor: JOSE FERNANDES COSTA
Cargo: Agrimensor CPF. 023.909.572-34
Valor: R$ 90,00 (noventa reais)
Servidor: RUI JORGE NASCIMENTO ALVES
Cargo: Motorista CPF. 045.452.062-04
Valor: R$ 90,00 (noventa reais)
Local: Jacundá/Pa Período: 17.08.2006
Objetivo: Fazer Aviventação, objetivando à definição de conflitos com confinante, solicitada através do processo nº 2006/198407-Juízo de Direito da Comarca de Jacundá.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 835/2006 De, 21.08.2006
NOME : **MARNE BRASIL VIEIRA**
CARGO : Engº Civil
MATRÍCULA : 316.7348-1
VALOR : R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA
339030 : R$ 1.100,00
339033 : R$ 150,00
339036 : R$ 50,00
MUNICÍPIO : Marabá/Pa
DATA DA CONCESSÃO : 21.08.2006
TEMPO DE APLICAÇÃO : 18 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término de aplicação.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente

Portaria nº 837/2006 De, 21.08.2006
NOME : **SONIA SUELY DOS REIS PEDROSO**
CARGO : Agrimensor
MATRÍCULA : 316.7330-1
VALOR : R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA
339030 : R$ 1.000,00
339036 : R$ 200,00
MUNICÍPIOS : Curuçá, Marabá e Eldorado dos Carajás
DATA DA CONCESSÃO : 21.08.2006
TEMPO DE APLICAÇÃO : 14 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término de aplicação.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente

Portaria nº 839/2006 De, 21.08.2006
NOME : **JOSÉ LUIZ DE MORAES PANTOJA**
CARGO : Agrimensor
MATRÍCULA : 317.0578-1
VALOR : R$ 555,00 (quinhentos e cinqüenta e cinco reais)
ELEMENTO DE DESPESA
339030 : R$ 150,00
339036 : R$ 405,00
MUNICÍPIOS : Mojú/Pa
DATA DA CONCESSÃO : 21.08.2006
TEMPO DE APLICAÇÃO : 9 ½ dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término de aplicação.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente

Portaria nº 840/2006 De, 21.08.2006
NOME : **MARIA LÚCIA NASCIMENTO DAMASCENO**
CARGO : Of. Administrativo
MATRÍCULA : 316.6112-1
VALOR : R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA
339030 : R$ 1.000,00
339039 : R$ 300,00
MUNICÍPIOS : Belém/Pa
DATA DA CONCESSÃO : 21.08.2006
TEMPO DE APLICAÇÃO : 60 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término de aplicação.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente

Portaria nº 842/2006 De, 22.08.2006
CONCEDER, prorrogação do prazo de prestação de contas do Suprimento de Fundos, até o **dia 03.09.2006**, solicitado através da **Portaria nº 793/2006 de 08/08/2006**, publicado no **DOE nº 30.745 de 14.08.2006**, em nome do servidor **MARNE BRASIL VIEIRA**, Engenheiro Civil, Matrícula **nº 316.7348-1**, portador (a) do **CIC. 061.897.512-04**, no valor de **R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais)**, para o **município de Marabá/Pa.**
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente

ERRATA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 819/06 DE, 18 DE JANEIRO DE 2006
Onde-se lê: Portaria nº 819/06 de,18 de janeiro de 2006
Leia-se: Portaria nº 819 de 18 de agosto de 2006
Publicada com incorreção no DOE nº 30.750, de 22.08.2006.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Vilson João Schuber
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 041/2006
Partes: JUCEPA e Prefeitura Municipal de Ananindeua
Objeto: Atribuição de condições legais ao funcionamento da Unidade Desconcentrada da JUNTA COMERCIAL, no município de Ananindeua
Vigência: 22/08/2006 a 16/08/2011
Valor: R$ ———
Dotação Orçamentária: ———
Fonte de Recurso: ———
Foro: Belém
Data da Assinatura: 22/08/2006
Ordenador Responsável: Vilson João Schuber - Presidente da JUCEPA e Helder Zahluth Barbalho - Prefeito Municipal de Ananindeua
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: ———

Endereço das Partes: JUCEPA: Av. Magalhães Barata, 1234 - São Bráz - Belém - PA / Prefeitura Municipal de Ananindeua: Avenida Magalhães Barata, 1515 - Centro - Ananindeua - PA

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Daniel Nunes Lopes
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 178/2006

Nome: Pedro Martins Barros
Cargo: Gerente Regional de Redenção
Valor:R$ 4.000,00
Objetivo:Arcar com despesas de combustível,pronto pagamento e manutenção da Gerência Regional e UAGRO de Redenção.
Nat.de Despesa: 339030/36
Prazo p/ aplicação: 30 dias após o recebimento dos recursos.
Prazo p/ prestar contas: 15 dias após o encerramento da aplicação.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 0568/2006
Sebastião Sérgio M. da Silva, engº agrº, destino: Belém, obj: participar da reunião administrativa nesta SAGRI, período: 23/08/2006, valor: R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 0569/2006
Maria de Lourdes Guedes Pereira, engº agrº, destino: Belém, obj: Participar de reunião Administra nesta SAGRI, período: 23/08/2006, valor: R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 0570/2006
Jorge Iaghi Salame, Gerente Regional de Marabá, destino: Belém, obj: Participar de reunião Administra nesta SAGRI, período: 23 a 24/08/2006, valor: R$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Raul Pinto de Souza Porto
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

PORTARIAS

PORTARIA Nº 510/2006 - GAB/SECTAM DE 23/08/2006
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-SÉRGIO AUGUSTO DA MOTTA SOUZA – 5147352/1
-FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA – 5136059/1
-MARINALDO ANTONIO GONÇALVES – 0086207/1
LOCAL: JACUNDÁ / PA
PERÍODO: 24 A 26/08/2006
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OUTROS PROCESSOS PENDENTES NESTA SECRETARIA.

PORTARIA Nº 511/2006 - GAB/SECTAM DE 23/08/2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART.137, § 1º, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994, E AINDA O PROCESSO Nº 2006/259958;
RESOLVE
CONCEDER AO SERVIDOR **JOSÉ VICENTE ALVES DE SOUZA PAES**, MATRÍCULA Nº 0026832/1, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADO NO GABINETE DO SECRETÁRIO / LABORATÓRIO DE SENSORIAMENTO REMOTO – LSR, **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**, NO PERCENTUAL DE 70% (SETENTA POR CENTO), A CONTAR DE 22/08/2006.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE – SE E CUMPRA –SE
BELÉM, 23 DE AGOSTO DE 2006
RAUL PINTO DE SOUZA PORTO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

ERRATA DA PORTARIA Nº 449/2006-GAB/SECTAM DE 27/07/2006, PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.734 DE 28/07/2006.
ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 21 A 22/08/2006
LEIA-SE: PERÍODO DE 04 A 05/09/2006

PORTARIA Nº 508/2006-GAB/SECTAM DE 23/08/2006
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-FERNANDO MESQUITA RIBEIRO – 5620430/1
-GILBERTO GONZALEZ PINA - 5654777/1
LOCAL: BREU BRANCO E TAILÂNDIA / PA
PERÍODO: 28/08 A 04/09/2006
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 E ½ (SETE E MEIA)
OBJETIVO: DAR APOIO AOS TÉCNICOS EM VISTORIA DE PROJETOS DE MANEJO FLORESTAL.

PORTARIA Nº 509/2006 – GAB/SECTAM DE 23/08/2006
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-FERNANDO MESQUITA RIBEIRO – 5620430/1
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 1.108,40 (UM MIL CENTO E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.30 R$ 708,40
33.90.39 R$ 400,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 23/08/2006

RESOLUÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA
RESOLUÇÃO Nº 042 DE 22 DE AGOSTO DE 2006

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE-COEMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, inciso II, alínea "h", da Lei n 5,752, de 26 de julho de 1993; e
CONSIDERANDO os autos do processo nº **2006/136310**, que concluem, pelas notificações impostas pela SECTAM, a partir da constatação da existência de impactos ambientais provocados pela empresa NORTE LEATHER COMÉRCIO DE COURO LTDA;
CONSIDERANDO o Parecer da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do COEMA, aprovado pelo Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente, na 32º Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2006;
RESOLVE:
Art. 1º - Considerar **improcedente** o Recurso apresentado pela empresa NORTE LEATHER COMÉRCIO DE COURO LTDA. e, com isso, manter o Auto de Infração Imposto pela SECTAM, que concluem pela **multa simples e embargo da obra** ao empreendimento.
Art. 2º - A Secretaria Executiva do COEMA deverá notificar o recorrente da decisão objeto desta Resolução.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
Belém, 22 de agosto de 2006
RAUL PINTO DE SOUZA PORTO
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA

RESOLUÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA
RESOLUÇÃO Nº 043 DE 22 DE AGOSTO DE 2006

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE-COEMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, Inciso II, alínea "a", da Lei n 5.752, de 26 de agosto de 1993; e
CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.859, de 16/09/1993, que regulamenta o Conselho Estadual do Meio Ambiente;
CONSIDERANDO a Resolução/COEMA Nº 005/1995, de 09/02/1995, que trata da composição das Câmaras Técnicas Permanentes; e
CONSIDERANDO deliberação da Assembléia Geral, da 32º Reunião Ordinária do COEMA, acontecida no dia 22 de agosto de 2006;
RESOLVE:
Art. 1º - Criar a Câmara Técnica de Educação Ambiental, alterando a constituição das Câmaras Técnicas Permanentes, do Conselho Estadual do Meio Ambiente, que doravante terá a seguinte composição:
I – ASSUNTOS JURÍDICOS:
a) Federação da Agricultura do Estado do Pará;
b) Ministério Público Estadual;
c) Ordem dos Advogados do Brasil; e
d) Organização Ambientalista Não Governamental.
II – RECURSOS HIDRÍCOS E MINERÁRIOS:
a) Secretaria de Estado de Saúde Pública;
b) Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração;
c) Federação das Indústrias do Estado do Pará; e
d) Representante dos Servidores da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
III – RECURSOS AGROPECUÁRIOS E FLORESTAIS:
a) Secretaria de Estado de Agricultura;
b) Federação da Agricultura do Estado do Pará;
c) Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará; e
d) Organização Ambientalista Não Governamental.
IV – RECURSOS PESQUEIROS:
a) Secretaria de Estado de Agricultura;
b) Comissão de Meio Ambiente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará
c) Federação das Indústrias do Estado do Pará; e
d) Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará.
V – PROJETOS INDUSTRIAIS E INFRA-ESTRUTURAIS:
a) Secretaria de Estado de Saúde Pública;
b) Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração;
c) Federação das Indústrias do Estado do Pará; e
d) Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado do Pará.
VI – EDUCAÇÃO AMBIENTAL:
a) Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará;
b) Federação da Agricultura do Estado do Pará;
c) Organização Ambientalista Não Governamental;
d) Ordem dos Advogados do Brasil; e
e) Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, em 22 de agosto de 2006.
RAUL PINTO DE SOUZA PORTO
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA

RESOLUÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA
RESOLUÇÃO Nº 044 DE 22 DE AGOSTO DE 2006

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE-COEMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso II, do art. 4º, da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de agosto de 1993, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 1,859, de 16 de setembro de 1993;
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 9º da Lei Estadual nº 6,013, de 27 de dezembro de 1996;
CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 6.462, de 04 de julho de 2002, Institui a Política Florestal do Estado, que atualmente precisa de regulamentação para definir as regras de sua implementação;
CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual nº 6,724, de 02 de fevereiro de 2005, que alterou a Lei Estadual nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996, e regulamentou as taxas de licença ambiental; e
CONSIDERANDO decisão havida no Plenário da 32º Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 22 de agosto de 2006;
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o Parágrafo único da RESOLUÇÃO COEMA Nº 016 de 28 de maio de 1997, que em seu anexo estabeleceu a tabela de enquadramento das atividades sujeitas a cobrança de taxas pelo exercício regular do poder de polícia administrativa ambiental nas classes previstas na Lei Estadual nº 6.724, de 02 de fevereiro de 2005 que alterou a Lei Estadual nº 6,013, de 27 de dezembro de 1996.
Parágrafo Único – O enquadramento a que se refere o "caput" deste artigo, é anexo desta RESOLUÇÃO do qual passa a fazer parte integrante.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a RESOLUÇÃO COEMA nº 016 de 28 de maio de 1997.
PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, em 22 de agosto de 2006.
RAUL PINTO DE SOUZA PORTO
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA

TORNAR SEM EFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 009/2006
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.647DO DIA 23/03/06
PORTARIA 512

PORTARIA Nº 512/2006-GAB/SECTAM DE 23/08/2006
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E METRICULA DO SERVIDOR:
- NAZARÉ AJURICABA AMARAL MUNIZ - 5167299/1
LOCAL: MARABÁ/PA
PERÍODO: 22 A 23/08/2006
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E 1/2 (UMA E MEIA)
OBJETIVO: VISTÓRIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

RESOLUÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
ANEXO I A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 1º, DA RESOLUÇÃO / COEMA Nº 044/ 2006

TIPOLOGIA	UNID.	PORTE DO EMPREENDIMENTO A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
01 – AGROSILVIPASTORIL								
0101-Ovinocultura e Caprinocultura	NCC	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 3.000	> 3.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10.000	> 10.000 ≤ 15.000	> 10.000	II
0102-Suinocultura	NCC	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 3.000	> 3.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10.000	> 10.000 ≤ 15.000	> 10.000	III
0103-Avicultura p/ postura com abate (frango, codorna e outros)	NA	≤ 3.000	> 3.000 ≤ 6.000	> 6.000 ≤ 9.000	> 9.000 ≤ 12.000	> 12.000 ≤ 15.000	> 15.000	II
0104- Criação de avestruz	NA	≤ 50	> 50 ≤ 150	> 150 ≤ 250	> 250 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 2.000	> 2.000	II
0105-Bovinocultura e Bubalinocultura	AUH	≤ 200	> 200 ≤ 500	> 500 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10.000	> 10.000	II
0106-Apicultura com ou sem beneficiamento	NCO	≤ 100	> 100 ≤ 300	> 300 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 2.000	> 2.000	I
0107-Eqüinocultura	AUH	≤ 100	> 100 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 3.000	> 3.000 ≤ 5.000	> 5.000	II
0108-Cunicultura	AUM	≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 3.000	> 3.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10.000	> 10.000	I
0109–Cultura de ciclo curto	AUH	≤ 50	> 50 ≤ 200	> 200 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 5.000	> 5.000	II
0110–Cultura de ciclo longo	AUH	≤ 100	> 100 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 3.000	> 3.000 ≤ 5.000	> 5.000	II
0111–Malacocultura terrestre	AUM	≤ 250	> 250 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 3.000	> 3.000	I
0112–Cultivo de plantas medicinais e aromáticas	AUH	≤ 30	> 30 ≤ 100	> 100 ≤ 500	>1.000 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 5.000	> 5.000	I
0113–Projetos de assentamento rural	ATH	≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10.000	> 10.000 ≤ 15.000	> 15.000 ≤ 20.000	> 20.000 ≤ 50.000	> 50.000	II
0114-Manejo florestal em regime de rendimento sustentável	ATH	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 3.000	> 3.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10.000	> 10.000	I
0116-Unidade de Produção anual do manejo florestal	ATH	≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 4.000	> 4.000 ≤ 8.000	> 8.000	I
0116-Sistema agroflorestal e agrosilvipastoril	ATH	≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 3.000	> 3.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10.000	> 10.000	I
0117-Viveiro de mudas	AUH	≤ 2	> 2 ≤ 5	> 5 ≤10	> 10 ≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100	II
0118-Exploração econômica de madeira e lenha em área de floresta plantada	ATH	≤ 100	> 100 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 5.000	> 5.000	II
0119-Manejo de açaizais	AUH	≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 5.000	> 5.000	I
0120-Extração de Palmito (área plantada)	AUH	≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 5.000	> 5.000	II
0121-Reflorestamento /Agricultura/Pecuária em área alterada e/ou sub-utilizada	AUH	≤ 200	> 200 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 3.000	> 3.000 ≤ 5.000	> 5.000	I

TIPOLOGIA	UNID.	PORTE DO EMPREENDIMENTO A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
02 – AQUICULTURA								
0201-Carcinicultura nativa	AI	≤ 1	>1 ≤ 10	>10 ≤ 30	> 30 ≤ 50	> 50 ≤ 70	> 70	II
0202-Carcinicultura exótica	AI	≤ 1	>1 ≤ 10	>10 ≤ 30	> 30 ≤ 50	> 50 ≤ 70	> 70	III
0203–Malacocultura aquática (ostra, mexilhões e outros)	AUM	≤ 100	> 100 ≤ 300	> 300 ≤ 800	> 800 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 5.000	> 5.000	I
0204-Laboratório de larvicultura	AUM	≤ 250	> 250 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 3.000	> 3.000	II
0205-Produção de alevinagem	AUM	≤ 250	> 250 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 3.000	> 3.000	II
0206-Piscicultura intensiva em tanques redes, inclusive áreas em parques aquícolas	AUM	≤ 1.200	> 1.200 ≤ 3.600	> 3.600 ≤ 7.200	> 7.200 ≤ 14.400	> 14.400 ≤ 28.800	> 28.800	I
0207-Piscicultura semi-intensiva, com espécie nativa	AI	≤ 1	> 1 ≤ 10	> 10 ≤ 30	> 30 ≤ 50	> 50 ≤ 70	> 70	II
0208-Piscicultura semi-intensiva , com espécie exótica	AI	≤ 1	> 1 ≤ 10	> 10 ≤ 30	> 30 ≤ 50	> 50 ≤ 70	> 70	III
0209-Piscicultura sistema intensivo, com espécie nativa	AUM	≤ 250	> 250 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 3.000	> 3.000	I
0210-Piscicultura sistema intensivo, com espécie exótica	AUM	≤ 250	> 250 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 3.000	> 3.000	III
0211-Piscicultura sistema extensivo	AI	≤ 5	> 5 ≤ 20	> 20 ≤ 40	> 40 ≤ 70	> 70 ≤ 150	> 150	I
0212-Ranicultura	AUM	≤ 500	> 500 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10.000	> 10.000 ≤ 20.000	> 3.000	II
0213-Consórcio com piscicultura ou carcinicultura – espécie nativa	AI	≤ 1	> 1 ≤ 10	> 10 ≤ 30	> 30 ≤ 50	> 50 ≤ 70	> 70	II
0214-Consorcio entre carcinicultura e piscicultura – espécie exótica	AI	≤ 1	> 1 ≤ 10	> 10 ≤ 30	> 30 ≤ 50	> 50 ≤ 70	> 70	III
0215-Criação de peixe ornamental	AUM	≤ 100	> 100 ≤ 200	> 200 ≤ 500	> 500 ≤ 1.0000	> 1.000 ≤ 2.000	> 2.000	I
0216-Cultivo de algas	AUM	≤ 250	> 250 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 3.000	> 3.000	I
0217-Outras atividades aquícolas não classificadas	AI	≤ 1	> 1 ≤ 3	> 3 ≤ 10	> 10 ≤ 30	> 30 ≤ 50	> 50	III

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

TIPOLOGIA	UNID.	PORTE DO EMPREENDIMENTO A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
03 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INFLAMÁVEIS / QUÍMICOS E POSTOS DE SERVIÇOS / ABASTECIMENTO								
0301-Comércio atacadista e armazenamento de álcool carburante, combustíveis derivados de petróleo e lubrificantes especificados (classificados) ou não	CAM	≤ 50	> 50 ≤ 200	> 200 ≤ 400	> 400 ≤ 600	> 600 ≤ 800	> 800	III
0302-Comércio atacadista e armazenamento de produtos químicos	AUM	≤ 50	> 50 ≤ 200	> 200 ≤ 400	> 400 ≤ 600	> 600 ≤ 800	> 800	III
0303-Comércio atacadista e armazenamento de bio-combustível	CAM	≤ 50	> 50 ≤ 200	> 200 ≤ 400	> 400 ≤ 600	> 600 ≤ 800	> 800	III
0304-Comércio atacadista e armazenamento de gás	CAT	≤ 30	> 30 ≤ 120	> 120 ≤ 240	> 240 ≤ 480	> 480 ≤ 960	> 960	III
0305-Posto Revendedor, Posto Flutuante e Posto de Abastecimento	CAM	≤ 90	> 90 ≤ 150	> 150 ≤ 210	> 210 ≤ 270	>270 ≤ 330	> 330	III
0306-Refinarias, Terminais de distribuição de combustíveis, Instalação de Sistema Retalhista e Bases de Distribuição de combustíveis e lubrificantes	CAM	≤ 100	> 100 ≤ 600	> 600 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 20.000	> 20.000 ≤ 40.000	> 40.000	III
0307-Remoção/ substituição de tanques e/ou equipamentos	AUM	≤ 30	> 30 ≤ 60	> 60 ≤ 90	> 90 ≤ 120	> 120 ≤ 150	> 150	II

TIPOLOGIA	UNID.	PORTE DO EMPREENDIMENTO A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
04 – CONSTRUÇÃO CIVIL – OBRAS DIVERSAS								
0401-Edificação unifamiliar	AUM	≤ 200	> 200 ≤ 500	> 500 ≤ 800	> 800 ≤ 1.100	> 1.100 ≤ 1.300	>1.300	III
0402-Edificação multifamiliar vertical	AUM	≤ 50.000	> 50.000 ≤ 80.000	> 80.000 ≤ 100.000	> 100.000 ≤ 120.000	> 120.000 ≤ 150.000	> 150.000	II
0403-Autódromo e cartódromo	ATH	≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 15	> 15 ≤ 30	> 30 ≤ 45	> 45	III
0404-Hipódromo	ATH	≤ 3	> 3 ≤ 6	> 6 ≤ 10	>10 ≤ 15	>15 ≤ 20	> 20	II
0405-Cemitério	ATH	≤ 1	> 1 ≤ 3	> 3 ≤ 6	> 6 ≤ 9	> 9 ≤ 12	> 12	III
0406-Crematório (cadáveres)	CQ	≤ 35	> 35 ≤ 70	> 70 ≤ 105	> 105 ≤ 140	> 140 ≤ 175	> 175	II
0407-Cais/muro de arrimo ou contenção	CPM	≤ 200	> 200 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 1500	> 1.500 ≤ 2.000	> 2.000	II
0408-Hospital, clínicas e congêneres.	NL	≤ 10	> 10 ≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100 ≤ 200	> 200 ≤ 300	> 300	III
0409-Laboratórios de análises clínicas, biológicas, radiológicas e físico-químicas e outros	AUM	≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100 ≤ 150	> 150 ≤ 200	> 200 ≤ 250	> 250	III
0410-Penitenciária e Centros de Recuperação de Infratores	AUH	≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 15	> 15 ≤ 30	> 30 ≤ 45	> 45	II
0411-Distrito e pólo industrial	ATH	≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100 ≤ 150	> 150	II
0412-Parcelamento do solo /loteamento /desmembramento	ATH	≤ 2	> 2 ≤ 10	> 10 ≤ 30	> 30 ≤ 60	> 60 ≤ 120	> 150	III
0413-Condomínio Habitacional horizontal	ATH	≤ 1	> 1 ≤ 3	> 3 ≤ 6	> 6 ≤ 9	> 9 ≤ 12	> 12	III
0414-Complexo turístico (Ex. centro receptivo)	AUH	≤ 1	> 1 ≤ 3	> 3 ≤ 6	> 6 ≤ 9	> 9 ≤ 12	> 12	III
0415-Hotel, pousada e hospedaria	AUM	≤ 200	> 200 ≤ 500	> 500 ≤ 800	> 800 ≤ 1.100	> 1.100 ≤ 1.300	> 1.300	III
0416-Parque temático/diversão	ATH	≤ 10	> 10 ≤ 15	> 15 ≤ 20	> 20 ≤ 25	> 25 ≤ 30	> 30	II
0417-Quiosque (barraca) de praia	AUM	≤ 20	> 20 ≤ 40	> 40 ≤ 60	> 60 ≤ 80	> 80 ≤ 100	> 100	I
0418-Hotel de ecoturismo /hotel fazenda	ATH	≤ 1	> 1 ≤ 3	> 3 ≤ 6	> 6 ≤ 9	> 9 ≤ 12	> 12	I
0419-Aeródromo/ pista de pouso	AUH	≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100 ≤ 150	> 150 ≤ 200	> 200 ≤ 250	> 250	III
0420-Hidrovia	CPK	≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100 ≤ 250	> 250 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000	III
0421–Rodovia /ferrovia	CPK	≤ 30	> 30 ≤ 60	> 60 ≤ 200	> 200 ≤ 400	> 400 ≤ 600	> 600	III
0422-Duto, gasodutos, oleoduto, mineroduto e outros	CPK	≤ 30	> 30 ≤ 60	> 60 ≤ 200	> 200 ≤ 400	> 400 ≤ 600	> 600	III
0423-Instalações portuárias	AUM	≤ 3.000	> 3.000 ≤ 10.000	> 10.000 ≤ 50.000	> 50.000 ≤ 100.000	> 100.000 ≤ 200.000	> 200.000	III
0424- Trapiche / ancoradouro	ATM	≤ 200	> 200 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	>1.000 ≤ 1500	> 1.500 ≤ 2.000	> 2.000	II
0425- Marina	AUM	≤ 20	> 20 ≤ 40	> 40 ≤ 60	> 60 ≤ 80	> 80 ≤ 100	> 100	II
0426-Dragagem /derrocamento em cursos d'água	VM	≤ 50.000	> 50.000 ≤ 100.000	> 100.000 ≤ 250.000	> 250.000 ≤ 500.000	> 500.000 ≤ 10^6	> 10^6	III
0427-Barras, embocadura, retificação e abertura de canais	VM	≤ 5.000	> 5.000 ≤ 15.000	> 15.000 ≤ 30.000	> 30.000 ≤ 60.000	> 60.000 ≤ 90.000	> 90.000	III
0428-Barragem e/ou dique para formação de açude e/ou perenização de lago	AI	≤ 1	> 1 ≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 30	> 30 ≤ 60	> 60	III
0429-Incineração de substâncias e/ou produtos perigosos	CQ	≤ 50	> 50 ≤ 150	> 150 ≤ 450	>450 ≤ 600	> 600 ≤ 750	> 750	III
0430-Incineração de resíduos domiciliares e de serviço de saúde	CQ	≤ 50	> 50 ≤ 150	> 150 ≤ 450	> 450 ≤ 600	> 600 ≤ 750	> 750	III
0431-Shopping Center	AUM	≤ 2.000	> 2.000 ≤ 10.000	> 10.000 ≤ 25.000	> 25.000 ≤ 50.000	> 50.000 ≤ 70.000	> 70.000	II
0432-Aeroporto	ATH	≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 50	> 50 ≤ 150	> 150 ≤ 300	> 300	III
0433-Heliporto/ heliponto	AUM	≤ 600	> 600 ≤ 800	> 800 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 1.200	> 1.200 ≤ 1.600	> 1.600	II
0434-Ponte e pontilhão	CPM	≤ 50	> 50 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 3.000	> 3.000	III
0435-Empreendimento e/ou atividade não industrial e não perigosa localizada dentro de uma APA	ATM	? 100	> 100 ? 200	> 200 ? 300	> 300 ? 400	> 400 ? 500	> 500	III
0436-Hiper e Supermercado	AUM	≤ 50.000	> 50.000 ≤ 80.000	> 80.000 ≤ 100.000	> 100.000 ≤ 120.000	>120.000 ≤ 150.000	> 150.000	II

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

TIPOLOGIA	UNID.	PORTE DO EMPREENDIMENTO A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
05 – PESQUISA E LAVRA MINERAL								
0501-Pesquisa mineral com lavra experimental	AR	≤ 50	> 50 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 20.000	> 20.000 ≤ 100.000	> 100.000	II
0502-Pesquisa mineral	AR	≤ 50	> 50 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 20.000	> 20.000 ≤ 100.000	> 100.000	I
0503-Explotação de Água Mineral	VCL	≤ 1.000	>1.000 ≤ 10.000	> 10.000 ≤ 50.000	> 50.000 ≤ 100.000	> 100.000 ≤ 500.000	> 500.000	II
0504-Extração de Areia e/ou Cascalho em corpos hídricos	AR	≤ 10	> 10 ≤ 50	> 50 ≤ 250	> 250 ≤ 500	> 500 ≤ 1000	> 1.000	III
0505-Extração de Areia /Saibro /Argila, fora de Recursos Hídricos	AR	≤ 10	> 10 ≤ 50	> 50 ≤ 250	> 250 ≤ 500	> 500 ≤ 1000	> 1.000	II
0506-Lavra Garimpeira	AR	≤ 50	> 50 ≤ 500	> 500 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10.000	> 10.000	III
0507-Extração de Minerais metálicos (Ouro/Cobre/Ferro/etc.)	AR	≤ 50	> 50 ≤ 500	> 500 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10.000	> 10.000	III
0508-Extração de Minerais não metálicos (calcário/Caulim/Quartzito/etc)	AR	≤ 50	> 50 ≤ 200	> 200 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10.000	> 10.000	III
0509-Extração de gemas	AR	≤ 10	> 10 ≤ 50	> 50 ≤ 250	> 250 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000	II
0510-Extração de Rocha Ornamental (Granito/basalto/etc.)	AR	≤ 10	> 10 ≤ 50	> 50 ≤ 250	> 250 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000	III
0511-Extração de Rochas para uso imediato na Construção Civil (Brita ou Pedra de Talhe)	AR	≤ 10	> 10 ≤ 50	> 50 ≤ 250	> 250 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000	III
0512-Descomissionamento de projetos de mineração (encerramento de mina)	AR	≤ 50	> 50 ≤ 500	> 500 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10.000	> 10.000	I

TIPOLOGIA	UNID.	PORTE DO EMPREENDIMENTO A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
06 - FUNILARIA E LATOARIA								
0601-Fabricação de artefatos de funilaria e latoaria em chapas de aço, ferro, cobre, zinco e folha de flandres	AUM	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 5.000	> 5000 ≤ 18.000	> 18.000 ≤ 60.000	> 60.000 ≤ 90.000	> 90.000	II
0602-Fabricação de ferramentas e utensílios para trabalhos manuais /industriais (ex. ferramentas de corte, enxadas, foices, machados, pás, martelos, tarraxas, semelhantes, etc)	AUM	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 5.000	> 5000 ≤ 18.000	> 18.000 ≤ 60.000	> 60.000 ≤ 90.000	> 90.000	II
0603-Fabricação de artefatos de ferro, aço e metais não ferrosos trefilados e não trefilados	AUM	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 5.000	> 5000 ≤ 18.000	> 18.000 ≤ 60.000	> 60.000 ≤ 90.000	> 90.000	II

TIPOLOGIA	UNID.	PORTE DO EMPREENDIMENTO A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
07 – GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA								
0701-Usina Hidrelétrica – UHE	AI	≤ 50.000	> 50.000 ≤ 100.000	> 100.000 ≤ 150.000	> 150.000 ≤ 200.000	> 200.000 ≤ 250.000	> 250.000	III
0702-Usina termelétrica, inclusive móvel, parque eólico e solar.	PK	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 3.000	> 3.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 8.000	> 8.000 ≤ 10.000	> 10.000	II
0703-Sistema de transmissão	CPK	≤ 20	> 20 ≤ 40	> 40 ≤ 80	> 80 ≤ 180	> 180 ≤ 260	> 260	III
0704-Rede de distribuição rural – RDR	CPM	≤ 2.000	> 2.000 ≤ 4.000	> 4.000 ≤ 8.000	> 8.000 ≤ 10.000	> 10. 000 ≤ 15.000	> 15.000	II
0705-Micro e Pequena central hidrelétrica	P	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 10.000	> 10.000 ≤ 20.000	> 20.000 ≤ 30.000	-	-	II
0706-Linha de Transmissão	CPK	≤ 20	> 20 ≤ 40	> 40 ≤ 80	> 80 ≤ 100	> 100 ≤ 200	> 200	II
0707-Subestação	P	≤ 3	> 3 ≤ 6	> 6 ≤ 8	> 8 ≤ 10	> 10 ≤ 20	> 20	II

TIPOLOGIA	UNID.	PORTE DO EMPREENDIMENTO A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
08 – INDÚSTRIA DE BORRACHA								
0801-Fabricação de calçados e artefatos para calçados de borrachas	AUM	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 18.000	> 18.000 ≤ 40.000	> 40.000 ≤ 80.000	> 80.000	II
0802-Fabricação de pneumáticos e câmara de ar	AUM	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 18.000	> 18.000 ≤ 40.000	> 40.000 ≤ 80.000	> 80.000	III
0803-Recondicionamento /recuperação de pneumático	AUM	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 18.000	> 18.000 ≤ 40.000	> 40.000 ≤ 80.000	> 80.000	III
0804-Beneficiamento de borracha natural	AUM	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 18.000	> 18.000 ≤ 40.000	> 40.000 ≤ 80.000	> 80.000	II
0805-Fabricação de artefatos de borracha, inclusive látex	AUM	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 18.000	> 18.000 ≤ 40.000	> 40.000 ≤ 80.000	> 80.000	II
0806-Fabricação de espuma de borracha	AUM	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 18.000	> 18.000 ≤ 40.000	> 40.000 ≤ 80.000	> 80.000	III

DOCUMENTO ILEGIVEL

TIPOLOGIA	UNID.	PORTE DO EMPREENDIMENTO A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
09 - INDÚSTRIA DE COUROS, PELES E PRODUTOS SIMILARES								
0901-Fabricação de artefatos de couros / peles / couro sintético e produtos similares.	AUM	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 20.000	> 20.000 ≤ 40.000	> 40.000 ≤ 60.000	> 60.000	II
0902-Preparação e curtimento de couros e peles	VPP	≤ 200	> 200 ≤ 500	> 500 ≤ 800	> 800 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 2.000	> 2.000	III
0903-Salga de peles	VPP	≤ 200	> 200 ≤ 500	> 500 ≤ 800	> 800 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 2.000	> 2.000	II
0904-Fabricação de cola animal	AUM	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 20.000	> 20.000 ≤ 60.000	> 60.000 ≤ 80.000	> 80.000	II

TIPOLOGIA	UNID.	PORTE DO EMPREENDIMENTO A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
10- INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE								
1001-Fabricação de Papel e Papelão	AUM	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 5.000	> 5000 ≤ 18.000	> 18.000 ≤ 40.000	> 40.000 ≤ 80.000	> 80.000	II
1002–Indústria de celulose	AUM	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 18.000	> 18.000 ≤ 40.000	> 40.000 ≤ 80.000	> 80.000	III
1003-Reciclagem de papel	AUM	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 18.000	> 18.000 ≤ 40.000	> 40.000 ≤ 80.000	> 80.000	II

TIPOLOGIA	UNID.	PORTE DO EMPREENDIMENTO A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
11 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS								
1101-Abate de animais em matadouros	NDC	≤ 50	>50 ≤ 100	>100 ≤ 300	> 300 ≤ 600	> 600 ≤ 1000	> 1000	II
1102-Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	VPK	≤ 500	> 500 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10.000	> 10.000 ≤ 20.000	> 20.000	II
1103-Frigoríficos	AUM	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 5.000	> 5000 ≤ 18.000	> 18.000 ≤ 40.000	> 40.000 ≤ 60.000	> 60.000	II
1104-Fabricação de caramelos, doces e similares	AUM	≤ 1.000	≥ 1.000 ≤ 3.000	≥ 3.000 ≤ 5.000	≥ 5.000 ≤ 10.000	> 10.000 ≤ 20.000	> 20.000	II
1105-Produção de charqueados, conservas de carnes e gorduras de origem animal	VPK	≤ 100	> 100 ≤ 200	> 200 ≤ 300	> 300 ≤ 400	> 400 ≤ 500	> 500	II
1106-Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais e de doces	VPK	≤ 500	> 500 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10.000	> 10.000 ≤ 20.000	> 20.000	II
1107-Fabricação de fécula, amido e seus derivados	VPK	≤ 500	> 500 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 5.000	> 5.000≤ 10.000	> 10.000 ≤ 20.000	> 20.000	II
1108-Fabricação de fermento e leveduras	VPK	≤ 500	> 500 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10.000	> 10.000 ≤ 20.000	> 20.000	II
1109–Beneficiamento de leite / produtos de laticínio	AUM	≤ 1000	> 1.000 ≤ 3.000	> 3.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10.000	> 10.000 ≤ 20.000	> 20.000	II
1110–Fabricação de bebidas alcoólicas	VPL	≤ 500	> 500 ≤ 3.000	> 3.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10.000	> 10.000 ≤ 20.000	> 20.000	III
1111–Fabricação de bebidas não alcoólicas	VPL	≤ 500	> 500 ≤ 3.000	> 3.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10.000	> 10.000 ≤ 20.000	> 20.000	II
1112–Fabricação de vinagre	VPL	≤ 500	> 500 ≤ 3.000	> 3.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10.000	> 10.000 ≤ 20.000	> 20.000	III
1113–Fabricação de gelo	VPTD	> 50	> 50 ≤ 100	> 100 ≤ 200	> 200 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000	I
1114–Beneficiamento de pescado, marisco e outros	VPTD	> 10	> 10 ≤ 30	> 30 ≤ 60	> 60 ≤ 100	> 100 ≤ 200	> 200	II
1115–Beneficiamento de frutas	VPTD	> 2	> 2 ≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 20	> 20 ≤ 50	> 50	I
1116–Fabricação de açúcar	VPTM	> 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100 ≤ 200	> 200	III
1117-Refino / preparação de óleo e gordura vegetal	VPTD	> 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100 ≤ 200	> 200	III
1118-Beneficiamento de palmito	VPTM	> 2	> 2 ≤ 5	> 5 ≤ 7	> 7 ≤ 12	> 12 ≤ 20	> 20	II
1119-Abate de aves	NDC	≤ 10.000	> 10.000 ≤ 30.000	> 30.000 ≤ 50.000	> 50.000 ≤ 100.000	> 100.000 ≤ 200.000	> 200.000	II
1120-Fabricação de ração balanceada e alimentos preparados para animais	VPTM	≤ 100	> 100 ≤ 300	> 300 ≤ 500	> 500 ≤ 700	> 700 ≤ 1.000	> 1.000	II

CONTINUA NO CADERNO 3

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Executivo

0945

CADERNO 3

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

REPRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Raul Pinto de Souza Porto
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

TIPOLOGIA	UNID.	PORTE DO EMPREENDIMENTO A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
12 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METALICOS								
1201-Aparelhamento de pedras para construção e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras	AUM	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 1.500	> 1.500 ≤ 2.500	> 2.500 ≤ 3.500	> 3.500 ≤ 5.000	> 5.000	II
1202-Britagem de pedras	AUM	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 1.500	> 1.500 ≤ 2.500	> 2.500 ≤ 3.500	> 3.500 ≤ 5.000	> 5.000	II
1203-Fabricação de artigos de grés e de material cerâmico refratário	AUM	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 1.500	> 1.500 ≤ 2.500	> 2.500 ≤ 3.500	> 3.500 ≤ 5.000	> 5.000	II
1204-Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta	AUM	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 1.500	> 1.500 ≤ 2.500	> 2.500 ≤ 3.500	> 3.500 ≤ 5.000	> 5.000	III
1205-Fabricação de Cimento	AUM	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 1.500	> 1.500 ≤ 2.500	> 2.500 ≤ 3.500	> 3.500 ≤ 5.000	> 5.000	III
1206-Fabricação de material cerâmico	AUM	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 1.500	> 1.500 ≤ 2.500	> 2.500 ≤ 3.500	> 3.500 ≤ 5.000	> 5.000	II
1207-Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento, gesso e amianto	AUM	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 1.500	> 1.500 ≤ 2.500	> 2.500 ≤ 3.500	> 3.500 ≤ 5.000	> 5.000	III
1208 – Envazamento de água mineral	VPL	≤ 500	> 500 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10.000	> 10.000 ≤ 20.000	> 20.000	I
1209-Fabricação e elaboração de vidro e cristal	AUM	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 1.500	> 1.500 ≤ 2.500	> 2.500 ≤ 3.500	> 3.500 ≤ 5.000	> 5.000	II

TIPOLOGIA	UNID.	PORTE DO EMPREENDIMENTO A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
13 - INDÚSTRIA DIVERSA								
1301-Fabricação de artefatos de serralheria artística	AUM	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 1.500	> 1.500 ≤ 2.500	> 2.500 ≤ 3.500	> 3.500 ≤ 5.000	> 5.000	I
1302-Fabricação de recipientes de aço para embalagem de gases, combustíveis, lubrificantes, latões lacrinio, tambores e outros	AUM	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 1.500	> 1.500 ≤ 2.500	> 2.500 ≤ 3.500	> 3.500 ≤ 5.000	> 5.000	II
1303–Co-processamento de resíduos	VPTD	≤ 2	> 2 ≤ 10	> 10 ≤ 40	>40 ≤ 60	> 60 ≤ 100	> 100	II
1304-Produção de concreto e argamassa	VPTD	≤ 30	> 30 ≤ 50	> 50 ≤ 80	>80 ≤ 120	> 120 ≤ 200	> 200	II
1305-Fabricação de artefatos em concreto								
1306-Usina de asfalto, inclusive móvel	VPTD	≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100 ≤ 150	> 150 ≤ 200	> 200 ≤ 350	> 350	II
1307-Prestação de serviços fitossanitário com utilização de controle de pragas	CA	≤ 30	> 30 ≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100 ≤ 200	> 200 ≤ 500	> 500	III
1308-Preparação do fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas, e outras atividades de elaboração do tabaco não especificados ou não classificados	AUM	≤ 500	> 500 ≤ 1.500	> 1.500 ≤ 2.500	> 2.500 ≤ 3.500	> 3.500 ≤ 4.500	> 4.500	II
1309-Fabricação de tampas, latas, etc., utilizando folha de flandre	AUM	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 3.000	> 3.000 ≤ 4.000	> 4.000 ≤ 5.000	> 5.000	II
1310-Todas as atividades da indústria editorial e gráfica	AUM	≤ 250	> 250 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 5.000	> 5.000	II
1311-Aproveitamento de resíduos de pescado	AUM	≤ 250	> 250 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1000 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 5.000	> 5.000	II
1312-Fabricação de lâmpadas	AUM	≤ 250	> 250 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1000 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 5.000	> 5.000	II

TIPOLOGIA	UNID.	PORTE DO EMPREENDIMENTO A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
14 – INDÚSTRIA MADEIREIRA								
1401-Desdobro de madeira em tora para madeira serrada /laminada/ faqueada	VC	≤ 10	> 10 ≤ 35	> 35 ≤ 70	> 70 ≤ 120	> 120 ≤ 250	> 250	III
1402-Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento	VC	≤ 15	> 15 ≤ 40	> 40 ≤ 90	> 90 ≤ 150	> 150 ≤ 300	> 300	II
1403–Desdobro de madeira em tora para produção de Lâminas de madeira para fabricação de Compensados	VC	≤ 15	> 15 ≤ 40	> 40 ≤ 90	> 90 ≤ 150	> 150 ≤ 300	> 300	III
1404-Beneficiamento de madeira	VMS	≤ 10	> 10 ≤ 35	> 35 ≤ 90	> 90 ≤ 150	> 150 ≤ 300	> 300	II
1405-Produção de Compensados	VL	≤ 10	> 10 ≤ 35	> 35 ≤ 90	> 90 ≤ 150	> 150 ≤ 300	> 300	III
1406-Briqueteira	VPTD	≤ 50	> 50 ≤ 100	> 100 ≤ 200	> 200 ≤ 500	> 500 ≤ 1000	> 1000	I
1407-Produção de carvão vegetal	VPM	≤ 490	> 490 ≤ 1.103	> 1.103 ≤ 1.715	> 1.715 ≤ 2.940	>2.940 ≤ 4.900	> 4.900	III
1408-Movelaria / Marcenaria /Carpintaria	AUM	≤ 800	> 800 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 10.000	> 10.000 ≤ 15.000	> 15.000	I
1409-Secagem / bitolagem de madeira para o comércio e ou exportação	VMS	≤ 30	> 30 ≤ 60	> 60 ≤ 100	> 100 ≤ 150	> 150 ≤ 300	> 300	I
1410-Aproveitamento de aparas de madeireiras	VRM	≤ 30	> 30 ≤ 60	> 60 ≤ 100	> 100 ≤ 150	> 150 ≤ 300	> 300	I

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

TIPOLOGIA	UNID.	PORTE DO EMPREENDIMENTO A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
15 - INDÚSTRIA MECÂNICA								
1501-Fabricação de motores de combustão interna	AUM	£ 1.000	> 1.000 £ 5.000	> 5.000 £ 18.000	> 18.000 £ 60.000	> 60.000 £ 90.000	> 90.000	II
1502-Fabricação de embarcações e de peças e acessórios (estaleiro)	AUM	£ 1.000	> 1.000 £ 5.000	> 5.000 £ 18.000	> 18.000 £ 40.000	> 40.000 £ 80.000	> 80.000	III
1503-Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e equipamentos não elétricos para transmissão e instalação hidráulicas, pneumáticas, térmicas, de ventilação, de refrigeração e outros	AUM	£ 1.000	> 1.000 £ 5.000	> 5000 £ 18.000	> 18.000 £ 40.000	> 40.000 £ 80.000	> 80.000	II
1504-Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com / sem tratamento térmico e/ou tratamento de superfície e/ou fundição	AUM	£ 1.000	> 1.000 £ 5.000	> 5.000 £ 18.000	> 18.000 £ 40.000	> 40.000 £ 80.000	> 80.000	II
1505-Fabricação de aparelhos e equipamentos elétricos para utilização doméstica ou industrial	AUM	£ 1.000	> 1.000 £ 5.000	> 5.000 £ 18.000	> 18.000 £ 40.000	> 40.000 £ 80.000	> 80.000	II
1506-Fabricação de veículos de madeira para movimentação terrestre ou aquática, com tração animal ou mecânica	AUM	£ 1.000	> 1.000 £ 5.000	> 5.000 £ 18.000	> 18.000 £ 40.000	> 40.000 £ 80.000	> 80.000	II

TIPOLOGIA	UNID.	PORTE DO EMPREENDIMENTO A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
16 – INDÚSTRIA METALÚRGICA E SIDERÚRGICA								
1601-Fabricação de artefatos de metais ferrosos e não ferrosos	AUM	£ 1.000	> 1.000 £ 5.000	> 5.000 £ 18.000	> 18.000 £ 60.000	> 60.000 £ 90.000	> 90.000	II
1602-Metalurgia de metais preciosos	AUM	£ 1.000	> 1.000 £ 5.000	> 5.000 £ 18.000	> 18.000 £ 60.000	> 60.000 £ 90.000	> 90.000	II
1603-Produção de soldas e anodos	AUM	£ 1.000	> 1.000 £ 5.000	> 5.000 £ 18.000	> 18.000 £ 60.000	> 60.000 £ 90.000	> 90.000	II
1604-Tratamento de metais	AUM	£ 1.000	> 1.000 £ 5.000	> 5.000 £ 18.000	> 18.000 £ 60.000	> 60.000 £ 90.000	> 90.000	II
1605-Metalurgia de outros metais não especificados	AUM	£ 1.000	> 1.000 £ 5.000	> 5.000 £ 18.000	> 18.000 £ 60.000	> 60.000 £ 90.000	> 90.000	III
1606-Fabricação de móveis tubulares	AUM	£ 1.000	> 1.000 £ 5.000	> 5.000 £ 18.000	> 18.000 £ 60.000	> 60.000 £ 90.000	> 90.000	III
1607-Fabricação de balsas e navios	AUM	£ 1.000	> 1.000 £ 5.000	> 5.000 £ 18.000	> 18.000 £ 60.000	> 60.000 £ 90.000	> 90.000	III
1608-Fabricação de artigos de funilaria, latoaria em folhas de chapas de aço, ferro, cobre, zinco e folhas de flandres	AUM	£ 1.000	> 1.000 £ 5.000	> 5000 £ 18.000	> 18.000 £ 60.000	> 60.000 £ 90.000	> 90.000	III
1609–Reciclagem de metal	AUM	£ 1.000	> 1.000 £ 5.000	> 5000 £ 18.000	> 18.000 £ 60.000	> 60.000 £ 90.000	> 90.000	II
1610-Produção de ferro gusa / aço / ferro / canos / tubos de ferro e aço	VPTD	£ 80	> 80 £ 120	> 120 £ 250	> 250 £ 400	> 400 £ 1.000	> 1.000	III

TIPOLOGIA	UNID.	PORTE DO EMPREENDIMENTO A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
17 – INDÚSTRIA QUÍMICA								
1701-Fabricação de adubos, fertilizantes e corretivos do solo	VPM	£ 1000	> 1.000 £ 5.000	> 5.000 £ 10.000	> 10.000 £ 20.000	> 20.000 £ 30.000	> 30.000	III
1702-Fabricação de óleos brutos, de essências vegetais e de matérias graxas animais	VPN	£ 500	> 500 £ 2.000	> 2.000 £ 5.000	> 5.000 £ 10.000	> 10.000 £ 20.000	> 20.000	III
1703-Fabricação de preparados para limpeza, desinfetantes, inseticidas e afins	VPL	£ 500	> 500 £ 2.000	> 2.000 £ 5.000	> 5.000 £ 10.000	> 10.000 £ 20.000	> 20.000	III
1704-Fabricação de produtos derivados da destilação do petróleo, do carvão-de-pedra e da destilação de madeira, óleos essências vegetais e produtos Similares	VPL	£ 500	> 500 £ 2.000	> 2.000 £ 5.000	> 5.000 £ 10.000	> 10.000 £ 20.000	> 20.000	III
1705-Fabricação de tintas, vernizes, impermeabilizantes, esmaltes, lacas, solventes, secantes e graxas	VPL	£ 500	> 500 £ 2.000	> 2.000 £ 5.000	> 5.000 £ 10.000	> 10.000 £ 20.000	> 20.000	III
1706-Fabricação de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos e orgânicos	VPL	£ 500	> 500 £ 2.000	> 2.000 £ 5.000	> 5.000 £ 10.000	> 10.000 £ 20.000	> 20.000	III
1707-Fabricação produtos farmacêuticos e medicinais	AUM	£ 1.000	> 1.000 £ 5.000	> 5.000 £ 18.000	> 18.000 £ 60.000	> 60.000 £ 80.000	> 80.000	III
1708-Fabricação de produtos veterinários	AUM	£ 1.000	> 1.000 £ 5.000	> 5.000 £ 18.000	> 18.000 £ 60.000	> 60.000 £ 80.000	> 80.000	III
1709-Fabricação de espuma de petróleo e derivados	VPK	£ 1.000	> 1.000 £ 5.000	> 5.000 £ 10.000	> 10.000 £ 30.000	> 30.000 £ 60.000	> 60.000	III
1710-Produção de gases em geral	AUM	£ 1.000	> 1.000 £ 5.000	> 5.000 £ 18.000	> 18.000 £ 60.000	> 60.000 £ 80.000	> 80.000	II
1711-Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos	AUM	£ 1.000	> 1.000 £ 5.000	> 5.000 £ 18.000	> 18.000 £ 60.000	> 60.000 £ 80.000	> 80.000	II
1712-Fabricação de sabões, detergentes e glicerina	VPK	£ 500	> 500 £ 2.000	> 2.000 £ 5.000	> 5.000 £ 10.000	> 10.000 £ 20.000	> 20.000	II

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0947

1713-Fabricação de velas	VPK	£ 500	> 500 £ 2.000	> 2.000 £ 5.000	> 5.000 £ 10.000	> 10.000 £ 20.000	> 20.000	I
1714-Todas as atividades industriais que produzem artigos diversos de material plástico, injetados, extrusados, laminados, prensados, em outras formas, inclusive reciclados	AUM	£ 1.000	> 1.000 £ 5.000	> 5.000 £ 18.000	> 18.000 £ 60.000	> 60.000 £ 80.000	> 80.000	II
1715-Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, artigos pirotécnicos, pólvora e fósforo de segurança	VPK	£ 500	> 500 £ 2.000	> 2.000 £ 5.000	> 5.000 £ 10.000	> 10.000 £ 20.000	> 20.000	III
1716-Produção de álcool	VPL	£ 500	> 500 £ 2.000	> 2.000 £ 5.000	> 5.000 £ 10.000	> 10.000 £ 20.000	> 20.000	III
1717-Fabricação de resinas plásticas e fibras artificiais	AUM	£ 1.000	> 1.000 £ 5.000	> 5.000 £ 18.000	> 18.000 £ 60.000	> 60.000 £ 90.000	> 90.000	II
1718-Fabricação de couro sintético	AUM	£ 1.000	> 1.000 £ 5.000	> 5.000 £ 20.000	> 20.000 £ 60.000	> 60.000£ 80.000	> 80.000	III
1719-Produção de bio-combustível	VPM	£ 500	> 500 £ 2.000	> 2.000 £ 5.000	> 5.000 £ 10.000	> 10.000 £ 20.000	> 20.000	III

TIPOLOGIA	UNID.	PORTE DO EMPREENDIMENTO A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
18 – INDÚSTRIA TEXTIL								
1801-Acabamento de fios e tecidos, não processado em fiações e tecelagens	AUM	£ 1.000	> 1.000 £ 5.000	> 5.000 £ 10.000	> 10.000 £ 20.000	> 30.000 £ 40.000	> 40.000	II
1802-Beneficiamento de fibras têxteis, vegetal, animal e sintéticas	AUM	£ 1.000	> 1.000 £ 5.000	> 5.000 £ 10.000	> 10.000 £ 20.000	>20.000 £ 40.000	> 40.000	II
1803-Fabricação de artefatos têxteis produzidos nas fiações e tecelagens	AUM	£ 1.000	> 1.000 £ 5.000	> 5.000 £ 10.000	> 10.000 £ 20.000	>20.000 £ 40.000	> 40.000	II
1804-Beneficiamento de fibra	AUM	£ 1.000	> 1.000 £ 5.000	> 5.000 £ 10.000	> 10.000 £ 20.000	>20.000 £40.000	> 40.000	II

TIPOLOGIA	UNID.	PORTE DO EMPREENDIMENTO A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
19 – OUTRAS TIPOLOGIAS NÃO CLASSIFICADAS OU NÃO ESPECIFICADAS								
1901–Garagem de ônibus/transportadora e seus anexos	ATH	£ 50	> 50 £ 500	> 500 £ 5.000	> 5.000 £ 10.000	> 10.000 £ 50.000	> 50.000	III
1902-Interceptores e emissários de esgotos industriais	CPM	£ 100	> 100 £ 300	> 300 £ 600	> 600 £ 1.000	> 1.000 £ 1.500	> 1.500	III
1903-Sistema/Estações de tratamento de efluentes industriais	ATH	£ 500	> 500 £ 2.000	> 2.000 £ 8.000	> 8.000 £ 15.000	> 15.000 £ 20.000	> 20.000	III
1904-Sistema de tratamento de emissões atmosféricas	VSP	£ 6	> 6 £ 8	> 8 £ 10	> 10 £ 12	> 12 £ 16	> 16	II
1905-Armazém para grãos/cereais/material de construção	AUM	£ 200	> 200 £ 400	> 400 £ 800	> 800 £ 1.200	> 1.200 £ 1.600	> 1.600	I
1906-Armazém para grãos/cereais/material de construção c/ beneficiamento	AUM	£ 200	> 200 £ 400	> 400 £ 800	> 800 £ 1.200	> 1.200 £ 1.600	> 1.600	II
1907-Oficina mecânica, lanternagem e pintura	AUM	£ 100	> 100 £ 300	> 300 £ 500	> 500 £ 800	> 800 £ 1.000	> 1.000	III
1908-Lavagem de veículos, lubrificação, polimento, lava-jato e troca de óleo	AUM	£ 100	> 100 £ 300	> 300 £ 500	> 500 £ 800	> 800 £ 1.000	> 1.000	III
1909-Telefonia celular	NSA	£ 3	> 3 £ 5	> 5 £ 10	> 10 £ 15	> 15 £ 20	> 20	II
1910-Usina de co-geração de energia	PK	£ 2.500	> 2.500 £ 5.000	> 5.000 £ 10.000	> 10.000 £ 15.000	> 15.000 £ 20.000	> 20.000	II
1911- Eclusas	ED	£ 10	> 10 £ 30	> 30 £ 50	> 50 £ 70	> 70 £ 100	> 100	II
1912-Serviços de acabamento com tinturaria, tingimento e estamparia	AUM	£ 1.000	> 1.000 £ 5.000	> 5.000 £ 10.000	> 10.000 £ 20.000	>20.000 £ 40.000	> 40.000	III
1913-Prensagem de material reciclável	AUM	£ 100	> 100 £ 300	> 300 £ 500	> 500 £ 700	> 700 £ 900	> 900	I

TIPOLOGIA	UNID.	PORTE DO EMPREENDIMENTO A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
20 – PESCA								
2001–Entrepostos pesqueiros (Terminal coletivo de pescado, público ou privado)	VPT	£ 2	> 2 £ 5	> 5 £ 20	> 20 £ 40	> 40 £ 100	> 100	II
2002–Empreendimento pesque e pague / pesque e solte	AUM	£ 1.500	> 1.500 £ 30.000	> 30.000 £ 60.000	> 60.000 £ 100.000	> 100.000 £200.000	> 200.000	I
2003–Área de camping especializada em turismo e/ou pesca esportiva	AUM	£ 500	> 500 £ 5.000	> 5.000 £ 20.000	>20.000 £ 40.000	40.000 £60.000	> 60.000	I
2004–Infra-estrutura de comercialização pública (Mercados de Pescados)	AUM	£ 10.000	> 10.000 < 50.000	> 50.000 < 00.000	> 100.000 £ 300.000	> 300.000 £ 600.000	> 600.000	I
2005–Área especializada em pesca e solte (área particular)	AUM	£ 10.000	> 10.000 < 50.000	> 50.000 < 00.000	> 100.000 £ 300.000	> 300.000 £ 600.000	> 600.000	I

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

TIPOLOGIA	UNID.	PORTE DO EMPREENDIMENTO A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
21 - RECURSOS DA FAUNA SILVESTRE								
2101–Criadouros comercias de aves (com ou sem o abate)	CE	£ 50	> 50 £ 80	> 80 £ 150	> 150 £ 300	> 300 £ 500	> 500	II
2102–Criadouros comercias de quelônios e jacarés com ou sem abate	CE	£ 50	> 50 £ 200	> 200 £ 500	> 500 £ 1.000	> 1.000 £ 2.000	> 2.000	II
2103–Criadouros comercias de ofídios para petshop e soro anti-ofídico	CE	£ 30	> 30 £ 80	> 80 £ 200	> 200 £ 500	> 500 £ 800	> 800	II
2104–Criadouros comercias de pássaros comerciais de campo livre	CE	£ 10	> 10 £ 50	> 50 £ 80	> 80 £ 200	> 200 £ 500	> 500	I
2105–Criadouros comercias de mamíferos com ou sem abate	CE	£ 20	> 20 £ 300	> 300 £ 500	> 500 £1.0 00	> 1.000 £ 2.000	> 2.000	I
2106–Criadouros científicos (projetos científicos com estrutura no campo)	NCC	£ 10	> 10 £ 20	> 20 £ 100	> 100 £ 300	> 300 £ 500	> 500	II
2107–Criadouros conservacionistas	NCC	£ 20	> 20 £ 80	> 80 £ 200	> 200 £ 500	> 500 £ 800	> 800	I
2108–Parques zoobotânicos	AUH	£ 20	> 20 £ 70	> 70 £ 150	> 150 £ 300	> 300 £ 800	> 800	I
2109–Jardins zoológicos	AUH	£ 50	> 50 £ 100	> 100 £ 300	> 300 £ 600	> 600 £ 1.000	> 1.000	I
2110–Centro de triagem e reintrodução de animais	AUH	£ 60	> 60 £ 100	> 100 £ 300	> 300 £ 600	> 600 £ 1.000	> 1.000	I
2111–Ambulatório para reabilitação de animais	AUM	£ 80	> 80 £ 150	> 150 £ 300	> 300 £ 600	> 600 £ 1.000	> 1.000	II

TIPOLOGIA	UNID.	PORTE DO EMPREENDIMENTO A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
22 - SANEAMENTO								
2201-Captação / Tratamento / Distribuição de Água Potável	PA	£ 25.000	> 25.000 £ 50.000	>50.000 £ 150.000	> 150.000 £ 250.000	>250.000 £ 500.000	> 500.000	II
2202-Coleta, transporte, estação elevatória, tratamento e destinação final de esgotos sanitários	PA	£ 25.000	> 25.000 £ 50.000	>50.000 £ 150.000	> 150.000 £ 250.000	> 250.000 £ 500.000	> 500.000	III
2203-Complexo de destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos	PA	£ 5.000	> 5.000 £ 50.000	>50.000 £ 100.000	> 100.000 £ 200.000	> 200.000 £ 400.000	> 400.000	III
2204-Aterro Sanitário	PA	£ 5.000	> 5.000 £ 50.000	>50.000 £ 100.000	> 100.000 £ 200.000	> 200.000 £ 400.000	> 400.000	II
2205-Aterro Controlado	PA	£ 5.000	> 5.000 £ 50.000	>50.000 £ 100.000	> 100.000 £ 200.000	> 200.000 £ 400.000	> 400.000	III
2206-Reciclagem / Compostagem	VPK	£ 3000	> 3.000 £ 5.000	>5.000 £ 10.000	> 10.000 £ 20.000	> 20.000 £ 30.000	> 30.000	II
2207-Aterro / Reciclagem / Compostagem	PA	£ 5.000	> 5.000 £ 50.000	>50. £ 100.000	> 100.000 £ 200.000	> 200.000 £ 400.000	> 400.000	II
2208-Sistema de drenagem de águas pluviais	ATH	£ 3	> 3 £ 5	>5. £ 10	> 10 £ 30	> 30 £ 50	> 50	II
2209-Aterro Industrial	AUM	£ 1.000	> 1.000 £ 2.000	> 2.000 £ 5.000	> 5.000 £ 8.000	> 8.000 £ 10.000	> 10.000	III
2210-Remediação de áreas contaminadas por lançamento de resíduos sólidos urbanos	ACH	£ 1	> 1 £ 5	> 5 £ 10	> 10 £ 15	> 15 £ 20	> 20	II
2211-Interceptores e emissários de esgotos sanitário	PA	£ 20.000	> 20.000 £ 50.000	> 50.000 £ 150.000	> 150.000 £ 300.000	> 300.000 £ 500.000	> 500.000	III

TIPOLOGIA	UNID.	PORTE DO EMPREENDIMENTO A	B	C	D	E	F	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
23 - SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS								
2301-Comércio de substâncias e produtos perigosos	AUM	£ 500	ł 500 £ 3.000	ł 3.000 £ 5.000	ł 5.000 £ 10.000	ł 10.000 £ 30.000	> 30.000	III
2302-Prestação de serviços com substâncias e produtos perigosos	CA	£ 30	> 30 £ 50	> 50 £ 100	> 100 £ 200	> 200 £ 500	> 500	III
2303-Transporte de substâncias e produtos perigosos	NV	£ 5	> 5 £ 10	> 10 £ 30	> 30 £ 60	> 60 £ 100	> 100	III
2304–Depósito de agrotóxico	AUM	£ 500	> 500 £ 3000	> 3.000 £ 5000	> 5.000 £ 10000	> 10.000 £ 30.000	> 30.000	III
2305-Depósito de produtos e substâncias perigosas	AUM	£ 500	> 500 £ 3000	> 3.000 £ 5000	> 5.000 £ 10000	>10.000 £ 30.000	> 30.000	III
2306–Depósito de explosivos	AUM	£ 500	ł 500 £ 3.000	ł 3.000 £ 5.000	> 5.000 £ 10000	>10.000 £ 30.000	> 30.000	III
2307-Transporte de carvão vegetal.	V	£ 600	ł 600 £ 1.200	ł 1.200 £ 3.000	> 3.000 £ 6.000	>6.000 £ 10.000	> 10.000	III
2308–Remediação de áreas contaminadas por hidrocarboneto e/ou substâncias e produtos perigosos	VHC	£ 3.000	ł 3.000 £ 9.000	ł 9.000 £ 15.000	> 15.000 £ 20.000	>20.000 £ 30.000	> 30.000	II
2309-Transporte de resíduos de serviços de saúde	NV	£ 5	> 5 £ 10	> 10 £ 30	> 30 £ 60	> 60 £ 100	> 100	III

24 – LICENÇAS ESPECIAIS		
ATIVIDADES	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE DE COBRANÇA
2401–Carteira de licença de pesca esportiva temporária (30 dias)	12	UPF – PA
2402–Carteira de licença de pesca esportiva anual	40	UPF – PA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

LEGENDA: PORTE DO EMPREENDIMENTO	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR	UNIDADE DE MEDIDA
		ACH – ÁREA CONTAMINADA (Ha)
A – MICRO	I – PEQUENO	AI - ÁREA INUNDADA (Ha)
B - PEQUENO	II – MÉDIO	AR - ÁREA REQUERIDA NO DNPM (Ha)
C – MÉDIO	III – GRANDE	ATH - ÁREA TOTAL (Ha)
D - GRANDE		ATM - ÁREA TOTAL (m^2)
E – EXCEPCIONAL		AUH - ÁREA ÚTIL (Ha)
F – MACRO		AUM - ÁREA UTIL (m^2)
		CA - CLIENTELA ATENDIDA (Mensal)
		CPM – COMPRIMENTO (Metro)
		CPK - COMPRIMENTO (Km)
		CQ - CAPACIDADE DE QUEIMA (Kg / h)
		CIC - CAPACIDADE INDUSTRIALIZADA DE CRIA RECRIA (Unid./Ano)
		CAM – CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO (m^3)
		CAT – CAPACIDA DE ARMAZENAMENTO (Ton,)
		ED – ECLUSAGEM (Dia)
		NA – NUMERO DE AVES (Abate / Postura)
		NCO – NUMERO DE COLMEIAS (Unidades)
		NCC - Nº DE CABEÇAS / CRIAÇÃO (Unidade)
		NDC - Nº DE CABEÇAS (Unidade)
		NL – NÚMERO DE LEITOS (Unidade)
		NP – NÚMERO DE PESSOAS (Unidade)
		NSA – NÚMERO SITE/ANTENA (Unidade)
		NV - Nº VEÍCULOS/EMBARCAÇÕES/AERONAVES (Unidade)
		P – POTÊNCIA (Kw)
		PA - POPULAÇÃO ATENDIDA EM Nº DE HABITANTES (Unidade)
		PK - POTÊNCIA (KVA)
		VCL - VOLUME CAPTADO (l/dia)
		V – VOLUME (m^3)
		VPC - VOLUME PRODUZIDO/CONSUMIDO (m^3/dia)
		VC – VOLUME CONSUMIDO (m^3/ tora/ dia)
		VPK - VOLUME DE PRODUÇÃO (Kg / mês)
		VM – VOLUME DE MATERIAL MOVIMENTADO (m^3)
		VPM – VOLUME DE PRODUCAO (m^3/ mês)
		VPTM – VOLUME DE PRODUCAO (t / mês)
		VPTD - VOLUME DE PRODUÇÃO (t / dia)
		VPL - VOLUME DE PRODUÇÃO (l / dia)
		VPP - VOLUME DE PRODUÇÃO (peça / dia)
		VRM – VOLUME DE RESÍDUO DE MADEIRA (m^3 / dia)
		VL – VOLUME DE LÂMINAS (m^3 / dia)
		VMS – VOLUME DE MADEIRA SERRADA (m^3 / dia)
		VTA – VOLUME DE PRODUCAO (t / ano)
		VMC – VOLUME DE MATERIAL CONTAMINADO (m^3)
		VSP – VELOCIDADE DE SAÍDA DE POLUENTES ATMOSFÉRICO(m / s)
		UPF - PA – UNIDADE PADRÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ
		< - MENOR
		> - MAIOR
		≤ - MENOR OU IGUAL

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

RESOLUÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA
RESOLUÇÃO Nº 045 DE 22 DE AGOSTO DE 2006

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE-COEMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, inciso II, alínea "h", da Lei n 5.752, de 26 de julho de 1993; e

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2002/254536, que concluem, pelas notificações impostas pela SECTAM, a partir da constatação da existência de impactos ambientais provocados pela empresa JORGE MUTRAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA;

CONSIDERANDO o Parecer da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do COEMA, aprovado pelo Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente, na 32º Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar improcedente o Recurso apresentado pela empresa JORGE MUTRAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. e, com isso, manter o Auto de Infração imposto pela SECTAM, que concluem pela multa simples ao empreendimento.

Art. 2º - A Secretaria Executiva do COEMA deverá notificar o recorrente da decisão objeto desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

Belém, 22 de agosto de 2006.

RAUL PINTO DE SOUZA PORTO
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

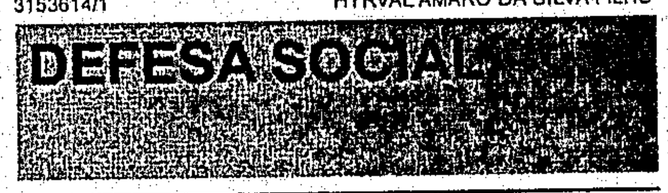
Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas,1020 - (91) 3241-4500

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº151 DE 22 DE AGOSTO DE 2006.

ALTERAR de acordo com o art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5810 de 24.01.94, o adicional de tempo de serviço do servidor abaixo relacionado para 40%.

IDENTIDADEFUNCIONAL	NOME
3153614/1	HYRVAL AMARO DA SILVA FILHO



CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor: Joaquim Batista Freitas de Araújo
Rodovia do Mangueirão S/N - (91) 3279-4272/4273

COMISSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL
PORTARIA Nº 070/06-GAB DE 23/08/2006

O Exmo. Dr. JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO, Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 35 da Lei 5.810/94, relativo a critérios de Progressão Funcional. RESOLVE: I – Designar os servidores, EVERALDO DE OLIVEIRA COSTA, Perito Criminal, ROBERTO SÁ E SOUZA FERNANDES PASTOR, Perito Criminal e ILDO SANTOS DE SANTANA, Perito Criminal, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Progressão Funcional dos servidores pertencentes ao grupo Perícia Técnico Científica. II – Para executar a tarefa de que trata o item anterior, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
Diretor Geral

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÕES

PORTARIA Nº 071/06-GAB DE 23/08/2006

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 6.823, de 30 de Janeiro de 2006, que ao alterar dispositivos da Lei 6.282 de 19 de janeiro de 2000, substituiu Anexos que tratam de cargos de provimento em comissão; RESOLVE: EXONERAR, FÁBIO CARNEIRO GODINHO, Médico Legista, matrícula nº 5232350/1, do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, lotado neste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", a contar de 23 de agosto de 2006
JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 072/06-GAB DE 23/08/2006

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 6.823, de 30 de Janeiro de 2006, que ao alterar dispositivos da Lei 6.282 de 19 de janeiro de 2000, substituiu Anexos que tratam de cargos de provimento em comissão; RESOLVE: NOMEAR, IARA DANTAS ALVES FERREIRA, Médico Legista, matrícula nº 55239/1, para o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, lotada neste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", a contar de 23 de agosto de 2006.
JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 073/06-GAB DE 23/08/2006

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 6.823, de 30 de Janeiro de 2006, que ao alterar dispositivos da Lei 6.282 de 19 de janeiro de 2000, substituiu Anexos que tratam de cargos de provimento em comissão; RESOLVE: NOMEAR, MARÍLIA CARNEIRO GODINHO, Médico Legista, matrícula nº 5156840/1, para o cargo em comissão de Gerente Regional de Medicina Legal, código GEP-DAS-011.3, lotada neste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", a contar de 23 de agosto de 2006.
JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
Diretor Geral

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 069/06 – GAB D.G de 23/08/2006

O Diretor Geral do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Dr. JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 177, inciso I, 178, inciso IV e artigo 190, inciso II, todos da Lei 5.810/94 – RJU, CONSIDERANDO: O relatório de conclusão da Comissão do Processo Disciplinar nº 002/2006, instaurado pela portaria nº 001/2006 – AJUR P. A. CPC 'RC', de 27 de abril de 2006, e parecer jurídico, a qual apurou as faltas funcionais cometidas pelo servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA COUTO, que concluiu pela autoria dos fatos imputados ao servidor acima, prevista nos artigos 177, incisos I, e 178, inciso IV, todos da Lei nº 5.810/94 – RJU. RESOLVE: I – Acatar a sugestão da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2006, e aplicar ao servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA COUTO a penalidade de demissão, nos termos do artigo 190, inciso II, da Lei. Nº 5.810/94 – RJU; II – Encaminhar os autos ao Senhor Governador do Estado para que aplique a penalidade.
JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
Diretor Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 3257-7300

PORTARIA

PORTARIA Nº 480, DE 18 DE AGOSTO DE 2006.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando que o EX-SD BM JOSÉ ROBERTO MATOS DE SOUSA foi licenciado a bem da disciplina em 21/09/1995, no comportamento "MAU".

Considerando que o ex-militar ingressou em juízo com a ação ordinária de reintegração em cargo público (Processo nº 1999.1.029596-1) e que tramitou perante a 21ª Vara Cível da Capital, sendo a demanda foi julgada procedente, tendo ocorrido seu trânsito em julgado.

Considerando que o Exmo. Sr. José Aloysio Cavalcante Campos, Procurador Geral do Estado, encaminhou ao Comando Geral da Corporação o ofício nº 1.699/2006, de 31/07/2006, onde menciona que se faz necessário o cumprimento da sentença, opinando pela imediata reintegração do EX-SD BM JOSÉ ROBERTO MATOS DE SOUSA, na graduação de Soldado BM, computando-se o tempo que passou afastado da Corporação como efetivo serviço, para os fins de direito.

Considerando o que preceituam os artigos 26 e 37 da Lei Estadual nº 6.626, de 03/02/2004, que dispõe sobre o ingresso na PMPA, que também, se aplica ao CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º Reincluir nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o EX-SD BM JOSÉ ROBERTO MATOS DE SOUSA, RG 1651105, nascido em 11/01/1969, filho de Joaquim Laurindo de Sousa e Antonia Matos de Sousa, residente na Vila Tauari, atrás do mercado municipal, bairro Centro, município de Capanema. O militar é reincluído no comportamento "MAU".

Art. 2º Os efeitos desta Portaria é a contar de 21 de setembro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE – CEL QOBM RG 8629
Coordenador Estadual de Defesa Civil e
Comandante Geral do CBMPA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral: Rosymary Neves Teixeira
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

PORTARIA Nº 2108/2006

PORTARIA N.º 2108/2006/DG/DETRAN

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções n.º 168/2004 e 074/98 art.º 12 excetuados os incisos VIII,IX,X,XI,XII do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o termo do artigo 5º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da Empresa AFONSO & BRIZOLA LTDA -ME , CNPJ Nº 07.850.592/0001-80, junto a este órgão;

CONSIDERANDO o que as exigências legais foram atendidas;

R E S O L V E;

Art. 1.º , REGISTRAR o CFC INTERLAGOS (TIPO AB), sob nº917 , para ministrar o curso teórico - técnico e prática de direção veicular à candidatos/condutores na 11ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de ITAITUBA.

Art.º 2.º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Art.º 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 17 de Agosto de 2006.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral

TERMO DE DISPENSA Nº 013/2006

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, representado por sua Diretora Superintendente no âmbito de suas atribuições legais, regimentais e considerando os elementos constantes do Processo nº 381856/2005-DETRAN/Pa, e os pareceres jurídicos exarados nos autos, resolve dispensar a licitação para compra de imóvel situado a Av. Ministro Oscar T. Filho, nº 44, bairro do Entroncamento, no Município de Redenção/Pa, para instalar a Regional de Redenção, com fulcro na hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, importando no valor de total de R$ 745.765,43 (setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), correndo a despesa à conta da seguinte Dotação:

66.201-Departamento de Trânsito do Estado do Pará;
Função:06-Segurança Pública;
Subfunção:125-Normatização e Fiscalização;
Programa:1062-Segurança no Trânsito;
Projeto/Atividade:4694-Implementação das Regiões Administrativas de Trânsito
Elemento de despesa: 449061-Aquisição de Imóveis
Belém, 23 de agosto de 2006
Rosymary Neves Teixeira
Diretora Geral-Detran/Pa

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso,1645 - (91) 3246-2554

PORTARIA N. 241, DE 22/08/2006

Dispõe sobre substituição temporária de cargo em virtude de viagem para Maceió/AL objetivando participar do Encontro Técnico Sobre Instrumentos de Medição de Massa com Carga Máxima Acima de 1000kg no período de 27 a 31 de agosto de 2006.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004 da lavra do senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do Governador do Estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, e, considerando seu afastamento no período de 27/08 à 31/08 do ano de 2006, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Stélio Soares Tavares Filho para responder pela Presidência do IMEP naquele período.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel
Diretora Presidente

DOCUMENTO ILEGÍVEL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

PORTARIA Nº 0662/2006-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 07/08/2006
O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0636/2005-GAB/CORREGEPOL, de 15/09/2005, instaurada para apurar a responsabilidade administrativa da Comissão de PAD nº 0110/2004-DGPC/PAD, de 16/11/2004, composta pelos servidores DPC-EDEN BENTES DA SILVA, DPC-HEITOR PARÁ VIANA FILHO e EPC-JOCYCLEIA DE KARLA SOUZA DURANS, respectivamente, presidente e membros do referido processo administrativo, o qual não foi concluído, tendo sido devolvido sem que as providências para sua apuração fossem adotadas, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar somente por parte do DPC- EDEN BENTES DA SILVA;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0636/2005-GAB/CORREGEPOL, de 15/09/2005, com relação aos servidores DPC-HEITOR PARÁ VIANA FILHO e EPC-JOCYCLEIA DE KARLA SOUZA DURANS;
Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 e consoante os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, a pena disciplinar de 15 (QUINZE) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor EDEN BENTES DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, por inobservância do dever funcional previsto no artigo 71, inciso II e transgressão disciplinar ao disposto no artigo 74, inciso XVII, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observado o que dispõe o artigo 79 § 1º, do mesmo Diploma legal.
À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçadas.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

EXTRATO DE CONT.ADM N. 21, 22, 23/2006
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2006;
2. OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículos para a PMPA;
3. VALOR DO CONTRATO: R$ 599.990,00 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais);
4. MODALIDADE: Processo de Licitação nº 007/06 - Pregão Presencial nº 004/06 – CPL/PMPA;
5. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma LOCAVEL SERVIÇOS LTDA;
6. VIGENCIA: Vigorará pelo período de 01 (um) ano a contar da publicação do extrato do mesmo pela Imprensa Oficial do Estado;
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 33.90.33 e atividade 4344;
8. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;
9. FORO: Belém-PA
10. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Travessa Do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, Belém-PA – LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, Rua Jerônimo Pimentel, nº 156, Bairro Reduto, Cidade de Belém/PA. – Fones 3204 7104/3204 7100/FAX;
11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM.
Quartel em Belém-Pa, 22 de Agosto de 2006
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2006;
2. OBJETO DO CONTRATO:Fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais para a PMPA;
3. VALOR DO CONTRATO: R$ 1.130,000,00 (Um milhão, cento e trinta mil reais);
4. MODALIDADE: Processo de Licitação nº 006/06 - Pregão Presencial nº 003/06 – CPL/PMPA;
5. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA;
6. VIGENCIA: Vigorará pelo período de 01 (um) ano a contar da publicação do extrato do mesmo pela Imprensa Oficial do Estado;
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 33.90.33 e atividade 4344;
8. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;
9. FORO: Belém-PA
10. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Travessa Do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, Belém-PA – DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA,Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº 887, Bairro Umarizal, Cidade de Belém/PA. – Fones 3241 0879/3241 3830/FAX;
11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM.
Quartel em Belém-Pa, 22 de Agosto de 2006
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2006;
2. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Ração Canina;
3. VALOR DO CONTRATO: R$ 10.637,00 (dez mil, seiscentos e trinta e sete reais), mensais;
4. MODALIDADE: Processo de Licitação nº 008/06 - Pregão Presencial nº 005/06 – CPL/PMPA;
5. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma DAHAS CAMARA E CIA LTDA;
6. VIGENCIA: Vigorará pelo período de 01 (um) ano a contar da publicação do extrato do mesmo pela Imprensa Oficial do Estado;
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 33.90.30 e atividade 4344;
8. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;
9. FORO: Belém-PA
10. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Travessa Do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, Belém-PA – DAHAS CAMARA E CIA LTDA, Av. 25 de setembro, nº 1820, Bairro Marco, Cidade de Belém/PA;
11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM.
Quartel em Belém-Pa, 22 de Agosto de 2006
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
RESUMO DE PORTARIA
Resumo de Portaria Nº 2441 de 18 AGOS 06 – INDIVIDUAL.
Nome: Silvio Costa Lima. /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 14 (quatorze) /origem: Xinguara/ PA. – Destino: Conceição do Araguaia / PA /Objetivo: como Segurança do Frei. / Período: 18 JUL a 01 AGO/ 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 2442 de 18 AGOS 06 – INDIVIDUAL.
Nome: Manoel dos Santos Ferreira. / Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 14 (quatorze) /origem: Xinguara/ PA. – Destino: Conceição do Araguaia /PA /Objetivo: como Segurança do Frei. / Período: 18 JUL a 01 AGO/ 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 2030 de 03 JUL 06 – INDIVIDUAL.
Nome: Sandra Maria Botelho Martins./Posto: SGT PM /Nº de Diárias: 06 (seis) /origem: Belém/ PA. – Destino: Coitjuba /PA /Objetivo: "Operação Veranelo 2006". / Período: 01 a 03, 08, 10, 15 a 17 JUL/ 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 0657 de 15 MAR 06 – INDIVIDUAL.
Nome: Paulo Sergio Santana Garcia./Posto: MAJ PM /Nº de Diárias: 30 (trinta) /origem: Belém/ PA. – Destino: Brasília /DF /Objetivo: para freqüentar o Curso Avançado de Inteligência para Oficio na Escola de Inteligência do Exército/ EsIMEX. / Período: 14 MAR a 12 ABR/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 1106 de 06 ABR 06 – INDIVIDUAL.
Nome: Cláudio Jaime dos Santos/ Graduação: SD PM /Nº de Diárias: 09 (nove) /origem: Santarém/ PA. – Destino: Terra Alta/PA /Objetivo: em Diligência Policial Militar (Reforçar o Policiamento ostensivo. / Período: 22 FEV a 03 MAR/06).
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 1107 de 06 ABR 06 – INDIVIDUAL.
Nome: Arnoldo Batista da Silva./Graduação: SD PM /Nº de Diárias: 09 (nove) /origem: Santarém/ PA. – Destino: Terra Alta /PA /Objetivo: em Diligência Policial Militar (Reforçar o Policiamento ostensivo. / Período: 22 FEV a 03 MAR/06).
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 1108 de 06 ABR 06 – INDIVIDUAL.
Nome: Aristides Monteiro da Silva./ Graduação: SD PM /Nº de Diárias: 09 (nove) /origem: Santarém/ PA. – Destino: Terra Alta /PA /Objetivo: em Diligência Policial Militar (Reforçar o Policiamento ostensivo. / Período: 22 FEV a 03 MAR/06).
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 1961 de 18 JUN 06 – INDIVIDUAL.
Nome: Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo, /Posto: CEL PM /Nº de Diárias: 07 (sete) /origem: Belém/ PA. – Destino: Fortaleza /CE /Objetivo: a fim de participar do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais dos Policiais e Corpo de Bombeiro Militar do Brasil. / Período: 14 a 21 JUN/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 2443 de 21 AGO 06 – INDIVIDUAL.
Nome: Ronaldo Carlos Souza Seabra. /Posto: MAJ PM /Nº de Diárias: 15 (quinze) /origem: Belém/ PA. – Destino: Tome - Açu/PA /Objetivo: como Presidente do Conselho de Disciplina. / Período: 25 AGO a 09 SET/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 2454 de 21 AGO 06 – INDIVIDUAL.
Nome: Sandra de Souza Dias. /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 20 (vinte), /origem: Belém/ PA. – Destino: Jacunda/PA /Objetivo: como Encarregado do IPM. / Período: 19 JUL a 08 AGO/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 2453 de 21 AGO 06 – INDIVIDUAL.
Nome: João Batista Cruz dos Santos. /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 20 (vinte), /origem: Belém/ PA. – Destino: Jacunda/PA /Objetivo: como Escrivão do IPM. / Período: 19 JUL a 08 AGO/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 2448 de 21 AGO 06 – INDIVIDUAL.
Nome: Jorge da Cruz dos Santos. /Posto: CEL PM /Nº de Diárias: 20 (vinte). /origem: Belém/ PA. – Destino: Tailândia/PA /Objetivo: como Encarregado do IPM. / Período: 22 JUL a 11 AGO/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 2449 de 21 AGO 06 – INDIVIDUAL.
Nome: Adriana Pereira Nacif. /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 20 (vinte). /origem: Belém/ PA. – Destino: Tailândia, Goianesia, Jacunda e Tucurui /PA /Objetivo: como Escrivão do IPM. / Período: 22 JUL a 11 AGO/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 2450 de 21 AGO 06 – INDIVIDUAL.
Nome: Raimundo N. de Oliveira Guimarães. / Graduação: SUB TEN PM /Nº de Diárias: 20 (vinte), /origem: Belém/ PA. – Destino: Tailândia, Goianesia, Jacunda e Tucurui /PA /Objetivo: como Motorista deste Encarregado do IPM. / Período: 22 JUL a 11 AGO/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 1172 de 11 ABR – COLETIVA.
Nome: Sadala Nagib Salame Filho. /Posto: MAJ PM /Nº de Diárias: 14 (quatorze) /origem: Belém / PA. – Destino: Redenção, Marabá, Sapucala, Xinguara, São Felix do Xingu, Canaã dos Carajás, São João do Araguaia e Itupiranga. /PA. /Objetivo: em Diligência Policial Militar, (Reintegração de Posse). / Período: 09 a 23 ABR/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 1236 de 13 ABR – COLETIVA.
Nome: Denis do Socorro G. do E. Santos. /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 04 (quatro) /origem: Paragominas/ PA. – Destino: Salinas. /PA. /Objetivo: durante a Operação Semana Santa. / Período: 13 a 17 ABR/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 2455 de 21 AGO 06 – INDIVIDUAL.
Nome: Sidney Ramos Melo. / Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 20 (vinte) /origem: Belém/ PA. – Destino: Tailândia, Goianesia, Jacunda e Tucurui/PA /Objetivo: como Patrulheiro deste Encarregado do IPM. / Período: 22 JUL a 11 AGO/ 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Resumo de Portaria Nº 2451 de 21 AGO 06 – INDIVIDUAL.
Nome: Jefferson Mariano Lima Campos, / Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 20 (vinte) /origem: Belém/ PA. – Destino: Tailândia, Goianesia, Jacunda e Tucuruí/PA /Objetivo: como Patrulheiro deste Encarregado do IPM. / Período: 22 JUL a 11 AGO/ 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 2445 de 21 AGO 06 – INDIVIDUAL.
Nome: Eriosvaldo Miranda dos Santos. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 15 (quinze) /origem: Belém/ PA. – Destino: Tome-Açu/PA /Objetivo: como Escrivão. / Período: 25 AGO a 09 SET/ 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Republicação de Portaria
Resumo de Portaria Nº 1315 de 17 ABR 06 – INDIVIDUAL.
Nome: João Paulo Vieira da Silva. /Posto: CEL PM /Nº de Diárias: 01 (uma) /origem: Belém/ PA. – Destino: Manaus/AM /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 28 a 29 MAR/ 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
OBS: Republicado por haver saído com incorreção no DOE nº. 30676, de 08/05/06.
Republicação de Portaria
Resumo de Portaria Nº 1316 de 17 ABR 06 – INDIVIDUAL.
Nome: João Roberto Barbas Bahia, /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 01 (uma) /origem: Belém/ PA. – Destino: Manaus/AM /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 28 a 29 MAR/ 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
OBS: Republicado por haver saído com incorreção no DOE nº. 30703, de 14/06/06.
Resumo de Portaria Nº 2448 de 21 AGO 06 – INDIVIDUAL.
Nome: Jorge da Cruz dos Santos. /Posto: CEL PM /Nº de Diárias: 20 (vinte). /origem: Belém/ PA. – Destino: Tailândia, Goianesia, Jacunda e Tucuruí /PA /Objetivo: como Encarregado do IPM. / Período: 22 JUL a 11 AGO/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 2449 de 21 AGO 06 – INDIVIDUAL.
Nome: Adriana pereira Nacif. /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 20 (vinte). /origem: Belém/ PA. – Destino: Tailândia, Goianésia, Jacundá e Tucuruí /PA /Objetivo: como Escrivã do IPM. / Período: 22 JUL a 11 AGO/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 2450 de 21 AGO 06 – INDIVIDUAL.
Nome: Raimundo N. de Oliveira Guimarães. /Graduação: SUB TEN PM /Nº de Diárias: 20 (vinte). /origem: Belém/ PA. – Destino: Tailândia, Goianésia, Jacundá e Tucuruí /PA /Objetivo: como Motorista deste encarregado do IPM. / Período: 22 JUL a 11 AGO/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 2455 de 21 AGO 06 – INDIVIDUAL.
Nome: Sidney ramos Melo. /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 20 (vinte). /origem: Belém/ PA. – Destino: Tailândia, Goianésia, Jacundá e Tucuruí /PA /Objetivo: como Patrulheiro deste Encarregado do IPM. / Período: 22 JUL a 11 AGO/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo de Portaria Nº 2451 de 21 AGO 06 – INDIVIDUAL.
Nome: Jéferson Mariano Lima campos. /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 20 (vinte). /origem: Belém/ PA. – Destino: Tailândia, Goianésia, Jacundá e Tucuruí /PA /Objetivo: como Patrulheiro deste Encarregado do IPM. / Período: 22 JUL a 11 AGO/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

EXTRATO CONT. ADMINISTRATIVO
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2006;
2. OBJETO DO CONTRATO: Reforma e Adequação do Prédio da Diretoria de Pessoal;
3. VALOR DO CONTRATO: R$ 149.499,03 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e três centavos);
4. MODALIDADE: Carta Convite nº 002/06 – CPL/PMPA;
5. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma T. L. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA;
6. VIGENCIA: Vigorará até 31 DEZ 2006, a contar da publicação do extrato do mesmo pela Imprensa Oficial do Estado;
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 44.90.51 e atividade 4222;
8. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;
9. FORO: Belém-PA
10. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará; Travessa Do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, Belém-PA – T. L. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, Rodovia Mário Covas KM 1, Residencial Village Pau D'Arco, Casa 18, Cidade Ananindeua/PA;
11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM.
Quartel em Belém-Pa, 23 de Agosto de 2006
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
ERRATA

1. CONTRATO ORIGINAL Nº 019/2001;
2. TERMO ADITIVO Nº 004/2004;
3.PARTES: Polícia Militar do Pará e a Srª Dulcirene Brito Rodrigues;
4. ONDE SE LÊ: Termo Aditivo nº 004/2004;
5. LEIA-SE: Termo Aditivo nº 003/2004;
6,.ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
OBS,: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 30.352 de 10 JAN 05.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
ERRATA

1. CONTRATO ORIGINAL Nº 019/2001;
2. TERMO ADITIVO Nº 005/2005;
3.PARTES: Polícia Militar do Pará e a Srª Dulcirene Brito Rodrigues;
4. ONDE SE LÊ: Termo Aditivo nº 005/2005;
5. LEIA-SE: Termo Aditivo nº 004/2005;
6,.ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
OBS,: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 30.723 de13 JUL 05.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretário: Marcos Vinicius Eiró do Nascimento
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade Convite nº05/2006 (Processo nº 2006/26820) do tipo Menor Preço, destinada à Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Seguro de Veículos para uso da Secretaria Executiva de Justiça, em conseqüência ADJUDICO o objeto licitado à empresa vencedora PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – no valor total de R$ 17.181,55(Dezessete Mil, Cento e Oitenta e Um Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos).
Belém-Pa, 23 de agosto de 2006
MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Justiça
PORTARIA Nº 538 DE 16 DE AGOSTO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o laudo médico nº 13364 de 16/08/06.
RESOLVE:
CONCEDER, trinta (30) dias de Licença Assistência à servidora VANIA MARIA PINHO DE ARAUJO, matrícula nº 5163170/1, Agente Administrativo no período de 16/08 á 14/09/2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE AGOSTO DE 2006
MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA 554
PORTARIA, 554 DE 21 DE AGOSTO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais e etc.;
RESOLVE:
CONCEDER duas diárias e meia aos servidores desta SEJU abaixo relacionados, para ação do Programa Raízes, para participar das atividades do conselho quilombolá de Jambuaçú e da Casa Familiar Rural, no município de Mojú no período de 22 a 24/08/2006.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
Maria Adelina G. Braglia	501.813.608-10	Assessora II	5738580-1
Sidney Jorge Franco dos Santos	149.617.682-00	Motorista	5768420-015

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA 549
PORTARIA, 549 DE 18 DE AGOSTO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais e etc.;
RESOLVE:
CONCEDER três diárias e meia as servidoras desta SEJU abaixo relacionadas, para tratarem da organização e preparação da unidade SACI/Paragominas, no município de Paragominas/PA, no período de 16 a 19/08/2006.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
Eliana de nazaré Uchoa alfaia	383.335.201-97	Diretora	54187020/1
Raimunda de Sousa Moraes	028.752.922-34	Assesora	5838894/1

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Estado de Justiça

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 06/2006/GSIPR/SENAD/FUNAD
Partes: SENAD - Secretaria Nacional Antidrogas (FUNAD); ESTADO DO PARÁ (SEEDS e SEJU)
Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas, em regime de mútua cooperação, visando à capitalização do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD e implantação e execução de programas antidrogas.
Vigência: 13/07/2006 a 12/07/2008
Valor: R$ xx
Dotação Orçamentária: xx
Fonte de Recurso: xx
Foro: Justiça Federal de Brasília - DF
Data da Assinatura: 13/07/2006
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Yog de Miranda Uchôa
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Marcos Vinicius Eiró do Nascimento
Endereço das Partes: Brasília-DF / Rua 28 de setembro, 339, Belém-PA

PORTARIA 548
PORTARIA, 548 DE 17 DE AGOSTO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002 , de 01.01.89/ SEFA;
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora ANA CLARA MENDONÇA SOARES, Coordenadora do Projeto Cidadania, Matrícula Funcional nº 3211312-1, CPF nº 093.377.922-49, para atender despesas referentes a coordenadoria deste projeto cidadania na cidade de Belém, no período de aplicação de 11 a 30/08/2006 do corrente ano.
1- 339036- Pessoa Física R$ 500,00
2- 339039- Pessoa Jurídica R$ 500,00
2- 339047- Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 3,81
CONCEDER o prazo até 06/09/2006, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.
REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA 529
PORTARIA, 529 DE 08 DE AGOSTO DE 2006.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/ SEFA;
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 5050359-3, CPF nº 218.346.952-87, para atender despesas referente a operação documento que se realizará no período de 15 a 29/08/2006, nos municípios de Parauapebas, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Serra Pelada e Eldorado dos Carajás.
1 - 339030 - Material de Consumo R$- 800,00

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

2 - 339036 – P. Física R$- 500,00
2 – 339047 - Obrigações Tributarias e Contributivas R$- 4,95
CONCEDER o prazo até 05/09/2006, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.
REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA 540

PORTARIA, 540 DE 16 DE AGOSTO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais e etc.;
R E S O L V E:
CONCEDER cinco diárias e meia, a servidora desta SEJU abaixo relacionada, para participar do intercâmbio do seguimento cidadania entre esta Secretaria Executiva de Justiça e a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania de Santa Catarina; como assunto a troca de novas possibilidades na atuação, que se realizará na cidade de Florianópolis no período de 21 a 26/08/2006.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
Ana Clara Mendonça Soares	093.377.922-49	Coordenadora do Proj. Cidadania	3211312-1

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA 537

PORTARIA, 537 DE 14 DE AGOSTO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais e etc.;
R E S O L V E:
CONCEDER duas diárias inteiras, aos servidores desta SEJU abaixo relacionados, como prorrogação de diárias, para se integrar a equipe do programa balcão dos direitos da Defensoria Pública na realização da Operação Documento, nos município de Oriximiná, nas localidades de Porto de Trombetas, Boa Vista, Serrinha e Mapuera, no período de 28 a 29/08/2006.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
Cleomar dos Reis Cruz	301.154.002-06	Agente de Portaria	5050600-3
Isaac Simão Melul	066.330.548-90	Escr. Datilog. Ref. III	732540-1
Jefferson Lincoln Cruz Cavalcante	585.167.602-78	Aux. de Atividades operacionais	54187000-1
Alice Barbosa da Silva	739.467.452-53	Assistente Administrativo	54187248-1
Ocirema de Oliveira Mota	010.862.862-00	Coord. Adm. E Financeira	5558567-1

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA 545

PORTARIA, 545 DE 17 DE AGOSTO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais e etc.;
R E S O L V E:
CONCEDER meia diária aos servidores desta SEJU abaixo relacionados, para Ação do Programa Raízes, com a finalidade de se reunir com o conselho quilombola de Jambuaçú, para discutir as invasões nas áreas em processo de titulação, no município de Mojú no dia 11/08/2006.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
Raimundo Sérgio Rodrigues Fernandes	042.430.562-34	Assessor	3255638-1
Noemia Pires de Sales	122.020.962-72	Assessora	3208885-1
Maria Adelina G. Braglia	501.813.608-10	Assessora II	5738580-1
Dulce Nazaré de Lima Leoncy	082.144.332-15	Assessora II	5427380-6
Sidney Jorge Franco Santos	149.617.682-00	Motorista	5768420-015

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA 544

PORTARIA, 544 DE 17 DE AGOSTO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais e etc.;
R E S O L V E:
CONCEDER meia diária aos servidores desta SEJU abaixo relacionados, para Ação do Programa Raízes, para reunir com a comunidade de nossa senhora das graças com a finalidade de orientar as lideranças sobre os procedimentos necessários para que seja promovido o reconhecimento de terras quilombolas no município de Igarapé Miri no dia 10/08/2006.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
Raimundo Sérgio Rodrigues Fernandes	042.430.562-34	Assessor	3255638-1
Noemia Pires de Sales	122.020.962-72	Assessora	3208885-1

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA 539

PORTARIA, 539 DE 16 DE AGOSTO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
R E S O L V E:
CONCEDER uma diária e meia ao servidor abaixo relacionado, para viagem a Brasília-DF, onde participará de reunião com a Coordenação Nacional do Programa de Proteção à Testemunhas – PROVITA, nos dias 16 e 17/08/2006.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO	158.796.072-91	Séc. Exec. de Justiça	8400761-3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA 547

PORTARIA, 547 DE 17 DE AGOSTO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;
CONSIDERANDO a Instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/ SEFA;
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos a servidor Gustavo Américo Pinto da Silva, Assessor Especial II, Matrícula Funcional nº 5820502-1, CPF nº 296.188.352-00, para atender despesas do pronto atendimento ao servidor abaixo relacionado para discutir as ações referente ao convênio celebrado entre Associação Comunitária de Remanescentes de Quilombos de Paixão e a Secretaria Executiva de Estado de Agricultura no município de Salvaterra no período de 23 a 25/08/2006, com período de aplicação de 20/08 a 20/09/06.
1- 339030- Material de Consumo R$-200,00
2- 339047- Obrigações Tributarias e Contributivas R$- 0,76
CONCEDER o prazo até 26/09/2006, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.
REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA 543

PORTARIA, 543 DE 17 DE AGOSTO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais e etc.;
R E S O L V E:
CONCEDER cinco diárias e meia a servidora desta SEJU abaixo relacionada, para Ação do Programa Raízes, para acompanhar os técnicos e motorista da Secretaria Executiva de Urbanismo – SEDURB, com a finalidade de fiscalizar os micro sistemas de abastecimento de água construídos em diversas comunidades quilombolas nos municípios de Acará, Traquateua e Cachoeira do Piriá, no período de 21 a 26/08/ 2006.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
Elizabeth Nelo Soares	082.837.962-91	Assessora	5309840-3

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA 542

PORTARIA, 542 DE 17 DE AGOSTO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais e etc.;
R E S O L V E:
CONCEDER meia diária aos servidores desta SEJU abaixo relacionados, para Ação do Programa Raízes, para participar de uma reunião na comunidade quilombola de conceição do Ita com a finalidade de orientar as lideranças sobre os procedimentos necessários para que seja promovido o reconhecimento de terras Quilombolas no município de Santa Izabel no dia 28/08/2006.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
Dulce Nazaré de Lima Leoncy	082.144.332-15	Assessora II	5427380-6
Wendell dos Santos Gomes	595.668.172-15	Assessor	5784611-2
Noemia Pires de Sales	122.020.962-72	Assessora	3208885-1

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA 546

PORTARIA, 546 DE 17 DE AGOSTO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais e etc.;
R E S O L V E:
CONCEDER duas e meia diárias aos servidores desta SEJU abaixo relacionados, para Ação do Programa Raízes, com a finalidade de discutir sobre as ações de projetos produtivos com as comunidades quilombolas; derivados de convênios deste programa, que acontecerá no município de Salvaterra no período de 23 a 25/08/2006.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
Gustavo Américo Pinto da Silva	296.188.352-00	Assessor Especial II	5820502-1
Dulce Nazaré de Lima Leoncy	082.144.332-15	Assessora II	5427380-6
Wendell dos Santos Gomes	595.668.172-15	Assessor	5784611-2

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA 523

PORTARIA, 523 DE 07 DE AGOSTO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais e etc.;
R E S O L V E:
CONCEDER quatro e meia diárias ao servidor desta SEJU abaixo relacionado, para Ação do Programa Raízes, com a finalidade de acompanhar a assessoria da Secretaria Especial de Proteção Social para definir as ações a serem realizadas na aldeia Indígena Gorotire no município de Redenção no período de 16 a 20/08/2006.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
Gustavo Américo Pinto da Silva	296.188.352-00	Assessor Especial II	5820502-1

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Estado de Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefor de Figueiredo
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

RELAÇÃO DE INSTRUTORES/PROFESSORES DO IESP CADASTRADOS NOS INTERIORES DO ESTADO

ABAETETUBA

Nº CADASTRO	NOME	CPF	Nº DE PASTA
0001	Luiz Roberto dos Reis	009.041.392-04	2579
0002	Marcelo André Costa Macedo	459.066.452-68	2581
0003	Carlos Augusto Oliveira Ribeiro	394.679.372-04	1687
0004	Daniel Rodrigues da Costa	425.784.972-34	2580

ALTAMIRA

Nº CADASTRO	NOME	CPF	Nº DE PASTA
0283	Cristofe Clay Nascimento de Carvalho	645.488.212-87	0108
0316	Alessandro Silva Celestino	450.279.512-72	1530

BARCARENA

Nº CADASTRO	NOME	CPF	Nº DE PASTA
0047	Eduardo Celso da Silva Farias	593.495.812 – 72	0667
0130	Ana Cláudia Brito Viana	439.818.952 – 15	0179
0248	João de Deus Pinheiro Ferreira	268.028.592 – 20	2486
0267	Josimar Rodrigues Farias	380.186.322 – 00	2081
0284	Waldemir Pereira Marques Júnior	127.188.072 – 53	0057
0398	Humberto Leal Negrão	307.292.032 – 04	2484

CASTANHAL

Nº CADASTRO	NOME	CPF	Nº DE PASTA
0012	Jodemir Guilherme Martins da Silva	397.014.922 – 34	2588
0013	Jonhis Stafford Marinho Barroso	221.689.402 – 82	2589
0014	Carlos Alberto Ferreira de Castro	467.538.852 – 34	2590
0015	Cezar Alberto Tavares da Silva	617.572.412 – 72	2591
0016	Dinaldo Santos Palheta	562.719.562 – 20	2592
0017	Thiago Augusto Vieira Costa	758.991.162 – 34	2593
0018	Dilovan dos Santos Costa	423.695.092 – 87	2594
0147	Almir Antônio Gouveia Martins	296.225.572 – 87	2578
0170	Karina de Sousa Assad	643.035.002 – 91	0067
0175	José Oliveira da Silva Júnior	299.191.502 – 15	2538
0197	Regina Margareth Ramos Corrêa	243.665.102 – 78	0666
0402	Rafael Farias Guedes Neto	266.435.022 – 68	2563
0403	Américo Valeriano de Sena Fonseca	185.864.222 – 15	2537
0448	Francisco Gilberto Pinheiro Cardoso	629.513.862 – 49	0172
0467	Paulo Vinícius Costa Sarquis	459.770.542 – 20	0183

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Nº CADASTRO	NOME	CPF	Nº DE PASTA
0420	Arnaldo Célio da Costa Azevedo	282.459.462-49	2558

MARABÁ

Nº CADASTRO	NOME	CPF	Nº DE PASTA
0051	Denner Euder Favacho Rocha	353.002.482 – 15	1027
0268	Manoel Moura de Santana Neto	600.154.032 – 20	2177
0311	José Valmir Cardoso Santos	608.836.852 – 72	2353
0313	Januário de Jesus Souza Trindade	189.884.822 – 04	2464
0319	Elizabeth Cardoso Gerhardt Manfredo	375.544.332 – 53	0130
0386	Guidoval Pantoja Girard	086.264.132 – 20	1574
0388	Francenilson Félix Oliveira Marinho	647.638.031 – 15	1675
0389	Joelson Farinha Marinho da Silva	455.089.762 – 72	1678
0390	José da Costa e Silva Filho	141.130.152 – 87	2172
0391	Efiel Crisóstomo Bezerra da Silva	659.859.312 – 34	2352

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0413	Ricardo da Silva Batista	617.842.572 – 49	2375
0414	Odenir Margalho de Souza	210.350.672 – 34	0662
0415	Kátia Rosana Dias Viana	284.951.871 – 91	2176
0416	Kojak Antônio da Silva Santos	591.825.712 – 87	2055
0417	Antônio Francisco da Silva Filho	280.419.172 – 91	2533
0418	Marilvon Almeida Sousa de Andrade	365.186.462 – 68	1842
0419	Marcelo Pereira de Holanda	658.903.372 – 20	2534
0431	Nilson de Souza Appel	296.010.530 – 34	2535
0435	Francisco Soares Pontes	305.655.962 – 68	1834
0436	Rogério Fernandes de Almeida	392.217.682 – 87	1841
0437	João Nascimento Santana Júnior	365.822.982 – 91	0157
0438	Idelfran Brito Cavalcante	462.925.192 – 87	0158
0439	Raimundo Nonato Lopes de Oliveira	246.425.092 – 91	0159
0440	Paulo Sérgio Lima da Costa	380.161.332 – 15	0162
0441	Marcelo Almeida Araújo	299.759.642 – 49	0163
0442	Ronald Corecha Bastos	264.777.852 – 34	0164
0452	Marioncio Soares Sousa	304.995.182 – 68	0176
0453	Welton Wallys Viana Flores	636.969.086 – 49	0177
0454	Abenael Cardoso Gonçalves	399.759.912 – 20	0180
0455	Eudes Pereira Lima	455.311.102 – 00	0181
0456	Belzani Pereira dos Santos	301.575.012 – 72	1838
0457	Antônio Luis de Oliveira	703.082.413 – 04	1835
0458	Félix Henrique Ferreira de Melo	264.446.822 – 15	1843
0459	Sherdley Rossas Cansanção Novaes	605.179.722 – 04	1849
0460	Edvaldo Alves Carvalho	865.135.751 – 68	2431
0461	Luís Cláudio Rêgo dos Santos	414.241.932 – 68	2423
0463	Aryana Cláudia de Jesus Margalho	380.785.462 – 20	0661

MONTE ALEGRE

N°CADASTRO	NOME	CPF	N°DEPASTA
0250	Anfenor Nascimento de Oliveira	212.447.662 – 91	1013
0251	Walter Martins da Silva Filho	402.753.882 – 04	1774
0306	José Gilmar da Silva Martins	370.082.262 – 68	0123

SANTARÉM

N°CADASTRO	NOME	CPF	N°DEPASTA
0006	Isaías Libório Soares	083.474.172 – 53	2582
0007	Joelson Silva Machado	654.351.682 – 87	2583
0008	Marcelo Augusto Lopes Magalhães	596.690.122 – 87	2584
0009	Marcelo Rômulo de Souza Leite	427.489.172 – 00	2585
0010	Luiz Wanderley Ferreira dos Santos	323.825.532 – 00	2586
0011	José Diocel de Sousa Penaforte	573.481.972 – 72	2587
0122	Theisson Luís Pinto Souza	560.096.312 – 20	0043
0299	Gilson Silva Carvalho	402.856.502 – 20	0115
0300	Marcélia Chaves Nina	357.631.322 – 20	0117
0301	Luzimara Costa Moura Carvalho	251.487.962 – 00	0118
0302	Joselma de Sousa Maciel	388.033.052 – 20	0119
0304	Leonel Figueiredo Cavalcanti	297.301.712 – 20	0121
0317	Ronivan Sousa da Mota	387.594.112 – 87	0128
0325	Dirlei Socorro Magalhães de Moraes	204.997.792 – 15	1462
0326	Glauco Coimbra Mala	400.457.572 – 91	1066
0334	Helaine Ribeiro Brito Ferreira	670.405.002 – 72	2182
0335	Francisca das Chagas de Paula Maciel	403.339.142 – 87	0887
0336	Carlos Augusto Mota Lima	049.174.992 – 91	0305
0337	Wilsivaldo Viana de Sousa	577.881.382 – 15	1549
0339	Ney Tito da Silva Azevedo	366.712.073 – 72	2364
0340	Alle Heden Trindade de Souza	597.226.142 – 15	2482
0343	Alex da Silva Santos	307.627.312 – 49	0685
0344	Idevan Dias Cardoso	307.562.772 – 53	2356
0345	Cloudes de Sá Barbosa	387.857.302 – 20	2358
0346	Elias Guimarães Xavier	403.983.742 – 87	0530
0347	Andréa Cecília Gamboa Lima	357.711.432 – 00	0131
0348	Anastácio Rodrigues Lima Júnior	442.329.852 – 04	0132
0349	Andréa Reni Sales Mendes	694.713.202 – 91	2366
0350	Silvio Rogério Franco de Araújo	513.471.482 – 72	0133
0351	Silmara Justina Benício Coelho	404.002.392 – 72	0134
0352	Samuel Barbosa Siqueira	387.836.492 – 04	0135
0353	Felipe Zezian Aguiar	689.292.772 – 68	0136
0354	Adair Alves da silva	428.854.002 – 00	0137
0355	Abraão Bentes Neves	656.641.752 – 49	0138
0356	Socorro Vânia Lourenço Alves	595.023.712 – 91	0139
0357	Cintia Raquel Cardoso de Jesus	567.579.992 – 34	0140
0358	Dimitri de Oliveira Braga	659.807.942 – 04	0141
0359	Cleuciane Portela Costa	796.796.362 – 00	1548
0360	Marlise Modesto Tourão Godinho	041.217.438 – 30	1573
0361	Anderson Levy Mardock Corrêa	319.635.102 – 59	1343
0362	Ana Lúcia Amaral de Alexandria	206.082.172 – 04	0748
0363	Marcos Roberto Assunção de Souza	186.403.238 – 36	2574
0364	Gerson Araújo da Silva	404.314.102 – 59	2567
0365	Wilton Magalhães Chaves	723.353.001 – 72	2566
0366	Enoque Calvino Melo Alves	357.680.532 – 04	0751
0367	Ezenilda Maria Fernandes da Silva	414.365.202 – 15	1531
0368	Frank Leudson Santos de Sousa	437.771.552 – 68	2471
0369	Maria Nilda Cavalcante	012.459.372 – 00	1559
0370	Handerson da Costa Bentes	686.455.542 – 91	2470
0371	Giovana Litz Carneiro do Vale	339.015.112 – 53	0767
0372	Raynério da Silva Costa	394.723.962 – 91	1539
0373	Rosangela Heloise Silva Monteiro	442.200.302 – 04	1570
0374	Adauto Luiz Moreira de Souza Júnior	509.045.822 – 72	1786
0376	Jorge Augusto Laranjeira Melo	585.188.432 – 00	1701
0378	Neucicley Conceição Silva	387.257.972 – 04	2474
0379	José Raul Figueira Ferreira	414.764.412 – 00	2481
0380	Robertson Manoel Gomes Batista	302.137.462 – 04	2355
0381	Jânio Eriton Sampaio Leal	442.538.502 – 00	2361
0382	Anivaldo Moraes de Sousa	323.845.722 – 53	1552
0383	Schneyder Rodrigues Jali	357.656.232 – 04	1572
0385	Aldemar Loureiro Maués Júnior	558.937.082 – 53	0682
0392	João Soares da Silva	120.517.722 – 15	0143
0393	Francisco José Mota Batista	399.640.352 – 68	0146
0394	Alvino Barradas Felipe	169.297.052 – 68	1536
0425	Duval Dutra Nascimento Silva	357.659.092 – 72	1551
0428	Florivalda Conceição Gâmboa Azevedo	403.687.342 – 34	2362
0430	Marco José Mendonça de Souza	260.741.092 – 49	2529
0432	Rosenilson Lavor da Silva	311.152.922 – 34	1558
0444	Rilza Almeida Ferreira da Silva	607.776.132 – 04	0166
0445	Osvaldo Ferreira da Silva Filho	019.510.252 – 53	2367
0450	Karen Serruya Saife	264.494.982 – 34	0175
0451	Aldo de Oliveira Brandão Saife	373.732.505 – 20	0021
0474	Paulo Cristiano Quaresma Ávila	206.161.392 – 68	0929
0324	James Stephan Lima Ferreira	129.701.402 – 25	2174

SOURE

N°CADASTRO	NOME	CPF	N°DEPASTA
0136	Luiz André Cordeiro Absolão	569.626.492 – 15	1003
0253	Alda Emilia Monteiro Gonçalves	379.278.842 – 04	2435
0254	Angela Maria Santos Oliveira	449.998.792 – 04	0556
0256	Luciele Costa Silva	452.068.132 – 49	1810
0257	Carlos Augusto de Sousa Rodrigues	720.416.092 – 49	2440
0404	Maria Natalice Felipe Monteiro	179.563.402 – 25	2442
0433	Antônio Augusto Gomes Dourado	150.566.272 – 91	1601
0449	Reinaldo de Freitas Borcem	632.821.782 – 04	0174

Atenciosamente,
Dr. VICENTE DE PAULO DA CONCEIÇÃO COSTA
Diretor do IESP

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº3272/2006-DAF/SUSIPE de 17/08/2006
Nome: Lygia Barreto do Amaral Cypriano
Valor: R$ 301,14
Elementos:
339030/ Valor: R$ 300,00
339047/ Valor: R$ 1,14

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria: 3405/06, de 23 de agosto de 2006.
Nome: ROSE LUCE CARVALHO DE MELO RODRIGUES
Cargo: DIRETORA
Origem: BELÉM
Destino: SÃO PAULO
Período: 22 a 25/08/2006
Nº Diária: 3 e 1/2
Portaria: 3425/06, de 23 de agosto de 2006.
Nome: JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo: MOTORISTA
Origem: CAPANEMA
Destino: SANTA IZABEL
Período: 01/08/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3426/06, de 23 de agosto de 2006.
Nome: JOSÉ EDILSON PINHEIRO CORREA
Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA
Origem: CAPANEMA
Destino: SANTA IZABEL
Período: 01/08/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3427/06, de 23 de agosto de 2006.
Nome: JOSÉ EDINALDO NASCIMENTO DOS SANTOS
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: CAPANEMA
Destino: SANTA IZABEL
Período: 01/08/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3428/06, de 23 de agosto de 2006.
Nome: PAULO HENRIQUE PESSOA DO NASCIMENTO
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: CAPANEMA
Destino: SANTA IZABEL
Período: 01/08/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3422/06, de 23 de agosto de 2006.
Nome: RAIMUNDO GUILHERME MALCHER DA SILVA
Cargo: CHEFE DA DIV. DE SEGURANÇA
Origem: BELÉM
Destino: VIGIA
Período: 20/07/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3423/06, de 23 de agosto de 2006.
Nome: ROBSON EMERSON PANTOJA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: BELÉM
Destino: VIGIA
Período: 20/07/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3424/06, de 23 de agosto de 2006.
Nome: LUIS CARLOS BUARH CORREA SILVA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: BELÉM
Destino: VIGIA
Período: 20/07/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3419/06, de 23 de agosto de 2006.
Nome: RAIMUNDO GUILHERME DA SILVA
Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA
Origem: BELÉM
Destino: MARAPANIM
Período: 21/07/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3420/06, de 23 de agosto de 2006.
Nome: ROBSON EMERSON PANTOJA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: BELÉM
Destino: MARAPANIM
Período: 21/07/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3421/06, de 23 de agosto de 2006.
Nome: LISANDRO CROMWELL DOS REIS JÚNIOR
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: BELÉM
Destino: MARAPANIM
Período: 21/07/2006
Nº Diária: 1/2

RESUMO DE PORTARIA

Portaria n.º 270/2006-GAB.SUSIPE, de 22-08-2006.
CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria n.º 503/05-GAB/SUSIPE de 20-12-2005.
Resolve Aplicar pena de SUSPENSÃO ao servidor VITORINO CORREA MAIA, Agente Prisional, matrícula funcional n.º 5797799-018 lotado no C.R.A II, pelo período de 10(dez) dias com previsão legal no Arts. 183 II c/c 185 I da Lei nº 5.810/94, convertida em multa na forma prevista no Arts. 189 § 3º da mesma lei, permanecendo o servidor em serviço.
Portaria n.º 271/2006-GAB.SUSIPE, de 22-08-2006.
CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria n.º 503/05-GAB/SUSIPE de 20-12-2005.
Resolve Aplicar pena de SUSPENSÃO ao servidor OLIVAL FERREIRA DE OLIVEIRA, Agente Prisional, matrícula funcional n.º 5462703-019 lotado no C.R.A II, pelo período de 10(dez) dias com previsão legal no Arts. 183 II c/c 185 I da Lei nº 5.810/94, convertida em multa na forma prevista no Art. 189 § 3º da mesma lei, permanecendo o servidor em serviço.
Portaria n.º 272/2006-GAB.SUSIPE, de 22-08-2006.
CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria n.º 484/05-GAB/SUSIPE de 06-12-2005.
Resolve Aplicar pena de SUSPENSÃO ao servidor JOSÉ MAURILIO NUNES DE MIRANDA JUNIOR, Agente Prisional, matrícula funcional n.º 54181858/1 lotado no C.R.AMA, pelo período de 15(quinze) dias com previsão legal no Arts. 183 II c/c 185 I da Lei nº 5.810/94, convertida em multa na forma prevista no Art. 189 § 3º da mesma lei, permanecendo o servidor em serviço.
Portaria n.º 273/2006-GAB.SUSIPE, de 22-08-2006.
CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria n.º 124/05-GAB/SUSIPE de 21-02-2005.
Resolve Aplicar pena de SUSPENSÃO ao servidor PEDRO MARCELINO LIMA DE SOUZA, Agente Prisional, matrícula funcional n.º 5825350-019 lotado no C.R.R ALTAMIRA, pelo período de 15(quinze) dias com previsão legal no Arts. 183 II c/c 185 I da Lei nº 5.810/94, convertida em multa na forma prevista no Art. 189 § 3º da mesma lei, permanecendo o servidor em serviço.
Portaria n.º 274/2006-GAB.SUSIPE, de 22-08-2006.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada no Processo nº 508/05-CGP.SUSIPE.
Resolve Aplicar pena de REPREENSÃO ao servidor JOSÉ OSWALDO RUFINO PEREIRA, Vice-Diretor , matrícula funcional n.º 54181007/3, lotado no C.A.H.F, nos termos Art. 183, I c/c Art. 185 inciso I da Lei nº 5.810/94 do RJU.
Portaria n.º 275/2006-GAB.SUSIPE, de 22-08-2006.
CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada no Processo nº 516/05-CGP.SUSIPE.
Resolve Aplicar pena de REPREENSÃO ao servidor CARLOS LOBATO BAHIA, Vice-Diretor , matrícula funcional n.º 3349667-020, lotado no C.A.H.F, nos termos Art. 183, I c/c Art. 185 inciso I da Lei nº 5.810/94 do RJU.
Portaria n.º 276/2006-GAB.SUSIPE, de 22-08-2006.
CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada no Processo nº 516/05-CGP.SUSIPE.
Resolve Aplicar pena de REPREENSÃO ao servidor ANDRÉIA ROCHA AVILA, Vice-Diretor , matrícula funcional n.º 54180123, lotado no C.R.R.CASTANHAL, nos termos Art. 183, I c/c Art. 185 inciso I da Lei nº 5.810/94 do RJU.
Portaria n.º277/2006-GAB. SUSIPE, 22 de agosto de 2006.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc.,,
Resolve PRORROGAR Portaria n.º 267/2006-GAB. SUSIPE que designa o servidor CAETANO EVARISTO DA SILVA, Contador, Matrícula Funcional nº 5747830/1 para responder pelo Expediente da Divisão de Recursos Humanos, na ausência do titular, até 25/08/06.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Terezinha Hanbmann Coimbra
Av. Gentil Bittencout. 650 - (91) 3241-2333

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2006
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública nº. 001/2006

A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, nesta oportunidade representada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº. 277/05, responsável pelo procedimento licitatório modalidade Concorrência Pública nº. 001/2006, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma da Área do Subsolo, Térreo e Fachadas do Prédio da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, Torna Público, que por determinação da Presidência da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves em cumprimento a decisão emanada do Governo do Estado do Pará, REVOGA o procedimento licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº.001/2006, com fundamento no caput do art. 49 da Lei 8.666/93.
Wanderleia da Silva Rodrigues
Presidente da Comissão

PORTARIAS / 2006 - PAG. 1

PORTARIA N.º 350 DE 22 DE AGOSTO DE 2006.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal n.º 10.520 e no Decreto Estadual n.º 2.069/2006,
R E S O L V E:
Designar os servidores constantes na relação anexa, para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio junto aos Sistemas de Pregão Eletrônico que vierem a ser realizados pelo Estado.
DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria Terezinha Hanemann Coimbra
Presidente.

ANEXO DA PORTARIA N.º 350 DE 22 DE AGOSTO DE 2006
1 – Wanderleia da Silva Rodrigues
Matrícula: 715980/1
CPF: 252.485.532/53
Telefone Comercial: (91) 3202 4359
Endereço: Av: Gentil Bittencourt, 650.
CEP: 66035/340
Perfil: Pregoeira.
2 – Fernando Ernesto de Melo Freitas Costa
Matrícula: 30660/1
CPF: 055.498.842/91
Telefone Comercial: (91) 3202 4313
Endereço: Av: Gentil Bittencourt, 650.
CEP: 66035/340
Perfil: Equipe de Apoio,,
3 – Firmo Peixoto Leite Neto
Matrícula: 54182280/1
CPF: 642.096.602/72
Telefone Comercial: (91) 3202 4301
Endereço: Av: Gentil Bittencourt, 650.
CEP: 66035/340
Perfil: Equipe de Apoio..

PORTARIAS / 2006 - PAG. 2

4 – Humberto de Melo Chaves
Matrícula: 5432952/1
CPF: 038.618.562/04
Telefone Comercial: (91) 3202 4386
Endereço: Av: Gentil Bittencourt, 650.
CEP: 66035/340
Perfil: Equipe de Apoio..
5 – Iran Ferreira de Araújo
Matrícula: 5432855/1
CPF: 300.116.552/91
Telefone Comercial: (91) 3202 4306
Endereço: Av: Gentil Bittencourt, 650.
CEP: 66035/340
Perfil: Equipe de Apoio..
6 – José Pinto da Silva Barroso da Igreja
Matrícula: 30902/2
CPF: 303.538.312/04
Telefone Comercial: (91) 3202 4313
Endereço: Av: Gentil Bittencourt, 650.
CEP: 66035/340
Perfil: Equipe de Apoio..
7 – Lauro Antônio de Aviz Matos
Matrícula: 33049/1
CPF: 252.696.072/04
Telefone Comercial: (91) 3202 4313
Endereço: Av: Gentil Bittencourt, 650.
CEP: 66035/340
Perfil: Equipe de Apoio..
8 – Marysa do Socorro Barbas da Silva
Matrícula: 54185991/1
CPF: 638.515.472/68
Telefone Comercial: (91) 3202 4301
Endereço: Av: Gentil Bittencourt, 650.
CEP: 66035/340
Perfil: Equipe de Apoio..
9 – Neila Sara Lemos Pantoja
Matrícula: 54182591/1
CPF: 513.510.722/34
Telefone Comercial: (91) 3202 4301
Endereço: Av: Gentil Bittencourt, 650.
CEP: 66035/340
Perfil: Equipe de Apoio..

PORTARIAS / 2006 - PAG. 3

10 – Sidney Reis Rodrigues
Matrícula: 5092051/2
CPF: 379.338.922/72
Telefone Comercial: (91) 3202 4363
Endereço: Av: Gentil Bittencourt, 650.
CEP: 66035/340
Perfil: Equipe de Apoio..
11 – Solange do Socorro Meireles Xavier
Matrícula: 5815282/2
CPF: 399.420.822/04
Telefone Comercial: (91) 3202 4386
Endereço: Av: Gentil Bittencourt, 650.
CEP: 66035/340
Perfil: Equipe de Apoio..
12 – Jacqueline dos Anjos Silva
Matrícula: 54182446/1
CPF: 038.618.562/04
Telefone Comercial: (91) 3202 4309
Endereço: Av: Gentil Bittencourt, 650.
CEP: 66035/340
Perfil: Equipe de Apoio..
13 – Lena Silvia de Albuquerque Marçal
Matrícula: 5237599/1
CPF: 248.583.582/91
Telefone Comercial: (91) 3202 4309
Endereço: Av: Gentil Bittencourt, 650.
CEP: 66035/340
Perfil: Pregoeira/Equipe de Apoio.

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 351 DE 22 DE AGOSTO DE 2006
Servidor (a): Marta Freitas de Oliveira
Matrícula: nº 715964/1
Cargo: Agente Administrativo
Dias: 93 (Noventa e Três)
Período: 19.08.06 a 19.11.06
Laudo Médico: nº 13552/06

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Paulo Fernando Machado
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

PORTARIA DE ERRATA - GS
ERRATA - PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 100.023/2005/ GS
Onde se lê: Objetivo: Material de Consumo/Pessoa Jurídica
Leia-se: Objetivo: Material de Consumo
Publicado no Diário Oficial nº 30.750 de 22/08/2006

PORTARIA DE DIÁRIAS - GS
1. PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.343/2006/ GS
Nome : Tereza Cristina Vasconcelos de Souza **/ Mat:** 363251-1
Cargo / Função: Jornalista **/ Destino :** Castanhal
Período :24/08/06 **/ Objeto:** Cobertura jornalística do 2º Fórum de Educação Especial
2. PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.344/2006/ GS
Nome : Wilson José Gomes da Costa **/ Mat:** 0184284
Cargo / Função: Agente Administrativo **/ Destino :** Castanhal
Período : 24/08/06 **/ Objeto:** Cerimonial do 2º Fórum de Educação Especial

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO CAE/SALE
PORTARIA Nº 679/2006 – CAE/SALE
Nome: MARY BERENICE NEVES DA SILVA
Função: Assistente Técnico
Matrícula: 761494-1
Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para pagamento com despesas de Pessoa Jurídica, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Obs: O suprido terá 30 (trinta) dias para a Prestação de Contas a contar da data de recebimento.
PORTARIA Nº 678/2006 – CAE/SALE
Nome: CARMEM DOLORES ÁRIAS DA CUNHA CRUZ
Função: Técnica
Matrícula: 761583-1
Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para pagamento com despesas de Pessoa Jurídica, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Obs: O suprido terá 30 (trinta) dias para a Prestação de Contas a contar da data de recebimento.
PORTARIA Nº 680/2006 – CAE/SALE
Nome: ODIVALDO SILVA DOS ANJOS
Função: Professor
Matrícula: 3497801
Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para pagamento com despesas de Pessoa Jurídica, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Obs: O suprido terá 30 (trinta) dias para a Prestação de Contas a contar da data de recebimento.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 232/2006
Modalidade de Licitação: Pregão nº 042/2006
Partes: Seduc/Pará Vendas Serviços e Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda
Objeto: aquisição de instrumentos musicais.
Vigência: 17/08/2006 a 14/11/2006
Valor: R$ 16.718,00
Dotação Orçamentária: Produto: 555. Códigos: 16.101.12.811.1097.4652.4490.52
Fonte de Recurso: OE/2006 (001)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 17/08/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Endereço do Contratado: Travessa José Pio, nº 906, Casa A Nesta cidade .

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 007/2006
Objeto do Contrato: recuperação da EEEFM Presidente Kennedy, no município de Maracanã/Pa
Valor do Contrato Original: R$ 155.837,40
Modalidade de Licitação: T.P. nº 011/2005
Partes: Seduc/Empresa Construtora Santa Tereza Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando acréscimo de recursos financeiros para conclusão da obra, bem como prorrogar sua vigência e alterar dotação orçamentária ao contrato original
Valor: R$ 77.116,94
Data da Assinatura: 23/08/2006
Vigência do Aditamento: 24/08/2006 a 22/10/2006
Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Ação: 57045. Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51
Fonte de Recurso: 006.001582
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 28/06/2006
Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, nº 71 CEP 66.000-000
Data da Publicação: 24/08/2006

DOCUMENTO ILEGÍVEL

TORNAR SEM EFEITO TERMO DE DISTRATO - GCP/CRH
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE DISTRATO

A Secretária Adjunta de Gestão, usando de suas atribuições expresso na cláusula IX do item 9.2, alínea "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Tornar sem efeito o Termo de Distrato em relação a servidora Maria Cristina Martins Pereira Pinto, matrícula nº 5787688-1, município de Bragança, publicado no Diário Oficial nº 30,714 de 30.06.2006, que distratou do cargo de professor, a partir de 30.06.2006.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 23 de Agosto de 2006.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão / Seduc

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO-CONVÊNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO.
Concedente: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.
Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Convênio Nº	Convenente	Nova dotação orçamentária.
296/2005	Município de Porto de Moz	OE/2006.(001). Prod. 1207. Ação: 78.907. Códigos: 16.101.12.361.1097.1272.4490.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 19/07/2006.
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATO DE APOSTILAMENTO.
Concedente: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.
Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Convênio Nº	Convenente	Nova dotação orçamentária.
357/2005	Município de Benevides	OE/2006.(001). Prod. 1374.Ação: 82.191. Códigos: 16.101.12.362.1097.1638.4440.41.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 09/08/2006.
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos.

EXTRATO DE PORTARIA/SALE

Portaria de diária nº 691/2006 - SALE
Nome: Karla Lessa Bengtson Mat: 5560918-1
Função: Secretária Adjunta /Destino: Santarém
Período: 31/07 e 01/08/2006 Objetivo: Participar do II encontro pedagógico com professores do GEEM.
Portaria de diaria Nº 692/2006/SALE
Nome: Dorvalina Bastos da Silva mat: 561949-1
Função: Diretora do Interior Destino- Santarém
Período: 31/07 e 01/008/2006 Objetivo: Participar do II encontro pedagógico com professores do GEEM.
Portaria de diaria Nº 693/2006/SALE
Nome: Tatiana Sinimbu Lima mat:54187290
Função: Assessora Destino- Bragança
Período: 17/008/2006 Objetivo: fazer vistoria nas EEEM. Monsenhor Mancio e Paulino Martire.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 611/2006
Partes: Seduc/Conselho Escolar da EEEFM. "Dom Pedro I".
Objeto: pintura e revitalização na referida escola.
Vigência: 23/08/2006 a 21/10/2006
Valor: R$ 29.987,72
Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Cód.: 16101,12,362,1097,1270,4450.41.
Fonte de Recurso: OE/2006 (001)
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 23/08/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Vania Sueli Lopes Lima
Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n-Icoaraci/ Pa.,/SEDUC e Av. Tranzamazonica, s/n bairro Val-de-Cans, nesta cidade/ Conselho Escolar EEEFM. D Pedro I.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 013/3006
Objeto do Contrato: reforma da EEEFM Padre Vitalino Mari Vari, localizada no município de Capitão Poço/Pa.
Valor do Contrato Original: R$ 195,176,67
Modalidade de Licitação: T.P. nº 016/2005
Partes: Seduc/Empresa SR Construções Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando acréscimo de recursos financeiros para conclusão da reforma, bem como alterar dotação orçamentária do contrato original.
Valor: R$ 97.009,99
Data da Assinatura: 23/08/2006
Vigência do Aditamento: 23/08/2006 a 01/09/2006
Dotação Orçamentária: Produto: 1207.Ação: 57.041. Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51
Fonte de Recurso: 006001582
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 14/07/2006
Endereço do Contratado: Rua Parabor, nº 240 A Ananindeua CEP 67,000-000
Data da Publicação: 24/08/2006

AVISO DE LICITAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
Aviso de Carta Convite

Nº da Carta Convite: 010/06-NLIC/SEDUC
Objeto: Execução de Obras Civis de REFORMA DO PROTÓTIPO 02 (LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA E BIBLIOTECA) E PROTÓTIPO 09 (QUADRA DE ESPORTES) na E.E.E.F.M GERALDO PEREIRA, no município de TUCUMÃ/PA
Data da Abertura: 04/09/2006
Horário: 15:00 horas
Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovía Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci, Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: http://www.seduc.pa.gov.br/.
Fonte de Recurso: 001
Data da Assinatura: 07/08/2006
Ordenadora Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.1207.1270,4490.51.
Belém, 24 de agosto de 2006.
Ione Maria de Oliveira Moura
Presidente

PORTARIAS DE DIARIAS/SAEN
EXTRATO PORTARIA DIÁRIAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 404/06 – SAEN

Nome: Rejane de Assis Oliveira
Mat: 302937-1
Cargo/Função: Professora
Destino: Castanhal
Período: 25/08/2006
Objeto: Ministrar Oficina de Flexibilidade Curricular para Alunos Surdos, no II Fórum da Educação Especial.
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 406/06 – SAEN
Nome: Vera Cristina Barros Rodrigues
Mat: 386928-2
Cargo/Função: ADM.ESC.EE-2
Destino: Recife
Período: 29/08 a 03/09/2006
Objeto: Participar do VIII Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos - ENEJA

AVISO E RESULTADO-NLIC/SEDUC
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2006-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 30994/2006

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, avisa aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2006-NLIC/SEDUC, cuja abertura estava marcada para o dia 24/08/2006 às 09:00 horas, conforme publicação feita no Diário Oficial da União – Seção 3 – nº 152, pág 110 de 09/08/2006 e Diário Oficial do Estado nº 30,742 de 09/08/2006, ficará suspenso, até ulterior deliberação.
Belém, 23 de agosto de 2006.
A Comissão.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 009/2006-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM ÚNICO
Execução de Obras Civis de REFORMA DO PROTÓTIPO 01(LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E SALA DE VIDEO) da E.E.E.F.M. ENEDINA SAMPAIO MELO, no município de Igarapé - Miri/Pa

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS (R$)
B & M CONSTRUTORA LTDA	52.506,82

PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
Belém, 23 de agosto de 2006.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 012/2006-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM ÚNICO
Execução de Obras Civis do (Protótipo 01) REFORMA DO LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA e SALA VÍDEO e (Protótipo 09) REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES da E.E.E.F.M. JORCELI SILVA SESTARI, no Município de SANTANA DO ARAGUAIA/Pa

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS (R$)
MARTENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	69.361,77

PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
Belém, 23 de agosto de 2006.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 013/2006-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM ÚNICO
Execução de Obras Civis de REFORMA DO PROTÓTIPO 04 (LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR e INFORMÁTICA) E PROTÓTIPO 09 (QUADRA DE ESPORTES) na E.E.E.F.M ELZA DANTAS, no município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS (R$)
CONSTRUTORA CANAÃ LTDA.	36.712,46

PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
Belém, 23 de agosto de 2006.
RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 016/2006-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM ÚNICO
Execução de Obras Civis do (Protótipo 01) REFORMA DO LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA e SALA VÍDEO e (Protótipo 09) REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES da E.E.E.F.M. INÁCIO PASSARINHO, no Município de TERRA ALTA/Pa

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS (R$)
CONSTRUTORA CANAÃ LTDA.	57.749,80

PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
Belém, 23 de agosto de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 223/2006
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 012/2006
Partes: Seduc/Sr. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
Objeto: visando capacitar servidores desta secretaria.
Vigência: 15/08/2006 a 15/09/2006
Valor: R$ 15.800,00
Dotação Orçamentária: Produto: 0754.Ação: 46.085.Códigos: 16.101.12.128.1129.2475.3390.36
Fonte de Recurso: OE/2006(001)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 15/08/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Endereço do Contratado: Brasília/DF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 222/2005
Objeto do Contrato: prestação de serviços para pagamento de bolsa estágio, aos alunos estagiários cadastrados no programa "Galera Aprediz"
Valor do Contrato Original: R$ 1.520,00(mensal)
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação nº 016/2005
Partes: Seduc/Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar as cláusulas segunda, subitem 2.2 e inclusão do subitem 2,7 terceira com a inclusão do subitem 3.7 quinta subitem 5.1 e oitava inclusão do subitem 8.3 do contrato original.
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 23/08/2006
Vigência do Aditamento: 23/08/2006 a 04/10/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 26/12/2005
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 24/08/2006

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 231/2006
Modalidade de Licitação: Pregão nº 042/2006
Partes: Seduc/Empresa Roriz Comércio e Serviços Ltda
Objeto: aquisição de instrumentos musicais.
Vigência: 17/08/2006 a 14/11/2006
Valor: R$ 208.226,00
Dotação Orçamentária: Produto: 555. Códigos: 16.101.12.811.1097.4652.4490.52
Fonte de Recurso: OE/2006(001)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 17/08/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Endereço do Contratado: SC/Sul Quadra 07 Bloco A Asa Sul/ Brasília

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/ CRH

DESIGNAR

Portaria nº.: 10633/06 de 21/08/2006
Nome: DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Matrícula: 5068355/010
Nível: Responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Educação
Cargo/Lot.: Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC
Período: de 22 à 24/08 e 31/08 à 02/09/2006, durante impedimento do titular.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria n. º: 10099/06 de 16/08/2006
Nome: NOEMIA FERREIRA DA SILVA SANTOS
Matrícula: 0317390/012 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/Col. Int. Francisco da S. Nunes/Belém
Período: a Partir de 08/06/1988, para fins de regularização funcional.

TORNAR SEM EFEITO

Portaria n. º: 10609/06 de 22/08/2006
Nome:MARIA LUCIA RAMOS OLIVEIRA
Matrícula: 02743300/014
Cargo/Lot.: Datilografo/ 4ª URE/ Marabá
Tornar sem efeito a Portaria nº. 3325/80 de 26/05/1980, que designou p/ responder, até ulterior deliberação pela Secretaria, p/ fins de reg. funcional.

RETIFICAR

Portaria n. º: 10121/06 de 16/08/2006
Nome: NOEMIA FERREIRA DA SILVA SANTOS
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/Col. Int. Francisco da S. Nunes/Belém
Retificar na Portaria nº. 13759/88 de 19/12/1988, que designou, p/ exercer a função de Vice-Diretor, o vínculo da matrícula 0317390/39 para 0317390/012, para fins de regularização funcional.
Portaria n. º: 10122/06 de 16/08/2006
Nome: NOEMIA FERREIRA DA SILVA SANTOS
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/Col. Int. Francisco da S. Nunes/Belém
Retificar na Portaria nº. 13758/88 de 19/12/1988, que dispensou, da função de Diretor, o vínculo da matrícula 0317390/39 para 0317390/012, para fins de regularização funcional.

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº.: 10457/06 de 17/08/2006
Nome: FRANCISCO CALDEIRA DA SILVA
Matrícula: 0587320/010
Cargo/Lot.: Ag. Port./18ª URE/Mãe do Rio
Período: 01/09/06 à 30/10/06 (060) dias
Triênio: 10/11/02 à 09/11/05
Portaria nº.: 10458/06 de 17/08/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO LOBATO RODRIGUES
Matrícula: 0607193/014
Cargo/Lot.: Serv./EE. Profa. Carmen Cardoso Ferreira/Abaetetuba
Período: 01/09/06 à 30/10/06 (060) dias
Triênio: 02/06/03 à 01/06/06
Portaria nº.: 10459/06 de 17/08/2006
Nome: JULIA MARIA FERREIRA FURTADO
Matrícula: 0279587/010
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE. Gaspar Vianna/Marabá
Período: 16/08/06 à 14/10/06 – 15/10/06 à 13/12/06 (120) dias
Triênio: 13/06/00 à 12/06/03 – 13/06/03 à 12/06/06
Portaria nº.: 10460/06 de 17/08/2006
Nome: LEOCADIA NAZARÉ CARVALHO PINHEIRO
Matrícula: 0520748/019
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Profa. Zarah de S. Trindade Ferreira/ Marapanim
Período: 02/10/06 à 30/11/06 (060) dias
Triênio: 01/11/94 à 31/10/97
Portaria nº.: 10461/06 de 17/08/2006
Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO NOGUEIRA SOUSA
Matrícula: 0270440/026
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE. Profa. Oneide P. de Barros/Ourém
Período: 01/09/06 à 30/10/06 (060) dias
Triênio: 22/04/03 à 21/04/06
Portaria nº.: 10462/06 de 17/08/2006
Nome: MARIA ESTER DE OLIVEIRA MARTINS
Matrícula: 0593389/019
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Ple. Kennedy/Maracanã
Período: 01/09/06 à 30/10/06 (060) dias
Triênio: 21/05/88 à 20/05/91
Portaria nº.: 10463/06 de 17/08/2006
Nome: MARIA JOSÉ SANTOS GODOT
Matrícula: 0649430/014
Cargo/Lot.: Prof./EE. Ruth dos S. Almeida/Ananindeua
Período: 01/09/06 à 30/10/06 (060) anos
Triênio: 29/05/02 à 28/05/05
Portaria nº.: 10464/06 de 17/08/2006
Nome: OTÁVIO MEIRELES FEIO
Matrícula: 0233897/011
Cargo/Lot.: Serv./E. José Rodrigues Viana/Cachoeira do Arari
Período: 02/10/06 à 30/11/06 (060) dias
Triênio: 01/10/95 à 30/09/98

Portaria nº.: 10465/06 de 17/08/2006
Nome: RAIMUNDA NUNES DA COSTA
Matrícula: 0218014/010
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Paula Fransinetti/Muaná
Período: 01/09/06 à 30/10/06 (060) dias
Triênio: 19/04/96 à 18/04/99
Portaria n. º: 10418/06 de 17/08/2006
Nome: MARIA ANTONETH OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 0666939/010
Cargo/Lot.: Prof/ERC. Cristo Rei/ Jacunda
Período: 01/09/06 à 30/10/06 e 31/10/06 à 29/12/06 (120) dias
Triênio: 12/05/89 à 11.05/92 e 12/05/92 à 11/05/95
Portaria n. º: 10427/06 de 17/08/2006
Nome: EUDOXIA MARLY DE MOURA MURTINHO
Matrícula: 0424943/013
Cargo/Lot.: Esc.Dal/C.E. Inácio Koury Gabriel Neto/Castanhal
Período: 01/09/06 à 30/10/06 (60) dias
Triênio: 26/04/03 à 25/04/06
Portaria n. º: 10454/06 de 17/08/2006
Nome: ARLENICE RAIMUNDO MORAES FILGUEIRA
Matrícula: 5716624/018
Cargo/Lot.: Prof/EE. general Osório/Cametá
Período: 01/09/06 à 30/10/06 e 31/10/06 à 29/12/06 (120) dias
Triênio: 27/09/95 à 26/09/98 e 27/09/98 à 26/09/01
Portaria n. º: 10455/06 de 17/08/2006
Nome: CONSUELA ARRUDA DE ARAÚJO
Matrícula: 0297097/018
Cargo/Lot.: Prof/EE. Stelio Maroja/Belém
Período: 02/10/06 à 30/11/06 (60) dias
Triênio: 03/04/97 à 02/04/00
Portaria n. º: 10453/06 de 17/08/2006
Nome: ALTAMIRA CARDOSO PIMENTEL
Matrícula: 0218170/015
Cargo/Lot.: Prof/EE. Conceição Aparecida/Muaná
Período: 02/10/06 à 30/11/06 e 01/12/06 à 29/01/07 (120) dias
Triênio: 16/06/78 à 15/06/81 e 16/06/81 à 15/06/84
Portaria n. º: 10421/06 de 17/08/2006
Nome: LUZIA DE MARIA MOURA DA SILVA
Matrícula: 0446246/013
Cargo/Lot.: Prof/ERC. Coração de Jesus/Belém
Período: 02/10/06 à 30/11/06 (60) dias
Triênio: 03/04/94 à 02/04/97
Portaria n. º: 10410/06 de 17/08/2006
Nome: MARIA DE FÁTIMA REIS DE ARAÚJO
Matrícula: 0327085/028
Cargo/Lot.: Insp.Aluno /Diretoria de Ensino ao Estudante/Belém
Período: 11/09/06 à 09/11/06 (60) dias
Triênio: 01/08/01 à 31/07/04
Portaria n. º: 10408/06 de 17/08/2006
Nome: REGINALDO MAURO CUNHA DOREA
Matrícula: 0182826/015
Cargo/Lot.: Adm/ Depart. Adm. Patrimonial/Belém
Período: 09/10/06 à 07/12/06 e 08/12/06 à 05/02/07 (120) dias
Triênio: 30/03/99 à 29/03/02 e 30/03/02 à 29/03/05
Portaria n. º: 10424/06 de 17/08/2006
Nome: JOÃO FURTADO DE SOUZA
Matrícula: 0334332/012
Cargo/Lot.: Prof/ Divisão de legislação e Enquadramento/Belém
Período: 17/07/06 à 14/09/06 e 15/09/06 à 13/11/06 (120) dias
Triênio: 01/01/79 à 31/12/81 e 01/01/82 à 31/12/84
Portaria n. º: 10479/06 de 17/08/2006
Nome: EVANI FLORIANO DO NASCIMENTO
Matrícula: 0450260/015
Cargo/Lot.: Prof/EE. Melvin Jones/Uruará
Período: 01/09/06 à 30/10/06 (60) dias
Triênio: 05/05/01 à 04/05/04
Portaria n. º: 10477/06 de 17/08/2006
Nome: ENILDA DO LAGO FARIAS
Matrícula: 0668770/019
Cargo/Lot.: Prof/EE. Magalhães Barata/ Santarém
Período: 01/09/06 à 30/10/06 (60) dias
Triênio: 11/04/86 à 10/04/89
Portaria n. º: 10476/06 de 17/08/2006
Nome: MANOEL BENEDITO DA CUNHA GOMES
Matrícula: 0207152/019
Cargo/Lot.: Prof/EE. Antonio Lopes da Costa/Igarape Miri
Período: 01/09/06 à 30/10/06 (60) dias
Triênio: 06/04/02 à 05/04/05
Portaria n. º: 10471/06 de 17/08/2006
Nome: MARIA TEREZA DIAS DE SOUZA
Matrícula: 0593214/012
Cargo/Lot.: Serv/EE. Renato P. Conduru/Belém
Período: 01/09/06 à 30/10/06 (60) dias
Triênio: 01/02/02 à 31/01/05
Portaria n. º: 10468/06 de 17/08/2006
Nome: BETCE BASILE DE OLIVEIRA
Matrícula: 0471402/018
Cargo/Lot.: Adm.Esc /EE. Orlando Bitar/Belém
Período: 01/09/06 à 30/10/06 (60) dias
Triênio: 20/03/01 à 19/03/04
Portaria n. º: 10483/06 de 17/08/2006
Nome: JEDIDA SOARES SOUSA
Matrícula: 0272396/017
Cargo/Lot.: Prof/EE. Elcione barbalho/Ruropolis
Período: 01/09/06 à 30/10/06 (60) dias
Triênio: 08/04/00 à 07/04/03
Portaria n. º: 10470/06 de 17/08/2006
Nome: LUCIA GOMES DA SILVA
Matrícula: 0459550/010
Cargo/Lot.: serv/EE. Maria das Dores/Anapu
Período: 01/09/06 à 30/10/06 e 31/10/06 à 29/12/06 (120) dias
Triênio: 05/05/92 à 04/05/95 e 05/05/95 à 04/05/98
Portaria n. º: 10472/06 de 17/08/2006
Nome: MARIA IZABEL FERREIRA LISBOA
Matrícula: 0678279/010
Cargo/Lot.: serv/EE. Anexo Sta. Maria do Açaizal/ Augusto Correa
Período: 01/09/06 à 30/10/06 e 31/10/06 à 29/12/06 (120) dias
Triênio: 06/04/84 à 05/04/87 e 06/04/87 à 05/04/90
Portaria n. º: 10475/06 de 17/08/2006
Nome: FLOR DE LIS PRATA DE LIRA
Matrícula: 0678716/018
Cargo/Lot.: Prof/EE. Anexo Vila Verde/ Augusto Correa
Período: 01/09/06 à 30/10/06 e 31/10/06 à 29/12/06 (120) dias
Triênio: 15/06/88 à 14/06/91 e 15/06/91 à 14/06/94
Portaria n. º: 10478/06 de 17/08/2006
Nome: REGINA CHAEM GOMES
Matrícula: 0417998/011
Cargo/Lot.: Prof/EE. dr. Fábio Luz/Tomé Açu
Período: 01/09/06 à 30/10/06 e 31/10/06 à 29/12/06 (120) dias
Triênio: 21/03/90 à 20/03/93 e 21/03/93 à 20/03/96
Portaria n. º: 10346/06 de 17/08/2006
Nome: TEODORA LOPES CHAVES
Matrícula: 0687499/013
Cargo/Lot.: Prof/EE. Heraclito Pinheiro/Mãe do Rio
Período: 01/08/06 à 29/09/06 e 30/09/06 à 28/11/06 (120) dias
Triênio: 11/05/97 à 10/05/00 e 11/05/00 à 10/05/03
Portaria n. º: 9845/06 de 18/08/2006
Nome: ANTONIA CRISTINA DE ALCANTARA LIMA
Matrícula: 0602809/016
Cargo/Lot.: Prof/EE. Cristo Redentor/ Abaetetuba
Período: 01/08/06 à 29/09/06 e 30/09/06 à 28/11/06 (120) dias
Triênio: 25/03/94 à 24/03/97 e 25/03/97 à 24/03/00
Portaria n. º: 8571/06 de 17/08/2006
Nome: ANA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 0776432/014
Cargo/Lot.: Prof/EE. Ana Pontes Francez/Tucurui
Período: 01/06^ 30/06/06-15/08^ 13/09/06-14/09^ 12/11/06 (120) dias
Triênio: 12/05/95 à 11/05/98 e 12/05/98 à 11/05/01
Portaria n. º: 8309/06 de 17/08/2006
Nome: ROSANGELA MARIA DO CARMO LIMA VALENTE
Matrícula: 5401011/024
Cargo/Lot.: Prof/EE. Sta. Mª de Belém do Grão Pará/Belém
Período: 01/06/06 à 30/06/06 e 17/08/06 à 15/09/06 (60) dias
Triênio: 01/06/98 à 31/05/01
Portaria n. º: 10481/06 de 17/08/2006
Nome: MIRACELIA DE SOUZA BRELAZ
Matrícula: 0249645/015
Cargo/Lot.: Prof/EE. Raimundo Chaves/Óbidos
Período: 04/09/06 à 02/11/06 e 03/11/06 à 01/01/97 (120) dias
Triênio: 04/06/97 à 03/06/00 e 04/06/00 à 03/06/03

LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico nº.: 84/03 de 07/06/2003
Nome: MARIA JOSÉ FARIAS SILVA
Matrícula: 0516287/013 Período: 07/06/03 à 06/07/03
Cargo/Lot.: Serv./EE. Gov. Eurico Vale (SEDE)/Rurópolis
Portaria nº.: 168/06 de 28/06/2006
Nome: LAURA MARIA NASCIMENTO LEMOS SALES
Matrícula: 367842/1 Período: 02/05/06 à 20/05/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Cônego Leitão/Castanhal
Portaria nº.: 163/06 de 16/05/2006
Nome: GINALVA FIGUEIREDO DA SILVA
Matrícula: 0482420/1 Período: 27/02/06 à 23/04/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./10ª URE/Altamira
Portaria nº.: 302/06 de 28/07/2006
Nome: ANTONIA GOMES DA SILVA
Matrícula: 6023436/1 Período: 03/07/06 à 01/08/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. São José/Óbidos
Portaria nº.: 121/05 de 17/03/2005
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA FERREIRA
Matrícula: 0246492/010 Período: 14/03/05 à 12/05/05
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Prof. Assunção/Oriximiná
Portaria nº.: 214/05 de 09/05/2005
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA FERREIRA
Matrícula: 0246492/010 Período: 13/05/05 à 10/08/05
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Prof. Assunção/Oriximiná

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico nº.: 72/04 de 11/12/2004
Nome: MARIA JOSÉ FARIAS SILVA
Matrícula: 0516287/013 Período: 11/12/04 à 10/03/05
Cargo/Lot.: Serv./EE. Gov. Eurico Vale (SEDE)/Rurópolis
Laudo Médico nº.: 15/05 de 09/03/2005
Nome: MARIA JOSÉ FARIAS SILVA
Matrícula: 0516287/013 Período: 11/03/05 à 10/06/05
Cargo/Lot.: Serv./EE. Gov. Eurico Vale (SEDE)/Rurópolis
Laudo Médico nº.: 72/05 de 11/09/2005
Nome: MARIA JOSÉ FARIAS SILVA
Matrícula: 0516287/013 Período: 11/09/05 à 10/12/05
Cargo/Lot.: Serv./EE. Gov. Eurico Vale (SEDE)/Rurópolis
Portaria nº.: 152/06 de 31/05/2006
Nome: LAURA MARIA NASCIMENTO LEMOS SALES
Matrícula: 367842/1 Período: 21/05/06 à 30/06/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Nilza Nascimento Sales/Castanhal
Portaria nº.: 172/06 de 17/05/2006
Nome: NILDA MARIA BOTELHO DA SILVA
Matrícula: 6304966/1 Período: 25/02/06 à 22/04/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Polivalente/Altamira

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº.: 10023/06 de 14/08/2006
Nome: CLEONILDE MORAES ALVES
Matrícula: 54180335/1 Período: 20/06/06 à 17/10/06
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/ERC. Bom Pastor/Ananindeua
Portaria nº.: 10024/06 de 14/08/2006
Nome: PATRICIA FERNANDES DA SILVA
Matrícula: 54187765/2 Período: 07/11/05 à 06/03/06
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE. D. Osv. B.Farias (SEDE)/ S.Caetano de Odivelas
Portaria nº.: 10022/06 de 14/08/2006
Nome: MARIA HELENA SANTOS EL ROBRINI
Matrícula: 5418022/1 Período: 12/06/06 à 09/10/06
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEF. Paulo Maranhão/Belém
Portaria nº.: 10216/06 de 16/08/2006
Nome: CINTIA KARINE NASCIMENTO CARDOSO
Matrícula: 51855931/1 Período: 09/03/06 à 06/07/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. Nagib Coelho Matni/Belém

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria nº.: 10306/06 de 16/08/2006
Nome: JOSÉ DE RIBAMAR COSTA
Matrícula: 5492424/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Dom Alberto Ramos/Ananindeua
Portaria nº.: 10308/06 de 16/08/2006
Nome: LAUDECY DE JESUS ARAÚJO DURANS
Matrícula: 5648815/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Dom Alberto Ramos/Ananindeua
Portaria nº.: 10305/06 de 16/08/2006
Nome: ELVIRA CONCEIÇÃO COSTA TRINDADE
Matrícula: 5530717/012 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Dom Alberto Ramos/Ananindeua
Portaria nº.: 10307/06 de 16/08/2006
Nome: OSMARINA MARTINS
Matrícula: 5866251/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Dom Alberto Ramos/Ananindeua
Portaria nº.: 10309/06 de 16/08/2006
Nome: PAULO SÉRGIO GUERREIRO NOGUEIRA
Matrícula: 0392596/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Dom Alberto Ramos/Ananindeua
Portaria nº.: 10310/06 de 16/08/2006
Nome: TEREZINHA VIRGOLINO RIBEIRO
Matrícula: 0777404/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Dom Alberto Ramos/Ananindeua
Portaria nº.: 10304/06 de 16/08/2006
Nome: SEVERINO RAMOS OLIVEIRA
Matrícula: 5492556/012 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Dom Alberto Ramos/Ananindeua
Portaria nº.: 10531/06 de 16/08/2006
Nome: MARILENE CORREA AMORIM
Matrícula: 5138752/023 Período: 10/06/06 à 24/07/06 Exercício: 2006
Unidade: ERC. Dom Alberto Ramos/Ananindeua
Portaria n. °: 10201/06 de 16/08/2006
Nome: ALZIRA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GONÇALVES
Matrícula: 0398136/029 Período:03/08/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Vilhena Alves/Belém
Portaria n. °: 10200/06 de 16/08/2006
Nome: ANGELA YEDA MONTEIRO BARBOSA.
Matrícula: 0446335/015 Período:03/08/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Vilhena Alves/Belém
Portaria n. °: 10205/06 de 16/08/2006
Nome: BENEDITO DO SOCORRO MARAMALDO DE ANDRADE
Matrícula: 0451223/010 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Vilhena Alves/Belém
Portaria n. °: 10199/06 de 16/08/2006
Nome: CANDIDO SARMENTO ZEFERINO
Matrícula: 0327638/012 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Vilhena Alves/Belém
Portaria n. °: 10206/06 de 16/08/2006
Nome: CESAR DARLAN PINHEIRO DOS SANTOS
Matrícula: 5791499/014 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Vilhena Alves/Belém
Portaria n. °: 10198/06 de 16/08/2006
Nome: DILMA PEREIRA BATISTA
Matrícula: 5225477/019 Período:03/08/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Vilhena Alves/Belém
Portaria n. °: 10197/06 de 16/08/2006
Nome: ERY MARTINS DA PAIXÃO
Matrícula: 0451142/010 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Vilhena Alves/Belém
Portaria n. °: 10196/06 de 16/08/2006
Nome: GUIOMAR MARIA SARMENTO DE MATOS
Matrícula: 0183660/010 Período:03/08/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Vilhena Alves/Belém
Portaria n. °: 10195/06 de 16/08/2006
Nome: IRENE VITORIA DA ROCHA MENDES
Matrícula: 0317268/016 Período:03/08/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Vilhena Alves/Belém
Portaria n. °: 10193/06 de 16/08/2006
Nome: JAQUELINE DO SOCORRO LIMA NASCIMENTO
Matrícula: 5380294/016 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Vilhena Alves/Belém
Portaria n. °: 10194/06 de 16/08/2006
Nome: LINDINAI DO SOCORRO DE SOUSA PEREIRA
Matrícula: 5571308/010 Período:03/08/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Vilhena Alves/Belém
Portaria n. °: 10190/06 de 16/08/2006
Nome: LUSILENE COELHO CAMPOS
Matrícula: 5541360/010 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Vilhena Alves/Belém
Portaria n. °: 10207/06 de 16/08/2006
Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIMA
Matrícula: 0451207/016 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Vilhena Alves/Belém
Portaria n. °: 10192/06 de 16/08/2006
Nome: MARIA ELOISA DE MAGALHÃES MARTINS
Matrícula: 0731501/016 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Vilhena Alves/Belém
Portaria n. °: 10191/06 de 16/08/2006
Nome: MARIA RITA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Matrícula: 0269395/018 Período:03/08/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Vilhena Alves/Belém
Portaria n. °: 10185/06 de 16/08/2006
Nome: MARIO ALBERTO AZEVEDO ROCHA JUNIOR
Matrícula: 5703816/010 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Vilhena Alves/Belém
Portaria n. °: 10184/06 de 16/08/2006
Nome: MILTON MARCOS DO ROSÁRIO NUNES
Matrícula: 0465470/012 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Vilhena Alves/Belém
Portaria n. °: 10183/06 de 16/08/2006
Nome: MERCIA LIMA PONTES
Matrícula: 5752442/011 Período:03/08/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Vilhena Alves/Belém
Portaria n. °: 10209/06 de 16/08/2006
Nome: NAIR PANTOJA DE ARAÚJO
Matrícula: 0393738/015 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Vilhena Alves/Belém
Portaria n. °: 10186/06 de 16/08/2006
Nome: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Matrícula: 0731528/010 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Vilhena Alves/Belém
Portaria n. °: 10187/06 de 16/08/2006
Nome: RAIMUNDA ALDA PANTOJA
Matrícula: 0758035/016 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Vilhena Alves/Belém
Portaria n. °: 10189/06 de 16/08/2006
Nome: RITA DE CASSIA GUIMARÃES CASTRO
Matrícula: 0674052/018 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Vilhena Alves/Belém
Portaria n. °: 10208/06 de 16/08/2006
Nome: VERA LUCIA DE VASCONCELOS MONTEIRO
Matrícula: 0398144/012 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Vilhena Alves/Belém
Portaria n. °: 10250/06 de 16/08/2006
Nome: LAUDEMIR RUFINO DA COSTA
Matrícula: 5324653/011 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. D.Pedro II/Belém
Portaria n. °: 10251/06 de 16/08/2006
Nome: MARIA ALICE LOPES
Matrícula: 0732532/017 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. D.Pedro II /Belém
Portaria n. °: 10252/06 de 16/08/2006
Nome: MARIA DILEUSA DE SOUZA FAZZI
Matrícula: 0218847/015 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. D.Pedro II /Belém
Portaria n. °: 10443/06 de 17/08/2006
Nome: JACIRA BARATA FERREIRA
Matrícula: 0752177/014 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Vila Esperança /Ananindeua
Portaria n. °: 10444/06 de 17/08/2006
Nome: MARIA JOANA DE BRITO
Matrícula: 196363/021 Período:03/08/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Vila Esperança /Ananindeua
Portaria n. °: 10448/06 de 17/08/2006
Nome: EULALIA MARIA SANTOS DA SILVA
Matrícula: 0340162/040 Período:15/08/06 à 28/09/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Fé em Deus/Belém
Portaria n. °: 10530/06 de 18/08/2006
Nome: MARIA LUCIA GOMES DA SILVA
Matrícula: 5067154/015 Período:03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Eneida de Moraes/Ananindeua
Portaria n. °: 10166/06 de 16/08/2006
Nome: ZUILA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 3210219/021 Período:03/08/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Paulo Fontelles de Lima/Belém
Portaria n. °: 10165/06 de 16/08/2006
Nome: MARIA GRACIETE SILVA CAMPOS
Matrícula: 5467225/011 Período:03/08/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Paulo Fontelles de Lima/Belém
Portaria n. °: 10164/06 de 16/08/2006
Nome: LUCICLEIA BAIA RODRIGUES
Matrícula: 5246059/010 Período:03/08/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Paulo Fontelles de Lima/Belém
Portaria n. °: 10163/06 de 16/08/2006
Nome: MARIA DE NZA FAVACHO SANTOS
Matrícula: 6013554/018 Período:01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Paulo Fontelles de Lima/Belém
Portaria n. °: 10170/06 de 16/08/2006
Nome: ELIZETE BARBOSA RODRIGUES
Matrícula: 0537063/012 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Paulo Fontelles de Lima/Belém
Portaria n. °: 10169/06 de 16/08/2006
Nome: MARIA LUCIA MIRANDA LIMA FERNANDES
Matrícula: 0327670/010 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Paulo Fontelles de Lima/Belém
Portaria n. °: 10168/06 de 16/08/2006
Nome: RAIMUNDO JUCELINO RIBEIRO SILVA
Matrícula: 0454079/018 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Paulo Fontelles de Lima/Belém
Portaria n. °: 10162/06 de 16/08/2006
Nome: NAIDE SEIXAS DE SOUZA
Matrícula: 6013619/014 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Paulo Fontelles de Lima/Belém
Portaria n. °: 10161/06 de 16/08/2006
Nome: SANDRA HELENA PANTOJA BARBOSA
Matrícula: 5214807/018 Período:03/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Paulo Fontelles de Lima/Belém
Portaria n. °: 10160/06 de 16/08/2006
Nome: ELIETE RODRIGUES PANTOJA
Matrícula: 536806/015 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Paulo Fontelles de Lima/Belém
Portaria n. °: 10159/06 de 16/08/2006
Nome: GRAÇA MARIA FERREIRA DOS NASCIMENTO
Matrícula: 5272580/014 Período:01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Paulo Fontelles de Lima/Belém
Portaria n. °: 10158/06 de 16/08/2006
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA
Matrícula: 0557544/011 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Paulo Fontelles de Lima/Belém
Portaria n. °: 10157/06 de 16/08/2006
Nome: SANDRA MARIA DO NASCIMENTO PINHEIRO
Matrícula: 6013538/014 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Paulo Fontelles de Lima/Belém
Portaria n. °: 10156/06 de 16/08/2006
Nome: CELIA MARIA MARTINS SOARES
Matrícula: 6013570/011 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Paulo Fontelles de Lima/Belém
Portaria n. °: 10155/06 de 16/08/2006
Nome: DALVALINA RODRIGUES SANTANA
Matrícula: 0536792/018 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: EE. Paulo Fontelles de Lima/Belém
Portaria n. °: 1118/06 de 16/08/2006
Nome: BENEDITA SAMPAIO MIRANDA
Matrícula: 0468673/019 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Cidade de Emaus/Belém
Portaria n. °: 10102/06 de 16/08/2006
Nome: EMANUEL MATOS BARREIRA
Matrícula: 5268427/015 Período:03/08/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Cidade de Emaus /Belém
Portaria n. °: 10101/06 de 16/08/2006
Nome: EMILIA NAZARE COSTA DELGADO
Matrícula: 5215153/017 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Cidade de Emaus /Belém
Portaria n. °: 10116/06 de 16/08/2006
Nome: ELIAS GOMES DOS SANTOS
Matrícula: 5268451/010 Período:03/08/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Cidade de Emaus /Belém
Portaria n. °: 10119/06 de 16/08/2006
Nome: GILBERTO GUIMARÃES GALUCIO
Matrícula: 5363810/015 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Cidade de Emaus /Belém
Portaria n. °: 10117/06 de 16/08/2006
Nome: JOÃO RAIMUNDO DA SILVA SOUSA
Matrícula: 0827178/023 Período:03/08/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Cidade de Emaus /Belém

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Portaria n. °: 10115/06 de 16/08/2006
Nome: JOELCILEA DE LIMA AYRES SANTIAGO
Matrícula: 5446228/020 Período:03/08/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Cidade de Emaus /Belém
Portaria n. °: 10103/06 de 16/08/2006
Nome: MARIA CELIA PANTOJA MACHADO
Matrícula: 0206792/012 Período:03/08/06 à 16/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Cidade de Emaus /Belém
Portaria n. °: 10114/06 de 16/08/2006
Nome: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 0238902/016 Período:01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Cidade de Emaus /Belém
Portaria n. °: 10113/06 de 16/08/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO PEDRA SANTA ROSA
Matrícula: 0538205/014 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Cidade de Emaus /Belém
Portaria n. °: 10112/06 de 16/08/2006
Nome: FRANKLIN MARTINS RODRIGUES
Matrícula: 5774535/019 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Cidade de Emaus /Belém
Portaria n. °: 10111/06 de 16/08/2006
Nome: MARIA EUNICE LOPES DOS SANTOS
Matrícula: 0674532/012 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Cidade de Emaus /Belém
Portaria n. °: 10110/06 de 16/08/2006
Nome: MARIA HELENA DE OLIVEIRA FERREIRA
Matrícula: 06745908/017 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Cidade de Emaus /Belém
Portaria n. °: 10109/06 de 16/08/2006
Nome: MARIA MADALENA FONSECA DOS SANTOS
Matrícula: 0626996/012 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Cidade de Emaus /Belém
Portaria n. °: 10108/06 de 16/08/2006
Nome: RITA DE CASSIA GUIMARÃES CASTRO
Matrícula: 0674052/018 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Cidade de Emaus /Belém
Portaria n. °: 10107/06 de 16/08/2006
Nome: SEBASTIANA SANTANA DE BRITO
Matrícula: 0627020/010 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Cidade de Emaus /Belém
Portaria n. °: 10104/06 de 16/08/2006
Nome: VANDERLEI ARAÚJO SILVA
Matrícula: 5467586/013 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Cidade de Emaus /Belém
Portaria n. °: 10106/06 de 16/08/2006
Nome: VANILDA NAZARE ARAÚJO SILVA
Matrícula: 5219329/010 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Cidade de Emaus /Belém
Portaria n. °: 10105/06 de 16/08/2006
Nome: VERA EUNICE VASQUE DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 5774691/013 Período:03/08/06 à 01/08/06 Ano: 2006
Unidade: ERC. Cidade de Emaus /Belém

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 168/2006
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 011/2006
Partes: Seduc/Fundação Especial de Amparo ao Servidor da Universidade do Estado do Pará
Objeto: capacitação de professores.
Vigência: 16/08/2006 a 30/12/2006
Valor: R$ 83.554,65
Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 84.567.Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39
Fonte de Recurso: 006.001768 e OE/2006(001)
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 16/08/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Endereço do Contratado: Nesta cidade

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 002/2006-UEPA
Partes: Universidade do Estado do Pará – UEPA e a Contratação da Empresa BIG-SEVIÇOS.
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de inscrição, recebimento de taxas, distribuição de manuais aos candidatos que se submeterão aos Processos Seletivos desta Universidade.
Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Fundamento Legal: ART. 25, I, DA LEI 8.666/93
Data da Assinatura: 23 de agosto de 2006.
Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 042/2006 – UEPA.
Objeto: Aquisição de material de consúmo acervo bibliográfico (livros), para atender as necessidades da coordenação do curso de terapia ocupacional do CCBS, desta Universidade.

ORDEM	EMPRESA.	LOTES
01	S.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS VIENTIFICOS LTDA.	13, 15, 22 e 27

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.
Universidade do Estado do Pará – UEPA.
Belém, 21 de agosto de 2006.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS.
Reitor da Universidade do Estado do Pará.
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 055/2006 – UEPA.
Objeto: Aquisição de material de consumo (malotes), para atender as necessidades da diretora do D, A A., referente aos processos do PRISE e PROSEL, desta Universidade.

ORDEM	EMPRESA.	ITENS
01	ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	01 e 02

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.
Universidade do Estado do Pará – UEPA.
Belém, 21 de agosto de 2006.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS.
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº07/2006-UEPA

Objeto: Cedência de espaço físico no Campus II para funcionamento do "XI Curso em Medicina do Trabalho".
Valor do Contrato: 15% de taxa administrativa do valor total do Curso.
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação
Partes : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/FADESP
Data da Assinatura: 01.09.06
Vigência: 12(doze) meses após assinatura.
Dotação orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fonte:xxxxxx
Foro: Belém-Pará
Ordenador: Fernando Antônio Colares Palácios
Endereço da Contratada: Campus Universitário do Guamá
CEP: xxxxxxxxxx

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº08/2006-UEPA

Objeto: Cedência de espaço físico no Campus II para funcionamento do "II Curso em Cinesiologia".
Valor do Contrato: 15% de taxa administrativa do valor total do Curso.
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação
Partes : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/FADESP
Data da Assinatura: 01.09.06
Vigência: 12(doze) meses após assinatura.
Dotação orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fonte:xxxxxx
Foro: Belém-Pará
Ordenador: Fernando Antonio Colares Palácios
Endereço da Contratada: Campus Universitário do Guamá
Cep: xxxxxxxxxx

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1693/06 DE 21 DE AGOSTO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA
MATRICULA: 3187900-1
CARGO: MOTORISTA A
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO
PERÍODO: 10 a 11.08.2006
OBJETIVO: Para conduzir docente ao município de Igarapé-Açu.
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1694/06 DE 21 DE AGOSTO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA
MATRICULA: 120782-2
CARGO: PRÓ-REITORA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
PERÍODO: 14 a 15.08.2006
OBJETIVO: Para participar junto com o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da efetivação de um Doutorado Interistitucional em enfermagem, com o Programa de Doutorado da Escola Anna Nery – UFRJ, no Rio de Janeiro.
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 1691/06 DE 21 DE AGOSTO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCA VALQUIRIA LIMA DA SILVA
MATRICULA: 5446244-2
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO A
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE MARABÁ
PERÍODO: 01.11.2006 a 30.12.2006 (60 dias)
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1692/06 DE 21 DE AGOSTO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: MARINALDA GOMES APINAGÉS
MATRICULA: 3279138-1
CARGO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE MARABÁ
PERÍODO: 01.09.2006 a 30.10.2006 (60 dias)
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
PORTARIA Nº 1690/06 DE 21 DE AGOSTO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: TEREZINHA DA SILVA LIMA
MATRICULA: 5657482-2
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO A
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE ALTAMIRA
PERÍODO: 01.08.2006 a 30.08.2006 (30 dias)
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 1687/06 DE 21 DE AGOSTO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS MATNI
MATRICULA: 5804116-1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO
PERÍODO: 28.06.2006 a 07.07.2006 (10 dias)
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
PORTARIA Nº 1683/06 DE 21 DE AGOSTO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: ELAINE REGINA CORREA DE SOUZA
MATRICULA: 5424623-2
EXONERAR a servidora do cargo em comissão de Chefe do Departamento de enfermagem Hospitalar, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 31.07.2006.
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1685/06 DE 21 DE AGOSTO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: MILTON MATEUS DE SOUZA
MATRICULA: 328413-2
EXONERAR o servidor do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Desporto, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 31.07.2006.
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 1684/06 DE 21 DE AGOSTO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: REGINA RIBEIRO CUNHA
MATRICULA: 5424550-3
NOMEAR a servidora, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Enfermagem Hospitalar, Código GEP-DAS-011.2, referente ao biênio de 2006/2008, no período de 01.08.2006 a 31.07.2008.
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1686/06 DE 21 DE AGOSTO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: MILTON MATEUS DE SOUZA
MATRICULA: 328413-2
NOMEAR o servidor, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Desporto, Código GEP-DAS-011.2, referente ao biênio de 2006/2008, no período de 01.08.2006 a 31.07.2008.
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

READAPTAÇÃO FUNCIONAL

Laudo nº 12213/06
NOME DO SERVIDOR: SHIRLEY MARA DE ALMEIDA NAUAR
MATRICULA: 5519624-1
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III – 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
PERÍODO: 12.07.2006 a 07.01.2007
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av.Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3249-0222

PORTARIA Nº 382/2006-GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE,
Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias a contar do dia 29/08/2006, para Indiciamento e defesa contra o Servidor SILEZI DA ROCHA OLIVEIRA, considerando a necessidade de que seja feito o indiciamento e prazo para defesa, no Processo Administrativo Disciplinar de nº 2006/

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

248.461, que apura os fatos narrados em tese descrito no bojo do referido processo, cuja Portaria original é a de nº 2006/323-GAB/DG/HOL
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Diretor Geral do HOL
Belém, 21 de agosto de 2006.
RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão nº 033/2006-HOL
Objeto: Material Técnico Hospitalar.
Licitantes Vencedoras:
- Artfio Com. e Rep. Ltda, lotes: 01, 06, 08, 11, 16, 17, 22, 29, 34, 35, 39, 41, 48, 58, 63, 65.
- Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hosp. Ltda, lotes: 02, 09, 33, 59.
- Becton Dickinson Ind. Cir. Ltda, lotes: 03, 21, 43.
- Cirúrgica Fernandes Com. de Mat. Cir. e Hosp. Ltda, lotes: 04, 15, 19, 32, 44, 54, 66.
- Euromed Com. e Imp. Ltda, lotes: 05, 46.
- F. Cardoso & Cia Ltda, lotes: 07, 12, 60.
- Bloco Cirúrgico Locações e Vendas Ltda, lotes: 10, 42, 51, 61.
- União Comercial Ltda, lotes: 13, 23, 38, 53, 56, 62, 64.
- Cirubel Cir. Belém Com.eE Rep. Ltda, lotes: 14, 20, 28, 31, 52, 57.
- Biomedical Prod, Client. Méd. e Hosp. Ltda, lote: 18.
- Intercontinental Medical Imp. Exp. Ltda, lote: 24.
- Dipromed Com Imp. Ltda, lote: 26.
- América Medical Ltda, lotes: 27, 36,55,
- Especialmed Especialidades Médicas Com. e Rep. Ltda, lote: 30.
- Cremer S/A, lotes: 37, 40, 49.
- Biosaúde Prod. Hosp. Ltda, lote: 45.

Lotes cancelados: 47, 50.
Lote sem cotação: 25.
Belém, 23 de agosto de 2006.
A PREGOEIRA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão nº 035/2006-HOL
Objeto: Saneantes e Domissanitários.
Licitante Vencedor:
- Irmãos Anjos Ltda.

Belém, 23 de agosto de 2006.
A PREGOEIRA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão nº 040/2006-HOL
Objeto: Soros.
Licitantes Vencedoras:
- Halex Istar Ind. Farm. Ltda, itens: 01 a 04, 06 a 09, 11.
- F. Cardoso & Cia Ltda, item: 05.

Item não cotado: 10.
Belém, 23 de agosto de 2006.
A PREGOEIRA

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

PORTARIA N-429/06 SUPRIMENTO DE FUNDOS
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 429 DE 22/08/2006 – CHR-MAB
Nome do suprido: Fernando Augusto Fonseca Monteiro
CPF: 101.533.812-72
Elemento de despesa:
- 339030-Material de consumo: R$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)
- 339036-O S. Terceiros P. Física: R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
- 339039- O S. Terceiros P. Jurídica: R$ 600,00 (Seiscentos Reais)

Período: De 22/08/2006 a 20/09/2006
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 410, DE 18 DE AGOSTO DE 2006.
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Hemopa, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando, ainda, as disposições previstas na Lei Estadual Nº 6.474, de 06 de agosto de 2002;
R E S O L V E:
I – Designar os servidores Andreza Etheene Cavalcante Tavares, Naldyr de Jesus Santiago de Souza e Shirley Wesche Pina, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Permanente de Licitação desta Fundação.
II – Os servidores designados anteriormente exercerão, também, as funções de pregoeira (Andreza Etheene Cavalcante Tavares) e equipe de apoio (Naldyr de Jesus Santiago de Souza e Shirley Wesche Pina), respectivamente.
III – A investidura dos servidores designados será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta portaria na Imprensa Oficial do Estado.
Dê ciência, Registre-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.
Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
Presidente da Fundação Hemopa.

PORTARIAS N-408_409_411_413_421_422/2006 DIÁRIAS
PORTARIA Nº 408 DE 17/08/ 2006
Objetivo: Participar do Workshop de Hemovigilância e Hemoterapia no Município
Nome: Cecília de Fátima Mendes Bezerra
Cargo: Enfermeira
Lotação: Belém/GEREN
Nome: Ieda Solange de Sousa Pinto
Cargo: Médica
Lotação: Belém/ASSTEC
Nome: Ilka da Silva Rosa
Cargo: Médica
Lotação: Belém/GERIN
Nº de Diárias: 1,0 diária para cada servidora
Destino: Capanema-PA
Período: De 25/08/06 a 26/08/06
PORTARIA Nº 409 DE 17/08/ 2006
Objetivo: Participar da Campanha de Captação de Doadores
Nome: Lauro Sodré de Oliveira Franco
Cargo: Farmacêutico Bioquímico
Nome: Laura Barros Costa Vaz
Cargo: Aux. de Enf.
Nome: Reginaldo Bezerra Vaz
Cargo: Agente de Artes Práticas
Nome: Aurélia Oliveira Piemonte
Cargo: Aux. Adm.
Nome: Raimunda dos Santos Silva
Cargo: Técnico Hemoterapia
Nome: Ângela Cristina Leandro Oliveira
Cargo: Técnico em Patologia
Lotação: HENAL (Altamira)
Nº de Diárias: 2,0 diárias para cada servidor
Destino: Brasil Novo-PA
Período: De 16/08/06 a 18/08/06
PORTARIA Nº 411 DE 18/08/ 2006
Objetivo: Prestar serviço como motorista para esta Fundação
Nome: José Roberto Gomes da Costa
Cargo: Motorista
Lotação: Belém/GETRA
Nº de Diárias: 0,5 diária
Destino: Abaetetuba-PA
Período: Dia 15/08/06
PORTARIA Nº 413 DE 18/08/ 2006
Objetivo: Participar do Treinamento de Suprimento de Fundos
Nome: Leilislany Esteves de Souza
Cargo: Aux. Adm.
Lotação: HENRE/Redenção
Nome: Maria do Socorro Herenio de Sousa
Cargo: Aux.Adm.
Lotação: CHR-MAB/Marabá
Nº de Diárias: 4,0 diárias para cada servidora
Período: De 22/08/06 a 26/08/06
Nome: Lauro Sodré de Oliveira Franco
Cargo: Farmac.Bioq.
Lotação: HENAL/Altamira
Nome: Ivanilde Paulo Silva
Cargo: Aux.Adm.
Lotação: CHR-SAN/Santarém
Nome: Georgeane Maria de Araújo
Cargo: Enfermeira
Lotação: HENCA/Capanema
Nome: Vânia Lucia Anjos Tangerino
Cargo: Administradora
Lotação: CHR-CAS/Castanhal
Nome: Maria Onete do Rosário Barros
Cargo: Aux. Adm.
Lotação: HENCA/Capanema
Nome: Maria das Graças Lunas Caires
Cargo: Aux. Adm.
Lotação: CHR-CAS/Castanhal
Nome: Maria Luciiene Silva Aquimes
Cargo: Aux.Adm.
Lotação: HENTU/Tucuruí
Nome: Jeanne do Socorro Vidal Bico
Cargo: Administradora
Lotação: HENTU/Tucuruí
Nome: Antônio Fernandes Costeira Neto
Cargo: Administrador
Lotação: CHR-SAN/Santarém
Nome: Marizeth Reges Neres
Cargo: Aux.Adm.
Lotação: HENAL/Altamira
Nome: Jeruza Braga do Nascimento
Cargo: Aux.Adm.
Lotação: HENAB/Abaetetuba
Nº de Diárias: 3,0 diárias para cada servidor
Período: De 22/08/06 a 25/08/06
Destino: Belém-PA
PORTARIA Nº 421 DE 22/08/ 2006
Objetivo: Realizar Manutenção Corretiva em Equipamentos no Hemonúcleo do Município
Nome: Luiz Alberto Monteiro Leite
Cargo: Aux. Adm.
Lotação: Belém/GEMAN
Nº de Diárias: 0,5 diária
Destino: Capanema-PA
Período: Dia 19/08/06
PORTARIA Nº 422 DE 22/08/ 2006
Objetivo: Participar da Campanha de Captação de Doadores
Nome: Elias Serruya
Cargo: Médico
Nº de Diárias: 1,5 diária
Período: De 25/08/06 a 26/08/06
Nome: João de Sousa Maia
Cargo: Téc.Hemot.
Nome: Zuleide Silva Maia
Cargo: Téc.Hemot
Nome: Maria José da Costa e Silva
Cargo: Aux.Hemot.
Nome: Sonia Maria Rodrigues Monteiro
Cargo: Aux. Adm.
Nome: José Palheta da Silva
Cargo: Aux.Hemot.
Nome: Maria de Abreu Xavier
Cargo: Aux.Adm.
Nome: Adinaura da Gama Ramos
Cargo: Assist. Social
Nome: Glenda Roberta de O. N. Ferreira
Cargo: Enferm.
Nome: Maria Jussara Rodrigues da Silva
Cargo: Aux.Adm.
Lotação: CHR-CAS/Castanhal
Nº de Diárias: 0,5 diária para cada servidor
Período: Dia 26/08/06
Destino: Igarapé-Açú/PA

PORTARIA N.º 088/2006 GEAPE
PORTARIA N. º 088 - GEAPE/HEMOPA, DE 21 DE AGOSTO DE 2006.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 0606/2006-GS/SEAD, O QUAL SOLICITA A CESSÃO DO SERVIDOR ROBERVAL LUIZ FEIO FARIAS, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DESTA FUNDAÇÃO HEMOPA;
CONSIDERANDO OS TERMOS DO ART.1º PARÁGRAFO 4º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2003, DE 31 DE MARÇO DE 2003, ALTERADA PELA INTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 27 DE MAIO DE 2005.
RESOLVE:
I – REVOGAR, A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2006 A PORTARIA Nº 375, DE 31 DE AGOSTO DE 2005, QUE CEDEU A SETEPS O SERVIDOR ROBERVAL LUIZ FEIO FARIAS, ADMINISTRADOR, MATRÍCULA Nº 5180678/2, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.
II – CEDER PARA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), A CONTAR DE 01 DE JULHO DE 2006, O SERVIDOR ROBERVAL LUIZ FEIO FARIAS, ADMINISTRADOR, MATRÍCULA Nº 5180678/2, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.
III – DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTARAPIA E HEMATOLOGIA HEMOPA, EM 21 DE AGOSTO DE 2006.
DR. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

PORTARIA N-430/06 SUPRIMENTO DE FUNDOS
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 430 DE 23/08/2006 – HENTU/Tucuruí
Nome do suprido: Carlos Conde Rodrigues Junior
CPF: 108.947.992-15
Elemento de despesa:
- 339030-Material de consumo: R$ 1.274,00 (Um Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais)
- 339036-O S. Terceiros P. Física: R$ 146,00 (Cento e Quarenta e Seis Reais)
- 339039- O S. Terceiros P. Jurídica: R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

Período: De 23/08/2006 a 21/09/2006

Diretor Geral Hemopa

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

0961

Executivo

CADERNO 4

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2006

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Meive Ausonia Piacesi
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2006
Nº do Contrato: 032/2006
Objeto do Contrato: EXECUTAR SERVIÇOS DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO PREDIAL
Valor do Contrato Original: R$ R$ 1.948,50
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: FUNCAP X JORGENALDO SOUZA DA CRUZ
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Valor: R$ R$ 1.948,50
Data da Assinatura: 28/07/2006
Vigência do Aditamento: 02/08/2006 a 01/11/2006
Dotação Orçamentária: 08421.1094.4144.339036
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: MEIVE AUSONIA PIACESI
Aditivos Anteriores: XXXXXXXXX
Endereço do Contratado: RUA JOSÉ ELIAS Nº 125, BENEVIDES-PA, CEP 68795 000
Data da Publicação: 24/08/2006

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 652/2006 – DAF

NOME:
Brígida Nazaré R. de Castro
Raimundo Passos Pereira
Data da Viagem: 12/08/2006
Local: Mosqueiro-Pa
Diária: ½

PORTARIA Nº 653/2006 – DAF

NOME:
Rosângela Cristine Dias Costa
Silvio Cássio Raiol Lopes
Alberto Carlos Teixeira Henriques
Data da Viagem: 17/08/2006
Local: Mojú-Pa
Diária: ½

PORTARIA Nº 654/2006 – DAF

NOME:
Isani de Jesus Amorim Costa
Luis Miguel da Silva Boução
Manoel Nazareno Rio de Oliveira
Data da Viagem: 21/08/2006
Local: Capanema-Pa
Diária: ½

PORTARIA Nº 655/2006 – DAF

NOME:
Jorge Antonio da Silva Borges
Data da Viagem: 28/08 a 01/09/2006
Local: Tailândia-Pa
Diária: 4 e ½

PORTARIA Nº 656/2006 – DAF

NOME:
Paulo Sérgio Brasil Lima
Data da Viagem: 28/08 a 01/09/2006
Local: Tailândia-Pa
Diária: 4 e ½

PORTARIA Nº 658/2006 – DAF

NOME:
Meive Ausonia Piacesi
Wilson Luiz Ribeiro da Costa
Data da Viagem: 22/08/2006
Local: Cuiabá-MT
Diária: 1

RESUMO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

A Diretora Administrativa e financeira usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
AUTORIZAR, que seja empenhado, a título de suprimento de fundos, os valores abaixo especificados:

PORTARIA Nº 657 /2006-DAF, DE 10.08 .2006.

SERVIDOR
Jorge Antonio da Silva Borges

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339033	170,00

ERRATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Fundação torna pública a errata da publicação do resultado da Licitação Modalidade Pregão publicado no DOE n.º 30750 de 22/08/2006.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2006

OBJETO: MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM
LOTE 06
Onde se lê R$ 3.900,00 (Três mil novecentos reais):
Leia-se R$: 4.860,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta reais).
Belém, 23 de agosto de 2006.
Yeda Maria Lobato Pereira
Pregoeira da FUNCAP

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 046/2006
Partes: FUNCAP X MÔNICA DE NAZARÉ DIAS AZEVEDO
Onde lê-se: FUNCAP X MÔNICA DE NAZARÉ DIAS AZEVEDO
Leia-se: FUNCAP X MÔNICA DE NAZARÉ DIAS AZEVEDO E SORAIA DA COSTA MOURA
Ordenador responsável: MEIVE AUSONIA PIACESI

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo,395 - (91) 3242-9022

PORTARIA DE SUSPENSÃO

PORTARIA N.º 276 /06/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
APLICAR, nos termos do artigo 177, I da lei nº 5.810/94 de 24.01.94 , a pena disciplinar de SUSPENSÃO , ao servidor LENNON DE OLIVEIRA NASCIMENTO, temporário, admitido em 01.07.2002 , assistente de administração , matrícula nº 5418058/3 ,lotado na Gerência de Assistência Nutricional.
2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 23 de agosto de 2006
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 022/2006/FSCMP
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade n.º 005/2006/FSCMP
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Biomerieux Brasil S. A .
Objeto: Aquisição de Produtos de Laboratório - Soluções
Vigência: 20/07/2006 a 19/07/2007
Valor: R$ R$120.705,60
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10 302. 1104 4072, Elemento de Despesa: 3390.30
Fonte de Recurso: 003 e 069
Foro: Belém/Pará
Data da Assinatura: 20/07/2006
Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Mota Pereira
Endereço do Contratado: Estrada do Mapuá, n.º 491, Taquará ,Rio de Janeiro /RJ, CEP 22.710-261

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Resultado de Licitação
Pregão Presencial nº 008/2006

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Objeto: Aquisição de Medicamentos injetáveis e líquidos, pós, pomadas e comprimidos para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses.
A firma Aglon Com. e Rep. Ltda foi adjudicada com os itens 14 e 132, perfazendo o valor total negociado de R$30.668,00 (trinta mil, seiscentos e sessenta e oito reais). A firma Atma Prod. Hospitalares Ltda foi adjudicada com o item 124, perfazendo o valor total negociado de R$ 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais). A firma Laboratório Químico Farm. Bergamo Ltda foi adjudicada com o item 120, perfazendo o valor total negociado de R$ 2.674,50 (dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos). A firma BioLab Sanus Farmacêutica Ltda foi adjudicada com os itens 79 e 135, perfazendo o valor total negociado de R$ 7.164,50 (sete mil, cento e sessenta e quatro reais e cinqüenta centavos). A firma Blaúsigiel Ind. e Com. Ltda foi adjudicada com os itens 67,68,69,70,86,99 e 100, perfazendo o valor total negociado de R$ 96.086,50 (noventa e seis mil, oitenta e seis reais e cinqüenta centavos). A firma Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda foi adjudicada com os itens 18, 22,26,29,34,61,66,71,75,76,104,111,162,163,177 e 186, perfazendo o valor total negociado de R$ 24.366,50 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos). A firma Com. e Rep. Prado Ltda foi adjudicada com os itens 1,10,31 e 97, perfazendo o valor total negociado de R$ 20.478,50 (vinte mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinqüenta centavos). A firma Cirúrgica Belém Comércio e Representações Ltda foi adjudicada com o item 9, perfazendo o valor total negociado de R$ 117,60 (cento e dezessete reais e sessenta centavos). A firma Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda foi adjudicada com os itens 23,40,47,49,54,85,93,94,134,137,153,154 e 188, perfazendo o valor total negociado de R$ 31.825,50 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinqüenta centavos). A firma Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda foi adjudicada com os itens 20,41,148,152,158,179 e 181, perfazendo o valor total negociado de R$ 15.689,85 (quinze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). A firma F. Cardoso & Cia Ltda foi adjudicada com os itens 15,33,128,170,183,184 e 189, perfazendo o valor total negociado de R$ 2.463,50 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinqüenta centavos). A firma Halexistar Ind. Farmacêutica Ltda foi adjudicada com os itens 92 e 149, perfazendo o valor total negociado de R$ 8.797,50 (oito mil, setecentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos). A firma Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda foi adjudicada com os itens 37,60,74,102,139,160 e 169, perfazendo o valor total negociado de R$ 75.066,50 (setenta e cinco mil, sessenta e seis reais e cinqüenta centavos). A firma Isofarma Ind. Farmacêutica Ltda foi adjudicada com os itens 12,13,16,42,43,45,56,63,89,90,121 e 172, perfazendo o valor total negociado de R$ 26.191,50 (vinte e seis mil, cento e noventa e um reais e cinqüenta centavos). A firma L.M. Farma Ind. e Com. Ltda foi adjudicada com o item 8, perfazendo o valor total negociado de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). A firma M. dos Santos Brito Comércio foi adjudicada com os itens 48 e 53, perfazendo o valor total negociado de R$ 1.770,00 (hum mil, setecentos e setenta reais). A firma M.M. Lobato Com. e Rep. Ltda foi adjudicada com os itens 2,3, 4,5,6,7,17, 19,21,25,30, 32,51,52,55,58,59, 62, 64,72, 73,77,84,87, 98,105, 106,108, 109,113, 114,116,117,118,119,122,123,1 27,130, 131,138,142,143,144,151,157, 164,166,167,171,173,178 e 185, perfazendo o valor total negociado de R$ 43.335,66 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos). A firma Novafarma Ind. Farmacêutica Ltda foi adjudicada com o item 65, perfazendo o valor total negociado de R$5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). A firma União Química Farm. Nacional S/A foi adjudicada com os itens 24,110,136 e 176, perfazendo o valor total negociado de R$9.699,00 (nove mil, seiscentos e noventa e nove reais).
Belém, 24 de agosto de 2006.
Maria Augusta Fonseca Kalil
Pregoeira/CPL/FHCGV

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 009/2006
Resultado de Licitação
Pregão Presencial nº 009/2006

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Objeto: Aquisição de medicamentos de Controle Especial e Anestésicos, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses.
A firma Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda foi adjudicada pelo critério menor preço nos itens 1,3,4,5,6,8,9,10,11,16,17,1 8, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63 e 66, perfazendo o valor total negociado de R$ 177.246,82 (cento e setenta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos). A firma Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda foi adjudicada pelo critério menor preço nos itens 12 e 13, perfazendo o valor total negociado de R$ 3.166,50 (três mil cento e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos). A firma Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda foi adjudicada pelo critério menor preço no item 36, perfazendo o valor total negociado de R$ 1.667,50 (hum mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos). A firma M. M. Lobato Com. e Representações Ltda foi adjudicada pelo critério menor preço nos itens 15,23,41,47,52,53 e 64, perfazendo o valor total negociado de R$ 42.162,50 (quarenta e dois mil cento e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos). A firma Prodiet Farmacêutica Ltda foi adjudicada pelo critério menor preço no item 2, perfazendo o valor total negociado de R$ 8.181,00 (oito mil cento e oitenta e um reais). A firma União Química Farmacêutica Nacional S/ A foi adjudicada nos itens 7,14,20 e 60, perfazendo o valor total negociado de R$ 3.694,50. Os itens 43 e 65 não foram cotados.
Belém, 24 de agosto de 2006.
Maria Augusta Fonseca Kalil
Pregoeira/CPL/FHCGV

PORTARIA DE DIÁRIAS
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 194, DE 16 DE AGOSTO DE 2006.
Nome: ANA SUELI CARNEIRO FAVACHO
Cargo: Técnico de Enfermagem
Matrícula: 5828996/1
Período: 18.08.2006 à 26.08.2006
Nº de Diárias: 08 (Oito)
Destino: Cumarú do Norte e Conceição do Araguala – Pa
Objetivo: Participar do Programa Presença Viva
PORTARIA Nº 193, DE 16 DE AGOSTO DE 2006.
Nome: FABIO ANTONIO MARQUES FERREIRA
Cargo: Técnico de Enfermagem
Matrícula: 5177081/4
Período: 18.08.2006 à 26.08.2006
Nº de Diárias: 08 (Oito)
Destino: Cumarú do Norte e Conceição do Araguala – Pa
Objetivo: Participar do Programa Presença Viva
PORTARIA Nº 192, DE 16 DE AGOSTO DE 2006.
Nome: VALNEIDE MARIA LIMA ARAUJO
Cargo: Assistente Social
Matrícula: 725803/1
Período: 18.08.2006 à 26.08.2006
Nº de Diárias: 08 (Oito)
Destino: Cumarú do Norte e Conceição do Araguala – Pa
Objetivo: Participar do Programa Presença Viva
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente – FPEHCGV
Belém, 23.08.2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N. 2.231 DE 25 DE JULHO DE 2006
N. DIARIAS 3,0 - VALOR: R$ 576,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
NOME C.P.F.
ANDRÉIA CARLA NUNES MONTEIRO DE MORISSON FARIA 455.390.812-34
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO PARA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PROFORMAR, EM BRASÍLIA, NOS DIAS 26 E 28/07/2006.
PORTARIA N. 2.232 DE 2 DE AGOSTO DE 2006
N. DIARIAS 1,5 - VALOR: R$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: GARRAFAO DO NORTE
NOME C.P.F.
RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR 175.631.272-91
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA NA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE GARRAFÃO DO NORTE, NOS DIAS 03 E 04/08/2006.
PORTARIA N. 2.233 DE 2 DE AGOSTO DE 2006
N. DIARIAS 4,5 - VALOR: R$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM ; BELEM
DESTINO: MOCAJUBA
NOME C.P.F.
ROSINA BELICH PINHEIRO 176.971.902-49
FERNANDA MARIA LOBATO DO NASCIMENTO 081.550.112-91
MARIA MADALENA DOS SANTOS 063.557.812-34
OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE DO CHEQUE MORADIA NAS VISITAS DAS RESIDÊNCIAS DOS SERVIDORES INSCRITOS NOS MUNICÍPIOS DE MOCAJUBA E BAIÃO, DE 03 A 07/08/2006.
PORTARIA N. 2.234 DE 2 DE AGOSTO DE 2006
N. DIARIAS 7,5 - VALOR: R$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
NOME C.P.F.
DOMINGOS ALVES ABREU FILHO 103.556.692-34
JOSE MARIA DE OLIVEIRA LOBO 061.123.152-20
SÔNIA MARIA MONTEIRO DE ANDRADE 175.240.082-87
OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE DO CHEQUE MORADIA NAS VISITAS DAS RESIDÊNCIAS DOS SERVIDORES INSCRITOS NOS MUNICÍPIOS DE LIMOEIRO DO AJURÚ E CAMETÁ, DE 08 A 15/08/2006.
PORTARIA N. 2.235 DE 2 DE AGOSTO DE 2006
N. DIARIAS 3,5 - VALOR: R$ 315,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
NOME C.P.F.
ROSINA BELICH PINHEIRO 176.971.902-49
FERNANDA MARIA LOBATO DO NASCIMENTO 081.550.112-91
OBJETIVO: REUNIR COM OS DONOS DE CASAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; ENTREGA DE CHEQUES-MORADIA AOS SERVIDORES CONTEMPLADOS EM SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, SALINÓPOLIS, AUGUSTO CORRÊA, NOVA TIMBOTEUA, PEIXE BOI, PRIMAVERA, SANTARÉM NOVO E S. J. DE PIRABAS, DE 16 A 19/08/2006.
PORTARIA N. 2.236 DE 2 DE AGOSTO DE 2006
N. DIARIAS 5,5 - VALOR: R$ 495,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ACARA
NOME C.P.F.
ROSINA BELICH PINHEIRO 176.971.902-49
FERNANDA MARIA LOBATO DO NASCIMENTO 081.550.112-91
OBJETIVO: REUNIR COM OS DONOS DE CASAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; ENTREGA DE CHEQUES-MORADIA AOS SERVIDORES CONTEMPLADOS EM ACARÁ, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, S. C. DE ODIVELAS, TOMÉ-AÇÚ, MOJÚ, TAILÂNDIA, MOCAJUBA, BAIÃO, LIMOEIRP DO AJURÚ E CAMETÁ, DE 21 A 26/08/2006.
PORTARIA N. 2.237 DE 2 DE AGOSTO DE 2006
N. DIARIAS 3,5 - VALOR; R$ 315,00
ELEMENTO; 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: RIO MARIA
NOME C.P.F.
ROSINA BELICH PINHEIRO 176.971.902-49
FERNANDA MARIA LOBATO DO NASCIMENTO 081.550.112-91
OBJETIVO: REUNIR COM OS DONOS DE CASAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; ENTREGA DE CHEQUES-MORADIA AOS SERVIDORES CONTEMPLADOS EM RIO MARIA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, FLORESTA DO ARAGUAIA, TUCUMÃ, OURILÂNDIA, S. FÉLIX DO XINGÚ, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E TUCURUÍ, DE 28 A 31/08/2006.
PORTARIA N. 2.238 DE 2 DE AGOSTO DE 2006
N. DIARIAS 16,5 - VALOR: R$ 1.485,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MOCAJUBA
NOME C.P.F.
NAZARENO UBIRAJARA GONÇALVES DE LIMA 121:143,322-68
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE DO PROGRAMA CHEQUE MORADIA AOS
MUNICÍPIOS DE MOCAJUBA, BAIÃO, LIMOEIRO DO AJURU, CAMETÁ, SALINÓPOLIS, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, AUGUSTO CORRÊA, NOVA TIMBOTEUA, PEIXE-BOI, PRIMAVERA, SANTARÉM NOVO E S. JOÃO DE PIRABAS, DE 03 A 19/08/2006.
PORTARIA N. 2.239 DE 2 DE AGOSTO DE 2006
N. DIARIAS 5,5 - VALOR: R$ 495,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM ; BELEM
DESTINO: ACARA
NOME C.P.F.
NAZARENO UBIRAJARA GONÇALVES DE LIMA 121.143,322-68
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE DO PROGRAMA CHEQUE MORADIA AOS
MUNICÍPIOS DE ACARÁ, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, S. C. de ODIVELAS, TOMÉ-AÇÚ, MOJÚ, TAILÂNDIA, LIMOEIRO DO AJURÚ, MOCAJUBA, BAIÃO E CAMÉTÁ, DE 21 A 26/08/2006.
PORTARIA N. 2.240 DE 4 DE AGOSTO DE 2006
N. DIARIAS 7,5 - VALOR: R$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM ; BELEM
DESTINO: MOJU
NOME C.P.F.
RAIMUNDO MARIA DE MORAES FERREIRA 354.642.162-00
OBJETIVO: REALIZAR COOPERAÇÃO TÉCNICA E APOIO AO MUNICÍPIO DE MOJÚ PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, DE 06 A 13/08/2006.
PORTARIA N. 2.241 DE 4 DE AGOSTO DE 2006
N. DIARIAS 7,5 - VALOR: R$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MOJU
NOME C.P.F.
MARIA DO SOCORRO LEAL NOGUEIRA 218.370.072-68
OBJETIVO: REALIZAR COOPERAÇÃO TÉCNICA E APOIO AO MUNICÍPIO DE MOJÚ PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, DE 06 A 13/08/2006.
PORTARIA N. 2.242 DE 4 DE AGOSTO DE 2006
N. DIARIAS 7,5 - VALOR: R$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TAILANDIA
NOME C.P.F.
THELMA SOCORRO SOARES MACHADO 109.841.352-00
OBJETIVO: REALIZAR COOPERAÇÃO TÉCNICA E APOIO AO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, DE 06 A 13/08/2006.
PORTARIA N. 2.243 DE 4 DE AGOSTO DE 2006
N. DIARIAS 7,5 - VALOR: R$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TAILANDIA
NOME C.P.F.
DULCINEA DA SILVA SOARES 082.557.332-72
OBJETIVO: REALIZAR COOPERAÇÃO TÉCNICA E APOIO AO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, DE 06 A 13/08/2006.
PORTARIA N. 2.244 DE 5 DE JULHO DE 2006
N. DIARIAS 2,0 - VALOR: R$ 70,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
NOME C.P.F.
MARIDALVA PANTOJA DIAS 219.474.062-72
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA PPI 2006, EM CONJUNTO
COM AS REGIONAIS E MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 2ª RPS (SANTA IZABEL), NOS DIAS 06 E 07/07/2006.
PORTARIA N. 2.245 DE 4 DE AGOSTO DE 2006
N. DIARIAS 7,5 - VALOR: R$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MOJU
NOME C.P.F.
MARIA DE NAZARÉ TEIXEIRA DE FRANÇA GALVÃO
032.581.142-34
OBJETIVO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E APOIO AO MUNICÍPIO DE MOJÚ
PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, DE 06 A 13/08/2006.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA N. 2.246 DE 4 DE AGOSTO DE 2006
N. DIARIAS 7,5 - VALOR: R$ 675,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TAILANDIA
NOME C.P.F.
CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA 038.819.622-04
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA COOD. ESTADUAL DO PACS/ PSF
AO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA, PARA FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, DE 06 A 13/08/2006.

PORTARIA N. 2.247 DE 7 DE AGOSTO DE 2006
N. DIARIAS 3,0 - VALOR: R$ 105,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM ; BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
NOME C.P.F.
DEBORA CELESTE CUNHA SANTA BRIGIDA 177.133.742-72
OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA SOBRE OPERACIONALIZAÇÃO
E ACOMPANHAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL, DE 07 A 09/08/2006.

PORTARIA N. 2.248 DE 7 DE AGOSTO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CAPANEMA
NOME C.P.F.
NEIORLANDO BRAZAO DA GAMA 062.667.622-34
OBJETIVO: TRANSPORTAR EQUIPE DAM/DDA PARA REALIZAR ACOMPANHAMENTO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, DE 07 A 09/08/2006.

PORTARIA N. 2.249 DE 7 DE AGOSTO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CAPANEMA
NOME C.P.F.
MARGARETE AFONSO SANTOS BORGES 104.308.492-49
CRISTINA MARIA ARÊDA OSHAI 612.264.756-04
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM FINALIDADE DE DAR RESPOSTA AO PROCESSO Nº 259633, PROVENIENTE DA AUDITAGEM NO HOSPITAL SÃO JOAQUIM, DE 07 A 09/08/2006.

PORTARIA N. 2.250 DE 7 DE AGOSTO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: FLORESTA DO ARAGUAIA
NOME C.P.F.
ELZA CUSTODIO DOURADO 064.336.502-87
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO AO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO
ARAGUAIA PARA IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, DE 07 A 09/08/2006.

PORTARIA N. 2.251 DE 7 DE AGOSTO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARI
NOME C.P.F.
MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA 237.562.502-10
FABIA JAQUELINE DA SILVA MIRANDA 647.513.762-68
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO AO MUNICÍPIO DE SANTA
CRUZ DO ARARI TENDO EM VISTA DAR RESPOSTA AO PROCESSO 61740, REFERNTE A AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA, DE 07 A 09/08/2006.

PORTARIA N. 2.252 DE 7 DE AGOSTO DE 2006
N. DIARIAS 3,5 - VALOR: R$ 315,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ALTAMIRA
NOME C.P.F.
ANA SUELI CASTELO DE VASCONCELOS 081.378.892-72
MARIA DA GRACA CRUZ VIEIRA 682.792.488-20
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS PARA
IMPLANTAÇÃO DO COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA, NA 10ª RPS (ALTAMIRA), DE 08 A 11/08/2006.

PORTARIA N. 2.253 DE 7 DE AGOSTO DE 2006
N. DIARIAS 2,5 - VALOR: R$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTAREM
NOME C.P.F.
SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO 167.539.412-15
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 9ª RPS (SANTARÉM) NA NOVA VERSÃO INFORMATIZADA SIVAM, DE 08 A 10/08/2006.

PORTARIA N. 2.254 DE 7 DE AGOSTO DE 2006
N. DIARIAS 3,5 - VALOR: R$ 315,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CAPANEMA
NOME C.P.F.
MARIA DAS MERCES MEIRELES SOVANO 033.112.362-20
OBJETIVO: CAPACIRA PROFISSIONAIS PARA IMPLANTAR O COMITÊ DE
MORTALIDADE MATERNA NA 4ª RPS (CAPANEMA), DE 08 A 11/08/2006.

PORTARIA N. 2.255 DE 8 DE AGOSTO DE 2006
N. DIARIAS 1,5 - VALOR: R$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BARCARENA
NOME C.P.F.
WALDEMIR AMORIM DA SILVA 250.812.762-00
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO A 6ª RPS (BARCARENA)
PARA CAPACITAÇÃO NO COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA, NOS DIAS 09 E 10/08/2006.

PORTARIA N. 2.256 DE 25 DE JULHO DE 2006
N. DIARIAS 1,5 - VALOR: R$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BRAGANCA
NOME C.P.F.
MARIO CEZAR RAIOL PINHEIRO 373.937.822-00
OBJETIVO: CONDUZIR FUNCIONÁRIO DO GT CONVÊNIOS EM VIAGEM
de FISCALIZAÇÃO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE SESPA E PREFEITURAS DE BRAGANÇA E IRITUIA, NOS DIAS 27 E 28/07/2006.

PORTARIA N. 2.257 DE 25 DE JULHO DE 2006
N. DIARIAS 0,5 - VALOR: R$ 45,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BUJARU
NOME C.P.F.
RAIMUNDO DE ARAÚJO MORAIS 094.650.652-34
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS DO GT CONVÊNIOS EM VIAGEM AOS MUNICÍPIOS DE BUJARÚ E CONCÓRDIA DO PARÁ PARA FISCALIZAR CONVÊNIO CELEBRADOS COM AS PREFEITURAS DESTES MUNICÍPIOS, NO DIA 25/07/2006.

PORTARIA N. 2.258 DE 25 DE JULHO DE 2006
N. DIARIAS 3,0 - VALOR: R$ 576,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
NOME C.P.F.
MARIA DA CONCEICAO DIAS VIEIRA 029.865.902-68
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ASSEMBLÉIA DO CONASS E REUNIÃO TRIPARTITE, EM BRASÍLIA, DE 25 A 27/07/2006.

PORTARIA N. 2.259 DE 7 DE JULHO DE 2006
N. DIARIAS 4,5 - VALOR: R$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM ; BELEM
DESTINO: BREU BRANCO
NOME C.P.F.
DULCINEA DA SILVA SOARES 082.557.332-72
ALVARO AUGUSTO MACIAS NETO 712.707.362-72
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO de IMUNOBIOLÓGICOS (SI-EDI) EM BREU BRANCO E TUCURUÍ, ENTRE 10 E 14/07/2006.

PORTARIA N. 2.260 DE 7 DE JULHO DE 2006
N. DIARIAS 4,5 - VALOR: R$ 405,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BREU BRANCO
NOME C.P.F.
GESSE COSTA DOS SANTOS 042.379.192-34
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR TREINAMENTO de DESCENTRALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS (SI-EDI) EM BREU BRANCO E TUCURUÍ, ENTRE 10 E 14/07/2006.

PORTARIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA SAÚDE:
L.M. 584/26.06.06
NOME : IRACI CORRENTE DE SOUSA
MATRICULA : 5103061-1
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : U.E Colônia do Prata
PERÍODO : 28.06.06 a 26.08.06 (60) dias.
L.M. 140/ 06.09.04
NOME : ALDENORA LOPES DE SOUZA
MATRICULA : 0113743-010
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : UM Xinguara
PERÍODO : 06.09.04 a 05.03.05 (181) dias.
L.M. 585/ 26.06.06
NOME : JORGE PINTO NOBRE
MATRICULA : 5182670-1
CARGO : Ag. de Portaria
LOTAÇÃO : C,S Apeú
PERÍODO : 26.07.06 a 23.09.06 (60) dias.
LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:
L.M. 028/ 06.03.05
NOME : ALDENORA LOPES DE SOUZA
MATRICULA : 0113743-010
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : UM Xinguara
PERÍODO : 06.03.05 a 02.09.05 (181) dias.
L.M.583/ 26.07.06
NOME : VALDENORA RODRIGUES SANTOS
MATRICULA : 51770651-1
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : C,S Apeú
PERÍODO : 24.07.06 a 21.09.06 (60) dias.
LICENÇA NÓJO:
CERTIDÃO DE OBITO Nº 96.618
NOME : ANA REGINA UCHOA VIANA SILVA
MATRICULA : 3243087-2
CARGO : Assistente Social
LOTAÇÃO : 3º RPS
PERÍODO : 03.08.06 a 10.08.06 (08) dias.
GRAU DE PARENTESCO: Genitora
RESUMO DE PORTARIAS:
PORT: 429/ 04.08.06 - CONCEDER
NOME : VERONICA ARAUJO VILHENA
MATRICULA : 05139562-015
CARGO : Aux. de Saúde
LOTAÇÃO : CIASPA
TRIÊNIO : 06.07.99 a 06.07.02
PERÍODO : 01.08.06 a 30.08.06 (30) dias.
PORT: 478/ 18.08.06 - CONCEDER
NOME : DELINALVA DE SOUSA BRITO
MATRICULA : 3259625-1
CARGO : Aux. de Enfermagem
LOTAÇÃO : UMS Guamá
TRIÊNIO : 01.04.03 a 01.04.06
PERÍODO : 01.09.06 a 30.09.06 (30) dias.
PORT: 477/ 17.08.06 - DETERMINAR
NOME :MARIA LÚCIA DA SILVA MACHADO
MATRICULA : 084786-019
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : C.S Pedreira
TRIÊNIO : 01.12.98 a 01.12.99
PERÍODO : 20.10.06 a 18.11.06 (30) dias.
PORT: 438/17.08.06 - CONCEDER
NOME : MARIA JOSÉ NAVEGANTES PEREIRA
MATRICULA : 721913-1
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : CENPREN
TRIÊNIO : 13.06.03 a 13.06.06
PERÍODO : 04.10.06 a 02.11.06 (30) dias.
PORT: 475/ 17.08.06 - CONCEDER
NOME : CLAUDEMIR JOSÉ BORGES DA SILVA
MATRICULA : 0722898-011
CARGO : Ag. de Portaria
LOTAÇÃO : UMS Marambaia
TRIÊNIO : 18.01.94 a 18.01.97
PERÍODO : 04.09.06 a 02.11.06 (60) dias.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORT: 476/ 17.08.06 - CONCEDER
NOME : CARLOS FREDERICO PESSOA DA MOTTA
MATRICULA : 0114472-1
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : URE Demetrio Medrado
TRIÊNIO : 02.08.03 a 02.08.06
PERÍODO : 02.10.06 a 31.10.06 (30) dias.

PORT: 017/01.08.06 - CONCEDER
NOME : OSMARINA MENDES DE ALMEIDA
MATRICULA : 5145090-018
CARGO : Ag. de Portaria
LOTAÇÃO : 2º CRS
TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO : 01.08.06 a 29.09.06 (60) dias.

PORT: 278/17.08.06 - CONCEDER
NOME : FRANCILENA CLAUDIA SOUZA DE ANDRADE
MATRICULA : 0116190-010
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : TFD/DDASS
TRIÊNIO : 01.07.00 a 01.07.03
PERÍODO : 01.08.06 a 29.09.06 (60) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 23.08.06.
Keila da Conceição da Silva Rocha
Diretora do DRH/SESPA

TORNAR SEM EFEITO
3º TA ao Convênio nº 272/04
Publicado no DOE 30745 de 14/08/06
Partes: SESPA/SUSIPE/SEOP
Objeto: Complementação do Hospital de Custódia para atender a população carcerária do Pará
Ordenador de despesa: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 579, DE 23 DE AGOSTO DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,
RESOLVE:
I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 122/SESPA/2006, objeto de aquisição de material permanente hospitalar, para atender ao Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência/SESPA, no âmbito da SESPA, os seguintes servidores:
II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA E SIMONE MIRIAN POMPEU BENDELACK GATTI DA ROCHA.
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23 de agosto de 2006.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

CONVOCAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 586, DE 24 DE AGOSTO DE 2006.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pelo art. 138, I e II da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o Disposto no art. 1º. Da Lei 5.980 de 19 de julho de 1996,da lei 6.773 de 23 de Agosto de 2005 e do decreto 3.876 de 21 de Janeiro de 2000.
RESOLVE:
I - Realizar a presente convocação pública das instituições qualificadas como ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE ou em vias de habilitação, interessadas na celebração de Contrato de Gestão visando a gerência e gestão do Hospital Regional da Transamazônica, localizado no Município de Altamira, de acordo com as normas abaixo especificadas.
1. As Organizações Sociais devidamente qualificadas ou em vias de habilitação deverão manifestar seu interesse através de correspondência assinada por seu dirigente máximo, endereçada ao Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública do Pará, a qual deverá ser entregue na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública do Pará, à Av. Conselheiro Furtado, 1597, Bairro Cremação, Belém-PA, no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, contados a partir da publicação desta Convocação, acompanhadas dos seguintes documentos de regularidade fiscal: prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, bem como prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
2. Às Organizações Sociais que manifestarem seu interesse no prazo acima definido, e tiverem sua regularidade fiscal e tributária atestada, será entregue um CD-ROM á partir de 18/09/2006, com os seguintes arquivos referentes ao Hospital Regional da Transamazônica.
a) Texto descritivo do perfil epidemiológico da região de inserção do hospital;
b) Plantas baixas do hospital;
c) Relação dos equipamentos médico-hospitalares e do mobiliário existentes;
d) Perfil de atendimento e demais especificações técnicas do hospital, definidos pela Secretaria da Saúde;
3. De posse dos dados constantes dos arquivos acima indicados, as Organizações Sociais deverão apresentar, até às 17:00 horas do dia 04 de Outubro de 2006, um projeto técnico de implantação e gerenciamento para o Hospital Regional da Transamazônica, o qual deverá ser entregue e protocolado na Av. Conselheiro Furtado, 1597, na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, bairro Cremação, Belém-PA.
4. O projeto deverá estar formatado nas planilhas fornecidas no CD-ROM (em MS-EXCEL) e deverá ser apresentado em meio eletrônico (CD-ROM), acompanhado por uma via já impressa em papel.
5. O projeto poderá estar eventualmente complementado com informações adicionais e explicações, se a Organização Social assim julgar oportuno. As informações adicionais e/ou explicações devem ser apresentadas em formato Microsoft WORD.
6. Juntamente com o projeto técnico, as Organizações Sociais deverão apresentar DECLARAÇÃO de que têm conhecimento do Contrato de Gestão constante do ANEXO I desta Convocação, o qual se constitui no instrumento que regulará a relação entre a Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública do Pará e a Organização Social que irá gerenciar o Hospital Regional da Transamazônica.
7. A Declaração acima especificada, a via impressa do projeto técnico e a via registrada em meio eletrônico, deverão estar acondicionadas em envelope lacrado, etiquetado com os seguintes dados:
PROJETO TÉCNICO
HOSPITAL REGIONAL DA TRANSAMAZÔNICA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL: .....
8. Para dirimir dúvidas referentes à elaboração do projeto técnico, as Organizações Sociais poderão entrar em contato com o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais, através do telefone (91) 3224-2589(FAX), 4006-4826 ou pelo e-mail grupohmr@sespa.pa.gov.br. As informações e esclarecimentos de dúvidas fornecidas a um dos participantes serão comunicadas aos demais, visando a garantia da igualdade das condições de participação.
9. O Hospital Regional estará aberto para visita dos participantes, no período de 19/09/06 a 29/09/06 e as visitas deverão ser agendadas com o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais . A realização de visita às instalações do hospital é obrigatória.
10. Encerrado o prazo para entrega do projeto técnico, a Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública do Pará procederá à análise e julgamento dos mesmos e publicará, no prazo máximo de 12 dias corridos, no Diário Oficial do Estado, o resultado do julgamento, apontando a Organização Social escolhida para gerenciar o Hospital Regional da Transamazônica, localizado no Município de Altamira.
11. A análise e julgamento dos projetos técnicos obedecerá os seguintes critérios:
- Ajustamento da proposta às especificações técnicas;
- Adequação entre os meios sugeridos, seus custos, cronogramas e resultados.

12. No prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a publicação da Organização Social escolhida para gerenciar o Hospital Regional da Transamazônica, localizado do Município de Altamira, a Secretaria Executiva de Saúde do Estado do Pará procederá à assinatura do Contrato de Gestão com a mesma, a qual terá 45(quarenta e cinco) dias para estruturar-se e apresentar-se apta para o funcionamento de Hospital
II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
III - revogam-se as disposições em contrário
PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

CONTRATO Nº /2006
PROCESSO Nº
CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, E A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE. PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL HOSPITAL REGIONAL DA TRANSAMAZÔNICA .

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública do Pará, com sede nesta cidade na Av. Conselheiro Furtado, 1597, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Fernando Agostinho Cruz Dourado, brasileiro, casado, portador do Bilhete de Identidade nº XXXX CREMEPA, CPF nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX com CNPJ/MF nº XXXXXXXXXXXXXX, com endereço XXXXXXXXXXXX,XXX, XXXXXXXX,XXXXXXXXXX e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nºXXX do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de XXXXXXXXX neste ato representada por seu Presidente Sr. XXXXXXXXXXXXXXX,R.G. nº XXXXXXXX XXXXXX, C.P.F. nº XXXXXXXXXX,doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõem as Leis Estaduais nº 5.980, de 19 de julho de 1996 e nº 6.079, de 16 de outubro de 1997 combinadas com o art. 24, XXIV da Lei Federal n 8,666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais n 8.080/90 e 8.142/90 com fundamento na Constituição Federal em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado do Pará em especial o seu artigo 265 e seguintes, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO DE GESTÃO referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional da Transamazônica cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1- O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no Hospital Regional da Transamazônica em conformidade com o Anexo Técnico 1- Prestação de Serviços, que integra este instrumento;
2- O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas;
3- Fazem parte integrante deste CONTRATO;
a) O anexo Técnico I - Prestação de Serviços (tipo de serviços)
b) O anexo Técnico II - Sistema de Pagamento
CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das especificações técnicas (anexos I e II) e daquelas estabelecidas na legislação referente ao SUS, bem como nos diplomas federal e estadual que regem a presente contratação, as seguintes;
1- Prestar os serviços de saúde que estão especificados no Anexo Técnico 1- Prestação de Serviços à população usuária do SUS- Sistema Único de Saúde, de acordo com o estabelecido neste contrato;
2- Dar atendimento aos usuários do SUS no estabelecimento de saúde cujo uso lhe fora permitido;
3- Dispor, por razões de planejamento das atividades assistenciais, de informação oportuna sobre o local de residência dos pacientes atendidos ou que lhe sejam referenciados para atendimento, registrando o município de residência e, para os residentes nesta capital do Estado do Pará o registro da região da cidade onde residem.
4- Responsabilizar-se pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, causarem à pacientes, aos órgãos do SUS e a terceiros e estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, de que trata a Lei 5.980/96 assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis;
4.1- A responsabilidade de que trata o item anterior estende-se aos casos de danos causados por falhas relativas á prestação dos serviços, nos termos do art. 14 da Lei nº 8.078, de 1º de setembro de 1990 (Código do Defesa do Consumidor);
5- Restituir, em caso de desqualificação, ao Poder Público, o saldo dos recursos líquidos resultantes dos valores dele recebidos;
6- Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido em conformidade com o disposto nos respectivos termos de permissão de uso, até sua restituição ao Poder Público;
6.1- A permissão de uso, referida no item anterior, deverá observar as condições estabelecidas no artigo 12, § 4º ambos da Lei nº 5.980/96;
6.2- Comunicar a instância responsável da CONTRATADA todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência;
7- Transferir integralmente, à CONTRATANTE em caso de desqualificação e conseqüente extinção da Organização Social, o patrimônio, inclusive, os adquiridos pela Organização Social na vigência deste contrato para utilização no Hospital Regional da Transamazônica, os legados ou doações que lhe foram destinados, bem como, os excedentes financeiros decorrentes da prestação de serviços de assistência saúde no Hospital Regional da Transamazônica cujo uso lhe fora permitido;

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

8- Proceder às adaptações das normas do respectivo Estatuto ao disposto no artigo 5º do Decreto 3.876/2000, observado o prazo previsto no art. 21, do mesmo do termo legal;
9- Responsabilizar-se pela contratação de pessoal necessário para a execução das atividades previstas neste Contrato de Gestão, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto desta avenca; devendo mensalmente, apresentar a comprovação da quitação dos mesmos, conforme legislação vigente.
10- Instalar no Hospital um Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), devendo encaminhar à Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará relatório mensal de suas atividades;
11- Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e instrumentais necessários para a realização dos serviços contratados;
12- Em se tratando de serviço de hospitalização informar, diariamente, à CONTRATANTE, o número de vagas disponíveis, bem como, ao serviço de atendimento da Central de Vagas do SUS, indicando em lugar visível do estabelecimento hospitalar o número de vagas existentes no dia;
13- Adotar o símbolo e o nome designativo da unidade de saúde cujo uso lhe fora permitido, seguido pelo nome designativo Organização Social;
14- Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao paciente ou ao seu representante, por profissional empregado ou preposto em razão da execução deste contrato;
15- Manter sempre atualizado o prontuário dos pacientes e o arquivo médico, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, ressalvados os prazos previstos em lei;
16- Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;
17- Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços;
18- Afixar aviso, em lugar visível de sua condição de entidade qualificada como Organização Social e de gratuidade dos serviços prestados nessa condição para o Sistema Único de Saúde - SUS;
19- Justificar ao paciente ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional previsto neste Contrato.
20- Em se tratando de serviço de hospitalização, permitir a visita ao paciente internado, diariamente respeitando-se a rotina do serviço, por período mínimo de 02 (duas) horas;
21- Esclarecer os pacientes sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos;
22- Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal;
23- Garantir a confidencialidade dos dados e informações relativas aos pacientes;
24- Assegurar aos pacientes o direito de serem assistidos, religiosa e espiritualmente por ministro de qualquer culto religioso;
25- Em se tratando de serviço de hospitalização, possuir e manter em pleno funcionamento:
- Comissão de Prontuário médico;
- Comissão de Óbitos;
- Comissões de Ética Médica e de Controle de Infecção Hospitalar;
- Comissão Interna de Prevenção de Acidente de Trabalho;
26- Fornecer ao paciente atendido por ocasião de sua saída seja no ambulatório, Pronto-Socorro ou Unidade Hospitalar, relatório do atendimento prestado, denominado INFORME DE ALTA do qual devem constar, no mínimo, os seguintes dados;
? Nome do paciente;
? Nome da Unidade de Atendimento;
? Localização do Serviço/Hospital (endereço, município, estado);
? Motivo do atendimento (CID-10);
? Data de admissão e data da alta;
? Procedimentos realizados e tipo de órtese, prótese e/ou materiais empregados, quando for o caso.
26.1 O cabeçalho do documento devera conter o seguinte esclarecimento:
"Esta conta será paga com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais".
27- Colher a assinatura do paciente, ou de seus representantes legais, na segunda via do relatório a que se refere o item 25 desta clausula, arquivando-a no prontuário do paciente, pelo prazo de 05 (cinco) anos, observando-se as exceções previstas em lei;
28- Em se tratando de serviço de hospitalização assegurar a presença de um acompanhante, em tempo integral, no hospital, nas internações de crianças, adolescentes e idosos, com direito a alojamento e alimentação;
29- Limitar suas despesas com o pagamento de remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados das Organizações Sociais a 70% (setenta por cento) do valor global das despesas de custeio das respectivas unidades hospitalares;
30- A remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados das Organizações Sociais não poderão exceder os níveis de remuneração praticados na rede privada de saúde, observando-se a média de valores de pelo menos 06 (seis) instituições mantenedoras de Hospitais de mesmo porte e semelhante complexidade do Hospital Regional do Baixo Amazonas sob, e deverá, ainda, estar baseada em indicadores específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA -DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para a execução dos serviços objeto do presente contrato, a CONTRATANTE obriga-se a:
1- Prover a CONTRATADA dos meios necessários à execução do objeto deste contrato;
2- Programar no orçamento do Estado, nos exercícios subseqüentes ao da assinatura do presente Contrato os recursos necessários, nos elementos financeiros específicos para custear a execução do objeto contratual, de acordo com o sistema de pagamento previsto no Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento, que integra este instrumento;
3- Permitir o uso dos bens móveis e imóveis, mediante a edição de Decreto e celebração dos correspondentes termos de permissão de uso;
4- Inventariar e avaliar os bens referidos no item anterior desta cláusula, anteriormente, à formalização dos termos de permissão de uso;
5- Analisar, anualmente, a capacidade e as condições de prestação de serviços comprovadas por ocasião da qualificação da entidade como Organização Social, para verificar se a mesma ainda dispõe de suficiente nível técnico-assistencial para a execução do objeto contratual.

CLÁUSULA OUARTA -DA AVALIAÇÃO

O Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais, designado pelo Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, em conformidade com o disposto na Portaria nº 680, de 01 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30472 de 05 de julho de 2005, Portaria 45 de 16 de Janeiro de 2006 e Portaria 355 de 03 de maio de 2006, procederá a verificação periódica do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado, cuja cópia deverá ser, inclusive, encaminhada á Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A verificação de que trata o "caput" desta cláusula, relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas para a CONTRATADA restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A Comissão de Avaliação referida nesta clausula, deverá elaborar relatório anual conclusivo, sobre a avaliação do desempenho científico e tecnológico da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Os relatórios mencionados nesta cláusula deverão ser encaminhados ao Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública para subsidiar a decisão do Governador do Estado acerca de manutenção da qualificação da entidade como Organização Social.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO

A execução do presente contrato de gestão será acompanhada pelo Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais, designado na Portaria nº355, de 03 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30677 de 09 de maio de 2006, através do disposto neste Contrato e seus Anexos e dos instrumentos por ela definidos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será de 12(doze meses), contados á partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração por períodos iguais e sucessivos, até o limite máximo de 60(sessenta)meses..

SUBCLÁUSULA ÚNICA

O prazo de vigência contratual estipulada nesta cláusula não exime a CONTRATANTE da comprovação da existência de recursos orçamentários para a efetiva continuidade da prestação dos serviços nos exercícios financeiros subseqüentes ao da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no ANEXO TÉCNICO 1 - Prestação de Serviços a CONTRATANTE repassará á CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento bem como no Anexo Técnico I a importância global estimada de R$XXXXXX,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O montante global mencionado no "caput" desta cláusula. o valor de R$- XXXXXX,00 correspondente , onerará a rúbrica XXXXXXXX no elemento de despesa XXXXX, fonte XXXX no exercício de 200X, destinado a custear o presente CONTRATO DE GESTÃO.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O valor restante correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias, dos exercícios subseqüentes.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos repassados à CONTRATADA poderão ser por esta aplicados no mercado financeiro desde que os resultados dessa aplicação revertam-se, exclusivamente, aos objetivos deste CONTRATO DE GESTAO,

SUBCLÁUSULA QUARTA

Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO pela CONTRATADA poderão ser obtidos mediante transferências provenientes do Poder Público, receitas auferidas por serviços que possam ser prestados sem prejuízo da assistência à saúde, doações e contribuições de entidades nacionais, rendimentos de aplicações dos ativos financeiros da Organização Social e de outros pertencentes ao patrimônio que estiver sob a administração da Organização, ficando-lhe, ainda facultado contrair empréstimos com organismos nacionais e internacionais.

SUBCLÁUSULA QUINTA

A CONTRATADA deverá movimentar os recursos que lhe forem repassados pela CONTRATANTE em conta corrente especifica e exclusiva a ser aberta no Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, e imediatamente comunicada a CONTRATANTE, constando como titular o hospital público sob sua gestão, de modo a que não sejam confundidos com os recursos próprios da Organização Social CONTRATADA. Os respectivos extratos de movimentação mensal deverão ser encaminhados mensalmente à CONTRATANTE até o 3º (terceiro) dia útil do mês subseqüente ao de referencia.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

No ano primeiro ano de vigência do contrato, o somatório dos valores a serem repassados fica estimado em até R$XXXXX.000,00(XXXXXXXXXXXXXXXXXX), sendo que a transferência à CONTRATADA será efetivada mediante a liberação de 12 doze parcelas mensais, cujo valor corresponde a: Nos 6(seis) primeiros meses a 100% do valor da planilha apresentada, e nos meses seguintes um valor fixo de 90% do valor previsto na planilha, e um valor correspondente a parte variável do contrato em até 10% do valor previsto na planilha.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

As parcelas mensais serão pagas até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao vencido.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

As parcelas de valores variáveis serão pagas mensalmente junto com a parte fixa do contrato e os ajustes financeiros decorrentes da avaliação do alcance das metas da parte variável serão realizados nos meses de: xxxxxx, xxxxx, xxxxxx, xxxxxx, e assim sucessivamente, se este contrato vier a ser prorrogado, após análise dos indicadores estabelecidos no Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Os valores de ajuste financeiro citados na subcláusula anterior serão apurados na forma disposta no Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento, que integra o presente CONTRATO.

SUBCLÁUSULA QUARTA

A partir do 3º mês de referência, a CONTRATADA só receberá seu pagamento após apresentar a CONTRATANTE os comprovantes de quitação de suas responsabilidades tributárias e trabalhistas referente ao mês que antecede o anterior ao de referência.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente CONTRATO DE GESTÃO poderá ser anualmente alterado, parcial ou totalmente, mediante prévia justificativa por escrito que conterá a declaração de interesse de ambas as partes e deverá ser autorizado pelo Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A rescisão do presente Contrato obedecerá as disposições contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n 8.666/93 e alterações posteriores.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Verificada qualquer hipótese ensejadora da rescisão contratual, o Poder Executivo providenciará a imediata revogação do Decreto de Permissão de Uso dos bens públicos, não cabendo à entidade de direito privado sem fins lucrativos, sem direito a qualquer indenização, salvo na hipótese prevista no inciso 2º, do artigo 79 da Lei Federal no. 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Em caso de rescisão unilateral por parte da CONTRATANTE que não decorra de má gestão, culpa ou dolo da CONTRATADA, o Estado do Pará arcará com os custos relativos a dispensa do pessoal contratado pela Organização Social para execução do objeto deste contrato, independentemente de indenização a que a CONTRATADA faça jus.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Em caso de rescisão unilateral por parte da CONTRATADA, a mesma se obriga, e, havendo interesse da CONTRATANTE a continuar prestando os serviços de saúde ora contratados, por um prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da denúncia do Contrato, bem como a arcar com os custos relativos a dispensa do pessoal contratado pela mesma para execução do objeto deste contrato.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

SUBCLÁUSULA QUARTA
A CONTRATADA terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da rescisão do Contrato para quitar suas obrigações e prestar contas de sua gestão à CONTRATANTE.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES
A inobservância, pela CONTRATADA, de clausula ou obrigação constante deste contrato e seus anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, a aplicar, em cada caso, as sanções previstas nos artigos 81, 86,87 e 88 Lei Federal no. 8666/93 e alterações posteriores, combinado com o disposto no § 2º do artigo 7º da Portaria no. 1286/93, do Ministério da Saúde, quais sejam:
a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar de licitações e de contratação na Administração por prazo não superior 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA
A imposição das penalidades previstas nesta cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstâncias objetivas em que ele ocorreu e dela será notificada a CONTRATADA.
SUBCLÁUSULA SEGUNDA
As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a alínea "b".
SUBCLÁUSULA TERCEIRA
Da aplicação das penalidades a CONTRATADA terá o prazo da 05 (cinco) dias para interpor recurso dirigido ao Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará.
SUBCLÁUSULA QUARTA
O valor da multa que vier, a ser aplicada será comunicado à CONTRATADA e o respectivo montante será descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do objeto contratual garantindo-lhe pleno direito de defesa.
SUBCLÁUSULA QUINTA
A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito de exigir indenização integral dos prejuízos, que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores do SUS, seus usuários e terceiros, independente das responsabilidades criminal e/ou ética do autor do fato.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS
1- É vedada a cobrança por serviços médicos hospitalares ou outros complementares da assistência devida ao paciente.
2- Sem prejuízo do acompanhamento da fiscalização e da normatividade suplementar exercidas pela CONTRATANTE sobre a execução do presente Contrato a CONTRATADA, reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa genérica da direção nacional do SUS Sistema Único de Saúde decorrente da Lei no. 8080/90 (Lei Orgânica da Saúde) ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo ou de notificação dirigida à CONTRATADA.
3- A CONTRATADA poderá a qualquer tempo e mediante justificativa apresentada ao Secretário Executivo da Saúde Pública e ao Governador do Estado propor a devolução de bens ao Poder Público Estadual, cujo uso a ela tenha sido permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avançadas.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
O CONTRATO DE GESTÃO será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Capital do Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.
E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias, na presença das testemunhas abaixo.
Belém, xx de xxxx de 2006

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Presidente da OSS
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Testemunhas:
1)_____
2) _____
Nome: Nome:
RG: RG:

ANEXO TÉCNICO I
Prestação de Serviços Hospitalares
I - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS
A CONTRATADA atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional. Os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas.
O Serviço de Admissão da CONTRATADA solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, e documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pela Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública do Pará.
No caso dos atendimentos por urgência, sem que tenha ocorrido apresentação da documentação necessária, a mesma deverá ser entregue pelos familiares e/ou responsáveis pelo paciente, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
O acesso aos exames de apoio diagnóstico e terapêutico realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública do Pará.
A CONTRATADA fica obrigada e internar paciente, no limite dos leitos contatados, obrigando-se na hipótese de falta ocasional de leito vago, a encaminhar os pacientes aos serviços de saúde do SUS instalados na região em que a CONTRATADA , em decorrência da assinatura deste contrato de gestão, presta serviços de assistência à saúde.
O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela CONTRATADA serão efetuados através dos dados registrados no SIH-Sistema de Informações Hospitalares no SIA- Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela CONTRATANTE.
1. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.
1.1. No processo de hospitalização, estão incluídos:
? Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação;
? Tratamentos concomitantes diferentes daquele classificado como principal que motivou a internação do paciente e que podem ser necessários adicionalmente devido às condições especiais do paciente e/ou outras causas;
? Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação de acordo com listagem do SUS- Sistema Único de Saúde;
? Procedimentos e cuidados de enfermagem necessários durante o processo de internação;
? Alimentação, incluídas nutrição enteral e parenteral;
? Assistência por equipe médica especializada, pessoal de enfermagem e pessoal auxiliar;
? Utilização de Centro Cirúrgico e procedimentos de anestesia;
? O material descartável necessário para os cuidados de enfermagem e tratamentos;
? Diárias de hospitalização em quarto compartilhado ou individual, quando necessário devido às condições especiais do paciente (as normas que dão direito à presença de acompanhante estão previstas na legislação que regulamenta o SUS-Sistema Único de Saúde);
? Diárias nas UTI - Unidade de Terapia Intensiva, se necessário;
? Sangue e hemoderivados;
? Fornecimento de roupas hospitalares;
? Procedimentos especiais de alto custo, como hemodiálise, fisioterapia, terapia ocupacional, endoscopia e outros que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do paciente, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a complexidade do Hospital Regional do Sudeste do Pará.
2. ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
2.1 Serão considerados atendimentos de urgência aqueles não programados que sejam dispensados pelo Serviço de Urgência do hospital a pessoas levadas para tal atendimento, encaminhadas de forma referenciada, através dos diversos estabelecimentos de saúde que compõe o Sistema Único de Saúde;
a. Sendo o hospital do tipo "referencia em alta e média complexidade", o mesmo deverá dispor de atendimento a urgências e emergências, atendendo a demanda que lhe for encaminhada conforme o fluxo estabelecido pela Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública do Pará durante as 24 horas do dia, todos os dias do ano, bem como, os casos de emergência que demandarem ao hospital mesmo que de forma não referenciada.
3. PROGRAMAS ESPECIAIS E NOVAS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO
Se, ao longo da vigência deste contrato, de comum acordo entre os contratantes o hospital se propuser a realizar outros tipos de atividades diferentes daquelas aqui relacionadas, seja pela introdução de novas especialidades médicas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia, estas atividades poderão ser previamente autorizadas pela CONTRATANTE após análise técnica, sendo quantificadas separadamente do atendimento rotineira do hospital e sua orçamentação econômico-financeira será discriminada e homologada através de Termo Aditivo ao presente contrato.

II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
1. INTERNAÇÃO HOSPITALAR
O hospital deverá realizar um número de saídas hospitalares anual de 3.063, de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde, destinados ao atendimento de pacientes portadores de patologias relacionadas as especialidades praticadas no mesmo, obedecendo a proporcionalidade necessária para atender as demandas e os interesses do Sistema Regional de Saúde , conforme determinado pela CONTRATANTE.
Áreas de Internação N° de Saídas1º Semestre N°. de Saídas2º Semestre
Clínica Médica 216 378
Clínica Cirúrgica 339 378
Pediatria 462 606
Clínica Obstétrica 288 396
TOTAL GERAL 1.305 1.758
2. ATENDIMENTOS A URGÊNCIAS REFERENCIADAS
· Número de atendimentos anual 14.400
· Número de Atendimentos 1° semestre 5.760
· Número de Atendimentos 2º semestre 8.640
3. ATENDIMENTOS AMBULATORIAL DE SUPORTE
· N° de atendimentos anual.....38.996
OBS: INCLUIR OS ATENDIMENTOS DE FISIOTERAPIA E HEMODIÁLISE.
4. SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - SADT
O hospital oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade anual de 438.440 exames, a pacientes externos ao hospital, isto é, àqueles pacientes que foram encaminhados para realização de atividades de SADT por outros serviços de saúde, obedecendo a fluxo estabelecido pela Secretaria Executiva de Saúde do Estado do Pará, nas quantidades médias mensais especificadas;
SADT TOTAL-grupo EXAMES1°. Semestre EXAMES2°. Semestre TOTAL
análises clínicas 150.000 150.000 300.000
Patologia Clínica 4.680 4.680 9.360
raios-x 7.000 12.000 19.000
Tomografia 7.800 7.800 15.600
Mamografia 3.600 3.600 7.200
Ultra-sonografia 5.600 5.600 11.200
Ressonância Mag. 3.600 3.600 7.200
Endoscopia 3.600 3.600 7.200
Ecocardiografia 5.600 5.600 11.200
EEG 7.400 7.400 14.800
Ergometria 3.600 3.600 7.200
Mapa 120 120 240
Holter 2.160 2.160 4.320
Dolpler 960 960 1.920
ECG 7.400 7.400 14.800
Densitometria óssea 3.600 3.600 7.200
Total Geral 216.720 221.720 438.440
III - CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES MENSAIS ENCAMINHADAS À CONTRATANTE
1. ALTAS HOSPITALARES
O Hospital informará o número mensal de saídas que realiza, agrupadas por clínicas, conforme tabela a seguir e de acordo com o volume de atividade assistencial contratada pela SESPA:
HOSPITALIZAÇÃO TOTALSAÍDAS ÓBITOS PACIENTES/ DIA LEITOS OPCIONAIS
Clínica Médica
Clínica Cirúrgica
Pediatria
Clínica Obstétrica
UTI
2. ATIVIDADE CIRÚRGICA
O Hospital informará, mensalmente, a atividade cirúrgica que realiza, conforme tabela a seguir e de acordo com o volume de atividade assistencial contratada pela SESPA:
ATIVIDADE CIRÚRGICA ELETIVA URGENTE MÉDIA DE SALAS DE CIRURGICAS OPERACIONAIS/ DIA
Hospitalar
3. ATENDIMENTO AMBULATORIAL
ESPECIALIDADES PRIMEIRAS CONSULTAS SEGUNDAS CONSULTAS
TOTAL GERAL
OBS: Incluir os atendimentos de Fisioterapia
4. ATENDIMENTO DE URGÊNCIA
O Hospital informará mensalmente, a atividade relativa ao atendimento às urgências e emergências que realiza, conforme tabela a seguir e de acordo com o volume de atividade assistencial contratada pela SESPA, indicando quantos pacientes desse total foram internados no próprio hospital e quantos não o foram.
URGÊNCIAS N° DE PACIENTES INTERNADOS N° DE PACIENTES NÃO INTERNADOS ÓBITOS NO PS, <48 HORAS

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

5. SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT)
O Hospital informará, mensalmente, a atividade relativa aos exames de apoio diagnóstico que realiza, conforme tabela a seguir e de acordo com o volume de atividade assistencial contratada pela SESPA. O registro desta atividade refere-se a pacientes do próprio hospital e, também, àqueles pacientes provenientes do SUS para realização da atividade em questão (pacientes externos) e segundo os fluxos assistenciais definidos pela SESPA.

EXAMES NÚMERO DE EXAMES
PACIENTES DO HOSPITAL PACIENTES EXTERNOS
Análises Clínicas
Raios X
Tomografia Computadorizada
Ultrassonografia
Mamografia
Ressonância Magnética
Endoscopia
EEG
Ergometria

ANEXO TÉCNICO II
Sistema de Pagamento dos Serviços Hospitalares
ANEXO TÉCNICO REFERENTE Á CLÁUSULA 1ª DO CONTRATO DE GESTÃO-SISTEMA DE PAGAMENTO
COM A FINALIDADE DE ESTABELECER AS REGRAS E O CRONOGRAMA DO SISTEMA DE PAGAMENTO, FICAM ESTABELECIDOS OS SEGUINTES PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS:
I - SISTEMÁTICA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO
1- A atividade assistencial da CONTRATADA subdivide-se em 04 modalidades, conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO TECNICO I-Prestação de Serviços, a saber:
o Atendimento Hospitalar (internação);
o Atendimento Ambulatorial;
o Atendimento de Urgências Referenciadas
o Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT(pacientes externos).
1.1 As 4 modalidades de atividade assistencial acima relacionadas referem-se a rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários do hospital.
2- Além das atividades de rotina, o hospital poderá realizar outras atividades, submetidas á prévia análise e autorização da CONTRATANTE, conforme especificado no item 4 do ANEXO TÉCNICO I - Prestação de Serviços, respeitadas as limitações previstas em lei;
3- O montante do orçamento econômico-financeiro global do hospital, estimado em R$xxxxxxx(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), compõe-se da seguinte forma:
? xx% xx ponto dez por cento do valor,R$xxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx) : corresponde ao custeio das despesas com o atendimento hospitalar (internação);
? xxx% xx por cento do valor,R$xxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx): corresponde ao custeio das despesas com o atendimento ambulatorial;
? xxx% xx por cento do valor,R$xxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx) : corresponde ao custeio das despesas com o atendimento de urgências e,
? xxx% xx por cento do valor,R$xxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx) : corresponde ao custeio das despesas com a execução dos serviços de apoio diagnóstico e terapêutico - SADT EXTERNO.
Essa composição acima referenciada, será utilizada como referencial para a execução proporcional ás necessidades do Sistema loco-Regional atestados pela CONTRATANTE, podendo sofrer variações para mais ou para menos desde que, previamente autorizados pela CONTRATANTE ou , ainda, periodicamente, a cada semestre para formulação de nova composição.
4. Os pagamentos à CONTRATADA dar-se-ão na seguinte conformidade:
4.1-Parcelas mensais , repassadas até o 5º dia útil do mês de referência, de acordo com a planilha apresentada pela CONTRATADA, como sua proposta de gestão, sendo que:
- Nos 6(seis) primeiros meses a parcela será constituída de 100%(cem por cento) dos valores previstos na referida planilha, pois os meses de xxx e xxxx serão de atividades meramente administrativas e de implantação e os 3(três) primeiros meses de funcionamento com atendimento ao público , só serão avaliados no 6º (sexto) mês de vigência deste contrato.
- Á partir do 7º (sétimo) mês , as parcelas serão compostas de duas partes:
a) Uma parte FIXA correspondente a 90% (noventa por cento) do valor constante da planilha para o respectivo mês de referência;
b) Uma parte VARIÁVEL que poderá ser constituída de um percentual variável de 0 a 10% (zero á dez por cento) do valor constante na planilha para o respectivo mês de referência , que dependerá da avaliação dos indicadores alcançados pela Organização Social no trimestre anterior ao mês de avaliação, cujo percentual alcançado será utilizado para pagamento da parte variável dos meses que compõe o trimestre, imediatamente, seguinte ao mês de avaliação do trimestre anterior. Assis é que:
MESES AVALIADOS MÊS DE AVALIAÇÃO MESES SOBRE OS QUAIS O PERCENTUAL OBTIDO NA AVALIAÇÃO INCIDIRÁ SOBRE A PARTE VARIÁVEL
SET/ OUT/ NOV
DEZ/JAN/FEV
MAR/ABR/MAIO
JUN/JUL/AGO
4.2- A avaliação da parte variável será realizada nos meses de Novembro, fevereiro, maio e agosto , podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subseqüentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores, pelo hospital.
5- Visando o acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão e o cumprimento das atividades estabelecidas para a CONTRATADA no ANEXO TÉCNICO I-Prestação de Serviços, a mesma deverá encaminhar mensalmente, até o dia 6 (seis), a documentação informativa das atividades assistenciais realizadas pelo hospital.
5.1. As informações acima mencionadas serão encaminhadas através dos registros nas AIH's - Autorização de Internação Hospitalar e dos registros no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, de acordo com normas e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE.
5.2. As informações mensais relativas produção assistencial indicadores de qualidade e movimentação de recursos econômicos e financeiros serão encaminhadas através instrumentos disponibilizado pela CONTRATANTE e de acordo com normas e critérios de segurança e prazos por ela estabelecidos.
5.3. Os instrumentos disponibilizados pela CONTRATANTE emitirão os relatórios e planilhas necessários á avaliação mensal das atividades desenvolvidas pelo hospital e estabelecerão a responsabilidade legal pelos dados ali registrados.
6- A CONTRATANTE procederá análise mensal dos dados enviados pela CONTRATADA para que sejam efetuados os devidos pagamentos de recursos, conforme estabelecido na Cláusula 8ª, do Contrato de Gestão.
7- A cada período de 03 (três) meses, a CONTRATANTE procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos indicadores que condicionam o valor do pagamento de valor variável citado no tem 4 deste documento.
8- |A CADA 6 (SEIS) MESES,a CONTRATANTE procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela CONTRATADA verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste Contrato de Gestão.
9- Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma re-pactuação das quantidades de atividade assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivado através de Termo Aditivo ao Contrato da Gestão, na forma e limites estabelecidos em lei,
10- A análise referida no item 08 deste documento não anula a possibilidade de que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de Gestão em relação ás cláusulas que quantificam as atividades assistenciais a serem desenvolvidas pela CONTRATADA e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, a qualquer momento, se condições e/ou ocorrências excepcionais incidiram de forma muito intensa sobre as atividades do hospital, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência ali prestada.
10.1. Os Termos Aditivos que venham a ser firmados, sejam estes para adição ou supressão nas quantidades de atividade assistência pactuadas, serão estabelecidos na conformidade e nos limites do que dispõe a legislação que regula a matéria.
II - AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DAS ATIVIDADES ROTINEIRAS CONTRATADAS
II. 1 AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES
A avaliação referente à parte variável do orçamento ocorrerá com base nos seguintes indicadores:
INDICADOR DESCRIÇÃO AVALIAÇÃO VALORAÇÃO
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PRODUÇÃO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS PELA SES.
COMISSÕES FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DE COMISSÕES OBRIGATORIAS
SAC/SAU SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE/USUÁRIO
a) Os valores percentuais apontados para valoração de cada um dos indicadores serão utilizados para o cálculo do valor variável a ser pago, conforme especificado no item 4.2 deste documento.
Para a avaliação da parte variável do presente instrumento, será utilizado Manual Explicativo para cada ano de vigência.
II. 2 AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL
1. Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados, serão efetuados nos meses subseqüentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão nos meses de Julho e Dezembro.
2. A avaliação e análise referidas no item 08 deste documento serão efetuadas conforme explicitado na tabela abaixo. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial pactuada e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à CONTRATADA, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada no item 03 deste documento.
ATIVIDADE REALIZADA VALOR A PAGAR
INTERNAÇÃO Acima do volume estabelecido 100% do peso percentual da atividade internação
Entre 85% e 100% do volume estabelecido 100% do peso percentual da atividade internação
Entre 70% e 84,99% do volume estabelecido 90% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R$)
Menos que 70% do volume estabelecido 70% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R$)
SADTEXTERNO Acima do volume estabelecido 100% do peso percentual da atividade SADT
Entre 85% e 100% do volume estabelecido 100% do peso percentual da atividade SADT
Entre 70% e 84,99% do volume estabelecido 90% X peso percentual da atividade SADT X orçamento do hospital (R$)
Menos que 70% do volume estabelecido 70% X peso percentual da atividade SADT X orçamento do hospital (R$)
AMBULATÓRIO Acima do volume estabelecido 100% do peso percentual da atividade ambulatorial
Entre 85% e 100% do volume estabelecido 100% do peso percentual da atividade ambulatorial
Entre 70% e 84,99% do volume estabelecido 90% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R$)
Menos que 70% do volume estabelecido 70% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R$)
URGÊNCIA REFERENCIADA Acima do volume estabelecido 100% do peso percentual da atividade URG./EMERG.
Entre 85% e 100% do volume estabelecido 100% do peso percentual da atividade URG./EMERG.
Entre 70% e 84,99% do volume estabelecido 90% X peso percentual da atividade URG./EMERG. X orçamento do hospital (R$)
Menos que 70% do volume estabelecido 70% X peso percentual da atividade URG./EMERG. X orçamento do hospital (R$)

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 610/3ªRPS DE 23/08/2006
Nome: Paulo Fernando Pires Bastos
Cargo: Médico Veterinário
CPF: 081.160.162-53
Matrícula: 1068441
Período: 25/08/06
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Acompanhar a equipe do DVS/SESPA, que irá inspecionar uma nova indústria de beneficiamento de palmito em conserva no município, assim como coletar amostras do produto para análise laboratorial de orientação.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 611/3ªRPS DE 23/08/2006
Nome: Paulo Fernando Pires Bastos
Cargo: Médico veterinário
CPF: 081.160.162-53
Matrícula: 1068441
Período: 28/08/06
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé-Açú
Objetivo: Realizar fiscalização no serviço de saúde denominado Clínica Nossa Senhora de Fátima, no município, em atenção ao ofício Nº 36/06.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

DOCUMENTO
ILEGIVEL

PORTARIA Nº 612/3ªRPS DE 23/08/2006
Nome: Maria Nilcirene Pereira dos Santos
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 330.060.082-00
Matrícula: 5231060-1
Dias: 30, 31/08 e 01/09
Nº de diárias: 3,0 (três meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Francisco do Pará
Objetivo: Realizar busca ativa em DOS e DNVS referentes ao período de 2005 e 2006, devido as distorções verificadas nos Sistemas SIM/ SINASC e SIAB.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 613/3ªRPS DE 23/08/2006
Nome: Vivaldo Fernandes da Cunha
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 084.223.462-49
Matrícula: 0721212-010
Dias: 30, 31/08 e 01/09
Nº de diárias: 3,0 (três meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Francisco do Pará
Objetivo: Realizar busca ativa em DOS e DNVS referentes ao período de 2005 e 2006, devido as distorções verificadas nos Sistemas SIM/ SINASC e SIAB,
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 614/3ªRPS DE 23/08/2006
Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362.063.422-04
Matrícula: 5372283-1
Dias: 30, 31/08 e 01/09
Nº de diárias: 3,0 (três meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Francisco do Pará
Objetivo: Conduzir os servidores Maria Nilcirene Pereira dos Santos e Vivaldo Fernandes da Cunha que irão realizar busca ativa em DOS e DNVS referentes ao período de 2005 e 2006, devido as distorções verificadas nos Sistemas SIM/SINASC e SIAB.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 615/3ªRPS DE 23/08/2006
Nome: Alba Socorro dos Santos Aranha
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 142.054.552-87
Matrícula: 5118000-13
Dias: 14, 21 e 28/09/06
Nº de diárias: 3,0 (três meia)
Origem: Igarapé-Açú
Destino: Belém
Objetivo: Acompanhar pacientes abrigados da Colônia do Prata para consultas especializadas em Belém e Marituba.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 616/3ªRPS DE 23/08/2006
Nome: Jaime Laureno Gomes
Cargo: Motorista
CPF: 133.802.222-91
Matrícula: 5167379-18
Dias: 14, 21 e 28/09/06
Nº de diárias: 3,0 (três meia)
Origem: Igarapé-Açú
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir a servidora Alba Socorro dos Santos Aranha que irá acompanhar pacientes da Unidade Especial Colônia do Prata para consultas especializadas em Belém e Marituba.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 617/3ªRPS DE 23/08/2006
Nome: Djalma Ferreira da Costa
Cargo: Administrador
CPF: 138.075.292-72
Matrícula: 5484464-014
Período: 26/09/06
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Receber orientações sobre a Implantação do Sistema de Contratos Terceirizados - SCT, no Nível Central/SESPA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 618/3ªRPS DE 23/08/2006
Nome: Ângela Maria dos Santos Sousa
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 122.105.362-00
Matrícula: 7213101
Período: 26/09/06
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Receber orientações sobre a Implantação do Sistema de Contratos Terceirizados - SCT, no Nível Central/SESPA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 619/3ªRPS DE 23/08/2006
Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 233.862.232-49
Matrícula: 5705304-1
Período: 26/09/06
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir os servidores Djalma Ferreira da Costa e Ângela Maria dos Santos Sousa que irão receber orientações sobre a Implantação do Sistema de Contratos Terceirizados - SCT, no Nível Central/SESPA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

Diretor: Samuel Tadeu Lima Aflalo
Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 3224-4162/3224-4746

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS
7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17
PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0511 / 7ª RPS DE 23/08/2006.
NOME : MARIA DO SOCORRO FERREIRA BAPTISTA
CARGO: CONTADORA
MATRÍCULA Nº 5466059-1 CIC. 116.011.402-15
Nº DE DIÁRIAS: 04 (Quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 28/08/06 a 31/08/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá
OBJETIVO: Acompanhamento de Convênio em Ações de Saúde, em conjunto com técnicos do GT de Convênios e Contratos.
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Aflalo,

PORTARIA Nº 0512 / 7ª RPS DE 23/08/ 2006
NOME : ANTONIO SOUSA DA SILVA
CARGO: Agente de Saneamento.
MATRÍCULA Nº 0086860-017 C.I.C . 109.090.282-49
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 28/08/06 a 31/08/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Acompanhamento de Convênios em Ações de Saúde, em conjunto com Técnicos do GT de Convênio e Contratos
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Aflalo

PORTARIA Nº 0513 / 7ª RPS DE 23/08/06
NOME : ESMERALDA CORRÊA DOS SANTOS
CARGO: Agente de Portaria
MATRÍCULA Nº 5105293-016 CIC. 144.879.262-20
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 28/08/06 a 31/08/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Acompanhamento de Convênios em Ações de Saúde, em conjunto com Técnicos do GT de Convênio e Contratos
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Aflalo

PORTARIA Nº 0514 / 7ª RPS DE 23/08/2006.
NOME : MARIA DAS GRAÇAS LOPES GUIMARÃES
CARGO: ODONTÓLOGA
MATRÍCULA Nº 5233747-010 CIC. 044.250.222-20
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 29/08/06 a 31/08/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Realizar Ações de Endemias (Captura de Morcegos)
ORDENADORA DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Aflalo.

PORTARIA Nº 0515/ 7ª RPS DE 23/08/2006
NOME : MARIA ELITE BARBOSA DA SILVA
CARGO: ECONOMISTA
MATRÍCULA Nº 54183128-1 CIC. 102.094.502-82
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 29/08/06 a 31/08/06
ORIGEM: Belém DESTINO : Ponta de Pedras
OBJETIVO: Realizar Supervisão das Ações de Endemias
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Aflalo

PORTARIA Nº 0516 / 7ª RPS DE 23/08/ 2006
NOME : SAMUEL TADEU LIMA AFLALO
CARGO: Economista
MATRÍCULA Nº 54180545-2 CIC. 153.226.962-53
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 29/08/06 a 31/08/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Realizar Supervisão das Ações de Endemias
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Aflalo

PORTARIAS DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 0517 DE 23 DE AGOSTO DE 2006
NOME DO SERVIDOR : CÂNDIDO AMIR GAMA BRAGANÇA
CIC. 137.608.582-87
ELEMENTO :
3390.33 - Desp.c/ Pass. e Locomoção - R$ 4.000,00
Descrição:
VALOR: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Ptres: 904157
Fonte: 200113 / 1030410964157 / 049001435
Prazo de Aplicação: 30 Dias
Objetivo: Cobrir despesas emergenciais de serviços de terceiros desta Divisão
Ordenador de Despesa: Samuel Tadeu Lima Aflalo,

PORTARIA Nº 0518 / 7º RPS DE 23/08/2006.
NOME : RAELY ALBERTO RODRIGUES
CIC. 218.666.782-72
ELEMENTO:
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO -- R$ 4.000,00
Descrição:
VALOR: R$ 4.000,00
Ptres: 904157
Fonte: 200113 / 1030410964157 / 049001435
Prazo de Aplicação: 30 Dias
Objetivo: Cobrir despesas emergenciais de consumo desta Divisão
Ordenador de Despesa: Samuel Tadeu Lima Aflalo.

PORTARIA Nº 0519 / 7ª RPS DE 23/08/ 2006.
NOME : JACHONS VALDO DA SILVA TAVARES
CARGO: Cargo Comissionado
MATRÍCULA Nº 54188798-1 CIC. 171.823.102-44
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 30/08/06 a 02/09/06
ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista
OBJETIVO: Implementação das Ações de Educação em Saúde (Projeto Saúde Marajoara Esporte e Lazer)
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Aflalo

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

Diretor: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Praça Dário Furtado, s/nº - Breves - (91) 3783-1251/3783-2323

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
Resumo de Portarias de Diárias da 8ª RPS .
Portaria de n.º314/8ª RPS de 23/08/2006
Nome: WALDEMAR DANIEL COIMBRA DIAS
Cargo: Microscopista
CPF: 049.663.172-15
Matrícula: *1087063*
Período: *14 a 19/08/2006*
N.º De Diárias: *5,5 (cinco e meia)*
Origem: *Breves*
Destino: Belém
Objetivo: a fim de participar da Avaliação Anual de Malária em conjunto com os Municípios de Jurisdição da 8ª RPS.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Portaria de n.°315/8ª RPS de 23/08/2006
Nome: JOÃO OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo; Agente de Saúde
CPF: 038.222.142-72
***Matrícula:** 0505726*
***Período:** 21 a 24/08/2006*
***N.° De Diárias:** 3,5 (três e meia)*
***Origem:** Breves*
Destino: Curralinho e Bagre
Objetivo: com objetivo de junto a 02 servidores do Nível Central realizar atualização nos sistemas de Informação dos Programas SIVEP-MALÁRIA.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

Portaria de n.°316/8ª RPS de 23/08/2006
Nome: ANTÔNIO DIAS
Cargo: Chefe da Divisão de Endemias
CPF: 046.951.002-15
***Matrícula:** 0498485*
***Período:** 14 a 19/08/2006*
***N.° De Diárias:** 5,5 (cinco e meia)*
***Origem:** Breves*
Destino: Belém
Objetivo; a fim de participar da Avaliação Anual de Malária em conjunto com os Municípios de Jurisdição da 8ª RPS.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

Diretora: Eliane Caldas de Miranda
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 3523-1601

RESUMO DE PORTARIAS/9°RPS
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0437 DE 22 DE AGOSTO DE 2006
NOME: ANTONIO FABIANO DA CONCEIÇÃO SANTOS
CARGO: ARTÍFICE ESPECIALIZADO
CIC: 110.617.152-72
MATRÍCULA: 0473916
PERÍODO: 04 A 10/09/2006
Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (SEIS DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: PLACAS
OBJETIVO: EXECUTAR SERVIÇOS ELÉTRICOS NO HOSPITAL.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0438 DE 22 DE AGOSTO DE 2006
NOME: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
CARGO: BIOQUIMICA
CIC: 061.974.932-68
MATRÍCULA: 111538-010
PERÍODO: 27 A 29/08/2006
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO MENSAL DE DIRETORIAS.
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO(2ª FASE)
CONVITE Nº 003/2006/SESPA /9° CRPS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DO 9° CRPS / SESPA/ESCRITÓRIO REGIONAL.
FIRMA VENCEDORA:
CATEDRAL ENGENHARIA LTDA- R$-84.995,69 (OITENTAE QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
JUCIVALDO ARAUJO FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

Diretor: Nelson Antonio Paes Santos
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 3421-1800

DIARIA
PORTARIA N. ° 574 DE 21 DE AGOSTO 2.006.
Nome: Raimundo Barbosa da Silva
Cargo: Motorista Oficial
Lotação: 12°CRPS/SESPA
N.° de Diárias: 1/2
Valor: 90,00
Período: 21/08/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Araguaina-To
Objetivo: Transportar servidora que ira participar do Treinamento do CADUS.
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

Diretora: Gilda Dias de Souza
Praça Prudêncio, nº 3404 - Cametá - (94) 3781-1527/37811489

ERRATA
ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13° CRPS.
PORTARIA Nº 261/2006 DE 22 DE AGOSTO DE 2006
ONDE SE LÊ, PERÍODO: 22.08.06 a 256.08.06
LEIA-SE, PERÍODO: 22.08.06 a 25.08.06
TORNAR SEM EFEITO
TORNAR SEM EFEITO, AS PORTARIAS DE DIÁRIAS Nºs 231, 234, 235 e 236/2006 DE 28 DE JULHO DE 2006 DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA – 13ª RPS, PUBLICADO EM DOE Nº 30736 DE 01/08/2006.
PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE
ORDENADORA DE DESPESAS /13° CRPS
GILDA DIAS SOUZA

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2006 DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA – 13ª RPS.
PORTARIA Nº 263/2006 DE 23 DE AGOSTO DE 2006
NOME: ADEMIR CARDOSO NEVES
CARGO: GUARDA DE ENDEMIS
CIC: 293.511.542-20
MATRICULA: 0503415
PERÍODO: 24.08.06 a 26.08.06
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Acompanhar a 2ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13° CRPS
PORTARIA Nº 264/2006 DE 23 DE AGOSTO DE 2006
NOME: FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 228.802.832-72
MATRICULA: 5108420-014
PERÍODO: 24.08.06 a 26.08.06
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Acompanhar a 2ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13° CRPS
PORTARIA Nº 265/2006 DE 23 DE AGOSTO DE 2006
NOME: MARIA VENÂNCIA VIANA DE SOUZA
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
CIC: 118.271.572-91
MATRICULA: 5266025-010
PERÍODO: 24.08.06 a 26.08.06
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Acompanhar a 2ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13° CRPS
PORTARIA Nº 266/2006 DE 23 DE AGOSTO DE 2006
NOME: ADEMIR CARDOSO NEVES
CARGO: GUARDA DE ENDEMIS
CIC: 293.511.542-20
MATRICULA: 0503415
PERÍODO: 28.08.06 a 30.08.06
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Receber orientações sobre resumo de matérias para publicação no IOEPA.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13° CRPS
PORTARIA Nº 267/2006 DE 23 DE AGOSTO DE 2006
NOME: NATIANE PORTILHO GOMES
CARGO: ASSISTENTE DE DIREÇÃO
CIC: 598.695.182-49
MATRICULA: 5775639-018
PERÍODO: 28.08.06 a 30.08.06
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Obter Informações acerca da Oficina de Capacitação de Educação em Saúde para programação de atividades na Regional.

Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13° CRPS
PORTARIA Nº 268/2006 DE 23 DE AGOSTO DE 2006
NOME: FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 228.802.832-72
MATRICULA: 5108420-014
PERÍODO: 11.09.06 a 13.09.06
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar da Oficina de Avaliação da Proposta Metodológica do Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica - (Expansão PROESF).
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13° CRPS
PORTARIA Nº 269/2006 DE 23 DE AGOSTO DE 2006
NOME: TÂNIA SUELY PICANÇO CAMORIM
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 209.017.712-87
MATRICULA: 5265657011
PERÍODO: 13.09.06 a 15.09.06
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar do Seminário de Avaliação do Plano Estadual/ Municipal de Eliminação do Tétano Neonatal.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13° CRPS
PORTARIA Nº 270/2006 DE 23 DE AGOSTO DE 2006
NOME: CLEONICE BARROSO DE ARAGÃO
CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE ENDEMIAS
CIC: 491.141.902-49
MATRICULA: 5763924-019
PERÍODO: 13.09.06 a 15.09.06
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar do Seminário de Avaliação do Plano Estadual/ Municipal de Eliminação do Tétano Neonatal.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13° CRPS

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonidas s/nº - (94) 3778-1122

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 290/2006
PORTARIA Nº 290/11° H.R. DE TUCURUÍ, 14 DE AGOSTO DE 2006.
Nome: CALIL CARVALHO JUNIOR
Cargo/Função: farmacêutico
Matrícula: 54183587-1-1
Período: 14 e 15/08/06
N°de Diárias: 02 (duas)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Para participar do treinamento para APAC medicamentos excepcionais.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 291/2006
PORTARIA Nº 291/11º H.R. DE TUCURUÍ, 23 DE AGOSTO DE 2006.
Nome: CALIL CARVALHO JUNIOR
Cargo/Função: farmacêutico
Matrícula: 54183587-1-1
Período: 24 a 25/08/06
Nºde Diárias: 02 (duas)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: para participar de Treinamento do Sistema – Programa para Atendimento de APAC magnética, medicamentos excepcionais.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 292/2006
PORTARIA Nº 292/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 14 DE AGOSTO DE 2005.
Nome: Raimundo Geraldo Viana Sales
Cargo/Função: Médico
Matrícula: 2010615-012
Período: 14 A 15/08/2005
Nºde Diárias: 02 (duas)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Para participar do treinamento para APAC medicamentos excepcionais.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

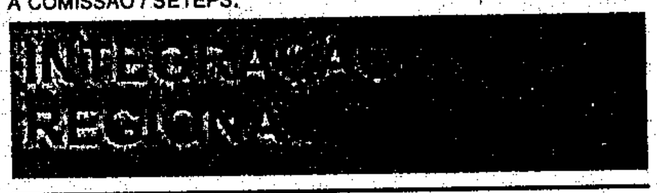
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 293/2006
PORTARIA Nº 293/11º H.R. DE TUCURUÍ, 21 DE AGOSTO DE 2006.
Nome: ELZO DA TRINDADE MAGALHÃES
Cargo/Função: Motorista
Matrícula: 54184292-1
Período: 21 a 22/08/06
Nºde Diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: transportar materiais e equipamentos e retorno com medicamentos e materiais.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AVISO / CONVOCAÇÃO

FINALIDADE: Divulgação do Resultado da Análise das Propostas com indicação dos órgãos/entidades selecionados para execução das ações do PlanTeQ/Pa – 2006, de acordo com a letra " f " do item 6.2 do EDITAL publicado no dia 25/07/2006.
OBJETO: Relação dos selecionados para execução de cursos de qualificação social e profissional no âmbito do Plano Territorial de Qualificação – PlanTeQ/Pa 2006, aprovados pela Comissão Estadual de Emprego.
01- COOCEFET – Cooperativa de Serviços dos Professores do CEFET (Execução de Ações do PlanTeQ/Pa);
02- AMAT - Associação Amazônica de Talentos (Acompanhamento de Egressos).
Convocamos os representantes das entidades/órgãos relacionados acima, para comparecerem à SETEPS/UNITRA, no 9º andar do ED. CAPEMI, Av. Governador José Malcher, 652, nos dias úteis e no horário de 08:00 às 14:00 horas, para tomar conhecimento dos procedimentos e condições necessárias à execução dos cursos.
Belém, 22 de agosto de 2006.
À COMISSÃO / SETEPS.



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral: Carlos Acatauassú Nunes
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773

ERRATA
Resultado da Concorrência 004/2006-ARCON

Objeto: Delegação da prestação de serviço da travessia hidroviária intermunicipal de passageiros de **PENHALONGA/COLARES**, no Estado do Pará, para 01 (uma) empresa, sob o regime de PERMISSÃO, para operar em embarcação do tipo rebocador e balsa, de acordo com as condições, características e quantitativos constantes no Edital e seus Anexos.
ONDE LÊ-SE: No Resultado da Concorrência 004/2006-ARCON, publicado no DOE nº 30751 de 23.08.2006, "PROCESSO Nº: 2006/80633"
LEIA-SE: PROCESSO Nº: 2006/214113.
Comissão de Licitação de Transporte

PREGÃO ARCON-PA Nº 006/2006

Aberto o certame, frente às propostas apresentadas, verificou-se que a disponibilidade orçamentária prevista para este Pregão era insuficiente para o cumprimento do objeto. Diante do exposto, o Pregoeiro decidiu por dar como fracassado o processo licitatório.
Belém, 24 de agosto de 2006.
a) Pregoeiro

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Ganha Malcher, 361 - (91) 3214-8400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º (primeiro);
Nº do Contrato: 33/2005;
Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializados na área de saúde, para realização de exames laboratoriais e complementares dos empregados da COHAB/PA, com objetivo de prevenção e preservação da saúde dos mesmos, em atendimento a NR7 do Ministério do Trabalho;
Valor do Contrato Original: R$ 4.658,50 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos);
Modalidade de Licitação: Convite nº 07/2005;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Laboratório Cemaza - Instituto de Patologia Clínica;
Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 65, I, a, b, II, § 1º, da Lei 8.666/93;
Valor: R$ 1.164,63 (hum mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos);
Data da Assinatura: 15/08/2006
Vigência do Aditamento: 21/12/2005 a 21/12/2006
Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4535 - Natureza da despesa: 33.90.39 - Ação: 46.014;
Fonte de Recurso: 061;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
Aditivos Anteriores: -
Endereço do Contratado: Av. Conselheiro Furtado,nº 748 - Belém-PA - Cep: 66.025-160;
Data da Publicação: 21/12/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º (primeiro);
Nº do Contrato: 34/2005;
Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializados na área de saúde, para realização de exames laboratoriais e complementares dos empregados da COHAB/PA, com objetivo de prevenção e preservação da saúde dos mesmos, em atendimento a NR7 do Ministério do Trabalho;
Valor do Contrato Original: R$ 1.388,00 (hum mil, trezentos e oitenta e oito reais);
Modalidade de Licitação: Convite nº 07/2005;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Laboratório de Patologia Clínica Dr. Paulo C. Azevedo Ltda;
Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 65, I, a, b, II, § 1º, da Lei 8.666/93;
Valor: R$ 347,00 (trezentos e quarenta e sete reais);
Data da Assinatura: 15/08/2006
Vigência do Aditamento: 28/12/2005 a 28/12/2006
Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4535 - Natureza da despesa: 33.90.39 - Ação: 46.014;
Fonte de Recurso: 061;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
Aditivos Anteriores: -
Endereço do Contratado: Av. Brás de Aguiar, 99 - Nazaré - Cep: 66.035-000;
Data da Publicação: 28/12/2005

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº da Dispensa: 17/2006;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Auto Posto Verdão Ltda;
Objeto: Contratação de serviços de lavagem com polimento e aspiração de veículos pertencentes a frota da Companhia;
Valor: R$ 6.835,66 (seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos);
Fundamento Legal: Art. 24, I da Lei 8.666/93;
Data da Assinatura: 23/08/2006
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº da Dispensa: 18/2006;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Suporte Consultoria & Projetos;
Objeto: Elaboração de projeto executivo de fundação e estrutura para o espaço de convivência a ser construído na sede desta Companhia;
Valor: R$ 5.950,00 (cinco mil, novencentos e cinquenta reais);
Fundamento Legal: Art. 24, I da Lei 8.666/93;
Data da Assinatura: 23/08/2006
Ordenador Responsável: Cicerno Cabral do Nascimento;

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA

Diretor-Presidente: Loriwal Rei Magalhães
Rod. Arthur Bernardes, 1000 - (91) 3211-6611

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 01
Nº do Contrato: C-002/2006
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de mão-de-obra nas instalações da empresa.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 74.949,00
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 02/2006
Partes: ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S/A (em liquidação) e SERVICE BRASIL - Serviços Gerais Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo por mais cinco (05) meses.
Valor: R$ R$ 74.949,00
Data da Assinatura: 22/08/2006
Vigência do Aditamento: 22/08/2006 a 21/01/2007
Dotação Orçamentária: 3339037-01 - Locação de mão-de-obra
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Loriwal Rei de Magalhães
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Trav. São Francisco nº 765 - Batista Campos - 66.023-530 - Belém - Pará
Data da Publicação: 24/08/2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Pedro Alvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

EXTRATO DE PORTARIA Nº 271/2006
PORTARIA Nº 271/2006, DE 23 DE AGOSTO DE 2006.
Servidor: Altair Trevisol da Rosa
Matrícula: 54181362/1
Cargo: Motorista
Origem: Belém
Destino: Ulianópolis
Período: 23 a 24/08/2006
Nº. de diárias: 1 (uma)
Objetivo: Conduzir o veículo, que transportará a técnica do Consórcio Leme/ PBLM.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário Adjunto

EXTRATO DE PORTARIA Nº 272/2006
PORTARIA Nº 272/2006, DE 23 DE AGOSTO DE 2006.
Servidor: Altair Trevisol da Rosa
Matrícula: 54181362/1
Cargo: Motorista
Origem: Belém
Destino: Tomé-Açú
Data: 28/08/2006
Nº. de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Conduzir o veículo, que transportará a técnica do Consórcio Leme/ PBLM.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário Adjunto

EXTRATO DE PORTARIA Nº 273/2006
PORTARIA Nº 273/2006, DE 23 DE AGOSTO DE 2006.
Servidor: João Rodrigues Pinto Neto
Matrícula: 5358990/1
Cargo: Assessor I
Origem: Belém
Destino: Salinópolis e São João de Pirabas
Data: 19/08/2006
Nº. de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Realizar visita de inspeção as obras, referentes ao Programa Pará Urbe.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário Adjunto

DOCUMENTO ILEGIVEL

EXTRATO DE PORTARIA Nº 274/2006
PORTARIA Nº 274/2006, DE 23 DE AGOSTO DE 2006
Servidor: Raimundo Nonato Ferreira Janaú
Matrícula: 3205215/1
Cargo: Motorista
Origem: Belém
Destino: Salinópolis e São João de Pirabas
Data: 19/08/2006
Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Conduzir veículo que transportará o técnico desta secretaria.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário Adjunto

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olimpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

ERRATA
REFERENTE À PUBLICAÇÃO Nº 30.581 DO DOE DE 16.12.2005
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X D P J ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - CNPJ 05.053.657/0001-30
ONDE SE LÊ: TERMO FINAL: 03.02.06
LEIA-SE: TERMO FINAL: 03.05.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

ERRATA
REFERENTE AO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/03, DA PUBLICAÇÃO DE Nº 30.284 DO DOE DE 24.09.06
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP – CNPJ 05.054.911/0001-15 X MD CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 83.384.412/0001-08
MOTIVO: TORNAR SEM EFEITO O VALOR DO ACRÉSCIMO DE R$ 58,482,84
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLIMPIO YUGO OHNISH

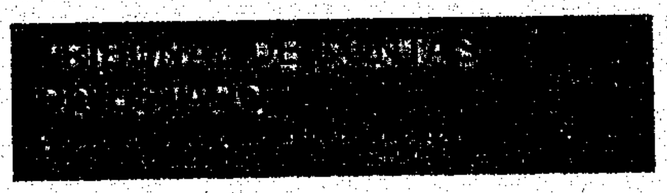
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abilio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO
Ordem de Serviço nº. 16/2006 – DTH.
Processo: **2006/233939.**
Partes: **SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA CARVALHO E NUNES LTDA. - C.G.C- 05.648.955/0001-73**
Objeto: **Construção de Trapiche.**
Modalidade da Licitação: **Convite nº. 246/2006.**
Valor: **R$149.100,56.**
Prazo: **90 (sessenta) dias.**
Vigência: **01/08/2006 a 29/11/2006**
Data: **01/08/2006.**
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO
Ordem de Serviço nº. 198/2006 – D.T.T.
Processo: **2006/156926**
Partes: **SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PLANEGE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. 01.707.724/0001-32.**
Objeto: **Serviços de construção de três pontes em madeira de lei, no Km- 91,7 com (10,00m x 4,20m), e no Km- 100,3 com (25,00m x 4,20m) e no Km- 106,3 com (30,00m x 4,20), e reforma de uma ponte de madeira de lei no Km- 57,5 com (25,00m x 4,20m), todas localizadas na rodovia PA-477, sub-trecho: PA-150/ PA- 153/ Piçarra. 5ºNúcleo Regional, conforme planilha orçamentária, em anexo.**
Valor: **R$149.029,22.**
Modalidade da Licitação: **Convite nº. 156/2006.**
Prazo: **45 dias corridos.**
Vigência: **26/06/2006 a 09/08/2006.**
Data: **26/06/2006.**
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 2ª. ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS
2ª. Ordem de Reinicio de Serviços à O.S. nº. 065/2004 – D.C.
Processo: **2003/201435**
Partes: **SETRAN - C.G.C.-04.953.717/0001-09 / CONSTRUA – ENGENHARIA LTDA.- C.G.C. 01.621.876/0001-18**
Objeto: **Pela presente fica V.AS autorizado reiniciar os serviços/ obras de pavimentação da rodovia PA- 151, trecho: Entroncamento da PA- 252/ Balão, sub-trecho: Rio Merúu/ Entroncamento da Rodovia PA- 471, lote 02 segmento "B", entre as estacas 4095 + 4,17m e 4795 + 4,17m, com 14,00 Km de extensão, objeto do Contrato AJUR acima referido. O prazo Contratual começará a ser recontado a partir da data da expedição desta Ordem de Reinicio. O prazo total para realização dos serviços de acordo com o Contrato é de 499 (quatrocentos e noventa e nove) dias corridos tendo decorridos 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) dias corridos e faltando 35 (trinta e cinco) dias corridos. Solicitamos entrar em contato com o Diretor/ Gestor e ou / Gerente de Obra a fim de receber as instruções complementares.**
Data: **10/07/06**
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes



PORTARIAS DIVERSAS
Portaria nº 21.049 de 16-08-2006: Designar o servidor Marcos Antônio Martins da Rocha, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100459, para desenvolver atividades de Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303, no período de 02-08 a 29-09-2006. Portaria nº 21.056 de 22-08-2006: Conceder à servidora Terezinha Oliveira do Nascimento, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B Nível 2, matrícula nº 0179337, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 19-02-2000/2003, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 11-09 a 10-10-2006, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº. 2006/08156-6. Portaria nº 21.057 de 22-08-2006: Conceder à servidora Márcia Cristina Cunha Rosa, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100346, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06-04-1997/ 2000, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 11-09 a 10-10-2006, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº. 2006/08157-7. Portaria nº 21.058 de 22-08-2006: Designar o servidor Adeleimo José Maciel Leal, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B Nível 3, matrícula nº 0100023, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Patrimônio, durante o impedimento do titular, no período de 11-09 a 10-10-2006. Portaria nº 21.059 de 22-08-2006: Conceder Suprimento de Fundos à servidora Terezinha Oliveira do Nascimento, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B Nível 2, matrícula nº 0179337, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2006
Valor do Suprimento: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Natureza da despesa: 339030 e 339039.
Programa de Trabalho: 0112201254534 - Operacionalização das Ações Administrativas
Período de aplicação: 15 (quinze) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte: 001.

CITAÇÕES

CITAÇÃO - 265 / 2006
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EDMILSON DOS SANTOS FERREIRA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/53107-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, em face do Convênio ASIPAG nº 038/2002, assinado em 20.06.2002.
Belém, 22 de agosto de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 266 / 2006
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ NAZARENO ABRAÇADO HENRIQUES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50098-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCATIVA CASTELO DOS SANHOS, no município de Castanhal, em face do Convênio ASIPAG nº 129/2003, assinado em 23.12.2003.
Belém, 22 de agosto de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 267 / 2006
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO DE LIMA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/53601-4, que trata da prestação de contas da SOCIEDADE CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA IMPÉRIO DE SAMBA "QUEM SÃO ELES", em face do Convênio FCPTN nº 004/2003, assinado em 11.02.2003 e termo aditivo.
Belém, 22 de agosto de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 268 / 2006
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. TADEU PEREIRA DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52320-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE TITANLÂNDIA, no município de Castanhal, em face do Convênio ASIPAG nº 248/2002, assinado em 05.07.2002.
Belém, 22 de agosto de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 269 / 2006
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51343-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, em face do Convênio SAGRI nº 069/2002, assinado em 26.03.2002.
Belém, 22 de agosto de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 270 / 2006
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO DE ASSIS RIBEIRO, Diretor, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51857-7, que trata da tomada de contas instaurada na INSPETORIA SALESIANA MISSIONÁRIA DA AMAZÔNIA – HOSPITAL ANITA GEROSA, em face do Convênio SESPA nº 216/2001, assinado em 26.12.2001.
Belém, 22 de agosto de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 271 / 2006
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. NAHUM DIAS DE FREITAS, Diretor, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50260-9, que trata da prestação de contas do CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA, em face do Convênio ASIPAG nº 043/2005, assinado em 16.11.2005.
Belém, 22 de agosto de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 272 / 2006
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ MARCOS NUNES DO AMARANTE, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50452-9, que trata da prestação de contas da CASA DO

DOCUMENTO
ILEGIVEL

ESTUDANTE DE ÓBIDOS, em face do Convênio SEDUC nº 294/2004, assinado em 25.06.2004.
Belém, 22 de agosto de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 273 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ CARVALHO DE MORAES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53847-3, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO, em face do Convênio SEEL nº 031/2005, assinado em 25.07.2005.
Belém, 22 de agosto de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 274 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RONALDO ADRIANO DA COSTA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50647-7, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DESPORTIVA JUVENTUDE, no município de Abaetetuba, em face do Convênio ASIPAG nº 259/2004, assinado em 29.06.2004.
Belém, 22 de junho de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 275 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PAULO LIBERTE JASPER, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2004/52061-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, em face do Convênio SEPOF nº 109/2002, assinado em 02.05.2002 e termos aditivos.
Belém, 22 de agosto de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 276 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA ORTÊNCIA DOS SANTOS GUIMARÃES, Prefeita à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52236-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, em face do Convênio SEDUC nº 233/2003, assinado em 03.10.2003.
Belém, 22 de agosto de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 277 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2004/53829-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, em face do Convênio SEPOF nº 014/2003, assinado em 10.07.2003 e termo aditivo.
Belém, 22 de agosto de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 278 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉLIO RODRIGUES DE ALMEIDA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2005/50095-8, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRO-EXTRATIVISTAS DO PA CINTURÃO VERDE I, no município de Marabá, em face do Convênio ASIPAG nº 045/2003, assinado em 22.12.2003.
Belém, 22 de agosto de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 279 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO DESTERRO DE SOUZA KATARI, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52305-7, que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO COMUNITÁRIO TROPICAL, em face do Convênio ASIPAG nº 036/2002, assinado em 20.06.2002.
Belém, 22 de agosto de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 280 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", do Sr. WELINGTON ALVES DIAS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52304-6, que trata da prestação de contas da CASA DO ESTUDANTE DO SUL DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 290/2004, assinado em 15.07.2004.
Belém, 22 de agosto de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 281 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ODILON JERTER RESENDE DE ALMEIDA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52752-8, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DO BAIXO AMAZONAS, no município de Santarém, em face do Convênio ASIPAG nº 035/2002, assinado em 20.06.2002.
Belém, 22 de agosto de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 282 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FIRMO JOSÉ FERREIRA NETO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50671-6, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHAVES, em face do Convênio ASIPAG nº 278/2002, assinado em 05.07.2002.
Belém, 22 de agosto de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 283 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. RANULFO TEIXEIRA CAVALCANTE, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51384-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL QUATIPURU, em face do Convênio SEDUC nº 214/2004, assinado em 30.06.2004.
Belém, 22 de agosto de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 284 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RODOLFO FERNANDO XISTO BARBOSA, Coordenador, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52322-8, que trata da prestação de contas da CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "DR. PAULO FONTELLES DE LIMA", em face do Convênio SEDUC nº 419/2004, assinado em 29.06.2004 e termo aditivo.
Belém, 22 de agosto de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 285 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FLÁVIO GIOVENALE, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50290-9, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA, em face do Convênio ASIPAG nº 054/2004, assinado em 03.03.2004.
Belém, 22 de agosto de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 286 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ALDO CÉSAR DOS SANTOS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51675-4, que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO Ó, em Mosqueiro, em face do Convênio FCPTN nº 068/2004, assinado em 18.06.2004.
Belém, 22 de agosto de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 287-A / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o JOÃO MONTEIRO DE SOUZA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50116-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, em face do Convênio SEPOF nº 199/2002, assinado em 27.06.2002 e termos aditivos.
Belém, 22 de agosto de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 287-B / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MARIOSVAL DUETI RESENDE SILVA, Prefeito Municipal de Pau D'arco, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50116-0, que trata da tomada de contas do Convênio SEPOF nº 199/2002, e termos aditivos, cuja responsabilidade é do Prefeito à época, Sr. João Monteiro de Souza, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o artigo 233, VI, c/c art.75, § 5º, pelo não atendimento à diligência deste Tribunal.
Belém, 22 de agosto de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

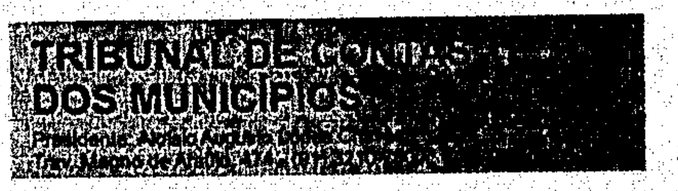
CITAÇÃO - 288 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MÁRCIA PAZ COSTA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53453-0, que trata da tomada de contas instaurada na FUNDAÇÃO CRISTÃ DE AMPARO AO MENOR, no município de Marabá, em face do Convênio ASIPAG nº 077/2004, assinado em 09.06.2004.
Belém, 22 de agosto de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 289 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. RANULFO TEIXEIRA CAVALCANTE, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50273-2, que trata do Recurso de Embargo de Declaração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 35.069 de 04.12.2003, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPIRU, em face do Convênio SEPLAN nº 039/98, assinado em 16.02.98.
Belém, 22 de agosto de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



EDITAIS DE CITAÇÃO N. 242 ATE N. 248/2006
Edital nº242/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº 0244012004-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Mário Nazareno Lopes Rocha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Mário Nazareno Lopes Rocha**, Gestor do **Fundo Municipal de Transporte e Trânsito de Castanhal, exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0244012004-00, referente a Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de agosto de 2006
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

Edital nº244/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº 0083012004-00)DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DA SENHORA IZA FERNANDES SARUBI.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, a Senhora **Iza Fernandes Sarubi**, Presidente do **Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0083012004-00, referente a Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de agosto de 2006
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

Edital nº246/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº 0470012004-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor João Martins Cardoso Filho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **João Martins Cardoso Filho**, Ordenador de Despesas da **Prefeitura Municipal de Mojú, exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0470012004-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de agosto de 2006
Elaine Bastos
Auditora - TCM

Edital nº247/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº 200201423-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor José Manoel Pantoja Guimarães.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita novamente** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **José Manoel Pantoja Guimarães**, responsável pela **Câmara Municipal de Mojú, exercício de 2001**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 200201423-00, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

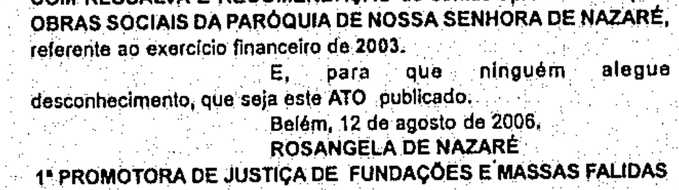
Belém, 17 de agosto de 2006
Elaine Bastos
Auditora - TCM

Edital nº248/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº 0424142004-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Kátia Virginia Américo Garcia.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, a Senhora **Kátia Virginia Américo Garcia**, responsável pela **Secretaria Municipal de Educação de Marabá, exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0424142004-00, referente a Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de agosto de 2006
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM



TERMO DE DOAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
TERMO DE DOAÇÃO
Nº DO CONTRATO:077/2006

Partes; TJE-Pa. e Associação Geral dos Trabalhadores Desempregados do Pará-AGTD
Objeto: Doação de Bens Inservíveis
Foro; Belém
Data da Assinatura: 23 de agosto de 2006.
Ordenador Responsável: Suell Lima Ramos de Azevedo



ATO Nº 113/06 1ª PJFMF
PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
PROCESSO Nº 091/04 – 1ªPJFMF
PROCEDÊNCIA: OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2003
ATO Nº 113/06 - 1ª PJFMF

A PRIMEIRA PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art, 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA COM RESSALVA E RECOMENDAÇÃO** as contas apresentadas pela **OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**, referente ao exercício financeiro de **2003**.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 12 de agosto de 2006.
ROSANGELA DE NAZARÉ
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 114/06 1ª PJFMF
PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
PROCESSO Nº 085/05 – 1ªPJFMF
PROCEDÊNCIA: OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2004
ATO Nº 114/06 - 1ª PJFMF

A PRIMEIRA PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA COM RESSALVA E RECOMENDAÇÃO** as contas apresentadas pela **OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**, referente ao exercício financeiro de **2004**.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 12 de agosto de 2006.
ROSANGELA DE NAZARÉ
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 111/06 1ª PJFMF
PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
PROCESSO Nº 105/03-1ªPJFMF
PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LAGO VERDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2002
ATO Nº 111/06 - 1ª PJFMF

A PRIMEIRA PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, DESAPROVA** as contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LAGO VERDE**, referente ao exercício financeiro de **2002**.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 18 de agosto de 2006.
ROSANGELA DE NAZARÉ
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 112/06 1ª PJFMF
PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
PROCESSO Nº 096/05-1ªPJFMF
PROCEDÊNCIA: SOCIEDADE EUNICE WEAVER DO PARÁ
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2004
ATO Nº 112/06 - 1ª PJFMF

A PRIMEIRA PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, DESAPROVA** as contas apresentadas pela **SOCIEDADE EUNICE WEAVER DO PARÁ**, referente ao exercício financeiro de **2004**.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 18 de agosto de 2006.
ROSANGELA DE NAZARÉ
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

RECOMENDAÇÃO Nº 010/06 1ª PJFMF
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
RECOMENDAÇÃO Nº 010/06 -1ªPJFMF

Senhor Representante Legal da Obras Sociais da Paróquia de Nossa Senhora de Nazaré,
Considerando os termos do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66;
Considerando, o que consta do Processo nº 091/04-1ªPJFMF – PC de 2003;
Resolve esta Promotoria, com fundamento no art. 27, item IV, inciso IV da Lei nº 8.625/93, "in verbis":
"Art. 27 – Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito:
IV – por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública;
Parágrafo único – No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:
IV – promover audiências públicas e emitir relatórios, anuía ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito." (grifo nosso).
Recomendar
Que a pessoa jurídica registre o livro diário de 2003 no cartório competente e informe a esta Promotoria de Justiça os dados do registro no prazo de 15 (quinze) dias.

Belém, 12 de agosto de 2006.
ROSANGELA DE NAZARÉ
1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas

RECOMENDAÇÃO Nº 011/06 1ª PJFMF
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
RECOMENDAÇÃO Nº 011/06 -1ªPJFMF

Senhor Representante Legal da Obras Sociais da Paróquia de Nossa Senhora de Nazaré,
Considerando os termos do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66;
Considerando, o que consta do Processo nº 085/05-1ªPJFMF – PC de 2004;
Resolve esta Promotoria, com fundamento no art. 27, item IV, inciso IV da Lei nº 8.625/93, "in verbis":
"Art. 27 – Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito:
IV – por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública;
Parágrafo único – No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:
IV – promover audiências públicas e emitir relatórios, anuía ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito." (grifo nosso).
Recomendar
Que a pessoa jurídica registre o livro diário de 2004 no cartório competente e informe a esta Promotoria de Justiça os dados do registro no prazo de 15 (quinze) dias.

Belém, 12 de agosto de 2006.
ROSANGELA DE NAZARÉ
1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: CONVITE
Nº do Convite: 0282006-MP/PA (repetição do CV 026/2006-MP/PA)
Objeto: a contratação de empresa para a prestação de serviço de acesso a rede mundial (internet), por canal satélite, banda larga, com o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato.
Data da Abertura: 31/08/2006
Horário: 10;00h
Local: Rua João Diogo nº 100 – 1º andar, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 14:00h;
Apresentar: Carimbo da Empresa.
Fonte de Recurso: 01
Data da Assinatura: 23/08/2006
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ATO DA PGJ, E PORTARIA DA SGMP
Convocação de aprovados em Concurso Público – SERVIDORES – Pólo Belém I – 22.08.2006
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (EDITAL N.º 001/2004-MP)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, convoca o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) no concurso público acima referido, para se apresentar, no período de 23 e 28.08 do ano em curso, no horário de 08h às 14h, ao Departamento de Recursos Humanos/MP (Rua João Diogo, nº 100 – 2º Andar), com a finalidade de habilitação e realização de exames pré-admissionais, sob pena de perda da vaga do mencionado cargo.
Região Administrativa **Belém I (Belém)**
Cargo: **Auxiliar de Administração**
134ª. TAISUKE NOGUCHI
Belém (PA), 22 de agosto de 2006.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **EDER GOMES DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº **1761996-SSP/PA (2ª via)**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Motorista MP-OAM-105-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nas Promotorias de Justiça de **Marabá**, Pólo **Sudeste I**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de agosto de 2006.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1359/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
R E S O L V E:
CONSIDERANDO a realização, pela Escola de Governo do Estado, do Concurso "Servidor Nota 10", o qual premiará o servidor público estadual que, por mérito profissional, seja referencial de qualidade no exercício de suas funções;
CONSIDERANDO, também, que cada Órgão da Administração Pública Estadual será representado no certame em apreço por um servidor integrante de seu quadro funcional, a ser indicado por uma Comissão de Avaliação designada pela respectiva Chefia Superior, após criteriosa análise do desempenho profissional de cada um dos inscritos;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício protocolizado sob nº 18827/2006;
R E S O L V E:
I – Constituir COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, para fins de apuração dos requisitos necessários à indicação do servidor, que não exerça cargo em comissão, o qual irá representar o Ministério Público do Estado do Pará no **Concurso "Servidor Nota 10"**, recomendando sejam levados em consideração os fatores de produtividade, competência e responsabilidade no exercício de suas funções, espírito de equipe e colaboração espontânea, assiduidade, criatividade, relacionamento com o público, atualização e reciclagem profissional e outros que forem julgados pertinentes;
II – Designar as servidoras ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS, CRISTINA DE NAZARÉ ROMEIRO PEREIRA DA SILVA e ELIANE ASSIS DE ALBUQUERQUE RUSSILLO, para integrarem a referida comissão.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 14 de agosto de 2006.
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

ERRATA
Na Portaria nº 1267/2005-SGMP, de 01.06.2005, publicada no DOE nº 30.480, em 15.07.2005, onde se lê "período de 01 a 30.06.2005" leia-se **"período de 01.06.2005 a 31.05.2006".**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ATO DA PGJ, PORTARIA DA SGMP E ERRATA
Convocação de aprovados em Concurso Público – SERVIDORES – Pólo Belém I – 22.08.2006
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (EDITAL N.º 001/2004-MP)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, convoca o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) no concurso público acima referido, para se apresentar, no período de 23 e 28.08 do ano em curso, no horário de 08h às 14h, ao Departamento de Recursos Humanos/MP (Rua João Diogo, nº 100 – 2º Andar), com a finalidade de habilitação e realização de exames pré-admissionais, sob pena de perda da vaga do mencionado cargo.
Região Administrativa **Belém I (Belém)**
Cargo: **Auxiliar de Administração**
134ª. TAISUKE NOGUCHI
Belém (PA), 22 de agosto de 2006.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, **EDER GOMES DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº **1761996-SSP/PA (2ª via)**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de **Motorista MP-OAM-105-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nas Promotorias de Justiça de **Marabá**, Pólo **Sudeste I**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de agosto de 2006.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

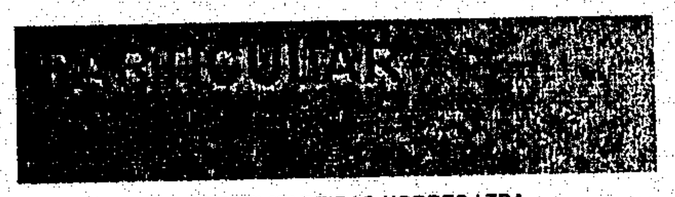
PORTARIA Nº 1359/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
R E S O L V E:
CONSIDERANDO a realização, pela Escola de Governo do Estado, do Concurso "Servidor Nota 10", o qual premiará o servidor público estadual que, por mérito profissional, seja referencial de qualidade no exercício de suas funções;
CONSIDERANDO, também, que cada Órgão da Administração Pública Estadual será representado no certame em apreço por um servidor integrante de seu quadro funcional, a ser indicado por uma Comissão de Avaliação designada pela respectiva Chefia Superior, após criteriosa análise do desempenho profissional de cada um dos inscritos;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício protocolizado sob nº 18827/2006;
R E S O L V E:
I – Constituir COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, para fins de apuração dos requisitos necessários à indicação do servidor, que não exerça cargo em comissão, o qual irá representar o Ministério Público do Estado do Pará no **Concurso "Servidor Nota 10"**, recomendando sejam levados em consideração os fatores de produtividade, competência e responsabilidade no exercício de suas funções, espírito de equipe e colaboração espontânea, assiduidade, criatividade, relacionamento com o público, atualização e reciclagem profissional e outros que forem julgados pertinentes;
II – Designar as servidoras ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS, CRISTINA DE NAZARÉ ROMEIRO PEREIRA DA SILVA e ELIANE ASSIS DE ALBUQUERQUE RUSSILLO, para integrarem a referida comissão.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 14 de agosto de 2006.
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

ERRATA
Na Portaria nº 1267/2005-SGMP, de 01.06.2005, publicada no DOE nº 30.480, em 15.07.2005, onde se lê "período de 01 a 30.06.2005" leia-se **"período de 01.06.2005 a 31.05.2006".**

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2006-MP/PA;
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de impressão gráfica offset de 350 unidades mensais estimadas de Boletins Informativos dos Centros de Apoio Operacional do MPE.
Abertura: 06-09-2006; Horário: 10;00h;
Edital: Rua João Diogo nº 100 – 1º andar, de segunda a sexta-feira das 8:00 as 14:00h; Disponível no endereço eletrônico www.mp.pa.gov.br
Belém, 23.08.2006.
Eliane Cristina Pinheiro Tavares.
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 026/2006-MP/PA
Modalidade de Licitação: Dispensa Art. 24, XVI
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA
Objeto: Serviço de impressão visando a confecção de 1.000 exemplares da revista do Ministério Público.
Vigência: 25/08/2006 a 30/11/2006
Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) total
Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.0312811534.513, Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 01
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/08/2006
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira
Endereço do Contratado: Travessa do Chaco, 2271, Bairro Marco, Belém, Pará, CEP 66.093-410



BMN-BERTI MADEIRAS NOBRES LTDA
CNPJ 04.625.793/0001-95, torna publico que solicitou a SECTAM, renovação da sua LO através do processo 2006/208643, para desdobramento e beneficiamento de madeira no município de Novo Progresso-PA.

GRASLINE IND. COM. IMP E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 04.837.983/0001-76, torna publico que solicitou a SECTAM, através do processo 2006/241367 renovação de sua LO, para desdobramento e beneficiamento de madeira no municipio de Novo Progresso-PA.

IND E COM DE MADEIRAS SUL LTDA
CNPJ 04.197.453/0001-00, torna publico que solicitou a SECTAM, atraves do processo No. 2006/150659 renovação de sua LO, para desdobramento e beneficiamento de madeira no municipio de Itaituba-PA.

M. L. L. DE OLIVEIRA CARVOARIA-ME
CNPJ/MF Nº 07.823.361/0001-87, torna público que requereu à SECTAM sua Licença de Operação, através do Protocolo Nº 267898/2006 para Produção de Carvão Vegetal.

INDÚSTRIA DE COMPENSADOS E LAMINADOS FORTPLAC – LTDA CNPJ 07.763.775/0001-97 na Rua da Olaria, n.º 60, Jacundá-PA, torna público que requereu a SECTAM a.L.O para desdobro de madeira sob Nº 2006/134316 porte B-II.

MADESQUAL MADEIRAS E ESQUADRIAS ALTOÉ LTDA
CNPJ: 03093733/0001-06 end. Estrada do lago s/nº km 1,5 Z.R. Jacuí PA Torna Público que recebeu da SECTAM a L. O sob. Nº 2005/827 para desdobro de madeira porte C-II

MADESQUAL MADEIRAS E ESQUADRIAS ALTOÉ LTDA
CNPJ: 03093733/0001-06 end. Estrada do Lago s/nº km 1,5 Z.R. Jacuí PA Torna Público que requereu da SECTAM a L.O sob. Nº 2006/192 para desdobro de madeira porte C-II

GONÇALVES & DIAS LTDA-POSTO CIDADE
inscrita no CNPJ nº 07.868.912/0004-71 e Inscrição Estadual 15.201.723-2, localizado na Rua 1º de Janeiro, nº 1569, Centro, município de Altamira/PA, torna público que requereu à SECTAM, a liberação da Licença de Operação, para o posto de abastecimento de combustíveis e serviços.

J. D. DA SILVA PETRÓLEO-POSTO SANTA MARIA
inscrita no CNPJ nº 84.191.006/0001-83 e Inscrição Estadual 15.166.408-0, localizado na Av. Almirante Tamandaré, s/nº, Centro, município de Vitória do Xingú/PA, torna público que requereu à SECTAM, a liberação da Licença de Operação, para o posto de abastecimento de combustíveis e serviços.

JARI Celulose S.A.

"A Jari Celulose S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do estado do Pará, a **Licença de Instalação**, com **validade de um ano** para a Atividade de **Aterro Industrial**, no Município de Almeirim".

DOCUMENTO ILEGÍVEL

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA

O REITOR da Universidade da Amazônia certifica que o aluno abaixo relacionado concluiu, no 1º semestre do ano letivo de 2006, todas as disciplinas do curso a seguir indicado, integralizando os critérios exigidos e constituindo a 14ª turma da Universidade da Amazônia.
Belém, 24 de agosto de 2006
ARQUITETURA E URBANISMO: MAURICIO Toscano Franco.
ÉDSON FRANCO
REITOR

PRONAM – PROD. NAT. DA AMAZ. LTDA

CNPJ nº. 00.533.206/0001-87, torna publico que recebeu da SECTAM, a A. F nº 0377/2006, com validade até 02/08/2007, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na margem no Rio Furo Grande, Município de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará.

JUSCELINO DA SILVA NASCIMENTO

Empresa **Juscelino da Silva Nascimento** CNPJ: 63.837.702/0001-44 comunica que foi extraviado o Livro de saída nº 01 e o Livro de entrada nº 01 e o Livro de Apuração de ICMS nº 01 e outros documentos, todos da mesma firma, conforme BOP nº 00029/2006.004494-8.

JURUÁ FLORESTAL LTDA

torna público que em 20/07/2006, protocolou na SECTAM – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação – L.O., Nº 1023/2005, com validade no período de 03/11/2005 até 02/11/2006, para o desdobro de 100 M³/dia de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento, de sua filial localizada na Rodovia PA 150 KM 120, S/N, no município de Tailândia (PA).

MADEIREIRA SEGREDO LTDA

torna público que em 20/07/2006, protocolou na SECTAM – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação – L.O., Nº 1313/2005, com validade no período de 25/11/2005 até 24/11/2006, para o desdobro de 30 M³/dia de madeira em tora para produção de madeira serrada, de sua matriz localizada na Rodovia PA 150 KM 133, S/N, no município de Tailândia (PA).

TAMER IND. COM. MAD. LTDA

CNPJ nº: 04.425.731/0001-30. Sit. a Rod Br 163, Km 1000 fundos, Vila Isol, Novo Progresso-PA.Torna-se público que está requerendo junto a SECTAM a renovação da L.O. para desdobro de madeira. Protocolo 273577.

G. T. FRANZ MADEIREIRA.

CNPJ nº: 03.558.611/0001-48. Sit. Rod Br 163 Km 1000, Vila Isol, Novo Progresso-PA. Torna-se público que está requerendo junto a SECTAM a renovação da L.O. para a desdobro de madeira. Protocolo nº 273574.

METALGRAFICA DA AMAZÔNIA S/A

Edital de Convocação - METALGRAFICA DA AMAZÔNIA S/A - CNPJ : 04.218.020/0001-94. Convocamos os Srs acionistas desta empresa a se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária**, em sua sede social à rua Jardim da Providência S/N, Rod BR 316, Km 4,3, Ananindeua/Pa, Cep: 67.020-210, no dia 31/08/2006, as 16 hs, para tratar da seguinte pauta: a)Aprovação da conversão das debêntures em ações preferenciais nominativas e b)outros, Ananindeua/Pa 24/08/2006. João Bosco Ferreira Gomes – Presidente do C. A.

MAFRINORTE - MAT.FRIG.DO NORTE LTDA

MAFRINORTE – MAT. FRIG. DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.047.121/0001-02, toma público que requereu à SECTAM a Renovação de sua Licença de Operação nº 0741/2006, a vencer em 24/10/2007, para Abate e Frigorífico de Bovinos à Rodovia Castanhal / Inhangapi, Km 04, s/n na cidade de Castanhal / Pa.

NOVA AURORA COM. E INDÚSTRIA LTDA

Torna –se público que solicitou da SECTAM a Renovação da L.O n.º 2006/23638 da empresa **NOVA AURORA COM. E INDUSTRIA LTDA**, CNPJ nº 05.897.857/0001-70, ROD. PA 150 KM 130, Tailândia – Pa para ativ. Desd. de madeiras.

A. M. FILGUEIRA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ Nº 02.854.568/0001-03,INSC. EST. Nº15.202.559-6,município **BREU BRANCO/PA**, torna publico que solicitou da **SECTAM** a **RENOVAÇAO** da Licença Ambiental,para exercer a atividade de Industria Madeira serrada.

TAILAMINASPLAC LTDA

Torna –se público que solicitou da SECTAM a Renovação da L.O n.º 2006/163323 da empresa **TAILAMINASPLAC LTDA**, CNPJ nº 03.950.836/0001-45, ROD. PA 150 KM 130, Tailândia – Pa para ativ. Prod. Laminados e compensados.

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ - FCCM
Processo Nº. 001/2006

Modalidade: Inexigibilidade de licitação nº. 001/2006
Objeto: Contratação de profissionais para Prestação de Serviços Técnicos nas áreas de Educação Ambiental e Comunicação Social em 12 cidades compreendendo os estados do Pará e Maranhão.
Contratante: Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM
Contratados: Contratos nº. 020/2006 – Adrjana Márcia Silva Varão, R$ 15.007,50 (Quinze mil, sete reais e cinqüenta centavos; 021/2006 – Givanildo Sousa Moraes, R$ 13.556,25 (treze mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais e vinte e cinco centavos); 022/2006 – Tânia Suely Martins Nascimento, R$ 17.663,25 (dezessete reais, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) e 023/2006 – José Ademir Braz da Silva, R$ 34.582,38 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos).
Vigência: 14 meses, 14 meses, 14 meses e 21 meses respectivamente.
Recurso: Convênio 001/2006, firmado entre a FCCM e ENTE (Empresa Norte de Transmissão de Energia).

PEMATEC TRIANGEL DO BRASIL LTDA (PEMATEC)

torna público que Requereu a SECTAM, a Licença para Operação (LO), para atividade Beneficiamento de Fibra Sintética, Protocolo 2006/24500, Santarém/Pará.

T. S. OLIVEIRA (POSTO AVENIDA)

CNPJ 00.455.399/0001-03 Torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis em Castanhal/PA

INDÚSTRIA PLÁSTICA COLUMBIA LTDA

CNPJ 00.637.240/0001-00.Torna público que solicitou a SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 1290/2005 com validade de 22/11/2005 à 21/11/2006 para fabricação de perfilados de PVC em Belém/Pa.

SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA

CNPJ 00.465.113/0001-62Torna público que solicitou a SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 439/2005 com validade de 03/082005 à 02/08/2006 para comércio varejista de combustíveis em Tucumã/Pa.

T T LTDA (POSTO ORIENTE)

CNPJ 03.555.314/0001-49.Torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis em Santa Isabel do Pará /PA

TADASHI SHIHOMATSU (SUPER POSTO ORIENTE)

CNPJ 34.875.757/0002-21.Torna público que solicitou a SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 278/2003 com validade de 11/02/2003 à 10/02/2004 para Posto de Abastecimento em Marituba/Pa.

I MOURA & CIA LTDA

CNPJ 05.561.194/0001-18, torna público que requereu junto a SECTAM, Licença Ambiental, para atividade de comercio varejista de petroleo, sito tv onze , no município de SOURE/PA. PROT.284855/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2006-PMM

A Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA, Inscrita no CNPJ n.º 05.846.704/0001-01, estabelecida na Rua Siqueira Mendes, 45 – Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. WILDE LEITE COLARES**, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a aquisição de material de consumo hospitalar para a Manutenção da Unidade Pública Hospital Maria do Carmo Gomes, objeto do Convênio n.º 234/2006-13ª CRPS/SESPA/PMM, tendo como fundamentação legal o **art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, tudo conforme o Parecer Jurídico constante no Processo.
Mocajuba – Pará, 11 de julho de 2006.
WILDE LEITE COLARES
Prefeito Municipal de Mocajuba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2006

A Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria, torna público que realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, por período de 01 (um) ano, conforme edital que se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Mocajuba ao preço de R$ 100,00 (cem reais). Data da abertura 08/09/2006, às 11:00 horas.
Mocajuba – Pará, 24 de agosto de 2006.
José Marcelo Lopes da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ
Tomada de Preços nº 009/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público que fará realizar no dia 11/09/2006, às 10:00 horas,processo licitatório sob a modalidade Tomada de Preços,que tem como objeto construção de uma escola na Vila São José-Pacajazinho (Zona Rural) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no seguinte endereço: Av. Beija-Flor, Quadra 31, Casa 09, Parque Uirapuru, Novo Repartimento/PA, fone/fax (094) 3785-1101, mediante o recolhimento da taxa de R$ 50,00 (cinqüenta reais). Novo Repartimento, 18/08/2006. MARLY DA SILVA FARIAS-***Presidente da C.P.L.***

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

EDITAL Nº002/06-Concorrência-Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no Município de Novo Repartimento; A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,após análise das documentações e recursos administrativos apresentadas pelas empresas na 1ª fase da habilitação: A CPL decidiu; **INABILITAR** as empresas; 1-Prodiet Farmacêutica Ltda; 2-União Comercial Ltda; 3-M. A. Silva Equipamentos Hospitalar-Vivamar; 4-Distribuidora Nossa Senhora de Nazaré; 5-J.A.B. Magno-Amazônia Distribuidora. **ABILITAR** as empresas: 1-Natan Comércio Ltda; 2-J.D. Souza Nascimento-Dismembel; 3-A. Garcia da Silva Comércio; 4-Skala Medh Produtos Hospitalares Ltda; 5-Dibemh Equipamentos Médico Hospitalar e Laboratorial; 6-W.C. Gomes & Azevedo Ltda; 7-Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda;8-M. dos Santos Brito Comércio-Distribuidora Cristalfarma; 9-Biomédica Distribuidora de Produtos Biomédicos; 10-Martins Distribuidora de Medicamentos no certame licitatório Concorrência nº 002/2006. Novo Repartimento-Pa. 17 de agosto de 2006. MARLY DA SILVA FARIAS-*Presidente da C.P.L.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO Nº 192/2006-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o cancelamento do referido Pregão, cujo objeto é Reforma e Ampliação de Áreas Componentes do SAMU – **SESMA**, para adequação ao dispositivo da lei 8.666/93.
Belém/PA, 24 de agosto de 2006.
Alan Dionisio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PARÁ
Avenida Boa Sorte, S/N – Setor Paraíso
AVISO: TOMADA DE PREÇO nº. 009/2006 (PMPD)

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará no dia **11/09/2006 às 09:00 hs**, Licitação sob modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo melhor preço por item tendo como Objeto: **Aquisição de máquinas, equipamentos e material de consumo para unidade processadora de mel.** O Edital completo está a disposição no endereço supracitado e poderá ser retirado junto à Prefeitura Municipal de Pau D'Arco(PA), mediante confirmação de crédito recolhido no Banco do Brasil, Agência nº. 2517-8, Conta Corrente nº. 18116-1,da quantia de R$ 80,00(oitenta reais), conforme prevê § 5º do Artigo 32 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no horário das 8h00min até as 13h00m, de segunda à sexta-feira, na Av. Boa Sorte, s/n–Setor Paraíso. No mesmo local também serão fornecidas maiores informações, ou pelo telefone (94)3356-8105, e-mail: licitacao@realonline.com.br. Pau D'Arco, 18 de Agosto de 2006. *Wilmar Marinho Lima-Presidente CPL.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO 024/2006-CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pau D'arco, CNPJ 34.671.016/0001-48.CONTRATADA: EPRO-ESCOLA PROFISSIONALIZANTE Ltda, CNPJ 07.623.710/0001-17. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, Tomada de Preços nº 005/2006. OBJETO: Prestação de serviços de Formação Continuada de Professores Fundamental da Rede Municipal de Educação. Data da Assinatura: 04/08/2006. Valor R$ 20.913,50 (vinte mil,novecentos e treze reais e cinqüenta centavos). Pau D'arco, 18 de Agosto de 2006. Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO 026/2006-CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pau D'arco, CNPJ 34.671.016/0001-48. CONTRATADA: J.J.R. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07.537.415/0001-48. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, Tomada de Preços nº 006/2006. OBJETO: Contratação de empresa para Implantação de 15 Km de estrada vicinais no PA Magdalena Nicolina Rivetti e Construção de 36m de ponte estaqueada em madeira de lei no PA Araxá. Data da Assinatura: 07/08/2006. Valor R$ 371. 257,70 (trezentos e setenta e um mil,duzentos e cinqüenta e sete reais e setenta centavos). Pau D'arco, 18/08/2006. Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-Estará realizando processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 005/2006, que tem como Objetivo aquisição de Merenda Escolar para o Programa do EJA, Abertura 12/09/2006, informações: Paço Municipal Almir Gabriel, Rod. Br 316 km 13 S/Nº, no horário de 08:00 as 13:00 ou pelo Fone: (91)3256-0437. Marituba (Pa), 24 de Agosto de 2006.
João Bosco Rodrigues
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DOCUMENTO
ILEGIVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Edital Convite 175/06-A PMP, através da CPL.,torna público que em 31.08.06,às 9:00h,realizará Licitação,Modalidade convite,Obj: Contratação de uma empresa aérea,para locação de aeronave com capacidade para transportar 05 passageiros,para prestação de serviços de deslocamento de equipe de saúde e pacientes indígenas no período de setembro a 31 de dezembro 2006;convenio nº 1338/04-PMP/Funasa.Edital estará disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h,a partir da publicação deste, na PMP,sito na Rua ,do Contorno,1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.24.08.06.

Edital Convite 176/06-A PMP, através da CPL.,torna público que em 31.08.06,às 14:30h,realizará Licitação,Modalidade convite,Obj: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, objetivando atender pacientes indígenas em tratamento de saúde, durante a permanência na CASAI,localizado na sede do município de paragominas/Pa,no período de setembro/2006 a 31 de dezembro de 2006 e janeiro de 2007 a 23/07/2007,conforme convenio nº 1338/04-PMP/Funasa.Edital estará disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h,a partir da publicação deste,na PMP,sito na Rua do Contorno,1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.24.08.06.

Edital Convite 177/06-A PMP, através da CPL.,torna público que em 31.08.06,às 16h,realizará Licitação,Modalidade convite,Obj: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes(processamento de dados),em atendimento as atividades inerentes ao projeto SACI,neste município.Edital estará disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h,a partir da publicação deste, na PMP,sito na Rua do Contorno,1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.24.08.06.

Homologação–CP 3/2006-00010–Contratação de empresa para construção do conjunto residencial Helena Coutinho.Ação: Implantação de rede elétrica de AT/BT,13,8kv com iluminação publica e subestação aérea.Firma venc.:J.Bernardo Comercio e Serviços.R$160.000,00.Ord. de Desp.: Adnan Demachkl - Paragominas/Pa-18/08/06.

Contrato 616/06–CP 010/06-Partes:PMP/J.Bernardo Com. e Serviços-ME.Obj.Contratação de empresa para construção do conjunto residencial Helena Coutinho.Ação:Implantação de rede elétrica de AT/BT,13,8kv com iluminação publica e subestação aérea.Valor:R$ 160.000,00.Clas.Func.Prog:1101.15.752.0037,1058.Elem.de Desp.: 11.1.90.51.00,Rec:Programa Imóvel na planta-convenio CEF/PMP-Recurso do FGTS,12º termo de ajuste ao convenio cooperação técnico-financeiro CVRD/PMP.Vig.18/08 á 31.12.06.Parag./Pa–Orden.de Desp.: Adnan Demachkl.

Contrato 574/06–Convite 144/06-Partes:PMP/O. de S. Costa Comercio.Obj.Aquisiçao de material de higiene/limpeza e de expediente/didático que serão utilizados nas escolas municipais das zonas rural e indígena do nosso município.Valor:R$7.632,98 Clas.Func.Prog:2.082.Elem.deDesp.:3.3.90.30.00.Rec:FME, Vig. 02/08 á 04.09.06.Parag./Pa–Orden.de Desp.: Adnan Demachkl.

Contrato 576/06–Convite 144/06-Partes:PMP/A.P.Coelho Magazine-ME.Obj.Aquisiçao de material de higiene/limpeza e de expediente/didático que serão utilizados nas escolas municipais das zonas rural e indígena do nosso município.Valor:R$3.647,50 Clas.Func.Prog:2.082. Elem.deDesp.:3.3.90.30.00.Rec:FME. Vig. 02/08 á 04.09.06.Parag./Pa–Orden.de Desp.: Adnan Demachkl.

Contrato 577/06–Convite 144/06-Partes:PMP/Print Arts Informática Ltda.Obj.Aquisiçao de material de higiene/limpeza e de expediente/didático que serão utilizados nas escolas municipais das zonas rural e indígena do nosso município.Valor:R$504,95.Clas.Func. Prog:2.082. Elem.deDesp.:3.3.90.30.00.RecFME.Vig.02/08 á 04.09.06 .Parag./Pa–Orden.de Desp.: Adnan Demachkl.

1ºTA 424/06–Cont. 797/05–Convite 278/2005-Partes:PMP/J.C da Silva Nascimento Comercio-ME.Obj.Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do projeto estadual: Idade Ativa.Justif:Reaj. de Preço.R$632,80.Rec:Idade ativa.Data:24/07/2006.Pgm-PA.Ord.Res :Adnan Demachkl.

Contrato 0617/2006–CP.007/2006-Partes:PMP/A. GARCIA DA SILVA COMÉRCIO, Obj:aquisição de medicamentos e materiais de consumo que serao utilizados no pronto socorro, ala hospitalar, bloco cirurgico e laboratorio do hospital municipal de paragominas, periodo de julho a dezembro de 2006, referente ao conveniosespa/005 de 1998. no período de 21/08/2006 à 31/12/2006.Rec:FMS Valor Global R$: 1,510,54.Classificação Func.Prog:10,302.0061-2.065.Elemento de despesas:33,90.39-00.Ord. de desp:Adnan Demachkl.Pgm/Pa, 21/08/06

Contrato 618/2006–CP.007/2006-Partes:PMP/CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA,Obj:aquisição de medicamentos e materiais de consumo que serao utilizados no pronto socorro, ala hospitalar, bloco cirurgico e laboratorio do hospital municipal de paragominas, periodo de julho a dezembro de 2006, referente ao convenio sespa/005 de 1998 no período de 21/08/2006 à 31/12/2006.Rec:FMS Valor Global R$: 15.401,90. Clas.Func.Prog:10.302.0061-2.065.Elem: de desp: 33.90.39-00. Ord. de desp: Adnan Demachkl. Pgm/Pa,21/08/06.

Contrato 619/2006–CP.007/2006-Partes:PMP/NORDESTINA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA,Obj:aquisição de medicamentos e materiais de consumo que serao utilizados no pronto socorro, ala hospitalar, bloco cirurgico e laboratorio do hospital municipal de paragominas, periodo de julho a dezembro de 2006, referente ao convenio sespa/005 de 1998. no período de 21/08/2006 à 31/12/2006.Rec:FMS Valor Global R$: 24.002,20.Class: Func. Prog: 10,302,0061-2.065. Elem. de desp: 33,90,39-00.Ord. de desp: Adnan Demachkl. Pgm/Pa,21/08/06.

Contrato 620/2006–CP.007/2006-Partes:PMP/F. CARDOSO & CIA LTDA, Obj:"aquisição de medicamentos e materiais de consumo que serao utilizados no pronto socorro, ala hospitalar,bloco cirurgico e laboratorio do hospital municipal de paragominas,periodo de julho a dezembro de 2006, referente ao convenio sespa/005 de 1998. no período de 21/08/2006 à 31/12/2006.Rec:FMSValor Global R$: 3.550,70.Class. Func. Prog:10,302. 0061-2.065.Elem.de desp: 33,90,39-00. Ord. de desp: Adnan Demachkl. Pgm/Pa,21/08/06.

Contrato 621/2006–CP.007/2006-Partes:PMP/D.M.H–EQUIP. MEDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA.Obj:aquisição de medicamentos e materiais de consumo que serao utilizados no pronto socorro, ala hospitalar, bloco cirurgico e laboratorio do hospital municipal de paragominas, periodo de julho a dezembro de 2006, referente ao convenio sespa/005 de 1998. no período de 21/08/2006 à 31/12/2006.Rec:FMS.Valor Global:R$:4.062,90. Class:Func.Prog:10.302.0061-2.065.Elem.de desp:33.90.39-00.Ord.de desp:Adnan Demachkl. Pgm/Pa,21/08/06.

Contrato 622/2006–CP.007/2006-Partes:PMP/ARTFIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Obj:aquisição de medicamentos e materiais de consumo que serao utilizados no pronto socorro, ala hospitalar, bloco cirurgico e laboratorio do hospital municipal de paragominas, periodo de julho a dezembro de 2006, referente ao convenio sespa/005 de 1998.no período de 21/08/2006 à 31/12/2006.Rec:FMS.Valor Global. R$:22.801,95. Class:Func.Prog:10.302.0061-2.065.Elem.de desp:33.90.39-00.Ord.de desp:Adnan Demachkl.Pgm/Pa,21/08/06.

Contrato 623/2006–CP.007/2006-Partes:PMP/ROTAL HOSPITALAR LTDA, Obj:"aquisição de medicamentos e materiais de consumo que serao utilizados no pronto socorro,ala hospitalar,bloco cirurgico e laboratorio do hospital municipal de paragominas,periodo de julho a dezembro de 2006,referente ao convenio sespa/005 de 1998.no período de 21/08/2006 à 31/12/2006.Rec:FMS.Valor Global.R$:530,00.Class:Func.Progr:10.302.00 61-2.065.Elem.de desp:33.90.39-00.Ord.de desp:Adnan Demachk.Pgm /Pa21/08/06.

Contrato 624/2006–CP.007/2006-Partes:PMP/CIRURGICA IMPERATRIZ LTDA-ME,Obj:aquisição de medicamentos e materiais de consumo que serao utilizados no pronto socorro, ala hospitalar, bloco cirurgico e laboratorio do hospital municipal de paragominas, periodo de julho a dezembro de 2006, referente ao convenio sespa/005 de 1998. no período de 21/08/2006 à 31/12/2006.Rec:FMS.Valor Global.R$: 903,12.Class: Func. Progr:10.302.0061-2.065.Elem.de desp:33.90.39-00. Ord. de desp: Adnan Demachkl. Paragominas/Pa,21/08/06.

Contrato 625/2006–CP.007/2006-Partes:PMP/M.M.LOBATO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, Obj:aquisição de medicamentos e materiais de consumo que serao utilizados no pronto socorro, ala hospitalar, bloco cirurgico e laboratorio do hospital municipal de paragominas, periodo de julho a dezembro de 2006, referente ao convenio sespa/005 de 1998. no período de 21/08/2006 à 31/12/2006. Rec:FMS.Valor Global.R$:22.625,14. Class:Func.Progr:10.302.0061-2.065.Elem de desp:33.90.39-00.Ord. de desp:Adnan Demachkl. Pgm/Pa,21/08/06.

Contrato 626/2006–CP.007/2006-Partes:PMP/NATAN COMÉRCIO LTDA-EPP,Obj:aquisição de medicamentos e materiais de consumo que serao utilizados no pronto socorro, ala hospitalar, bloco cirurgico e laboratorio do hospital municipal de paragominas, periodo de julho a dezembro de 2006, referente ao convenio sespa/005 de 1998. no período de 21/08/2006 à 31/12/2006.Rec:FMS.Valor Global.R$:18.190,00.Class.Func.Prog:10.30200 61-2.065.Elem.de desp:33.90.39-00.Ord. de desp:Adnan Demachkl.Pgm/ Pa,21/08/06.

Contrato 627/2006–CP.007/2006-Partes:PMP/CIRUBEL–CIRURGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,Obj:aquisição de medicamentos e materiais de consumo que serao utilizados no pronto socorro, ala hospitalar,bloco cirurgico e laboratorio do hospital municipal de paragominas,periodo de julho a dezembro de 2006,referente ao convenio sespa/005 de 1998. no período de 21/08/2006 à 31/12/2006. Rec:FMSValor Global R$:2,412,00.Class.Func.Prog:10.302.0061-2,065.Elem:de despesas: 33,90,39-00,Ord. de desp: Adnan Demachkl, Paragominas/Pa,21/08/06.

Contrato 628/2006–CP.007/2006-Partes:PMP/J.MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME,Obj:aquisição de medicamentos e materiais de consumo que serao utilizados no pronto socorro, ala hospitalar, bloco cirurgico e laboratorio do hospital municipal de paragominas, periodo de julho a dezembro de 2006, referente ao convenio sespa / 005 de 1998,no período de 21/08/2006 à 31/12/2006. Rec:FMS Valor Global R$: 10.494,61.Class.Func. Prog:10.302.0061-2.065. Elem.de desp:33.90.39-00,Ord.de desp:Adnan Demachkl. Paragominas/Pa,21/08/06.

Contrato 0629/2006–CP.007/2006-Partes:PMP/E. DEA. CAVALCANTE–CIRURGICA TAPAJÓS, Obj:aquisição de medicamentos e materiais de consumo que serao utilizados no pronto socorro, ala hospitalar, bloco cirurgico e laboratorio do hospital municipal de paragominas, periodo de julho a dezembro de 2006, referente ao convenio sespa / 005 de 1998.no período de 21/08/2006 à 31/12/2006.Rec:FMSValor Global R$:1.580,40. Class Func. Prog:10.302.0061-2.065.Elem: de des:33.90.39-00. Ord. de desp: Adnan Demachkl.Paragominas/Pa,21/08/06.

Contrato 630/2006–CP.007/2006-Partes:PMP/J. D. DE SOUZA NASCIMENTO - DISMEMBEL, Obj:aquisição de medicamentos e materiais de consumo que serao utilizados no pronto socorro, ala hospitalar, bloco cirurgico e laboratorio do hospital municipal de paragominas, periodo de julho a dezembro de 2006, referente ao convenio sespa/005 de 1998. no período de 21/08/2006 à 31/12/2006. Rec:FMS.Valor Global R$: 13.299,66. Class.Func.Prog: 10.302.0061-2.065.Elem de desp:33.90.39-00.Ord. de desp: Adnan Demachkl, Paragominas/Pa,21/08/06.

Contrato 631/2006–CP.007/2006-Partes:PMP/MEDICOR–PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, Obj:aquisição de medicamentos e materiais de consumo que serao utilizados no pronto socorro, ala hospitalar, bloco cirurgico e laboratorio do hospital municipal de paragominas, periodo de julho a dezembro de 2006, referente ao convenio sespa/005 de 1998. no período de 21/08/2006 à 31/12/2006.Rec:FMS.Valor Global R$:10.558,15.Class.Func.Prog: 10.302.0061-2,065.Elem.de desp:33,90,39-00. Ord. de desp: Adnan Demachkl. Paragominas/Pa,21/08/06.

Contrato 632/2006–CP.007/2006-Partes:PMP/UNIÃO COMERCIAL LTDA, Obj:aquisição de medicamentos e materiais de consumo que serao utilizados no pronto socorro, ala hospitalar, bloco cirurgico e laboratorio do hospital municipal de paragominas, periodo de julho a dezembro de 2006, referente ao convenio sespa/005 de 1998. no período de 21/08/2006 à 31/12/2006.Rec:FMS.Valor Global.R$:13,880,00.Class Func. Prog:10,302.0061-2.065.Elem. de desp:33,90,39-00.Ord. de desp: Adnan Demachkl. Paragominas/Pa,21/08/06.

Contrato 633/2006–CP.007/2006-Partes: PMP/PRODIET FARMACEUTICA LTDA, Obj:aquisição de medicamentos e materiais de consumo que serao utilizados no pronto socorro, ala hospitalar, bloco cirurgico e laboratorio do hospital municipal de paragominas, periodo de julho a dezembro de 2006, referente ao convenio sespa / 005 de 1998" no período de 21/08/2006 à 31/12/2006.Rec:FMS Valor Global.R$:1,425,00.Class. Func. Prog:10,302. 0061-2,065.Elem.de desp:33,90,39-00.Ord.de desp:Adnan Demachkl. Pgm/Pa,21/08/06.

Contrato 634/2006–CP.007/2006-Partes: PMP/MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Obj:aquisição de medicamentos e materiais de consumo que serao utilizados no pronto socorro, ala hospitalar, bloco cirurgico e laboratorio do hospital municipal de paragominas, periodo de julho a dezembro de 2006, referente ao convenio sespa / 005 de 1998. no período de 21/08/2006 à 31/12/2006.Rec:FMS Valor Global.R$: 1,828,60. Class.Func.Prog: 10,302.0061-2.065.Elem.de desp:33,90,39-00.Ord.de desp: Adnan Demachkl. Paragominas/Pa,21/08/06.

Contrato 0635/2006–CP007/2006-Partes: PMP/CIRURGICA FERNANDES COM. E REP. DE MAT. CIRURGICOS E HOSPITALAR SOCIEDADE LIMITADA, Obj:aquisição de medicamentos e materiais de consumo que serao utilizados no pronto socorro,ala hospitalar,bloco cirurgico e laboratorio do hospital municipal de paragominas,periodo de julho a dezembro de 2006, referente ao convenio sespa/005 de 1998. no período de 21/08/2006 à 31/12/2006.Rec:FMS.Valor Global R$:14,982,10.Class.Func.Prog:10.302.0061-2.065.Elem de desp: 33.90.39-00,Ord. de desp: Adnan Demachkl. Paragominas/Pa,21/08/06.

Contrato 636/2006–CP.007/2006-Partes:PMP/QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA-EPP, Obj:aquisição de medicamentos e materiais de consumo que serao utilizados no pronto socorro, ala hospitalar, bloco cirurgico e laboratorio do hospital municipal de paragominas, periodo de julho a dezembro de 2006, referente ao convenio sespa/005 de 1998. no período de 21/08/2006 à 31/12/2006.Rec:FMSValor Global. R$:5.661,00.Class.Func. Prog:10,302.0061-2.065.Elem. de desp:33.90,39-00,Ord. de desp: Adnan Demachkl. Paragominas/Pa,21/08/06.

Contrato 637/2006–CP.007/2006-Partes:PMP/DISPALMAS LTDA-ME, Obj: aquisição de medicamentos e materiais de consumo que serao utilizados no pronto socorro, ala hospitalar, bloco cirurgico e laboratorio do hospital municipal de paragominas, periodo de julho a dezembro de 2006, referente ao convenio sespa/005 de 1998, no período de 21/08/2006 à 31/12/2006.Rec:FMSValor Global.R$:15.511,80.Class. Func.Prog:10,302,0061-2.065.Elem.de desp:33.90.39-00.Ord. de desp:Adnan Demachkl. Paragominas/Pa,21/08/06.

Contrato 638/2006–CP.007/2006-Partes:PMP/R. N. GOMES RODRIGUES MAT.HOSPITALAR-EPP,Obj:aquisição de medicamentos e materiais de consumo que serao utilizados no pronto socorro, ala hospitalar, bloco cirurgico e laboratorio do hospital municipal de paragominas, periodo de julho a dezembro de 2006, referente ao convenio sespa / 005 de 1998. no período de 21/08/2006 à 31/12/2006.Rec:FMSValor Global.R$:2.788,25.Class.Func.Prog:10. 302.0061-2.065.Elem.de desp:33.90.39-00.Ord. de desp: Adnan Demachkl. Paragominas/Pa,21/08/06.

Contrato 639/2006–CP007/2006-Partes:PMP/FRAMED COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, Obj:aquisição de medicamentos e materiais de consumo que serao utilizados no pronto socorro, ala hospitalar, bloco cirurgico e laboratorio do hospital municipal de paragominas, periodo de julho a dezembro de 2006, referente ao convenio sespa / 005 de 1998", no período de 21/08/2006 à 31/12/2006.Rec:FMS Valor Global R$: 4.403,82. Class.Func. Prog: 10,302.0061-2.065.Elem de desp:33.90.39-00.Ord.de desp:Adnan Demachkl. Paragominas/Pa,21/08/06.

Contrato 640/2006–CP.007/2006-Partes:PMP/CREMER S.A., Obj: "aquisição de medicamentos e materiais de consumo que serao utilizados no pronto socorro, ala hospitalar, bloco cirurgico e laboratorio do hospital municipal de paragominas, periodo de julho a dezembro de 2006, referente ao convenio sespa / 005 de 1998. no período de 21/08/2006 à 31/12/2006. Rec:FMS.Valor Global.R$:9.926,60.Class.Func.Prog:10,302.0061-2,065. Elem.de desp:33.90.39-00.Ord. de desp:Adnan Demachkl.Pgm/Pa.21/08/06

Contrato 641/2006–CP007/2006-Partes:PMP/HOSPFAR–INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Obj:aquisição de medicamentos e materiais de consumo que serao utilizados no pronto socorro, ala hospitalar, bloco cirurgico e laboratorio do hospital municipal de paragominas, periodo de julho a dezembro de 2006, referente ao convenio sespa / 005 de 1998,no período de 21/08/2006 à 31/12/2006. Rec:FMS.Valor Global R$:24.183,60.Class. Func. Prog: 10,302.0061-2.065.Elem.de desp:33.90.39-00.Ord. de desp:Adnan Demachkl.Pgm/Pa,21/08/06.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Judiciário

CADERNO 1

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 22/08/2006
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2006.39.00.006482-9 PROT.:18/08/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:JATOCOM JATEAMENTO PINTURA CONST MANUTENCAO LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALMEIRIM
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006483-2 PROT.:18/08/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:JATOCOM JATEAMENTO PINTURA CONST MANUTENCAO LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALMEIRIM
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006484-6 PROT.:18/08/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:PADRE MIGUEL SERVICOS E COMERCIO LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALMEIRIM
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006485-0 PROT.:18/08/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:MIGUEL SILVINO DE SOUZA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALMEIRIM
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006486-3 PROT.:18/08/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:DISTRIBUIDORA COMERCIAL E REPRESENTACAO LTDA
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALMEIRIM
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006487-7 PROT.:18/08/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:PADRE MIGUEL ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERV LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALMEIRIM
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006488-0 PROT.:18/08/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:JATOCOM JATEAMENTO PINTURA CONST MANUTENCAO LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALMEIRIM
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006489-4 PROT.:18/08/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:JATOCOM JATEAMENTO PINTURA CONST MANUTENCAO LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALMEIRIM
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006490-4 PROT.:18/08/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:PADRE MIGUEL SERVICOS E COMERCIO LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALMEIRIM
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006,39,00.006491-8 PROT.:18/08/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:JATOCOM JATEAMENTO PINTURA CONST MANUTENCAO LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALMEIRIM
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006492-1 PROT.:18/08/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:JATOCOM JATEAMENTO PINTURA CONST MANUTENCAO LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALMEIRIM
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006493-5 PROT.:18/08/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:PADRE MIGUEL SERVICOS E COMERCIO LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALMEIRIM
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00,006494-9 PROT.:18/08/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:PADRE MIGUEL SERVICOS E COMERCIO LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALMEIRIM
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006495-2 PROT.:18/08/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:JATOCOM JATEAMENTO PINTURA CONST MANUTENCAO LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALMEIRIM
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006496-6 PROT.:18/08/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:JATOCOM JATEAMENTO PINTURA CONST MANUTENCAO LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALMEIRIM
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006497-0 PROT.:18/08/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:PADRE MIGUEL SERVICOS LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALMEIRIM
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006498-3 PROT.:18/08/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:DIONES DA SILVA ALFAIA E OUTRO
REQDO.:UNIAO FEDERAL E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 18 VARA DA SECAO JUDICIARIA DE PERNAMBUCO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006500-1 PROT.:18/08/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006501-5 PROT.:18/08/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JOANA RODRIGUES FERREIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006502-9 PROT.:18/08/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MANOEL DE MELO RODRIGUES
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006503-2 PROT.:18/08/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MARIA SILVA SARGES
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006507-7 PROT.:18/08/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:IDALINA LOBATO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006,39,00.006507-7 PROT.:18/08/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:IDALINA LOBATO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006508-0 PROT.:18/08/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006,39.00.006509-4 PROT.:18/08/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:ELIANA DO SOCORRO MELO DOS SANTOS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006510-4 PROT.:18/08/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:ANTONIA JORGE DE OLIVEIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006511-8 PROT.:18/08/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006512-1 PROT.:18/08/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MARIA AUGUSTA TEIXEIRA MONTEIRO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006513-5 PROT.:18/08/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:ELIANA GOMES DOS SANTOS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006514-9 PROT.:18/08/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:DARCI SANTOS DO ROSARIO SILVA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006515-2 PROT.:18/08/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO.:PESCA ALTO MAR S/A
J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA 22A VARA DA SECAO JUDICIARIA DE PERNAMBUCO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006516-6 PROT.:18/08/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:FLAVIO MORAES FERREIRA
REQDO.:UNIAO FEDERAL
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006518-3 PROT.:18/08/2006
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
EXCDO:JOSE ALVES BEZERRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006,39.00.006519-7 PROT.:18/08/2006
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ADVOGADO:JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
EXCDO:ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006520-7 PROT.:18/08/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:SERGIO HENRIQUE DE SOUZA CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO:TYENAY DE SOUSA TAVARES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006521-0 PROT.:18/08/2006
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO:CESAR AUGUSTO CARNEIRO LOPES JUNIOR
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006535-8 PROT.:22/08/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ROBERTO RODRIGUES SOUZA JUNIOR
ADVOGADO:GUSTAVO BOTELHO DE MATOS
ENTIDADE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006537-5 PROT.:21/08/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:QUEZIA BENICIO DE SOUZA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006539-2 PROT.:18/08/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:CARLA BRIGIDA MARRON SOUZA MOTA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006540-2 PROT.:18/08/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:CARMINA LUCIA BOTELHO VON GRAPP
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006541-6 PROT.:18/08/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:CARLOS AARAO SERRUYA DE SABOYA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006542-0 PROT.:18/08/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:CARLOS LANDER FRANCA BORGES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006543-3 PROT.:18/08/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:BENEDITA SONIA CARVALHO DE MELO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006544-7 PROT.:18/08/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:CARLOS JORGE MENDES DE SOUZA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006545-0 PROT.:18/08/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:CAROLINO OLEGARIO CHAVES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006546-4 PROT.:18/08/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:CARLOS ALBERTO SOARES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006547-8 PROT.:18/08/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:CAUBI PEREIRA DE SOUZA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006548-1 PROT.:18/08/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:CARLOS ALBERTO MESSIAS DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006549-5 PROT.:18/08/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MELLO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006550-5 PROT.:18/08/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:CARLOS ALBERTO CARDOSO MORAES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006551-9 PROT.:18/08/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:CARLOS ALBERTO DE CAMPOS GURJAO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006552-2 PROT.:18/08/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:CARLOS ALBERTO DA ROCHA ROMANO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006553-6 PROT.:18/08/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:CARLA CRISTINA RODRIGUES VIEIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006554-0 PROT.:18/08/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:CARLOS HENRIQUE VASCONCELOS COLARES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006556-7 PROT.:18/08/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:CELIA DO SOCORRO PUGA MARTINS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006557-0 PROT.:18/08/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:CARLOS JOSE FERNANDES DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006558-4 PROT.:18/08/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:ALVARO INACIO NEGRAO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006559-8 PROT.:18/08/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:BENEDITO RAMIRES BRASIL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006560-8 PROT.:18/08/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:BENEDITA MARIA DINIZ DA SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006561-1 PROT.:18/08/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:BENEDITO CELIO DE ARAUJO PAIVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006562-5 PROT.:18/08/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:CILENE FERREIRA DOS SANTOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006563-9 PROT.:18/08/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:CECILIA MARIA DE CASTRO SIMOES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006564-2 PROT.:18/08/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:CILEIDE DO SOCORRO DUTRA PEREIRA COSTA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006565-6 PROT.:18/08/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:CELIA REGINA SOUZA DA CRUZ
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006566-0 PROT.:18/08/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:CELSO ROBERTO DE AREU SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006567-3 PROT.:18/08/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO:CARMEM MARIA PINHO DA SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006568-7 PROT.:18/08/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:E J FAZZI PANTOJA ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006569-0 PROT.:18/08/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:E F MAUES & CIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006570-0 PROT.:18/08/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:IVELTA MARIA ALVES FEITOSA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006571-4 PROT.:18/08/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:HIDROMAQ COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LIMITADA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006573-1 PROT.:21/08/2006
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR:MARCOS MARCELINO S/A
ADVOGADO:ANTONIO RESENDE COSTA
REU:SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - SRF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006574-5 PROT.:21/08/2006
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR:MARCOS MARCELINO S/A
ADVOGADO:ANTONIO RESENDE COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006576-2 PROT.:21/08/2006
CLASSE:5114-AÇÃO REVISIONAL DE ALUGUEL
REQTE:CENTER ASSESSORIA ADMINISTRATIVA S/C LIMITADA
ADVOGADO:ARACI FEIO
REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006577-6 PROT.:21/08/2006
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:ALEXANDRE SILVA SOARES
REQDO.:ANTONIO MENDES PEREIRA GOUVEIA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PROCESSO:2006.39.00.006578-0 PROT.:21/08/2006
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:ALEXANDRE SILVA SOARES
REQDO.:JAIME SOARES E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006579-3 PROT.:21/08/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:IONALDO MACIEL DE SOUZA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006580-3 PROT.:21/08/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4A REGIAO
REQDO.:SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DO MINICIPIO DE MANAUS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006581-7 PROT.:21/08/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4A REGIAO
REQDO.:SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO REC HUMANOS E PREVIDENCIA - SEAD/AM
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006582-0 PROT.:21/08/2006
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO.:MARIA CLELIA MONTE DOS SANTOS LEITE E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006583-4 PROT.:21/08/2006
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO.:LEAO ISRAEL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006584-8 PROT.:22/08/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:HAMILTON GUIMARAES CUIMAR
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA JUSTICA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006585-1 PROT.:22/08/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:MIGUEL FAUSTINO DE SOUZA
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA JUSTICA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006586-5 PROT.:22/08/2006
CLASSE:1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR:JOSE MARIA PINTO MARQUES PEQUENO
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006587-9 PROT.:22/08/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ELY SORAYA SILVA CEZAR
ADVOGADO:ELY SORAYA SILVA CEZAR
ENTIDADE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006588-2 PROT.:22/08/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ALAN REIS DE MENEZES
ADVOGADO:ALAN REIS DE MENEZES
ENTIDADE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006589-6 PROT.:22/08/2006
CLASSE:1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR:MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES SOARES
ADVOGADO:CHRISTIAN JACSON KERBER BOMM
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006367-0 PROT.:22/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO:HELIANA DE NAZARE BORGES DA MOTA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006368-3 PROT.:22/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:ESPOLIO DE ARY BRANDAO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO:DENNIS LOPES SERRUYA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006369-7 PROT.:22/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ANDERSON DE SOUZA BARRA
EXCDO:DURVAL PRINTES RODRIGUES E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006370-7 PROT.:22/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:CLINICA DO BEBE S/C LTDA
VARA:2ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2006.39.00.006371-0 PROT.:22/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:ORLANDO FERREIRA MAGNO JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006372-4 PROT.:22/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:MARIA LUCILEA CARVALHO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO:FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006373-8 PROT.:22/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:ANTONIO LUIS RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006374-1 PROT.:22/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:JANDRISONGURGEL DO AMARAL
ADVOGADO:ANTONIO DOS REIS PEREIRA
EXCDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006375-5 PROT.:22/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCIA PRESOTO
EXCDO:INDUSTRIA TEXTIL DAHRUJ S.A.
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006376-9 PROT.:22/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:ANTONIO JOSE BENSABATH BITTENCOURT E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006377-2 PROT.:22/08/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ANDERSON DE SOUZA BARRA
EXCDO:TEREZINHA DE ANDRADE NEVES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006480-1 PROT.:18/08/2006
CLASSE:5106-AÇÃO DE USUCAPIÃO
REQTE.:RAIMUNDO CARNEIRO DE MACEDO
ADVOGADO: ROSA LIA MARTINS DE CARVALHO
REQDO.:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006517-0 PROT.:18/08/2006
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO:DELON PAES DE CARVALHO
EMBDO:MARIA CARDOSO QUEMEL LOPES E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006536-1 PROT.:22/08/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:CREUZA DE SOUZA PALHETA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006538-9 PROT.:22/08/2006
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE:ROBERTO DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO:JANAINA DE CARLA DOS SANTOS CALANDRINI GUIMARAES
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006572-8 PROT.:21/08/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
ADVOGADO:RUI LOBATO BAHIA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006575-9 PROT.:21/08/2006
CLASSE:10402-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
REQTE.:MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS/PA
ADVOGADO:HERNANDES ESPINOSA MARGALHO
REQDO.:JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006532-7 PROT.:22/08/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006533-0 PROT.:22/08/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.006534-4 PROT.:22/08/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	85
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	17
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	105

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELÍCIO PONTES JR.
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 22/08/2006
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
PROCESSO:2006.39.00.703706-1 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO BALIEIRO MURGO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703709-2 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::IRACEMA MARIA DE SANTANA FREITAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703712-0 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::TOBIAS MENDES BARBOSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703715-0 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JACIRA FERREIRA DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703723-6 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::EDINILDO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703740-0 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::SEBASTIANA DO ESPIRITO SANTO ARAUJO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703742-8 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARCEONILA DOS SANTOS DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2006.39.00.703745-9 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MANOEL CRISTAL MACIEL
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703751-7 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ANTONIO EDROBSON SOUTA GOMES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703752-0 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA LEANDRA SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703757-9 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::EDILENE LIMA LOBO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703759-6 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA DO SOCORRO ALVES CHAVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703763-7 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO MARTINS SOARES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703771-2 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::KELLYSON PATRICK SANTOS MENDES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703777-4 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::LUIZ BENTES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703780-1 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MIGUEL PEREIRA NUNES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703790-4 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA DE LOURDES DA COSTA OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703794-9 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO SOUSA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703831-3 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ZENALDO TAVARES AMARAL
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703833-0 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MANOEL OLIVEIRA NUNES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703834-4 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::WAGNER DE OLIVEIRA LEITAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703835-8 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::EDINALDO ALVES PACHECO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703840-2 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::BENEDITO MARTINS FIGUEIREDO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703854-0 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::FRANCISCO ROSA DE JESUS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703857-0 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ANA MARIA BENTES DE MATOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703860-8 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARCOS MENEZES DO NASCIMENTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703866-0 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ADELINO LEOCADIO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703867-3 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::BENEDITA LOPES MENEZES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703891-0 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ADNILSON DA PAIXAO NASCIMENTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703892-3 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::GABRIELLY BRITO FREITAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703895-4 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::RAYNER TAYNAN SILVA DE CRISTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703918-5 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::VALDIR ALMEIDA OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703950-7 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ALEMAX SOUZA TEMBE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703962-7 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::FRANCISCO WILLIAN LOPES OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703975-0 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA EDUARDA GAYA DE SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703977-8 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::LUIS ALVES ANTUNES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703978-1 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ANTONIO LOPES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703980-5 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOEL PAIVA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704032-3 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::REGINA ANDRADE DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704033-7 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOSE RIBAMAR SENA DINIZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704038-5 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ODORICA DA SILVA OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704071-0 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::EDIVALDO DE MELO VIEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704076-9 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOLITON ABREU DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704078-6 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::RAIMUNDA BAIA FURTADO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704093-3 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::FABRICIO MATOS VIEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704094-7 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOAO BATISTA SANTANA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704104-4 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA EDNA GONCALVES DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704105-8 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::LUZIA LIMA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704116-4 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::SILVINHO ROCHA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704117-8 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ERLISSE MORAES CALDEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704120-5 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::CHARLENE CHERMONTH MENDONCA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704123-6 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOSILENE GOMES SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704125-3 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704127-0 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA ANTONIA DA SILVA MACIEL
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704128-4 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA RODRIGUES DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704148-0 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARINALVA VEIGA MOREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704160-6 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MOISES PEREIRA DE MATOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704173-0 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::VICENTE RIBEIRO DE CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704177-4 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::IVO MAIA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704178-8 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::SANDOVAL FERREIRA DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704179-1 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ZELINDA SILVA DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704180-1 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::RAYRLA DA SILVA RIBEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704197-0 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JONAS TOMAS DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704198-3 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ADEMAR PANTOJA DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704217-0 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ROSILDA BATISTA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704222-4 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MANOEL FARIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704226-9 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JHENIFER SILVA RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704231-3 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JONIEL NERIS DA PAIXAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704232-7 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO MOURA AMORIM
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704245-0 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704250-5 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::GERALDO SANTANA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704258-4 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::FRANCISCA ELIEUZA DE ARAUJO LOBO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704259-8 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::RONAUDO COUTINHO DE OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704263-9 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::LEISON DA SILVA PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704269-0 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA DE LOURDES GUEDES DE OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704284-8 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::LOURIVAL SANTANA GOMES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704286-5 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704319-9 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::SERAFIM GOMES DE SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704321-2 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ADRIANO PEREIRA DE BARROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704333-2 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::FABIO DA SILVA SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704341-8 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MANOEL DA CONCEICAO DONIENSE LOPES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704344-9 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704345-2 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ILDA DE OLIVEIRA FERREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704346-6 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::DANIELA DE MELO SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704377-8 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::SAMILLY SILVA VERAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704379-5 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::LUCILENE DA CRUZ SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704386-7 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MICHEL PRUDENTE DO ESPIRITO SANTO

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704387-0 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ADRIANA GOMES DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704390-8 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JUCELINO COUTINHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704397-3 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ALICE CAROLINA SOUZA GOUVEA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704401-9 PROT.:07/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JEFFESON AMARAL DE MATOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704445-4 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MANOEL SALES CORREA FILHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704561-7 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::IDALINO SANTOS DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704564-8 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA GORETE FARIAS BRAGA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704565-1 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARILENE RODRIGUES ARAUJO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704567-9 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704568-2 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MANOEL FERREIRA GOMES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704583-0 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MANOEL DAS CHAGAS DE PAIVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704586-0 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::DEYVID DE OLIVEIRA PANTOJA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704591-5 PROT.:18/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA DE FATIMA DA SILVA DAS DORES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704592-9 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA DOMINGAS SACRAMENTO DE OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704593-2 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ANA DE LIMA SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704594-6 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ANTONIO ROBERTO DE SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704598-0 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MANOEL DE JESUS DA LUZ BRITO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704608-8 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ANTONIA DE NAZARE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704613-2 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA DINALVA QUEIROZ MENDES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704641-3 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::THAIS RAIANA PEREIRA PINTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704643-0 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JURANDIR MARQUES DE AGUIAR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704717-9 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::DAIRLA DOS SANTOS ALMEIDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704726-8 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA DO SOCORRO DANTAS RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704730-9 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::NILSON JUNIOR NEVES BRAGA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704744-6 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::KLEBER LIMA OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704746-3 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA CLEIA ROSARIO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704756-6 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA DO PILAR DE JESUS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704772-7 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::LEIDIANE DOS REIS PINHEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704777-5 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOSE SILVA DE OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704781-6 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::NAILDE RODRIGUES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704784-7 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::FRANCISCO SACRAMENTO GONCALVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704788-1 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::FRANCISCO GOMES NUNES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704801-6 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JAQUELINE SOUZA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704808-1 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::RAIMUNDA NONATA DA SILVA PINTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704813-6 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::FLORISVALDO DE ALMEIDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704826-0 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOSE PAULO SANCHES DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704914-1 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO ALVES AMARAL
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704938-1 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ESTER PINTO DOS REIS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704949-8 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::GLEICIANE DE JESUS NASCIMENTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704964-5 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::FRANCISCA GERLEI DE OLIVEIRA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704965-9 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::FRANCISCO FERREIRA DE ABREU

DOCUMENTO ILEGÍVEL

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704973-4 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::PAULO MIRANDA PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704981-0 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ADRIANE CAMILA XAVIER SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704983-7 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOSE MARIA MATOS LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704987-1 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::LINDOMAR DE FREITAS MONTEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.704994-3 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ESTACIO GOES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.705019-4 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOSE MENDES FORTE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.705020-4 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::RAIMUNDA CARVALHO RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.705031-0 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::DEJALMA ALMEIDA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.705071-1 PROT.:09/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::GABRIEL LAMEIRA TRINDADE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.705131-2 PROT.:08/08/2006
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA RUTE CORREA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2006.39.00.703680-0 PROT.:21/08/2006
CLASSE:62400-PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO.::MADEBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA DO NORTE LTDA E OUTROS
VARA:1º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2006.39.00.705211-9 PROT.:21/08/2006
CLASSE:62400-PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO.::MADEIREIRA MAPARA LTDA ME E OUTROS
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2006.39.00.705387-1 PROT.:22/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO::MARIA DIVA FIGUEIREDO DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705392-6 PROT.:22/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECDO::FELIPE PIEDADE FERNANDES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705399-1 PROT.:22/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
RECDO::ODILON OLIVEIRA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705401-0 PROT.:22/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705403-7 PROT.:22/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
RECDO::TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DO VALE
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.703693-3 PROT.:22/08/2006
CLASSE:71100-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
AUTOR::CLODOMIR DOMINGOS CUNHA
ADVOGADO:GISELE DA SILVA FIGUEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705385-4 PROT.:22/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::HELENA SANTOS BAPTISTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705386-8 PROT.:22/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::CERILO LALICO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705389-9 PROT.:22/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::ORLANDO FRANCO MANESCHY
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705390-9 PROT.:22/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::MARIA ANTONETE CASTRO RODRIGUES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705391-2 PROT.:22/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECDO::FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA ARAUJO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705393-0 PROT.:22/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::DUVAL JOSE ALBERNAZ TELLES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705394-3 PROT.:22/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECDO::LUIZ FERNANDO PONZI PEREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705396-0 PROT.:22/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::ARLINDO BANDEIRA DA SILVA MATTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705397-4 PROT.:22/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::ERIO DA SILVA COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705400-6 PROT.:22/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::MARCELO DA SILVA SIQUEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.705384-0 PROT.:22/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::MARCIA MARIA DANTAS DE CARVALHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705388-5 PROT.:22/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO::MARIA HELENA PINTO BRITO E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705395-7 PROT.:22/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
RECDO::REGINA PEDREIRA DE MELLO LIMA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705398-8 PROT.:22/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
RECDO::ROMULO JOSE NERY
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.705402-3 PROT.:22/08/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::EDILSON MORAES PEREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUÍDOS AUTOMATICAMENTE 161
DISTRIBUÍDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUÍDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUÍDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUÍDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUÍDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 161

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELÍCIO PONTES JR.
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 1a. VARA
Juiz Titular
Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
Diretora de Secretaria
DANIELA ESTEVES DA SILVA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM N.º132/2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.004263-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
REQDO : MARIA EMILIA VILHENA FERREIRA
REQDO : JESIEL GALVÃO FERREIRA
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
Despacho: Manifeste-se a parte ré sobre a petição de fls. 150, no prazo de 10 (dez) dias.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

1998.39.00.005206-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO MARIA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Despacho: Concedo o prazo de 10 dias para os fins requeridos pela parte autora às fls. 316.
2001.39.00.008879-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
EXCDO : MARIA DE NAZARE RODRIGUES NAVARRO
Despacho: Arquivem-se os autos lançando-se a fase própria no sistema de movimentação processual, correspondente a bens não encontrados (fase 107/2)
2001.39.00.009970-0 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
REQTE : BRIGIDA TEIXEIRA DA COSTA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00010522 - NEREIDA VON L. CRUZ
REQDO. : JUSTICA PUBLIUCA
Despacho: Retornem os autos ao arquivo.
2002.39.00.003800-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MAXIMIANO PINHEIRO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
Despacho: Intime-se o advogado Alin Silvio Aflalo Garcia para, no prazo de 10 (dez) dias, regularizar o contrato estabelecido com o autor Maximiano Pinheiro Costa (fls. 275/276), promovendo o reconhecimento da firma do contratante.
2002.39.00.007831-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
RÉU : JOSE FERNANDO SAMPAIO DE FREITAS
Despacho: Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em 10 dias.
2002.39.00.008304-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA JOSE PORTAL ROCHA E OUTRO
ADVOGADO : - ROSA MARIA MORAES BAHIA
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: Concedo o prazo de 10 dias para os fins requeridos pela parte autora às fls. 544.
2002.39.00.008768-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
RÉU : SONIA BARBOSA DE ASSIS
Despacho: Intime-se a parte autora para promover a citação do(s) réu(s), no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.
2002.39.00.009928-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : A PROVINCIA DO PARA
Despacho: Arquivem-se os autos lançando-se a fase própria no sistema de movimentação processual, correspondente a devedor não encontrado (fase 107-3)
2003.39.00.001276-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : RAIMUNDO NONATO CORREA DIAS
Despacho: Intime-se a parte autora para promover a citação do(s) réu(s), no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.
2003.39.00.010366-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO. : PONTE REFRIGERACAO LTDA
REQDO. : LUIZ OTAVIO MARTINS SANTANA
REQDO. : CINIRA ANGLAE LISBOA SANTANA
Despacho: Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em 10 dias.
2003.39.00.011702-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : ALUIZIO SOARES REZENDE
Despacho: Arquivem-se os autos lançando-se a fase própria no sistema de movimentação processual, correspondente a bens não encontrados (fase 107-2).
2004.39.00.000160-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
PROCUR : PA00006939 - KARINA RODRIGUES LEAO
EMBDO : EUCLIDES DE SOUZA LOBATO
EMBDO : ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA
EMBDO : MARIA DA CONCEICAO REIS ALFAIA
EMBDO : MANOEL FARIAS
EMBDO : PEDRO DE OLIVEIRA LEAO
EMBDO : FRANCISCO DA SILVA FEITOSA
EMBDO : LUIZ VIEIRA MARTINS
EMBDO : IZAIAS AGOSTINHO DOS REIS
EMBDO : ALUIZIO MARINHO BARROS
ADVOGADO : - EDILEA VALERIO
ADVOGADO : PA00007867 - IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE
ADVOGADO : PA00007386 - MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
ADVOGADO : PA00001041 - MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
ADVOGADO : PA00011274 - PATRICIA DE NAZARE DA COSTA E SILVA
ADVOGADO : PA00010168 - ROBERTO BRILHANTE CORREA
Despacho: Aguarde-se a realização da Audiência (14/09/2006, às 09:30).
2004.39.00.008421-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
REQDO. : AURISTELA NASCIMENTO COSTA
Despacho: Nos termos do art. 1.º, § 1.º do Provimento COGER n.º 19, de 15-08-2005, e da Resolução n.º 600-17, de 28-06-2005, encaminhem-se os autos ao setor competente para redistribuição à Vara Única Federal da Subseção Judiciária de Castanhal, cuja criação ocorreu com a edição da Lei 10.772/2003.
2004.39.00.008707-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO. : ESPOLIO DE FRANCISCO DE PAULA DA SILVA RODRIGUES
Despacho: Nos termos do art. 1.º, § 1.º do Provimento COGER n.º 19, de 15-08-2005, e da Resolução n.º 600-17, de 28-06-2005, encaminhem-se os autos ao setor competente para redistribuição à Vara Única Federal da Subseção Judiciária de Altamira, cuja criação ocorreu com a edição da Lei 10.772/2003.
2004.39.00.009915-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : RODOLFO FERREIRA FARIAS
Despacho: Vista Às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em 10 dias.
2004.39.00.011166-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
RÉU : EDSON SIQUEIRA PALHETA
Despacho: Considerando a regra estabelecida no § 1º do art. 1º do Provimento COGER nº 19, de 15-08-2005, e a Resolução nº 600-17, de 28-06-2005, que definiu a jurisdição da Subseção Judiciária de Castanhal/Pa, encaminhem-se os autos ao setor competente para proceder a devida redistribuição à Vara Única Federal da referida Subseção Judiciária, cuja criação ocorreu com a edição da Lei 10.772/2003.
2005.39.00.000164-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : MARIA DO CARMO DOS SANTOS
Despacho: Intime-se a parte autora para promover a citação do(s) réu(s), no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.
2005.39.00.000273-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : GILSON CORDEIRO GALVAO
Despacho: 1.Defiro o desentranhamento dos documentos que acompanham a Inicial, fls 08/18, requerido às fls. 37/38, mediante cópia (a cargo do interessado) e recibo nos autos. 2. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo. I.
2005.39.00.001098-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PE00021690 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES
ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
RÉU : SILVIA DE PAULA SILVA DA COSTA
2005.39.00.001205-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : AMIRALDO SOARES LOBATO
Despacho: Intime-se a parte autora para promover a citação do(s) réu(s), no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.
2005.39.00.001319-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
REQDO. : CARLOS JOSE GONCALVES VASCONCELOS
Despacho: Com razão a Caixa em sua manifestação de fls. 33. Republique-se a sentença de fls. 30.
2005.39.00.001319-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
REQDO. : CARLOS JOSE GONCALVES VASCONCELOS
Sentença: (...) Dessa forma, homologo o pedido de desistência e julgo extinto o processo na forma do art. 267 VIII do CPC. Custas satisfeitas. Sem honorários, diante da ausência de litigiosidade. Anote-se o substabelecimento de fl. 28-v. Oportunamente, ao arquivo, com baixa.
2005.39.00.002400-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : DENIS SARAIVA SILVA
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
Despacho: Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em 10 dias.
2005.39.00.003717-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : OTAVIO DUARTE DO COUTO
Despacho: Considerando o tempo decorrido desde o pedido de prazo para tentativa de negociação do débito na via administrativa, requerido às fls. 49, intime-se a Caixa para, no prazo de 10 (dez) dias, dar regular prosseguimento ao feito, cumprindo o item 2 do despacho de fls. 47, com a apresentação da memória de cálculo com o principal, honorários e custas em reembolso, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação, sob pena de arquivamento dos autos. Intime(m)-se.
2005.39.00.004562-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
REQDO. : ARLETE RUFINO RUFFEIL
Despacho: Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em 10 dias.
2005.39.00.004597-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : JULIANA CRISTIANE SILVA MENEZES
REQDO. : MARIA CELIA SILVA DE MENEZES
Despacho: Cadastrem-se os advogados da autora habilitado às fls. 44/46. Intime-se a parte autora para promover a citação do(s) réu(s), no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.
2004.39.00.008828-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : TAILÂNDIA POSTOS LTDA
ADVOGADO : PE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
Despacho: Recebo a apelação interposta pelo impetrante (fls. 170/194) nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte apelada para contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg.. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.005994-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PARA VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ADVOGADO : PA00068176 - MOACYR TOLEDO DAS DORES JUNIOR
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA
Sentença: (...) Diante dos fundamentos explicitados, denego a segurança. Custas pela impetrante. Sem honorários, nos termos do enunciado n.º 105 da súmula/STJ. Publique-se. Intime-se. Registre-se.
2005.39.00.005517-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PAMPA EXPORTACOES LTDA
ADVOGADO : PA00012648 - ANNA CAROLINA NOVAES PESSOA
IMPDO : INSPETOR CHEFE DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença: "(...) Em face do exposto, denego a segurança. Condeno a impetrante ao pagamento das custas. Sem honorários, nos termos da súmula n. 105/STJ. Após o trânsito em julgado, converta-se o depósito em renda da União. Oportunamente, baixa e arquivo. Publique-se. Intime-se. Registre-se".

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.00.000007-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU
ADVOGADO : PA00012133 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
ADVOGADO : BA00019636 - DEMERVAL DOS REIS PADILHA
ADVOGADO : PA00012132 - VIVIANE LOPES DE FREITAS RODRIGUES
REU : UNIAO FEDERAL
Ato ordinatório: Nos termos do art. 6º, "k", da Portaria nº 002/1V/03, de 10.10.03, faço remessa dos presentes autos à publicação para intimação da parte autora para se manifestar sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.
2006.39.00.000009-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MUNICIPIO DE BREVES
ADVOGADO : PA00012133 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
ADVOGADO : BA00019636 - DEMERVAL DOS REIS PADILHA
ADVOGADO : PA00012132 - VIVIANE LOPES DE FREITAS RODRIGUES
REU : UNIAO FEDERAL
Ato ordinatório: Nos termos do art. 6º, "k", da Portaria nº 002/1V/03, de 10.10.03, faço remessa dos presentes autos à publicação para intimação da parte autora para se manifestar sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

BOLETIM Nº 123
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juíza Titular
HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto
RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Dir. Secret.:
ROSE MAY B. BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) o Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o DESPACHO, DECISÃO, SENTENÇA.
2006.39.00.006283-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : JOANA D'ARC MOTA DE AZEVEDO
ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
ADVOGADO : PA00012394 - ROBERTA MELLO DE MAGALHAES SOUSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, com esteio no art. 273, do CPC. Com relação ao pedido de gratuidade da justiça, defiro-o, tendo em vista que a autora estava aposentada - o que leva a crer que não mais desenvolva atividade laboral - e o respectivo pagamento foi suspenso. Cite-se. Intimem-se.
2000.39.00.007494-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : MARIA DO CARMO MONTEIRO SAMPAIO EOUTROS
ADVOGADO : PA00007743 - ANTONIO CARLOS ALVES SENA
ADVOGADO : - ANTONIO SILVA
ADVOGADO : - CARLOS AUGUSTO DOMINGUES CIDON JUNIOR
Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido veiculado pelo Embargante e determino que sejam excluídos da execução Aubaneide Batista Guerra, Carlos Alberto Nepomuceno de Lima, Oneide dos Santos Banha e José Maria Bahia Maia, tendo em vista que perceberam aumentos em percentuais superiores ao ora vindicado. Homologo o acordo firmado entre a Embargante e Eunice Xavier dos Santos, Maria do Carmo Monteiro Sampaio e Paulo Sérgio Miranda, ressaltando que os montantes devidos e eventuais resíduos deverão ser pagos na via administrativa. Ademais, considerando que já receberam parte dos valores postulados, determino a exclusão destes Embargados da execução. Por fim, determino que a importância a ser paga a Fernanda Cristino da Cruz, João Silva Rego, Maria da Graça Barbosa Batista e ao seu advogado seja aquela indicada na fl. 366, no total de R$ 82.196,51 (oitenta e dois mil, cento e noventa e seis reais, e cinqüenta e um centavos). Considerando que os Embargados foram sucumbentes em maior parte (a execução foi reduzida de R$ 247.084,32 para R$ 82.196,51), condeno-os a arcar com a verba honorária no valor de R$ 2.000,00, consoante disposto no art. 20, § 4º do CPC. Sem custas. Sem reexame necessário (STJ, T6, REsp 162.548-SP, Rel. Min. VICENTE LEAL, DJU 11.05.98), sobretudo por não se tratar de execução de dívida ativa (CPC, art. 475, III). Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição, trasladando-se cópia desta decisão e das planilhas de fls. 362/366 para os autos da execução. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2004.39.00.004436-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CARMERINDO MARIA ALENCAR PAIXAO
ADVOGADO : PA00008077 - HERMINIO LUIZ DA SILVA
ADVOGADO : PA00011092 - LUIZ DOURADO DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
- Em face do trânsito em julgado do Agravo de Instrumento, complemente a CEF os valores creditados na conta vinculada do autor no prazo máximo de 10 (dez) dias, observando a sistemática dos juros progressivos de 6% sobre os valores já creditados a título de parcela incontroversa.
Nos três processos abaixo o Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Diante da omissão da Caixa Econômica Federal em cumprir a providência que lhe compete, renovo por 15 (quinze) dias o prazo para que seja informado o endereço atual da Requerida, para fins de citação, sob pena de extinção do feito.
2004.39.00.004086-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO. : FRANCISCO JULIO BRAGA
2004.39.00.010764-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : ELIZABETE MARQUES DE AVIZ
2005.39.00.004594-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO. : ANICETO XAVIER DE ALMEIDA
REQDO. : ARLETE CARNEIRO DO NASCIMENTO
2004.39.00.004204-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : VIRGILINA MENDONCA ALVES
IMPTE : ADRILENA DE MENEZES PEPES E OUTROS
ADVOGADO : PA00000534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
ADVOGADO : PA00010861 - SANNY CASTELO BRANCO DE SOUZA
IMPDO : DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET
LITISPA : UNIAO
Considerando o retorno dos presentes autos da instância ad quem, concedo vista dos mesmos ao Impetrante, pelo prazo de 05 (cinco) dias.
- Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.
2005.39.00.008830-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARCONI IBIAPINA DO MONTE
ADVOGADO : PA00001069 - ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE
REU : UNIAO FEDERAL
- Defiro parcialmente os pedidos formulados na petição de fls. 232/238 pela parte autora, referentes à oitiva de testemunha. Indefiro, porém, o pedido de certidão, uma vez que já comprovado nos autos (f. 37) o tempo de serviço do autor. Dessa forma, expeça a Secretaria a Carta Precatória para o Juízo Federal da Seção Judiciária do Maranhão solicitando a oitiva da testemunha.
2003.39.00.002818-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : EDNA MARIA REIS BRAGA
ADVOGADO : PA00011865 - ANACELY DE JESUS RODRIGUES
ADVOGADO : PA00005676 - LADISLEY DA COSTA SAMPAIO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
LITISPA : MARIA PAIVA DA SILVA
LITISPA : GABRIEL MASAYUKI SAKAGUCHI DA SILVA
ADVOGADO : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
- Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).
2004.39.00.009688-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
REQDO. : RUBENS FERREIRA FRAZAO
Defiro o pedido formulado na petição de f. 62 pela Caixa Econômica Federal, determinando que a Secretaria providencie o desentranhamento das peças que instruíram a inicial, excetuando-se o(s) instrumento(s) de mandato, desde que apresentadas as respectivas cópias para substituição dos documentos a serem desentranhados, bem como comprovado o pagamento das custas processuais apuradas à fl. 64.
- Cumprido o acima determinado ou deixando o interessado de apresentar as cópias acima requisitadas, arquivem-se os presentes autos.
89.00.00588-0 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS
AUTOR : SARAH CARDOSO MAIA
ADVOGADO : PA00001344 - ADALBERTO AMBROSIO DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : 2. BIS - BATALHAO DE INFANTARIA DA SELVA
Defiro o requerido por Roberta Maia Ferreira, na petição de fl. 18. Determino que a Secretaria providencie o desentranhamento das peças de fls. 06/07, desde que apresentadas as respectivas cópias para substituição dos documentos a serem desentranhados. Cumprido o acima determinado ou deixando a interessada de apresentar as cópias acima requisitadas, arquivem-se os presentes autos.
2005.39.00.000841-2 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : ROSE ANNE DA SILVA E SOUZA ALVES RAMOS E OUTRO
ADVOGADO : PA00010182 - ALVARO LUIS BELTRAO IKEDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : PA00012258 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
- Considerando a conveniência da solução nas ações que envolvam o Sistema Financeiro da Habitação, via conciliatória, designo o dia 18 de setembro de 2006, às 14:15 horas para audiência de conciliação. Assino o prazo de 20 (vinte) dias para que a Caixa Econômica Federal formule a respectiva proposta de acordo cabíveis na espécie, providenciando sua juntada aos autos bem como sua remessa aos mutuários por via postal para ciência. Intimem-se.
2004.39.00.005703-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : - KARINA RODRIGUES LEAO DA SILVA
EMBDO : INOCENCICO CONCEICAO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00008270 - CAMILE MELO NUNES
ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido veiculado pelo Embargante e determino que o montante a ser pago a Inocêncio Conceição de Oliveira seja R$- 20.352,23 (fl. 11), a Orlandina da Luz Ribeiro R$-24.087,02 (fl. 11), a Maria Madalena de Luz Ribeiro R$-12,336,19 (fl.114), e ao patrono da causa R$-5.705,66 (fl. 114). Considerando que os Embargados foram sucumbentes em maior parte, condeno-os a arcar com a verba honorária no valor de R$ 2.000,00, consoante disposto no art. 20, § 4º do CPC. Sem custas.
Sem reexame necessário (STJ, T6, REsp 162.548-SP, Rel. Min. VICENTE LEAL, DJU 11.05.98), sobretudo por não se tratar de execução de dívida ativa (CPC, art. 475, III). Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição, trasladando-se cópia desta decisão e das planilhas de fls. 102/114 para os autos da execução. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2001.39.00.005421-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - EDISIO DE LIMA BARROS
EMBDO : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA – AEBA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
Ante o exposto, julgo procedente o pedido veiculado pela Embargante e determino que os valores a serem pagos a Lírio Beber, Lisete Maria Hortêncio Batista, Lisieux de Maria Almeida Santos, Lourimar Lima Chaves, Lucia Bezerra Oliveira, Lucia Satiko Atakiama, Luis Ayrton Araújo Correa, Luiz Emanuel Monteiro da Silva, Luiz Gonzaga Barros e ao patrono da causa sejam aqueles indicados na fl. 160, no montante de

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

R$-35.833,82 (trinta e quatro mil cento e doze reais e noventa e cinco centavos). Condeno os Embargados a arcar com a verba honorária no valor de R$ 2.000,00, a ser dividido igualmente entre todos. Sem custas. Sem reexame necessário (STJ, T6, REsp 162.548-SP, Rel. Min. VICENTE LEAL, DJU 11.05.98), sobretudo por não se tratar de execução de dívida ativa (CPC, art. 475, III). Transitada em julgado, trasladem-se cópias da presente decisão e da planilha de fls. 156/160 para os autos principais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2004.8245-0 – TÍTULO JUDICIAL
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU: CLAITON COFFY E OUTROS
ADVOGADO: OAB/PA 6663 – ALBENOR JOSÉ PASSOS DA CUNHA
Levante-se em favor de um dos procuradores da CEF, os valores decorrentes do depósito de f. 290 e 303.
Em vista das negativas dos pleitos realizados pela CEF junto aos órgãos públicos, neste Estado, e comprovadas às f. 306/309, determino que seja oficiado à Secretaria da Receita Federal solicitando que sejam disponibilizados a este Juízo os endereços atualizados dos executados CLEOMAR FERNANDES, COARACY DE MORAES, EDILSON GONÇALVES, DEUSLENE FIGUEIREDO, DANIEL SAMARATE e DANIEL MODESTO para prosseguimento do feito.
2005.39.00.006620-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EMBDO : LUIZ CIRIACO LAMEIRA
Considerando que o INSS informou expressamente na petição de fl. 45 que não tem interesse na execução do julgado, arquive-se.
2005.39.00.001787-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - LEONARDO BEZERRA DE ANDRADE
EMBDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
ADVOGADO : PA00011603 - MARIA ELISA BRITO LOPES
Defiro o pedido de fl. 169 prorrogando o prazo por mais 10 (dez) dias, a fim de que a Embargada se manifeste nos termos do Ato Ordinatório de fl. 167.
2004.39.00.008245-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : CLAITON COFFY E OUTROS
ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
Levante-se em favor de um dos procuradores da CEF, os valores decorrentes do depósito de f. 290 e 303.
Em vista das negativas dos pleitos realizados pela CEF junto aos órgãos públicos, neste Estado, e comprovadas às f. 306/309, determino que seja oficiado à Secretaria da Receita Federal solicitando que sejam disponibilizados a este Juízo os endereços atualizados dos executados CLEOMAR FERNANDES, COARACY DE MORAES, EDILSON GONÇALVES, DEUSLENE FIGUEIREDO, DANIEL SAMARATE e DANIEL MODESTO para prosseguimento do feito.
2005.39.00.008294-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : JOAO LUIZ MIRANDA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Defiro o pedido de fl. 254. Assim, suspendo o curso da presente ação pelo prazo de 90(noventa) dias.
Após o decurso do prazo supra, abra-se vista à Exeqüente.
2002.39.00.009944-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : DEMETRIO DA CONCEICAO COSTA E OUTRO
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
Considerando que a RPV expedida em Favor de MARIA DA GLÓRIA SANTOS FERREIRA foi paga em conformidade com a Resolução nº 438/2005 do CJF, através de depósito em conta remunerada e individualizada (f. 435), onde o saque poderá ser feito de acordo com as normas aplicáveis aos depósitos bancários, sem a necessidade de expedição de alvará, determino que seja a mesma cientificada, acerca do referido pagamento. Em vista do contido às f. 422/423, expeça-se a competente Requisição de Pagamento em favor de ELIANA GODOT DE SOUZA, conforme determinado à f. 384. Considerando a certidão de f. 436, apresente o patrono da causa o endereço completo e atualizado de EMÍLIO VIEIRA DE SOUZA, para os fins constantes do despacho do despacho de f. 418. Cumprida a determinação supra, expeça a Secretaria a competente carta de intimação.
2002.39.00.001348-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F61 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES
EXCDO : MARIJANE COSTA MAUAR LISBOA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007993 - CESAR LUIS ARAUJO NORONHA
Considerando os reiterados pedidos de suspensão do processo para localização de bens penhoráveis em nome dos executados sem que tenha havido comprovação de efetivas diligências realizadas, suspendo o feito pelo prazo de 30(trinta) dias para que a CEF comprove que está diligenciando no sentido de dar prosseguimento ao feito. Decorrido o prazo, sem manifestação, arquive-se provisoriamente a presente execução, pelo prazo máximo de um ano, nos termos do § 2º art. 40, da Lei 6.830/80, cuja a aplicação da referida norma no feito dar-se-á por extensão.
2002.39.00.006510-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : TEREZINHA DE ANDRADE NEVES
ADVOGADO : PA00005592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
Comprove a CEF, no prazo de 05 dias, o estorno do valor depositado a título de garantia dos embargos.
Decorrido o prazo supra, manifeste-se a exeqüente acerca do contido na peça de f. 154 e anexos.
2004.39.00.001559-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE MARIA TORRES DE LEMOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
Considerando que a RPV expedida foi paga em conformidade com a Resolução nº 438/2005 do CJF, através do depósito em conta remunerada e individualizada para cada beneficiário (f. 610), no Banco do Brasil, onde os saques poderão ser feitos de acordo com as normas aplicáveis aos depósitos bancários, sem a necessidade de expedição de alvará, determino que sejam cientificados, por carta, os exeqüentes ali relacionados acerca do referido pagamento. Intime-se o patrono da causa, pela publicação, acerca do pagamento da verba honorária.
2002.39.00.009657-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : DOMINGOS DE PAIVA PINTO
ADVOGADO : PA00005752 - CLEBER JOSE DAS NEVES REIS
Em vista do óbito comprovado à f. 240 e considerando o advento da Lei 11.232 de 22/12/2005 que modificou, principalmente o procedimento de execução de sentença fundada em título executivo judicial determino a intimação pessoal do inventariante, para que, no prazo de 15(quinze) dias, pague a importância a devida pelo de cujus DOMINGOS DE PAIVA PINTO o qual foi condenado na sentença de fl. 139/141, devidamente atualizada, sob pena de acréscimo de 10% ao valor da condenação, a título de multa(art. 475-J), e prosseguimento da presente ação nos termos do art.614, todos da referida lei. No mesmo prazo, proceda o inventariante a sua habilitação nos autos.
2005.39.00.006205-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO TADEU FARIAS DE SOUZA
ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Considerando que a RPV expedida foi paga em conformidade com a Resolução nº 438/2005 do CJF, através do depósito em conta remunerada e individualizada (f. 111), no Banco do Brasil, onde os saques poderão ser feitos de acordo com as normas aplicáveis aos depósitos bancários, sem a necessidade de expedição de alvará, determino que seja cientificado, por carta, o exeqüente ali relacionado acerca do referido pagamento.
2003.39.00.011159-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOANINHA DA COSTA ALVES E OUTRO
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
Considerando que a RPV expedida foi paga em conformidade com a Resolução nº 438/2005 do CJF, através do depósito em conta remunerada e individualizada (f. 108), no Banco do Brasil, onde os saques poderão ser feitos de acordo com as normas aplicáveis aos depósitos bancários, sem a necessidade de expedição de alvará, determino que seja cientificada, por carta, a exeqüente ali relacionada acerca do referido pagamento.
Intime-se o patrono da causa, pela publicação, acerca do pagamento da verba honorária.
2005.39.00.003937-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
ADVOGADO : PA00004767 - ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
EXCDO : UNIAO FEDERAL
Considerando que a RPV expedida foi paga em conformidade com a Resolução nº 438/2005 do CJF, através do depósito em conta remunerada e individualizada (f. 234), no Banco do Brasil, onde o saque poderá ser feito de acordo com as normas aplicáveis aos depósitos bancários, sem a necessidade de expedição de alvará, intime-se o patrono da causa, pela publicação, acerca do pagamento da verba honorária.
2005.39.00.008163-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EUGENIO DOS SANTOS SOUSA
ADVOGADO : PA00008086 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Considerando que a RPV expedida foi paga em conformidade com a Resolução nº 438/2005 do CJF, através do depósito em conta remunerada e individualizada (f. 102/103), no Banco do Brasil, onde os saques poderão ser feitos de acordo com as normas aplicáveis aos depósitos bancários, sem a necessidade de expedição de alvará, determino que seja cientificado, por carta, o exeqüente ali relacionado acerca do referido pagamento. Intime-se o patrono da causa, pela publicação, acerca do pagamento da verba honorária.
2005.39.00.001454-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DE FATIMA FRAYHA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00011314 - EDGAR DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
Prejudicado o pleito de fls. 277 da patrona da exeqüente quanto a verba honorária, face a sucumbência recíproca nos termos da sentença de fl. 243/250. Vista a CEF, pelo prazo de 5 (cinco) dias, para manifestar-se acerca da petição de fl. 318, bem como, para que comprove o reembolso, ao Juízo, de 50% dos valores pagos a título de honorários periciais, conforme condenação em sentença.
2005.39.00.008298-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : RAIMUNDO PAULO VIEGAS DO REGO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Assino o prazo de 05(CINCO) dias para que a CEF apresente o comprovante do pagamento das custas processuais recolhidas junto ao juízo deprecado.
2005.39.00.000550-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : MIGUEL BRASIL CUNHA
- Recebo o recurso de apelação interposto pela CEF, em ambos os efeitos. Vista ao embargado/apelado para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra razões, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
2002.39.00.001342-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007679 - ANTONIO EDSON DE OLIVEIRA MARINHO JUNIOR
ADVOGADO : PA00001292 - YOLANDA FERREIRA MONTEIRO NUNES
EXCDO : UNIAO FEDERAL
Defiro a habilitação de MARIA DO CARMO SANTOS SILVA, como sucessora/inventariante de RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA. Retifique-se a autuação. Oficie-se ao TRF-1ª Região solicitando a substituição de beneficiário do depósito realizado em favor de RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, referente a RPV nº 2005.01.00.024015-9/PA(fls. 181), devendo ser considerado como beneficiária a Sra. MARIA DO CARMO SANTOS SILVA na qualidade de inventariante. Solicite-se informação do Banco do Brasil quanto ao levantamento do valor depositado a título de honorários de sucumbência.
2002.39.00.003792-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : AUGUSTINHO DAMAZIO RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005170 - SELMA CLARA RODRIGUES
Requeira a CEF o que lhe compete, nos termos do art. 475-B da Lei 11.232/2005, juntando memória discriminada e atualizada dos cálculos, sob pena de arquivamento por aplicação do disposto no § 5º do art. 475-J da mesma lei.
2002.39.00.003422-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : WALDERES RABELO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007747 - ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Arquive-se com as cautelas legais.
1999.39.00.001095-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOAQUIM DE SOUZA CARDOSO NETO
ADVOGADO : - ROSA MARIA MORAES BAHIA
EXCDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
Proceda a Secretaria a formalização da competente Requisição de Pagamento, do valor original, face o trânsito em julgado dos embargos à execução, com base na planilha de fls. 161, nos termos da Resolução 438/2005 do CJF. Remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial para atualização da referida planilha.
2000.39.00.011853-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO PAIXAO FONSECA DA COSTA
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO : - PAULA FRASSINETTI MATTOS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
Cumpra a CEF, no prazo de 48 horas, o determinado no despacho de fl. 423, sob pena de prosseguimento da execução.
2005.39.00.002101-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : DENDE DO PARA S/A
ADVOGADO : PA00013323 - MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
Assino o prazo de 10(dez) dias para que o exequente requeira, caso entenda devido, pagamento complementar.
1998.39.00.008200-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DA GRACA SOUSA DAMASCENO E OUTRO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Assino o prazo de 10(dez) dias para que a exequente MARIA DA GRAÇA SOUZA DAMASCENO requeira, caso entenda devido, pagamento complementar.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
EDITAL DE INSPEÇÃO 3ª VARA

O Doutor Rubens Rollo D'Oliveira, Juiz Federal Titular da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que lerem o presente ou dele conhecimento tiverem, que no período de 25 a 29 de setembro de 2006, no horário das 08 às 11 e das 12 às 19 horas, na sede da Justiça Federal, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, Secretaria da 3ª Vara, sob a presidência do titular do juízo, juntamente com o juiz substituto e a assistência do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, realizar-se-á a INSPEÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS desta Secretaria, na forma do estatuído pelo art. 13, III, IV e VIII, da Lei nº 5.010 de 30 de maio de 1966, e Provimento nº 03, de 26 de março de 2.002, da Corregedoria Geral do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. FAZ SABER que os autos que serão objeto da Inspeção (os processos não movimentados pela autoridade judicial há mais de 60 (sessenta) dias, salvo os inquéritos policiais com diligências dentro do prazo estipulado) não poderão ser retirados da secretária a partir do quinto dia útil anterior aos trabalhos devendo o diretor providenciar o retorno daqueles que se encontram fora, incluindo os que estejam com Ministério Público ou em cumprimento de diligência, independentemente de sua natureza, sendo resguardada, em qualquer hipótese, a restituição de prazos (art. 89), ainda durante o período de Inspeção haverá suspensão dos prazos processuais, a suspensão da marcação e da realização das audiências. Não haverá interrupção da distribuição. Serão apreciados os pedidos urgentes, para evitar perecimento de direito. FICAM INTIMADOS os senhores advogados e procuradores a devolverem, com a antecedência mínima de cinco dias úteis anteriores ao início dos trabalhos, os autos retirados mediante carga, com os prazos esgotados ou não, sob pena de busca e apreensão. FICAM CONVIDADOS os representantes do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, para o acompanhamento dos trabalhos. FICA PERMITIDO que as partes apresentem à Corregedoria-Geral as reclamações que entenderem cabíveis. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, em 22 de agosto de 2006. Eu _____(Maria das Neves Miranda da Silva), Diretora de Secretaria, o elaborei.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES
CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Titular da 4ª Vara
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
Diretora de Secretaria Substituta
EXPEDIENTE DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2006
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
PROC2005.39.00.003417-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : HP MADEIRAS LIMITADAS
REU : VJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
REU : VIRGILIO JOSE RIBEIRO FILHO
ADVOGADO : PA00012129 - ETELVINO O. MIRANDA DE AZEVEDO.
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL denunciou V.J INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP, HP MADEIRAS LTDA - EPP e VERGÍLIO JOSÉ RIBEIRO FILHO como incursos nas penas do art. 46 da Lei nº 9.605/98 c/c art. 69.
Conclusos, decido.
A competência para julgar os crimes ambientais não foi atribuída à Justiça Federal, salvo quando praticados em detrimento de bens, serviços ou interesses da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, que fazem parte de sua competência genérica, prevista na Constituição - art. 109, IV.
No caso em exame, tenho que não restou demonstrado o interesse da União na apuração do delito ambiental. Não há evidências que possam demonstrar a existência de eventual lesão a seus bens, serviços ou interesses, tampouco de suas autarquias ou empresas públicas, eis que a apreensão da madeira não se deu em área especialmente protegida pela União.
Além disso, a autuação levada a efeito pelo IBAMA configurou, apenas, interesse genérico, mediato ou indireto da União, incapaz de fixar, exclusivamente, a competência da Justiça Federal.
Transcrevo, a propósito, o seguinte julgado proferido no Supremo Tribunal Federal:
"Habeas Corpus. Crime previsto no art. 46, parágrafo único, da Lei nº 9.605, de 1998 (Lei de Crimes Ambientais). Competência da Justiça Comum (2) Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal perante a Justiça Federal com base em auto de infração expedido pelo IBAMA. (3) A atividade de fiscalização ambiental exercida pelo IBAMA, ainda que relativa ao cumprimento do art. 46 da Lei de Crimes Ambientais, configura interesse genérico, mediato ou indireto da União, para os fins do art. 109, IV da Constituição. (4) A presença de interesse direto e específico da União, de suas entidades autárquicas e empresas públicas - o que não se verifica, no caso - constitui pressuposto para que ocorra a competência da Justiça Federal prevista no art. 1098, IV da Constituição. (5) Habeas Corpus conhecido e provido" (HC 81.916/PA, 2ª Turma, Rel. Min. Gilmar Mendes, DJU de 11/10/2002)."
Em reforço a esse entendimento, a recém editada Lei nº 11.284/06, alterando o art. 19 da Lei nº 4.771/65, passou a dispor que a exploração de florestas e formações sucessoras, tanto de domínio público como de domínio privado, dependerá de prévia aprovação pelo órgão estadual competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, fixando a competência do IBAMA apenas nas hipóteses de florestas públicas de domínio da União e das unidades de conservação por esta criadas, bem como de empreendimentos potencialmente causadores de impacto nacional ou regional, esta última hipótese ainda sem eficácia porque pendente de regulamentação.
Sob esse contexto, pois, não vislumbro circunstância que justifique a competência da Justiça Federal para o processamento e julgamento do feito.
Ante o exposto, declaro este Juízo incompetente para julgar o caso em favor da Justiça Comum Estadual, Comarca de Anapú, local para onde devem seguir os autos depois de preclusas as vias impugnativas, efetivada a devida baixa.
Publique-se. Intime-se.
Ciência ao Ministério Público Federal.
PROC2005.39.00.005897-2 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : RAFAEL LOUREIRO REIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Defiro o pedido ministerial de fls. 88.
Tendo em vista o contido no Provimento COGER n.º 19 de 15.08.2005, que regulamenta a redistribuição de processos decorrentes da criação de varas federais em novas subseções judiciárias da Primeira Região, remetam-se os autos à Subseção Judiciária de Castanhal.
Publique-se.
Autos com Edital:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
4ª VARA FEDERAL – ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES
CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL
4ª VARA FEDERAL
EDITAL

O Juiz Federal Titular da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, Dr. WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO,no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER aos que lerem o presente ou dele tiverem conhecimento que, no período de 25 a 29 de setembro de 2006, no horário entre 9h e 19h, na sede desta Justiça Federal, localizada na Rua Domingos Marreiros nº 598, sob a presidência do Juiz Federal Titular e presença do Juiz Federal Substituto, Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO, assistência do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil (Seção do Estado do Pará), será realizada a INSPEÇÃO ORDINÁRIA dos serviços afetos à 4ª Vara, na forma do disciplinado no art. 13, incisos II, IV e VIII da Lei nº 5.010/66 e do Provimento nº 03, de 26.03.02, da Corregedoria Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. FAZ SABER, ainda, que os autos objeto de inspeção não poderão ser retirados da Secretaria a partir do quinto dia útil anterior aos trabalhos (18.09.2006), devendo o Diretor de Secretaria providenciar o retorno daqueles que se encontram fora do cartório (exceção dos processos que estiverem fora de Secretaria com carga dentro do prazo, os quais não serão inspecionas nem devolvidos os prazos), incluídos os que estejam no Ministério Público Federal ou em cumprimento de diligência, independentemente da sua natureza, sendo resguardada, em qualquer hipótese, a restituição dos prazos (art. 89 do Provimento nº 3, de 26.03.02). Ainda durante a inspeção, haverá suspensão dos prazos processuais, a suspensão da marcação e realização de audiências, mas não haverá interrupção da distribuição de feitos e serão apreciados apenas os pedidos urgentes a fim de evitar o perecimento de direito (art. 92 do Provimento nº 3, de 26.03.02). FICAM INTIMADOS os senhores advogados e procuradores a devolver, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis anteriores ao início dos trabalhos, ou seja, até às 18h do dia 18.09.2006 os autos retirados mediante carga e que estão com seus prazos esgotados, sob pena de busca e apreensão. FICAM CONVIDADOS os representantes do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil (Seção do Estado do Pará) para o acompanhamento das atividades, sendo facultado às partes apresentar à Corregedoria Geral as reclamações que entenderem pertinentes. EXPEDIDO nesta cidade de Belém-PA, em 21 de agosto de 2006. Eu,ANA CLARA MONTEIRO MARINHO, Diretora de Secretaria Substituta, o digitei.
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA
Juiz Federal da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) na(s) Execu-cão(ões) Fis-cal(is), Classe 3100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S) : C & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.
CNPJ/CPF : 34597435/0001.
PROCESSO N.º : 2004.3736-5.
CDA N.º : 20 6 03 005463-13.
PROC. ADMIN. N.º : 10280 202530/2003-04.
VALOR : R$ 29.644,34, em valores de 03.02.2006.
Belém-PA, 21 de agosto de 2006.
Ricardo Felipe Rodrigues Macieira
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) na(s) Execu-cão(ões) Fis-cal(is), Classe 3100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S) : PANIFICADORA E CONFEITARIA DELÍCIAS DO PÃO LTDA.
CNPJ/CPF : 134.847.962-00.
PROCESSO N.º : 2002.9543-1.
CDA N.º : 20.4.02.00.3332-59.
PROC. ADMIN. N.º : 10280 201704/2002-22.
VALOR : R$ 27.046,84, em valores de 14.12.2005.
Belém-PA, 21 de agosto de 2006.
Ricardo Felipe Rodrigues Macieira
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobradas nos autos das Execu-ções Fis-cais, Classe 03200, movi-das pelo

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S):VERT'S JARDINS COMERCIAL LTDA.
CNPJ/CPF : 00765976/0001-55.
PROCESSO : 98.2957-0.
CDA : Nº 32518139-0.
PROC. ADM. : 4151.
VALOR : R$ 10.258,64, em valores de 03/07/2001.
Belém/ PA, 21 de agosto de 2006.
Ricardo Felipe Rodrigues Macieira
Juiz Federal da 7ª Vara
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobradas nos autos das Execu-ções Fis-cais, Classe 03200, movi-das pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S):MARIA CILEI GUIMARÃES CONTENTE, co-responsável do CENTRO DE ESTUDOS CRIATIVOS INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE.
CNPJ/CPF : 12436672-49.
PROCESSO : 98.6397-2.
CDA : Nº 55.714.119-2.
PROC. ADM. : 325195790.
VALOR : R$ 412.921,29, em valores de 15.05.98.
Belém/ PA, 22 de agosto de 2006.
Ricardo Felipe Rodrigues Macieira
Juiz Federal da 7ª Vara
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da Execu-ção(ões) Fis-cal(is), Classe 3300, movi-da(s) pelo(a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO : AGROPEC STA CLARA SA.
CGC/CPF : 04.703.831/0001-80.
PROCESSO : 2004.7012-0.
CDA : INSC. Nº 81/84 ÀS FLS. 81/84 DO LIVRO Nº 188 NO DIA 30/06/2004.
PROC. ADMIN. : RJ/2003-08487.
VALOR : R$ 64.460,62, em valores de 30.06.2004.
Belém-PA, 21 de agosto de 2006.
Ricardo Felipe Rodrigues Macieira
Juiz Federal
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) na(s) Execu-cão(ões) Fis-cal(is), Classe 3100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S) : SERGER PARÁ – SERVIÇOS GERAIS LTDA.
CNPJ/CPF : 02.428.032/0001-18.
PROCESSO N.º : 2005.39.00.002735-4.
CDA N.º: 20.2.05.000225-13, 20.6.05.000364-16, 20.6.05.000365-05, 20.7.05.000110-89 E 20.7.05.000111-60.
PROC. ADMIN. N.º : 10280.500912/2005-54, 10280.500913/2005-07, 10280.500915/2005-98, 10280.500914/2005-43 E 10280.500916/2005-32.
VALOR : R$ 39.227,68, em valores de 19.07.2006.
Belém-PA, 21 de agosto de 2006.
Ricardo Felipe Rodrigues Macieira
Juiz Federal
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) na(s) Execu-cão(ões) Fis-cal(is), Classe 3100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S) : MODAS E CONFECÇÕES DA SETE LTDA.
CNPJ/CPF : 83.877.092/0001-10.
PROCESSO N.º : 2003.39.00.002436-5.
CDA N.º: 20.6.02.2326-19.
PROC. ADMIN. N.º : 102820.202893/2002-51.
VALOR : R$ 6.875,16, em valores de 01.02.2006.
Belém-PA, 21 de agosto de 2006.
Ricardo Felipe Rodrigues Macieira
Juiz Federal
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) na(s) Execu-cão(ões) Fis-cal(is), Classe 3100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S) : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ALVES BARROSO.
CNPJ/CPF : 083.150.862-00.
PROCESSO N.º : 2003.39.00.008070-2.
CDA N.º: 20.6.03.002163-64.
PROC. ADMIN. N.º : 05010.180265/2003-38.
VALOR : R$ 5.981,38, em valores de 01.02.2006.
Belém-PA, 21 de agosto de 2006.
Ricardo Felipe Rodrigues Macieira
Juiz Federal
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) na(s) Execu-cão(ões) Fis-cal(is), Classe 3100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S) : A R T COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/CPF : 02.456.149/0001-05.
PROCESSO N.º : 2003.39.00.007577-6.
CDA N.º: 20.2.03.000648-08.
PROC. ADMIN. N.º : 10280.005992/2002-96.
VALOR : R$ 27.882,45, em valores de 03.03.2006.
Belém-PA, 21 de agosto de 2006.
Ricardo Felipe Rodrigues Macieira
Juiz Federal
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) na(s) Execu-cão(ões) Fis-cal(is), Classe 3100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S) : A V PORTILHO ME.
CNPJ/CPF : 00.471.058/0001-13.
PROCESSO N.º : 2003.39.00.002693-4.
CDA N.º: 20.6.02.002389-00.
PROC. ADMIN. N.º : 10280.202991/2002-98.
VALOR : R$ 6.231,15, em valores de 03.03.2006.
Belém-PA, 21 de agosto de 2006.
Ricardo Felipe Rodrigues Macieira
Juiz Federal

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMACAO DESPACHO
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª VARA FEDERAL
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Juiz Federal Substituto
MARIA DE FÁTIMA FREITAS DOS SANTOS
Diretora de Secretaria

PROCESSOS COM DESPACHO

PROC2002.39.00.705443-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RAFAEL SANTOS SILVA
ADVOGADO : PA00010551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: (...)Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).
PROC2004.39.00.704362-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ODETE PINTO DA SILVA
ADVOGADO : PA00007409 - SARITA ROSA DE JESUS MENEZES
REU : UNIAO FEDERAL - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
Despacho: (...)Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).
PROC2003.39.00.700714-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MANOEL NATALINO DA SILVA ABREU
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: (...)Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).
PROC2003.39.00.700706-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA ILMA DA SILVA MERA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: (...)Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).
PROC2002.39.00.703830-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FRANCISCO DE ANCHIETA GOMES DA SILVA
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: (...)Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).
PROC2003.39.00.707374-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : NILO NOBRE DE OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: (...)Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).
PROC2004.39.00.706457-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CLEOMAR NOVAES SANTOS
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA DEFESA
Despacho: (...)Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).
PROC2004.39.00.705029-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : WALDENE BRANDAO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: (...)Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).
PROC2004.39.00.705578-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LUIZ CARLOS DA COSTA SILVA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: (...)Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).
PROC2004.39.00.701817-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : DOLORES SARIAVA DA COSTA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: (...)Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).
PROC2004.39.00.707545-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JULIO CEZAR PIECZARKA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: (...)Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).
PROC2004.39.00.701814-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA DO ROSARIO RODRIGUES SILVA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: (...)Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).
PROC2003.39.00.704057-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : HELCIO HERTZ GOMES DE OLIVEIRA
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
Despacho: (...)Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).
PROC2003.39.00.700485-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : VICENTE MORAES BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Ato ordinatório: (...)Intime-se a parte autora para que, no prazo de cinco dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos(...).
PROC2003.39.00.707813-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CIRILO GONCALVES GUERRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

DOCUMENTO ILEGIVEL

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Ato ordinatório: (...)Intime-se a parte autora para que, no prazo de cinco dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos(...).
PROC2003.39.00.720858-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : TEREZINHA COELI SOUZA SOARES
ADVOGADO : PA00007865 - ANDRE ALBERTO SOUZA SOARES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato ordinatório: (...)Intime-se a parte autora para que, no prazo de cinco dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos(...).
PROC2003.39.00.726081-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO HUGO GOMES
ADVOGADO : PA00006115 - ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato ordinatório: (...)Intime-se a parte autora para que, no prazo de cinco dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos(...).
PROC2004.39.00.701728-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : VILIVALDO TEIXEIRA GARCIA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato ordinatório: (...)Intime-se a parte autora para que, no prazo de cinco dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos(...).
PROC2004.39.00.701242-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : GERMANO TOLENTINO DA SILVA DUARTE
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato ordinatório: (...)Intime-se a parte autora para que, no prazo de cinco dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos(...).
PROC2003.39.00.706609-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RUYMAR LOPES BORBOREMA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA
Ato ordinatório: (...)Intime-se a parte autora para que, no prazo de cinco dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos(...).
PROC2004.39.00.701619-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : VITOR MOUTINHO DA CONCEICAO
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: Intima-se a parte autora, na pessoa de seu advogado, para juntar procuração com poderes expressos para renunciar, no prazo de 15 dias(...).
PROC2005.39.00.702003-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANY DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
despacho: Deixo de receber o recurso interposto pelo autor, por ser intempestivo. Embora ciente da sentença em 19/08/2006, data em que a sentença foi publicada no DOE, somente avisou o recurso em 08/06/2006
PROC2003.39.00.724354-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : LAUDEMIRO FERREIRA GONCALVES
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: Intima-se a parte autora, na pessoa de seu advogado, para juntar procuração com poderes expressos para renunciar, no prazo de 15 dias(...).
PROC2003.39.00.707536-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANTONIO MARIO FERREIRA ALBUQUERQUE
ADVOGADO : PA00005636 - EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: Reitere-se o despacho de fls. 28. Intime-se o advogado do autor, com urgência
PROC2004.39.00.707813-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : VICENTE SANTOS PEREIRA
ADVOGADO : PA00011681 - AGNALDO ROSAS DE OLIVEIRA
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE
despacho: (...). Declaro deserto o recurso ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, (...).
PROC2004.39.00.706986-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : PAULO ROBERTO DE SOUZA LIMA
ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
despacho: (...). Declaro deserto o recurso ante a ausência de preparo, ressaltando que as custas recursais, no Juizado Especial Federal Cível, devem corresponder a 1% (um por cento) do valor da causa atualizado até o momento da interposição da peça recursal, (...).
PROC2003.39.00.727126-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : LUCIVAL DE MESQUITA ROCHA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: Intima-se a parte autora, na pessoa de seu advogado, para juntar procuração com poderes expressos para renunciar, no prazo de 15 dias(...).
PROC2003.39.00.702197-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARINA TRINDADE CALDAS ALVES
ADVOGADO : PA0000452A - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: (...)Intime-se a autora para que, no prazo de 30(trinta) dias, junte aos autos cópia da certidão de óbito do *de cujus*, a fim de que comprove a inexistência, ao tempo da abertura da sucessão, de descentes e ascendentes do mesmo, ou, havendo herdeiros necessários, apresente termo de renúncia translativa subscrito por todos estes em seu favor.
PROC2003.39.00.717354-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE ROBERTO ALEXANDRE PINTO
ADVOGADO : PA00011212 - JANE MENDONCA MORAES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: Intima-se a parte autora, na pessoa de seu advogado, para juntar procuração com poderes expressos para renunciar, no prazo de 15 dias(...).
PROC2002.39.00.705578-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : GRATULIANO CARDOSO DE MELO
ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: (...)Intime-se o autor para, no prazo de 10 dias, apresentar cópia da petição protocolizada sob o nº4811198 ou requerer o que entender de direito.
PROC2004.39.00.706669-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : SANDRO ALEX ARAUJO DO ROSARIO
ADVOGADO : PA00008045 - VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: (...)Declaro a incompetência da 8ª vara e determino a remessa dos autos para que seja redistribuído a uma das varas cíveis comuns desta secção judiciária(...).
PROC2003.39.00.709080-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARINA FERREIRA DE ARAUJO E OUTRO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
Despacho: (...)Intimação do advogado do autor para que, no prazo 05 (cinco) dias, comprove a inexistência de litispendência em relação ao nº 2002.39.00.706504-9, por meio de cópias do referido processo, que demonstrem não se tratar do mesmo autor, pedido e causa de pedir do presente feito, sob pena de indeferimento da petição inicial, com base no art. 284 e seu parágrafo único do CPC.
PROC2003.39.00.727002-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : DOUGLAS DE SOUZA MORAIS
ADVOGADO : PA00092597 – JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
Despacho: (...)Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).
PROC2003.39.00.726950-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LUIZ DE SOUZA
ADVOGADO : PA00007426 – GISELLE ALINE DE AQUINO CABEÇA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
Despacho: (...)Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).
PROC2004.39.00.703913-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE MARIA HESKETH CONDURU NETO
ADVOGADO : PA00006406 – PAULO JOSÉ CONTENTE PEREIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
Despacho: (...)Intime-se o advogado da parte autora, para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).
PROC2003.39.00.722433-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FARO
ADVOGADO : PA00007610 – SUELY SOUZA MAIA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ato ordinatório: (...). Intime-se o autor a fim de que regularize sua situação cadastral junto à Receita Federal, com vistas a posterior expedição de RPV.

INTIMAÇÃO JUDICIAL
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª Vara Jef
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - 8ª VARA
JUIZ TITULAR DR. DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
JUIZ SUBSTITUTO DRA. LUCYANA SAID DAIBES PEREIA
JUIZ SUBSTITUTO DR. ARTHUR PINHEIRO CHAVES
JUIZ SUBSTITUTO DR. GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Dir. Secret.: DRª. MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS
Atos do Exmo. Juiz Federal
DR. DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2006
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.718133-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : BENEDITO PEREIRA MACHADO
ADVOGADO : PA000011321 - FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.00.724318-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : ATAIDE FIGUEIREDO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00006207 – CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Assim, tendo em vista que o efetivo valor da causa ultrapassa o limite estabelecido em lei, bem assim que o(a) autor(a) não tem interesse em renunciar ao excedente (fl....), declaro, com fundamento no art. 3º da Lei 10259/01 c/c o art. 113 do CPC, a incompetência absoluta deste Juizado para processar e julgar a causa, com a conseqüente redistribuição dos autos a uma das varas cíveis desta Seção Judiciária."

Atos da Exma. Juiza Federal
DRA. LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Expediente do dia 23 de Agosto de 2006
Autos com Decisão
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.714845-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDA FERREIRA GOMES
ADVOGADO : PA00001943 - COSME SOUZA SANTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.00.715255-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : JOSE MARIA DA SILVA PINTO
ADVOGADO : PA00006258 – JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Diante da manifestação da parte autora que não renunciou ao excedente apurado na planilha de cálculos do juízo e considerando a incompetência do Juizado Especial Federal para processar demandas que sobejam 60 salários mínimos, nos termos do que dispõe o artigo 3º da Lei nº 10.259/2001, determino a remessa dos autos para uma das Varas Federais desta Seção Judiciária"

Atos do Exmo. Juiz Federal
DR. ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Expediente do dia 23 de Agosto de 2006
Autos com Decisão
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.714745-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDA BRITO RODRIGUES GOMES
ADVOGADO : PA00006263 - MILTON JOSE ANDRADE LOBO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
" Considerando que o autor não renunciou ao valor excedente a 60 salários mínimos, determino a redistribuição deste feito para uma das varas comuns desta Seção Judiciária"
2006.39.00. 910096-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL
AUTOR : MARIA DE NAZARE QUADRO BULHOES
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2006.39.00. 910091-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL
AUTOR : MANOEL BENEDITO ARAUJO DA SILVEIRA
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
2006.39.00. 910087-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL
AUTOR : BENEDITA PAULA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

2006.39.00. 910084-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL
AUTOR : JOSE FREITAS DA SILVA
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2006.39.00. 910108-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL
AUTOR : VALDENORA REIS DA COSTA
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2006.39.00. 910107-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL
AUTOR : FRANCISCA SANTOS DOS REIS
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
2006.39.00. 910097-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL
AUTOR : MARIA SANTOS RAMOS
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2006.39.00. 910098-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL
AUTOR : MARIA DAS GRACAS TRINDADE DO CARMO
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão/despacho/decisão:
"Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal/Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi determinada a intimação do advogado da parte autora, para que, no prazo 10 (dez) dias, emende a inicial, comprovando a existência de pretensão resistida por parte da ré, bem como cópia do requerimento administrativo, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC. "

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª VARA FEDERAL
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Juiz Federal Substituto
GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz Federal Substituto
LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Juiza Federal Substituta
Dir. Secret.: DRª. MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS
JUIZADO VIRTUAL

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2006
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
PROCESSO: 2005.39.00.908684-1
AUTOR: MAX MANOEL MONTEIRO DE LIMA
ADVOGADO:PA00004758 – LUIZ GEFFERSON CARDOSO QUARESMA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.908687-2
AUTOR: RAIMUNDO NONATO BARBOSA DE ARAUJO
ADVOGADO: PA00004758 – LUIZ GEFFERSON CARDOSO QUARESMA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.908691-3
AUTOR: JOSE LUIZ DO ROSARIO SANTOS
ADVOGADO: PA00004758 – LUIZ GEFFERSON CARDOSO QUARESMA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.908694-4
AUTOR: JOSE MIGUEL RAMOS DE MELO
ADVOGADO: PA00004758 – LUIZ GEFFERSON CARDOSO QUARESMA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.908701-0
AUTOR: MIGUEL RODRIGUES XAVIER
ADVOGADO: PA00004758 – LUIZ GEFFERSON CARDOSO QUARESMA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.908733-6
AUTOR: MANOEL LOBATO VALENTE FILHO
ADVOGADO: PA00004758 – LUIZ GEFFERSON CARDOSO QUARESMA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.908735-3
AUTOR: RAIMUNDO AUGUSTO CORDEIRO FILHO
ADVOGADO: PA00004758 – LUIZ GEFFERSON CARDOSO QUARESMA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.908736-7
AUTOR: SERAFIM LISBOA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00004758 – LUIZ GEFFERSON CARDOSO QUARESMA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.908737-0
AUTOR: MANOEL NEVES DE ARAUJO FILHO
ADVOGADO: PA00004758 – LUIZ GEFFERSON CARDOSO QUARESMA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.908742-5
AUTOR: MARCIANO DE SOUZA CORREA
ADVOGADO: PA00004758 – LUIZ GEFFERSON CARDOSO QUARESMA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.908816-3
AUTOR: CONCEICAO DAS GRACAS PEREIRA DE ANDRADE
ADVOGADO:PA00004616 – EDILENE ARLY N. NEVES
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.908888-0
AUTOR: MARIA ELISABETE PATRICIO DE SOUZA
ADVOGADO:PA00009259 – JULIO CESAR T. NETO
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.908889-3
AUTOR: WILSON DA CONCEICAO
ADVOGADO: PA00009259 – JULIO CESAR T. NETO
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.909053-0
AUTOR: MANOEL RAIMUNDO CARMO SANTOS
ADVOGADO: PA00007765 – CARLOS ALBERTO DO C. SANTOS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.909111-3
AUTOR: LIA NASCIMENTO DE ANDRADE
ADVOGADO:PA000010306 – ROGER BRITO HOFSTATTER
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.909193-2
AUTOR: ANTÔNIO BERNARDO DE SOUZA FILHO
ADVOGADO:PA00008890 – FABIO T. F. GOES
RÉU: INSS
(...)Homologo a desistência da ação requerida e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.909495-5
AUTOR: MANOEL DE JESUS MORAES MONTEIRO
ADVOGADO: PA0008668 – VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUZA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.909496-9
AUTOR: ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO
ADVOGADO: PA0008668 – VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUZA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivarnente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.909498-6
AUTOR: HELENA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO: PA0008668 – VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUZA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.909500-4
AUTOR: MARIA DILMA CORDEIRO PINTO
ADVOGADO: PA0008668 – VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUZA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.909501-8
AUTOR: MARIA MADALENA FARIAS GOMES
ADVOGADO: PA0008668 – VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUZA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.909508-3
AUTOR: MARIA NATIVIDADE ALBUQUERQUE BASTOS
ADVOGADO: PA0008668 – VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUZA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Diante do exposto, inexistindo direito a salvaguardar, julgo improcedente o pedido. (...)
PROCESSO: 2005.39.00.909510-7
AUTOR: MARIA DE FATIMA COSTA DE PAULA
ADVOGADO: PA0008668 – VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUZA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.909512-4
AUTOR: MARINETE DO SOCORRO DE MORAES MONTEIRO COSTA
ADVOGADO: PA0008668 – VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUZA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.
PROCESSO: 2005.39.00.909518-6
AUTOR: HELENA LUCIA SOARES DO CARMO
ADVOGADO: PA0008668 – VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUZA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.909523-0
AUTOR: MARIO LUIZ GONCALVES
ADVOGADO: PA0008668 – VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUZA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PROCESSO: 2005.39.00.909525-8
AUTOR: JACQUELINE BOTELHO RENDEIRO
ADVOGADO: PA0008668 – VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUZA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo Improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.909531-6
AUTOR: NARA MARIA SOUZA MELLO
ADVOGADO: PA0008668 – VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUZA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo Improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.909567-6
AUTOR: OSCARINA JARDIM CORDEIRO
ADVOGADO:PA00009208 – ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ante o exposto, julgo Improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.909613-0
AUTOR: MIRIAN MAGALHAES
ADVOGADO:PA00003191 – MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.
PROCESSO: 2005.39.00.909638-3
AUTOR: WASHINGTON CORDOVIL ROCHA
ADVOGADO: PA00003191 – MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.
PROCESSO: 2005.39.00.909642-4
AUTOR: LUIZ CLAUDIO DIAS REIS
ADVOGADO:PA000010306 – ROGER BRITO HOFSTATTER
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo Improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.909655-8
AUTOR: NEWTON LEITE MAIA
ADVOGADO:RS000016906 – JULIO CESAR DE MOURA
RÉU: INSS
(...)Ante o exposto, indefiro a petição inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 295, III c/c 267, V, ambos do Código de Processo Civil. Intime-se o autor. Transcorrido *in albis* o prazo impugnatório, arquivem-se com as cautelas de estilo.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.909774-1
AUTOR: OTAVIO LINO ROSENDO
ADVOGADO:PA00009588 – AROLDO BRASIL DA SILVA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo Improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.909784-4
AUTOR: TERESA DE JESUS SANTOS SILVA PIQUEIRA
ADVOGADO:PA00009259 – JULIO CESAR T. NETO
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo Improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.909793-3
AUTOR: MARCELO LIRA PINHEIRO
ADVOGADO: PA00008668 – VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo Improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.909795-0
AUTOR: ANTONIO AFONSO DE ANDRADE NERY
ADVOGADO: PA00008668 – VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo Improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.909797-8
AUTOR: WALDEMIR KENNEDE RIBEIRO COELHO
ADVOGADO: PA00008668 – VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo Improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.909832-5
AUTOR: JOAO DOS SANTOS DA SILVA
ADVOGADO: PA00008668 – VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo Improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.909834-2
AUTOR: MARCO CESAR DE OLIVEIRA WAN-MEYL
ADVOGADO: PA00008668 – VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo Improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.909884-6
AUTOR: CARLOS AURELIO DIAS DA LUZ
ADVOGADO: PA00008668 – VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo Improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.909888-0
AUTOR: EVANDRO JORGE ALVES DE ARAUJO
ADVOGADO: PA00008668 – VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo Improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.909893-5
AUTOR: MARCOLINA PAIVA AMOEDO
ADVOGADO: PA00008668 – VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo Improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.909899-7
AUTOR: ALLIAN GARCON DELMONT
ADVOGADO: PA00008668 – VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo Improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.909904-6
AUTOR: MARIA DE FATIMA ROSAL ELICES
ADVOGADO: PA00008668 – VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo Improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.909906-3
AUTOR: NORMA LETICIA DA CRUZ FERREIRA
ADVOGADO: PA00008668 – VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo Improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.909908-0
AUTOR: ADRIANA BARROSO JORGE JOAO
ADVOGADO: PA00008668 – VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo Improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.909911-8
AUTOR: MARIA DOS ANJOS DE SOUZA CORREA
ADVOGADO: PA00008668 – VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo Improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.909912-1
AUTOR: TELMA MAYUMI ICHIHARA DOS REIS
ADVOGADO: PA00008668 – VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo Improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.909913-5
AUTOR: GISELA MALENA DA SILVA ALVES
ADVOGADO: PA00008668 – VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo Improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.909914-9
AUTOR: MARIA HELENA DE SOUZA SANTANA
ADVOGADO: PA00008668 – VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo Improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.909984-8
AUTOR: ILACI SALES DE CARVALHO
ADVOGADO:PA0000- EDILENE ARLY N. NEVES
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo Improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.910239-0
AUTOR: MARCELO MARTINS DE VASCONCELOS E OUTRO(A)
ADVOGADO: PA00009259 – JULIO CESAR T. NETO
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo Improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.910245-9
AUTOR: MAURO ALVES MAGALHAES SOBRINHO E OUTRO(A)
ADVOGADO: PA00009259 – JULIO CESAR T. NETO
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo Improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.910274-3
AUTOR: NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00008668 – VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo Improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.910277-4
AUTOR: PEDRO ANGELO LOBO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00008668 – VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo Improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.
PROCESSO: 2005.39.00.910327-2
AUTOR: AUGUSTO JARCEDY DA SILVA MARTINS
ADVOGADO: PA00008668 – VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo Improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.910330-0
AUTOR: LAURO MELO DA PAIXAO NETO
ADVOGADO: PA00008668 – VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo Improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.910333-0
AUTOR: MARCIO CLEDSON FERNANDES
ADVOGADO: PA00008668 – VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo Improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.910334-4
AUTOR: RALPH ANTONIO PINHEIRO CAVALCANTE
ADVOGADO: PA00008668 – VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
RÉU: UNIÃO FEDERAL

DOCUMENTO
ILEGIVEL

(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.910335-8
AUTOR: BRAZ ARAUJO DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00008668 – VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.910338-9
AUTOR: MANOEL JUSCELINO CASTRO SILVA
ADVOGADO: PA00008668 – VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.910341-6
AUTOR: MIGUEL NUNES MIRANDA
ADVOGADO: PA00008668 – VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.910418-5
AUTOR: JULIO WALFREDO DE AGUIAR
ADVOGADO:PA00003452 – JÚLIO DOMINGOS DE MASI DE AGUIAR
RÉU: INSS
(...)Ante o exposto, confirmo a decisão liminar concedida, julgando procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do(a) autor(a), bem como a pagar as diferenças em atraso referente ao período compreendido dos 05 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação (considerada a data de protocolo na capa do processo) até a efetiva revisão do salário-de-benefício, corrigidas monetariamente, na forma antes mencionada, acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação, obedecido o limite de 60 (sessenta) salários mínimos previsto no art. 3º da Lei 10.259/2001, devendo a autarquia apresentar a memória de cálculo correspondente no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado. Com a apresentação desta e não logrando êxito impugnação da parte autora, expeça-se requisição de pequeno valor, consoante art. 17 da Lei nº 10259/01.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.910730-7
AUTOR: ELIA JAQUES RODRIGUES
ADVOGADO: PA00009259 – JULIO CESAR T. NETO
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.910736-9
AUTOR: MARIA MARCINA DOURADO DA FONSECA E OUTRO(A)
ADVOGADO: PA00007575 – EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.910737-2
AUTOR: GIMOL MOURA DE SOUZA E OUTRO(A)
ADVOGADO: PA00007575 – EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.910739-0
AUTOR: MARIA DA ASCENCAO DE SOUZA BOTELHO E OUTRO(A)
ADVOGADO: PA00007575 – EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.910742-7
AUTOR: SERGIO JOSE CORREA DA SILVA TORRES E OUTRO(A)
ADVOGADO: PA00007575 – EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.910744-4
AUTOR: CELIA MENEZES DE OLIVEIRA E OUTRO(A)
ADVOGADO: PA00007575 – EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.910748-9
AUTOR: CANDIDA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00007575 – EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.910750-2
AUTOR: MARIA TEREZA FRANCO DAGUER E OUTRO(A)
ADVOGADO: PA00007575 – EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.910751-6
AUTOR: MARIA IZABEL DE SOUZA MORHY E OUTRO(A)
ADVOGADO: PA00007575 – EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.910767-0
AUTOR: JULAIDE COUTINHO NERY E OUTRO(A)
ADVOGADO: PA00007575 – EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.910768-4
AUTOR: JOSEFA MATIAS DE ALMEIDA FILHA E OUTRO(A)
ADVOGADO: PA00007575 – EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.911030-5
AUTOR: DJALMA CARDOSO DE ALMEIDA
ADVOGADO:PA000011681 – AGNALDO ROSAS DE OLIVEIRA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.911149-2
AUTOR: PAULO VICENTE FERNANDES GALENDE
ADVOGADO: PA000010306 – ROGER BRITO HOFSTATTER
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.911155-0
AUTOR: LAURIANO PINTO DOS ANJOS
ADVOGADO: PA000010306 – ROGER BRITO HOFSTATTER
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.911249-4
AUTOR: ALCY GOMES GUALBERTO
ADVOGADO: PA000010306 – ROGER BRITO HOFSTATTER
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.911257-0
AUTOR: JOSE CARLOS DOS SANTOS NETO
ADVOGADO: PA000010306 – ROGER BRITO HOFSTATTER
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.911309-5
AUTOR: ANTONIO JOSE CAMARAO BORGES LEAL
ADVOGADO:PA00009259 – JULIO CESAR T. NETO
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.911310-5
AUTOR: JOSE DE JESUS MENDES
ADVOGADO: PA00009259 – JULIO CESAR T. NETO
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.911387-0
AUTOR: CLAUDIA CARDOSO FREIRE
ADVOGADO: PA00008534 – GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.911388-3
AUTOR: MATILDE PINHEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00008534 – GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.911393-8
AUTOR: MARIA ROSARIA GOMES MIRANDA
ADVOGADO: PA00008534 – GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.911395-5
AUTOR: BENEDITA AGUIAR VILELA
ADVOGADO: PA00008534 – GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.911404-9
AUTOR: ROBERTO CARLOS DANTAS ANDRADE
ADVOGADO: PA00008534 – GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.911407-0
AUTOR: LUIZ OTAVIO MACIEL MIRANDA
ADVOGADO: PA00008534 – GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.911409-7
AUTOR: ABILIO GERALDO BARRETO MENDES
ADVOGADO: PA00008534 – GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.911412-4
AUTOR: FIRMINA SOCORRO BOGEA LEITE
ADVOGADO: PA00008534 – GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.911419-0
AUTOR: OLAVO ALVES UCHOA
ADVOGADO: PA00008534 – GLAUCIA MARIA C.C. ROCHA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)
PROCESSO: 2005.39.00.911486-8
AUTOR: SILVIA DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO:PA000011520 – MAURO SERGIO DO COUTO SILVA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
(...)Ao lume do exposto, mantenho exclusivamente a União no pólo passivo e, no mérito, julgo improcedente os pedidos, com fundamento no art. 269, I do Código de Processo Civil.(...)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Judiciário CADERNO 2

0993

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2006

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 150/2006
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL
CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba
PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2006.
AÇÃO PENAL

2004.39.01.1065-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM/JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA
RÉU : SUELI PEREIRA VASCONCELOS LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA9.299 – ROSA KEILLA SOUSA DE SOUZA
ADVOG. : TO922 – PEDRO MARTINS DOS SANTOS
ADVOG. : PA10.065 – MARLI FRONCHETI AMARAL E OUTRO
ADVOG. : PA8.201-A – FELIX ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA7.812 – JOSENILDO DOS SANTOS SILVA E OUTRO
ADVOG. : PA5.433 – SILVIO ANTONIO DAMASCENO SANTOS
ADVOG. : PA9.732 – MAX CLEBERSON DOS SANTOS CUNHA
ADVOG. : PA11.430 – RICARDO VIANA BRAGA
ADVOG. : PA10.064 – JAKSON DE SOUZA E SILVA E OUTRO
ADVOG. : PA11.370 – BRENDA GUIMARÃES SANTIS
ADVOG. : PA11.123 – MARIA ESTELITA BRAGA REIS SILVA
ADVOG. : PA8.201-A – FELIX ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA5.458-A – ISAIAS ALVES DA SILVA
ADVOG. : PA7.173-B – JOSEMIAS PORTELA PONTES
ADVOG. : MG72.289 – MIGUEL VIANA S. NETO
DESPACHO: 1. Nos termos do art. 405 do CPP, fica a defesa da acusada Carmen Canaã Carvalho Pereira, intimada para se manifestar sobre a testemunha Soldado Estumano, não localizada conforme certidão de fl. 765, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento da oitiva; 2) Aguardem-se as diligências requisitadas pelo MPF para localização dos denunciados não localizados; 3. Publique-se. 4. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2006.
EXECUÇÃO FISCAL

2003.39.01.1113-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ – CRO/PA
PROCUR. : PA8.087 – CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO : ROSANA HELENA ATAÍDE LAMEIRA
SENTENÇA: (...). Por essa razão, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VI do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Em seguida, ao arquivo.

EXECUÇÕES DIVERSAS
Nos processos abaixo relacionados:

2005.39.01.0036-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOR. : PA2.449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXQDO : LUIZ ARTHUR MOREIRA DOS REIS
2005.39.01.1059-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA3.344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : LINDOMAR FERREIRA ALVES
SENTENÇA: (...). Por essa razão, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VI do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Em seguida, ao arquivo.

AÇÕES DIVERSAS

2005.39.01.1691-0 INTERDITO PROIBITÓRIO
AUTOR : MARSEI PAULO RIBEIRO E OUTRO
ADVOG. : PA12.069 – FERNANDA SOUZA TEODORO E OUTRO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, acolho os embargos declaratórios opostos para reconhecer a omissão na sentença de f. 138/139 e fazer integrar o julgado no que se refere aos indeferimentos dos pedidos formulados pelos demandantes quanto à retenção de benfeitorias, redesignação de audiência, anterioridade de posse e conversão do interdito proibitório em reintegração de posse. Publique-se. Registre-se, Intimem-se.

AÇÃO PENAL

2002.39.01.0017-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM/JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES
RÉU : ZILMAR ANTONIO DRUMOND E OUTROS
ADVOG. : PA8.225-A – PAULO RICARDO ROTT BRAZEIRO
ADVOG. : MG72.289 – MIGUEL VIANA SANTOS NETO E OUTRO
ADVOG. : PA7.587 – ELSON SANTOS DE ARRUDA E OUTRO
ADVOG. : PA10.033-B – VÂNTER BENEVIDES DUTRA E OUTRO
ADVOG. : GO18.147 - TERCIA ROCHA ROSA
ADVOG. : PA10.549-B – RONEY ARAÚJO LOPES
ADVOG. : PA15.930 – ERIVALDO SANTIS
ADVOG. : PA9.812-B - MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
ADVOG. : PA7.230 - ELVIS DE FREITAS
ADVOG. : PA7.388 – ROBERTO LAURIA
ADVOG. : GO11.177 – IMAR RIBEIRO DO CARMO
ADVOG. : PA11.370 – BRENDA GUIMARÃES SANTIS
ADVOG. : PA10.064 – JAKSON DE SOUZA E SILVA
ADVOG. : PA8.063 – ANTONIO QUARESMA DE SOUZA FILHO
ADVOG. : PA8.965 – MARCOS LUIZ ALVES DE MELO
ADVOG. : PA3.628 – RONALDO GIUSTI ABREU
DESPACHO: 1. Intime-se a defesa do réu Ramoncito Borges Tavares para declinar o endereço das testemunhas arroladas na defesa prévia, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de indeferimento de suas oitivas. 2. Indefiro a oitiva das testemunhas arroladas na defesa prévia do réu José Helder Fontes de França, haja vista que se tratam de co-réus. 3. Fica designado o dia 4 de outubro de 2006, às 09:00 horas, para audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa residentes em Marabá, Curionópolis e Parauapebas, relacionadas abaixo, salientando que as intimações deverão ser feitas por Oficial de Justiça deste Juízo Federal.a) Fidélis da Silva e Silva, arrolada pelo réu José Lucivaldo Moraes de Oliveira; b) Adriano de Pádua de Souza Gomes, Flávio Lacerda de Araújo e Heloísa Helena Salgado, arroladas pelo réu Aldair Dalferth; c) Edmilson Rodrigues da Silva, Francisca das Chagas Oliveira da Silva e Rosimar Teixeira Salgado, arroladas pelo réu Cícero Geisel Magalhães Mesquita Pereira; d) Edivani Barbosa dos Santos, José Dias Neto e José Marcelo Alves Filgueira, arroladas pelo réu Waldemir de Matos Fernandes; e) Isabel Cristina Mendes Souza e Carlota Shirley Lobato, arroladas pelo réu Mauricio Gomes Pina; f) Odaise Barbosa de Almeida, Francisco Freire Nóia, José Monteplaudes Nunes de Amorim, Alano Lustosa Pinheiro, José de Arimatéia da Silva Mendes, Antônio José da Silva e Maria Tereza Vasconcelos, arroladas pelo réu Josenias Barbosa dos Santos; 4. Expeçam-se cartas precatórias, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias: a) à Seção Judiciária de Goiás (oitiva das testemunhas Maria Ivonete Gomes Alves e José Ferreira de Bastos, arroladas pelo réu Ataíde Evangelista de Araújo); b) à Seção Judiciária do Distrito Federal (oitiva da testemunha Valquíria Figueiredo de Brito, arrolada pelo réu Ataíde Evangelista de Araújo); c) à Seção Judiciária do Pará (oitiva das testemunhas Laurilene Carvalho Conceição, Orlando dos Santos Costa e Benedito de Castro Palheta, arroladas pela ré Domingas de Ramos Sales Silva; Gilberto Gomes da Silva e Rosivaldo Ypiranga de Souza, arroladas pelo réu Enilson Fernando Moreira Bezerra; Mauro Sérgio Alves Pina, arrolada pelo réu Maurício Gomes Pina); d) à Seção Judiciária do Amazonas (oitiva da testemunha Rodrigo Otávio Gomes Pina, arrolada pelo réu Maurício Gomes Pina). 3. Solicitem-se as folhas de antecedentes criminais ao DPF, à SSP e à Comarca de domicílio dos réu. 4. Intimem-se. Publique-se. Oficie-se.

2004.39.01.0874-5 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA
RÉU : SALIM MOUSSALEM QUADROS
ADVOG. : PA10.617 – WALTEIR DOS SANTOS VIEIRA
DESPACHO: Diante da certidão de fl. 315, providencie a Secretaria a retirada da pauta da audiência aprazada para o dia 23.08.2006. (...). Defiro a substituição da testemunha Rebsney Conceição Sá por Marco Aurélio Carneiro de Abreu, arrolada pela defesa às fls. 234/235. Designo o dia 26/09/2006, às 14:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas Marco Aurélio Carneiro de Abreu, Fernanda Karla Ferreira Lima, Fernando Menezes Cunha, Janaina de Albuquerque Cunha e Betânia Alves Coutinho. Intimem-se. Publique-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2006.
AÇÕES ORDINÁRIAS

1999.39.01.0793-6 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JONAS SILVA CONCEIÇÃO E OUTROS
ADVOG. : PA11.757 – RANIELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA DUTRA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Vista aos autores sobre a petição e documentos trazidos pela CEF (fls. 242/323), no prazo de 15 (quinze) dias, requerendo o que entenderem de direito. Publique-se. (...).

2005.39.01.0832-0 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICÍPIO DE BANNACH/PA
ADVOG. : PA10.103-A – KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.235 – JOSÉ DE ANCHIETA B. MOREIRA FILHO
RÉ : UNIÃO FEDERAL – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VI do Código de Processo Civil. Condeno o autor ao pagamento de honorários advocatícios arbitrados em R$ 1.000,00, *pro rata*, isento de custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

MANDADO DE SEGURANÇA

2006.39.01.0556-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOG. : PA11.595 – DANIEL COUTINHO DA SILVEIRA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM MARABÁ
ENTIDADE : IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS E OUTRO
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VI do Código de Processo Civil. E revogo a liminar anteriormente deferida. Custas pela impetrante. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

EXECUÇÃO FISCAL

1996.0023363-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JÚLIO CÉSAR MELO BORGES
EXCDO : TRANSPORTES COLETIVO MARABÁ LTDA E OUTROS
ADVOG. : GO2.280 – MOYSÉS SALOMÃO NETTO E OUTRO

SENTENÇA: Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL contra transportes coletivo marabá ltda E outros, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794/I do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, apure-se o valor das custas e intimem-se os executados para recolherem e comprovarem neste Juízo, em 15 (quinze) dias. Atendida a determinação supra, arquivem-se. Não havendo manifestação, encaminhem-se os elementos necessários à inscrição em dívida ativa, com posterior arquivamento. Publique-se, Registre-se, Intimem-se.

AÇÃO DIVERSA

2005.39.01.0437-1 AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXQTE : MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
ADVOG. : PA6.263 – MILTON JOSÉ DE ANDRADE LOBO
ASSISTA : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
EXCDO : JOSENVALTO REIS DE SOUZA

DECISÃO: O objeto da presente demanda é o ressarcimento aos cofres públicos de importâncias que se alega terem sido indevidamente apropriadas pelo réu. Considerando que o valor da causa deve refletir o proveito econômico perseguido, reformo de ofício o valor da causa, atribuindo-lhe a importância de R$ 1.276.793,30. Manifestem-se os requerentes sobre a contestação, ocasião na qual deverão especificar as provas que desejam produzir, esclarecendo a finalidade, no prazo de 10 (dez) dias. Nessa perspectiva de provas diga também o requerido. (...). Publique-se. Intime-se.

EMBARGOS

2006.39.01.0260-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : EROCI AUTO PEÇAS LTDA
ADVOG. : PA12.056 – FRANCISCO DE ASSIS SANTANA DUARTE
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO

DESPACHO: Recebo os presentes embargos, no efeito suspensivo. Abro vista à embargada para impugnar, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. (...). Publique-se.

CRIMINAL DIVERSA

2004.29.01.0995-6 NOTÍCIA CRIME
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA
RÉU : FORTUNATO LIMA DA FOSECA

SENTENÇA: (...). Ante o exposto, REJEITO A DENÚNCIA, em relação a Fortunato Lima da Fonseca, declarando extinta a punibilidade, nos termos do art. 43, II do código Penal. Custas, *ex lege*. Após o trânsito em julgado, cancelem-se os registros e anotações pertinentes ao presente fato e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Registre. Intime-se.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2006.

EXECUÇÃO DIVERSA

2003.39.01.1286-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : CARLOS HENRIQUE SOARES DO ESPÍRITO SANTO

SENTENÇA: Homologo a desistência pleiteada pela Caixa Econômica Federal à fl. 70 e declaro extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Promova a Secretaria o desbloqueio, em favor do executado, dos valores bloqueados à fl. 67. Sem custa e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito, arquivar.

EDITAL DE LEILÃO e INTIMAÇÃO
Art. 686 do CPC.

O Doutor Carlos Henrique Borlido Haddad, Juiz Federal Titular desta Vara Federal, torna pú-bli-co que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exeqüente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. DATA, HORA E LOCAL: Dia 04/09/2006 às 16 hs. Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro do Amapá, nesta cidade.

PROCESSO: 94.00.01636-0
EXECUTADO: ESPÓLIO DE HARLEY DAVID VITALIANO e OUTRO
BEM: Fração ideal de 1/8 do terreno onde se encontra construído o Edifício Solar Crystian, na Folha 32, Quadra 21, Lote D-10, correspondendo ao apartamento nº 301, possuindo sacada, sala de estar, 01 suíte, 02 quartos, sala de banho, lavabo, copa/cozinha, quarto de empregada completo e área de serviço, totalizando 162,50 metros quadrados, matriculado sob o nº 13202, no CRI desta Comarca de Marabá.

NOTAS:) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) O valor inicial será o do saldo da dívida atualizado (R$ 603.479,72 em 07/2006) 3) Quem pretender arrematar o bem nesse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que o lanço vencedor deverá ser liquidado à vista ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exeqüente, multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre o lanço (CPC, art. 695). 4) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro (5%), assim como as custas de arrematação no importe de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação. 5) Não havendo licitante o bem será adjudicado pela exeqüente em 48 horas, conforme previsão do art. 7º da Lei 5741/1971. 6) Ficam as partes intimadas da data de realização do leilão, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente. 7) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Marabá, em 23 de agosto de 2006.
Carlos Henrique Borlido Haddad
Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(COM O PRAZO DE 90 DIAS)
PROCESSO Nº 1998.39.01.001188-9

DE: IVANILDE MENDES FERREIRA, vulga "Ida", (brasileira, casada, comerciante, filha de João da Silva e Maria Mendes Ferreira, nascida em 24.06.1962, natural de Barra do Corda-MA, portadora do RG nº 2095013-SSP/GO), que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimá-la de que foi condenada à pena privativa de liberdade consolidada em 01 (um) ano e 10 (dez) meses de reclusão e multa correspondente a 07 (sete) dias-multa, correspondendo cada dia-multa a 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente à época do fato, cujo valor deverá ser corrigido na data do efetivo pagamento, com fulcro nos artigos 155, *caput*, § 4º, IV, c/c art. 14, II, ambos do CPB. O regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade é o aberto. É pertinente e adequada a substituição da pena privativa da liberdade por duas penas restritivas de direitos (art. 44, § 2º, 2ª parte), consistente em prestação pecuniária no valor de 1 (um) salário-mínimo em favor de entidade beneficente deste município e prestação de serviços à comunidade, sendo definida a forma de cumprimento pelo Juiz da execução (art. 149, I, II e III, da LEP), em posterior audiência a ser designada para tal fim, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal, em tramitação neste Juízo Federal.

SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Fones/FAX: (0xx94) 3324-2486, 3324-2496 e 3324-2497, CEP: 68.503-120, Marabá-PA.

EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos 18 dias de agosto de 2006. Eu, _____ Walter Machado Lopes (Técnico Judiciário), o elaborei. E eu, _____ Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), conferi e subscrevo.

Carlos Henrique Borlido Haddad
Juiz Federal

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
Vara Única de Castanhal
Juiz Federal
Dr. Ronaldo Castro Desterro e Silva
Diretor de Secretaria
Ramiro Barros de Castro
Boletim 066/2006

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 15 dias
Ref. Proc. nº 2006.39.04.000747-5

DE: EDIVAN DOS SANTOS GOMES, comerciante, portador do CPF nº 659.832.702-49 e do RG nº 3.071.908 SSP/PA, anteriormente residente na Rua Belém, nº 09, bairro Promissão III, Paragominas/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do despacho proferido nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 2006.39.04.000747-5, que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "1. Em face do Provimento COGER/TRF 1ª Região nº 25, de 07 de junho de 2006, que alterou o "caput" do art. 1º do Provimento COGER nº 19, de 15 de agosto de 2005, estabelecendo que as ações penais redistribuídas de acordo com a redação original deste Provimento deverão ser encaminhadas à Vara Federal de origem, determino a remessa destes autos à 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, com baixa na distribuição (...). Castanhal/PA, 12/06/2006. Ronaldo Desterro, Juiz Federal".

SEDE DO JUÍZO: Vara Única, Rua Quintino Bocaiúva, nº 2363, bairro Centro, Castanhal/PA, fone: (091) 3711-7444/3711-4200.

Castanhal, 17 de agosto de 2006.
RONALDO DESTERRO
Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 15 dias
Ref. Proc. nº 2006.39.04.000766-7

DE: ADOLFO BARREIRO MURINO JÚNIOR, brasileiro, motorista, portador do CPF nº 006.308.955-53, anteriormente residente na Rua Jacarandá, nº 834, bairro do Horto Florestal, Salvador/BA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do despacho proferido nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 2006.39.04.000766-7, que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "1. Em face do Provimento COGER/TRF 1ª Região nº 25, de 07 de junho de 2006, que alterou o "caput" do art. 1º do Provimento COGER nº 19, de 15 de agosto de 2005, estabelecendo que as ações penais redistribuídas de acordo com a redação original deste Provimento deverão ser encaminhadas à Vara Federal de origem, determino a remessa destes autos à 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, com baixa na distribuição (...). Castanhal/PA, 12/06/2006. Ronaldo Desterro, Juiz Federal".

SEDE DO JUÍZO: Vara Única, Rua Quintino Bocaiúva, nº 2363, bairro Centro, Castanhal/PA, fone: (091) 3711-7444/3711-4200.

Castanhal, 07 de agosto de 2006.
RONALDO DESTERRO
Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 15 dias
Ref. Proc. nº 2006.39.04.000760-5

DE: RICARDO RIBEIRO PALÁCIO, brasileiro, filho de Arsonio Pimentel Palácio e de Marleine Ribeiro Palácio, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do despacho proferido nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 2006.39.04.000760-5, que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "1. Em face do Provimento COGER/TRF 1ª Região nº 25, de 07 de junho de 2006, que alterou o "caput" do art. 1º do Provimento COGER nº 19, de 15 de agosto de 2005, estabelecendo que as ações penais redistribuídas de acordo com a redação original deste Provimento deverão ser encaminhadas à Vara Federal de origem, determino a remessa destes autos à 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, com baixa na distribuição (...). Castanhal/PA, 12/06/2006. Ronaldo Desterro, Juiz Federal".

SEDE DO JUÍZO: Vara Única, Rua Quintino Bocaiúva, nº 2363, bairro Centro, Castanhal/PA, fone: (091) 3711-7444/3711-4200.

Castanhal, 09 de agosto de 2006.
RONALDO DESTERRO
Juiz Federal

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 15 dias
Ref. Proc. nº 2006.39.04.000759-5

DE: RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, paraense, filho de Raimundo Bernaldo de Oliveira e de Maria Eduardino de Oliveira, lavrador, anteriormente residente no Km 07 da Rodovia Pará-Maranhão, atualmente em lugar incerto e não sabido,

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do despacho proferido nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 2006.39.04.000759-5, que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "1. Em face do Provimento COGER/TRF 1ª Região nº 25, de 07 de junho de 2006, que alterou o "caput" do art. 1º do Provimento COGER nº 19, de 15 de agosto de 2005, estabelecendo que as ações penais redistribuídas de acordo com a redação original deste Provimento deverão ser encaminhadas à Vara Federal de origem, determino a remessa destes autos à 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, com baixa na distribuição (...). Castanhal/PA, 12/06/2006. Ronaldo Desterro, Juiz Federal".

SEDE DO JUÍZO: Vara Única, Rua Quintino Bocaiúva, nº 2363, bairro Centro, Castanhal/PA, fone: (091) 3711-7444/3711-4200.

Castanhal, 07 de agosto de 2006.

RONALDO DESTERRO
Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 15 dias
Ref. Proc. nº 2006.39.04.000758-1

DE: DAVI SARGES DE CARVALHO, brasileiro, paraense, casado, vereador, nascido em 11.05.1971, RG nº 2669925 SSP/PA, anteriormente residente na Rua Pereira da Silva, s/n, São João de Pirabas/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do despacho proferido nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 2006.39.04.000758-1, que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "1. Em face do Provimento COGER/TRF 1ª Região nº 25, de 07 de junho de 2006, que alterou o "caput" do art. 1º do Provimento COGER nº 19, de 15 de agosto de 2005, estabelecendo que as ações penais redistribuídas de acordo com a redação original deste Provimento deverão ser encaminhadas à Vara Federal de origem, determino a remessa destes autos à 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, com baixa na distribuição (...). Castanhal/PA, 12/06/2006. Ronaldo Desterro, Juiz Federal".

SEDE DO JUÍZO: Vara Única, Rua Quintino Bocaiúva, nº 2363, bairro Centro, Castanhal/PA, fone: (091) 3711-7444/3711-4200.

Castanhal, 09 de agosto de 2006.

RONALDO DESTERRO
Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 15 dias
Ref. Proc. nº 2006.39.04.000754-7

DE: REINALDO JOSÉ CONCEIÇÃO GOMES, brasileiro, paraense, natural de Belém/PA, nascido em 20/02/65, filho de Raimundo de Sousa Gomes e de Santa Conceição Gomes, RG nº 1318539 – 2ª Via – SSP/PA, anteriormente residente na Passagem Três Irmãos, s/n, bairro Condor, Belém/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do despacho proferido nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 2006.39.04.000754-7, que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "1. Em face do Provimento COGER/TRF 1ª Região nº 25, de 07 de junho de 2006, que alterou o "caput" do art. 1º do Provimento COGER nº 19, de 15 de agosto de 2005, estabelecendo que as ações penais redistribuídas de acordo com a redação original deste Provimento deverão ser encaminhadas à Vara Federal de origem, determino a remessa destes autos à 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, com baixa na distribuição (...). Castanhal/PA, 12/06/2006. Ronaldo Desterro, Juiz Federal".

SEDE DO JUÍZO: Vara Única, Rua Quintino Bocaiúva, nº 2363, bairro Centro, Castanhal/PA, fone: (091) 3711-7444/3711-4200.

Castanhal, 09 de agosto de 2006.

RONALDO DESTERRO
Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 15 dias
Ref. Proc. nº 2006.39.04.000748-9

DE: JOSIEL DOS SANTOS DE JESUS, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido em 08/04/1972, natural de Bragança/PA, filho de Pedro dos Santos de Jesus e de Maria dos Santos de Jesus, anteriormente residente na Rua Castanheira, s/n, Bairro Jaderlândia, São Miguel do Guamá/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do despacho proferido nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 2006.39.04.000748-9, que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "1. Em face do Provimento COGER/TRF 1ª Região nº 25, de 07 de junho de 2006, que alterou o "caput" do art. 1º do Provimento COGER nº 19, de 15 de agosto de 2005, estabelecendo que as ações penais redistribuídas de acordo com a redação original deste Provimento deverão ser encaminhadas à Vara Federal de origem, determino a remessa destes autos à 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, com baixa na distribuição (...). Castanhal/PA, 12/06/2006. Ronaldo Desterro, Juiz Federal".

SEDE DO JUÍZO: Vara Única, Rua Quintino Bocaiúva, nº 2363, bairro Centro, Castanhal/PA, fone: (091) 3711-7444/3711-4200.

Castanhal, 07 de agosto de 2006.

RONALDO DESTERRO
Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 15 dias
Ref. Proc. nº 2006.39.04.000762-2

DE: OTONIEL SILVA CORREIA, brasileiro, paraense, natural de Capanema/PA, solteiro, desempregado, nascido em 23/07/1980, filho de Mozart Alves Correia e Maria de Nazaré Silva Correia, portador do RG nº 4125776 SSP/PA, anteriormente residente na Av. Jarbas Passarinho, nº 488, bairro Muçum, Capanema/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do despacho proferido nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 2006.39.04.000762-2, que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "1. Em face do Provimento COGER/TRF 1ª Região nº 25, de 07 de junho de 2006, que alterou o "caput" do art. 1º do Provimento COGER nº 19, de 15 de agosto de 2005, estabelecendo que as ações penais redistribuídas de acordo com a redação original deste Provimento deverão ser encaminhadas à Vara Federal de origem, determino a remessa destes autos à 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, com baixa na distribuição (...). Castanhal/PA, 12/06/2006. Ronaldo Desterro, Juiz Federal".

SEDE DO JUÍZO: Vara Única, Rua Quintino Bocaiúva, nº 2363, bairro Centro, Castanhal/PA, fone: (091) 3711-7444/3711-4200.

Castanhal, 09 de agosto de 2006.

RONALDO DESTERRO
Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 15 dias
Ref. Proc. nº 2006.39.04.000752-0

DE: ANTÔNIO ALVES DA SILVA, alcunhado Baixinho, brasileiro, maranhense, casado, filho de Bartolomeu Mafaldo da Silva e de Jacinta Alves da Silva, RG nº 983086 SSP/MA e CPF/MF nº 238.946.013-53, anteriormente residente na BR 010, próximo à Subestação da CELPA, Município de Paragominas/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do despacho proferido nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 2006.39.04.000752-0, que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "1. Em face do Provimento COGER/TRF 1ª Região nº 25, de 07 de junho de 2006, que alterou o "caput" do art. 1º do Provimento COGER nº 19, de 15 de agosto de 2005, estabelecendo que as ações penais redistribuídas de acordo com a redação original deste Provimento deverão ser encaminhadas à Vara Federal de origem, determino a remessa destes autos à 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, com baixa na distribuição (...). Castanhal/PA, 12/06/2006. Ronaldo Desterro, Juiz Federal".

SEDE DO JUÍZO: Vara Única, Rua Quintino Bocaiúva, nº 2363, bairro Centro, Castanhal/PA, fone: (091) 3711-7444/3711-4200.

Castanhal, 09 de agosto de 2006.

RONALDO DESTERRO
Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 15 dias
Ref. Proc. nº 2006.39.04.000749-2

DE: ANTÔNIO BASÍLIO "CABELUDO" DE SOUSA FILHO, brasileiro, casado, natural de Araripe/CE, nascido em 12/12/1974, filho de Antônio Basílio de Sousa e de Maria Ferreira de Sousa, empreiteiro, portador do RG nº 34.078.252-3 SSP/SP, anteriormente residente na Rua Guimarães Rosa, nº 49, bairro da Promissão, Paragominas/PA e de EDSON DE BRITO, brasileiro, solteiro, natural de Santa Luzia/MA, nascido em 16/01/1969, filho de Rita Germoniano de Brito, lavrador, portador do RG nº 3.853.662 SSP/PA, anteriormente residente na Rua São Luiz, nº 125, bairro da Cidade Nova, Paragominas/PA, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do despacho proferido nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 2006.39.04.000749-2, que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "1. Em face do Provimento COGER/TRF 1ª Região nº 25, de 07 de junho de 2006, que alterou o "caput" do art. 1º do Provimento COGER nº 19, de 15 de agosto de 2005, estabelecendo que as ações penais redistribuídas de acordo com a redação original deste Provimento deverão ser encaminhadas à Vara Federal de origem, determino a remessa destes autos à 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, com baixa na distribuição (...). Castanhal/PA, 12/06/2006. Ronaldo Desterro, Juiz Federal".

SEDE DO JUÍZO: Vara Única, Rua Quintino Bocaiúva, nº 2363, bairro Centro, Castanhal/PA, fone: (091) 3711-7444/3711-4200.

Castanhal, 07 de agosto de 2006.

RONALDO DESTERRO
Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 15 dias
Ref. Proc. nº 2006.39.04.000746-1

DE: MICHEL HENRIQUE HUBNER, brasileiro, empresário, solteiro, anteriormente residente na Rua Agenor Alves de Souza, nº 1187, bairro Promissão, Paragominas, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do despacho proferido nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 2006.39.04.000746-1, que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "1. Em face do Provimento COGER/TRF 1ª Região nº 25, de 07 de junho de 2006, que alterou o "caput" do art. 1º do Provimento COGER nº 19, de 15 de agosto de 2005, estabelecendo que as ações penais redistribuídas de acordo com a redação original deste Provimento deverão ser encaminhadas à Vara Federal de origem, determino a remessa destes autos à 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, com baixa na distribuição (...). Castanhal/PA, 12/06/2006. Ronaldo Desterro, Juiz Federal".

SEDE DO JUÍZO: Vara Única, Rua Quintino Bocaiúva, nº 2363, bairro Centro, Castanhal/PA, fone: (091) 3711-7444/3711-4200.

Castanhal, 07 de agosto de 2006.

RONALDO DESTERRO
Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 15 dias
Ref. Proc. nº 2006.39.04.000763-6

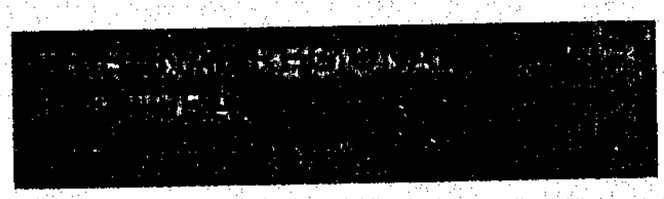
DE: JOSÉ MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Curuçá/PA, cobrador, portador do RG nº 2442057 SSP/PA/2ª Via, filho de José Maria Siqueira dos Santos e de Maria de Fátima Ribeiro dos Santos, anteriormente residente na Tv. Irmã Adelaide, nº 569, bairro Estrela, Castanhal/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do despacho proferido nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 2006.39.04.000763-6, que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "1. Em face do Provimento COGER/TRF 1ª Região nº 25, de 07 de junho de 2006, que alterou o "caput" do art. 1º do Provimento COGER nº 19, de 15 de agosto de 2005, estabelecendo que as ações penais redistribuídas de acordo com a redação original deste Provimento deverão ser encaminhadas à Vara Federal de origem, determino a remessa destes autos à 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, com baixa na distribuição (...). Castanhal/PA, 12/06/2006. Ronaldo Desterro, Juiz Federal".

SEDE DO JUÍZO: Vara Única, Rua Quintino Bocaiúva, nº 2363, bairro Centro, Castanhal/PA, fone: (091) 3711-7444/3711-4200.

Castanhal, 09 de agosto de 2006.

RONALDO DESTERRO
Juiz Federal



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ
73ª ZONA ELEITORAL – COMISSÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 109/06

CANDIDATO: CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
JUÍZA: EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
RH.

Constam dos presentes Autos de Infração através de petição de Fls. 05 e Termo de Constatação de Fl. 10, que o candidato CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, concorrente a cargo eletivo ao pleito/2006, pelo Partido da Frente Liberal – PFL, após regular notificação, retirou a propaganda veiculada por meio de banner, fixada na Av. Pedro Alvares Cabral, tida como irregular, por conseguinte, dou como concluído os trabalhos de polícia destes autos, (CF. FLS 02/10).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE EM LIVRO PRÓPRIO, podendo voltar conclusos em caso de reincidência, ante o mandado notificatório portar amplitude às demais propagandas irregulares deste pleito.

Formalize seus arquivamento somente após o pleito/2006.

Belém, Pa., 22 de agosto de 2.006

@Dra, EDINÉA OLIVEIRA TAVARES
JUÍZA DA 73ª. ZONA – COMISSÃO PROPAGANDA ELEITORAL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº. 7.955

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV, da Portaria nº. 2.616, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº. 8.664/2006

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos para as Zonas Eleitorais relacionadas em anexo, destinado a atender despesas com vistoria nos locais de votação, convocação e treinamento de Mesários/ Juntas Apuradoras, contratação de fretes, combustíveis, limpeza, conservação e adequação nos locais de apuração / depósito de urnas eletrônicas e reparos em bancadas, com vistas à realização das Eleições Gerais de 2006.

Art.2 º A Dotação Orçamentária para atender a despesa será no Programa Gestão do Processo Eleitoral/ Ação: Pleitos Eleitorais - PTRES 000421, Naturezas de Despesa – 3390.30 – Material de Consumo, 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF, 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros –P J e 3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.

Art. 3 º. O Fundamento Legal da referida concessão será os arts. 1º, I; 2º, parágrafo único; 3º, II, § 2º, 10 e 19 § 1º, todos da Resolução TRE/PA nº 3.735/2005.

Art. 4º. A aplicação do Suprimento será contado a partir da disponibilização do recurso na conta Tipo "B", a ser comprovado pela apresentação do extrato bancário, até 07.11.2006 e a Prestação de Contas até 20.11.2006, referente ao 1º e 2º turno, se houver.

Art. 5º. O Suprimento de fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a Resolução nº. 3.735/2005-TRE-PA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 21 de agosto de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

Anexo Portaria nº 7.855/2006

VISTORIA NOS LOCAIS DE VOTAÇÃO, CONVOCAÇÃO E TREINAMENTO DE MESÁRIOS/ JUNTAS APURADORAS, CONTRATAÇÃO DE FRETES, COMBUSTÍVEIS,

LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO NOS LOCAIS DE APURAÇÃO/DEPÓSITO DE URNAS ELETRÔNICAS / REPAROS EM BANCADAS- ELEIÇÕES/2006

ZONA	MUNICÍPIO	SUPRIDO	CARGO/FUNÇÃO			INSS PATRON.	MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL
				PES.FISICA	PES.JURÍDICA		CONSUMO	
2ª	CACHOEIRA DO ARARI	Fabio Santos M.Carreira	Técnico Judic.	8.800,00	6.000,00	1.760,00	2.100,00	18.660,00
3ª	SOURE	Monica de Paula	Analista Judic.	6.200,00	-	1.240,00	1.800,00	9.240,00
4ª	CASTANHAL	Maria Beatriz Carneiro Lima	Analista Judic.	6.700,00	-	1.340,00	4.300,00	12.340,00
5ª	IGARAPÉ-AÇU	Priscila Mamede Mousinho	Analista Judic.	8.700,00	-	1.740,00	3.300,00	13.740,00
6ª	IGARAPÉ-MIRI	Wherle Felício de Lima	Analista Judic.	18.700,00	-	3.740,00	7.300,00	29.740,00
7ª	ABAETETUBA	Luciana Cristina S. Felipe	Analista Judic.	16.000,00	-	3.200,00	3.300,00	22.500,00
8ª	VIGIA	Francisco Edilton L.Oliveira	Analista Judic.	12.700,00	-	2.540,00	4.300,00	19.540,00
9ª	CURUÇÁ	Márcio Rogério M. Rodrigues	Analista Judic.	6.700,00	-	1.340,00	2.300,00	10.340,00
10ª	MUANÁ	Giselle Lucia Alves da Costa	Analista Judic.	7.200,00	-	1.440,00	2.200,00	10.840,00
11ª	S.MIGUEL DO GUAMÁ	Jackson José Silva Ferreira	Analista Judic.	8.700,00	-	1.740,00	2.300,00	12.740,00
12ª	CAMETÁ	Ingrid Bastos Amaral	Analista Judic.	17.200,00	-	3.440,00	7.800,00	28.440,00
13ª	BRAGANÇA	Leno Williams de J.Pantoja	Técnico Judic.	13.700,00	-	2.740,00	3.800,00	20.240,00
14ª	VISEU	Nathalie Christina de O Castro	Analista Judic.	10.700,00	-	2.140,00	4.300,00	17.140,00
15ª	BREVES	Paula N. e Souza de Oliveira	Tecnico Judic.	44.300,00	-	8.860,00	12.300,00	65.460,00
16ª	AFUÁ	Chiara Mª Soares de Q. Ivo	Técnico Judic.	8.700,00	-	1.740,00	4.300,00	14.740,00
17ª	CHAVES	Gaspar Noleto dos Santos	Técnico Judic.	12.000,00	-	2.400,00	2.800,00	17.200,00
18ª	ALTAMIRA	Fábio Rangel Pereira de Souza	Analista Judic.	41.700,00	-	8.340,00	5.300,00	55.340,00
19ª	MONTE ALEGRE	Lidiane Rodrigues Almeida	Técnico Judic.	32.200,00	-	6.440,00	2.300,00	40.940,00
20ª	SANTARÉM	Ingrid Neves Reale	Analista Judic.	57.700,00	-	11.540,00	25.300,00	94.540,00
21ª	ALENQUER	Hafra Laisse da S.T.Duarte	Analista Judic.	6.700,00	-	1.340,00	6.300,00	14.340,00
22ª	ÓBIDOS	Kellen Cristina Chaar Lima	Analista Judic.	17.400,00	-	3.480,00	2.300,00	23.180,00
23ª	MARABÁ	Daniel Gaze Fabriz	Analista Judic.	9.400,00	-	1.880,00	3.300,00	14.580,00
24ª	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Márcio Moreira Queiroz	Analista Judic.	12.700,00	-	2.540,00	5.300,00	20.540,00
25ª	CAPANEMA	Wilson Braga da C.Júnior	Analista Judic.	35.700,00	-	7.140,00	4.300,00	47.140,00
26ª	GURUPÁ	Marcelo dos Santos Aguilar	Analista Judic.	11.600,00	-	2.320,00	4.300,00	18.220,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

27ª	PONTA DE PEDRAS	Priscila Campos Fonseca	Analista Judic.	10.700,00	-	2.140,00	2.300,00	15.140,00
31ª	MARACANÃ	Thiago Jesue de Sousa	Técnico Judic.	7.200,00	-	1.440,00	1.300,00	9.940,00
32ª	MARAPANIM	Fernanda Moreira Sousa	Analista Judic.	5.200,00	-	1.040,00	1.300,00	7.540,00
33ª	NOVA TIMBOTEUA	Lays Gabriella P. Souza	Analista Judic.	10.700,00	-	2.140,00	12.300,00	25.140,00
34ª	ITAITUBA	Jeefson Amparo de Menezes	Técnico Judic.	42.700,00	-	8.540,00	6.300,00	57.540,00
35ª	BAIÃO	Liliane Carla F. Hadad	Técnico Judic.	32.000,00	-	6.400,00	8.300,00	44.700,00
36ª	STA. IZABEL DO PARÁ	Mayra Carvalho Cavalcante	Analista Judic.	5.700,00	-	1.140,00	5.300,00	12.140,00
37ª	MOJU	Osmar Nelson Ellery Frota	Analista Judic.	7.700,00	-	1.540,00	3.300,00	12.540,00
38ª	ORIXIMINÁ	Alexandre Pereira Alves	Técnico Judic.	30.700,00	-	6.140,00	8.300,00	45.140,00
39ª	TOMÉ-AÇU	Dimitri Maia Pinheiro	Analista Judic.	14.200,00	-	2.840,00	2.300,00	19.340,00
40ª	TUCURUÍ	Maria Adelaide da S. Santos	Analista Judic.	7.700,00	-	1.540,00	2.100,00	11.340,00
41ª	OURÉM	Leida Ligia Ramos O Moraes	Analista Judic.	17.700,00	-	3.540,00	5.300,00	26.540,00
42ª	PARAGOMINAS	Natal Rodrigues Chagas	Técnico Judic.	14.350,00	-	2.870,00	2.800,00	20.020,00
44ª	PORTEL	Francinete Castelo B Nunes	Analista Judic.	5.700,00	-	1.140,00	2.900,00	9.740,00
45ª	OEIRAS DO PARÁ	Rodrigo Pinheiro Fonseca	Analista Judic.	14.000,00	-	2.800,00	3.000,00	19.800,00
46ª	SANTANA DO ARAGUAIA	Denilson Alves Pereira	Técnico Judic.	4.700,00	-	940,00	2.300,00	7.940,00
47ª	S.FRANCISCO DO PARÁ	Silvia Damasceno Monteiro	Analista Judic.	10.700,00	-	2.140,00	4.800,00	17.640,00
48ª	S.SEBASTIAO DA B.VISTA	Thais Silva Sousa	Analista Judic.	8.700,00	-	1.740,00	4.300,00	14.740,00
49ª	MÃE DO RIO	Adriano Veneranda de C Junior	Analista Judic.	25.700,00	-	5.140,00	5.300,00	36.140,00
50ª	S.DOMINGOS DO CAPIM	Lucy Gabrielli O Simeão	Analista Judic.	6.300,00	-	1.260,00	2.800,00	10.360,00
51ª	RONDON DO PARÁ	Elinne Silva Luz Alvarenga	Analista Judic.	4.800,00	-	960,00	2.300,00	8.060,00
52ª	AUGUSTO CORRÊA	João Barbosa Lima	Analista Judic.	5.200,00	-	1.040,00	3.300,00	9.540,00
53ª	SÃO FÉLIX DO XINGU	Adriano Jorge G. Lima	Técnico Judic.	11.200,00	-	2.240,00	1.300,00	14.740,00
54ª	SEN.JOSÉ PORFÍRIO	Hildeniza Catarina C. Viana	Técnico Judic.	8.500,00	-	1.700,00	1.800,00	12.000,00
55ª	ALMEIRIM	Marinaldo Ferreira Lobato	Técnico Judic.	22.000,00	-	4.400,00	7.700,00	34.100,00
56ª	ITUPIRANGA	Antonio José dos Santos	Analista Judic.	19.200,00	-	3.840,00	1.300,00	24.340,00
57ª	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	Jaime Barros Moura	Analista Judic.	10.700,00	-	2.140,00	1.300,00	14.140,00
58ª	CURIONÓPOLIS	Marcus Leonardo F.de Araujo	Técnico Judic.	7.300,00	-	1.460,00	2.400,00	11.160,00
59ª	REDENÇÃO	Glauber do Brasil Pinheiro	Técnico Judic.	11.200,00	-	2.240,00	3.500,00	16.940,00
60ª	RIO MARIA	Thiago Pinheiro Lima	Analista Judic.	10.800,00	-	2.160,00	1.800,00	14.760,00
61ª	XINGUARA	Marilda Ferreira de F.Silva	Técnico Judic.	21.200,00	-	4.240,00	3.800,00	29.240,00
62ª	S.GERALDO DO ARAGUAIA	Jarbas da Silva Mendonça	Técnico Judic.	13.900,00	-	2.780,00	4.300,00	20.980,00
63ª	PRIMAVERA	Bruno Araújo S. Valente	Analista Judic.	7.600,00	-	1.520,00	150,00	9.270,00
64ª	SALINÓPOLIS	Aristoteles Abreu de C.Neto	Analista Judic.	5.050,00	-	1.010,00	2.300,00	8.360,00
65ª	BARCARENA	Sabrina Bittencourt G.Castro	Analista Judic.	9.800,00	-	1.960,00	9.300,00	21.060,00
66ª	PEIXE-BOI	Antonio Ribeiro B. Neto	Analista Judic.	12.050,00	-	2.410,00	1.300,00	15.760,00
67ª	STA.MARIA DO PARÁ	Ana Kárita de Matos	Analista Judic.	5.700,00	-	1.140,00	1.300,00	8.140,00
68ª	RURÓPOLIS	Alda Simone Vidal Gomes	Analista Judic.	7.800,00	-	1.560,00	2.800,00	12.160,00
69ª	JACUNDÁ	João Gonçalves M Junior	Analista Judic.	10.000,00	-	2.000,00	3.300,00	15.300,00
70ª	CAPITÃO POÇO	Marcos de A. M.Guimarães	Analista Judic.	26.000,00	-	5.200,00	6.800,00	38.000,00
71ª	IRITUIA	Rosemary dos Reis Silva	Técnico Judic.	11.800,00	-	2.360,00	2.800,00	16.960,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

74ª	TUCUMÃ	Bmara Viana Lucena	Analista Judic.	9.700,00	-	1.940,00	1.300,00	12.940,00
75ª	PARAUAPEBAS	Catherine Macedo Bastos	Analista Judic.	13.150,00	-	2.630,00	1.750,00	17.530,00
78ª	MOCAJUBA	RicardoSerruya de Medeiros	Analista Judic.	12.200,00	-	2.440,00	4.300,00	18.940,00
79ª	URUARÁ	Regiane Brito Coelho	Analista Judic.	6.700,00	-	1.340,00	3.300,00	11.340,00
80ª	PACAJÁ	Janaina A B Aquino	Analista Judic.	47.400,00	-	9.480,00	4.300,00	61.180,00
81ª	GARRAFÃO DO NORTE	Rachael Rocha Mesquita	Analista Judic.	12.700,00	-	2.540,00	5.800,00	21.040,00
82ª	PORTO DE MOZ	Rafael Oliveira Reis	Técnico Judic.	10.000,00	-	2.000,00	4.300,00	16.300,00
83ª	SANTARÉM II	Helmo de Oliveira Rocha	Analista Judic.	58.700,00	-	11.740,00	30.300,00	100.740,00
84ª	DOM ELISEU	Fabiano Carvalho de Oliveira	Analista Judic.	25.700,00	-	5.140,00	2.300,00	33.140,00
85ª	MEDICILÂNDIA	Ana Consuelo Ribeiro Batalha	Analista Judic.	6.700,00	-	1.340,00	1.800,00	9.840,00
86ª	CURRALINHO	Alvaro Menezes de Miranda	Analista Judic.	9.700,00	-	1.940,00	4.300,00	15.940,00
87ª	CONCÓRDIA DO PARÁ	Maria José Lima Duarte	Chefe de Cart.	17.000,00	-	3.400,00	12.300,00	32.700,00
88ª	LIMOEIRO DO AJURU	Jackson Jaime P Aquime	Chefe de Cart.	3.700,00	-	740,00	800,00	5.240,00
89ª	TERRA SANTA	Mª de Jesus de A Oliveira	Chefe de Cart.	15.000,00	-	3.000,00	5.300,00	23.300,00
90ª	ANAJÁS	Rute Helena S. Costa	Chefe de Cart.	11.700,00	-	2.340,00	2.300,00	16.340,00
91ª	NOVO PROGRESSO	Ernesto Cirio de Oliveira	Chefe de Cart.	13.700,00	-	2.740,00	3.750,00	20.190,00
92ª	PRAINHA	Maria Trindade da Silva	Chefe de Cart.	27.000,00	-	5.400,00	2.300,00	34.700,00
93ª	TAILÂNDIA	Helena Maria Couto	Chefe de Cart.	5.700,00	-	1.140,00	2.300,00	9.140,00
TOTAIS				1.262.700,00	6.000,00	252.540,00	369.450,00	1.890.690,00

OBSERVAÇÕES

1 . O valor da concessão contempla o 1º. e 2º. Turnos.

2. Foi acrescido para todas as Zonas Eleitorais do Interior o valor de R$-1.000,00 (um mil reais), sendo R$-500,00 (quinhentos reais), para material de consumo relacionado à limpeza/adequação a ser utilizado nos Cartórios Eleitorais, onde não exista contratação pelo TRE ou Zonas que ainda não foram beneficiadas, e R$-500,00 (quinhentos reais) para o serviço de pessoa física que fará o serviço de limpeza/conservação nos locais de apuração/depósito de urnas eletrônicas.

3.Também está contabilizado no valor da concessão a parcela destinada às vistorias nos locais de votação para as Zonas Eleitorais que solicitaram o recurso.

4.Poderão ser realizadas despesas com xerox, cópias de chaves, água mineral, café, copos descartáveis e açúcar , limitando esses gastos em R$-200,00 (duzentos reais).

5. O valor solicitado para combustível encontra-se na coluna Material de Consumo

6. Encontra-se incluída na coluna (serviços de pessoa física) despesas com reformas nas bancadas e cavalestes para as ZE'S que solicitaram o recurso.

7. As despesas com fiscalização de propaganda eleitoral podem ser realizadas com recursos destinados aos fretes.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o(s) processo(s) abaixo discriminado(s) foram incluídos em pauta para a Sessão de 24.08.2006, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR Nº 197.
ORIGEM: BELÉM-PARÁ
RELATORA: JUÍZA ANGELA SERRA SALES
ASSUNTO: CONTRA ATO DAS AUTORIDADES COATORAS, INDEFERINDO O PEDIDO DE AFASTAMENTO DO IMPETRANTE DURANTE O TRIMESTRE ELEITORAL COM PERCEPÇÃO INTEGRAL DO SEU SALÁRIO, SOB ALEGAÇÃO DE FALTA DE AMPARO LEGAL.
IMPETRANTE : MARCUS VALÉRIO DIAS DA SILVA
ADVOGADOS : AVELINO DO CARMO G. DE LIMA E OUTRO
AUTORIDADE COATORA: ROSIAN CAMPOS DE CALDAS BRITO, PRESIDENTA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
AUTORIDADE COATORA: LIÚBA MARIA PIRES COELHO, CHEFA DE GABINETE DO ITERPA

02. AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 1690.
ORIGEM: BELÉM-PARÁ
RELATORA: JUÍZA ANGELA SERRA SALES
ASSUNTO: CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR, "INITIO LITIS" E "INAUDITA ALTERA PARS" PARA EMPRESTAR EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO INTERPOSTO NOS AUTOS DO DIREITO DE RESPOSTA Nº 803, SUSPENDENDO A EXECUÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO JUIZ AUXILIAR.
REQUERENTE : DELTA PUBLICIDADE S/A
ADVOGADOS : JORGE BORBA E OUTROS
REQUERIDO : JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR
ADVOGADOS : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS

RESOLUÇÃO N.º 3.862

CONSULTA Nº 156 - CLASSE XIII - PARÁ (Município de Belém)
Relatora: Juíza ANGELA SERRA SALES
Consulente: MARTINHO CARMONA, DEPUTADO ESTADUAL - PDT
CONSULTA. DEPUTADO ESTADUAL. PROPAGANDA ELEITORAL. RESOLUÇÃO DO TSE. NORMAS DA LEI 11.300/2006 APLICÁVEIS ÀS ELEIÇÕES DE 2006. PROCESSO ELEITORAL. ART. 172 DO RI-TRE/PA. PRECEDENTES DO TSE. NÃO CONHECIMENTO.
I – Ao teor do art. 172 do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral, parte final, é vedada a apreciação de consulta durante o processo eleitoral.
II – Precedentes do TSE que vedam conhecimento de consulta após iniciado o processo eleitoral: CTA's 1110, e 672.
Consulta não conhecida.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da consulta, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 25 de julho de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juíza ANGELA SERRA SALES - Relatora, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juiz DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral, em exercício.

RESOLUÇÃO N.º 3.877

PEDIDO DE REGISTRO DE COMITÊ FINANCEIRO Nº 1679 - CLASSE XV - PARÁ (Município de Belém)
Relator: Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
Interessado: PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL/PA, POR SEU PRESIDENTE DO COMITÊ FINANCEIRO, VIC PIRES FRANCO
PEDIDO DE REGISTRO DE COMITÊ FINANCEIRO ÚNICO DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL. DEFERIMENTO.
A documentação apresentada, estando regular e em consonância com o artigo 19 da Lei nº 9.504/97 c/c o artigo 9º da Resolução n.º 22.250/2006 do TSE, autoriza o deferimento do pedido de registro de comitê financeiro.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de registro de Comitê Financeiro do Partido da Frente Liberal - PFL/PA, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 03 de agosto de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES –Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO – Relator, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juiz Federal RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juíza ANGELA SERRA SALES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR -Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.878

PEDIDO DE REGISTRO DE COMITÊ FINANCEIRO Nº 1684 – CLASSE XV - PARÁ (Município de Belém)
Relator: Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
INTERESSADO: PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS/PA, POR SEU PRES. COMITÊ FINANCEIRO ÚNICO, MARCO ANTONIO BARBOSA DA COSTA
PEDIDO DE REGISTRO DE COMITÊ FINANCEIRO. PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE. BAIXA DOS AUTOS EM DILIGÊNCIA. IRREGULARIDADES SANADAS. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. DEFERIMENTO.
Após o saneamento das irregularidades identificadas pela Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal, restam preenchidos todos os requisitos legais exigidos, impondo-se o deferimento do pedido de registro do comitê financeiro.
Pedido deferido.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de registro de comitê financeiro do Partido Humanista da Solidariedade - PHS, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 03 de agosto de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO – Relator, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juiz Federal RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza ANGELA SERRA SALES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.879

PEDIDO DE REGISTRO DE COMITÊ FINANCEIRO Nº 1681 - CLASSE XV - PARÁ (Município de Belém)
Relator: Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
Interessado: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO – PTC/PA, POR SEU PRESIDENTE DO COMITÊ FINANCEIRO, ALBERTINO DE OLIVEIRA E SILVA
PEDIDO DE REGISTRO DE COMITÊ FINANCEIRO. PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO. BAIXA DOS AUTOS EM DILIGÊNCIA. IRREGULARIDADES SANADAS. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. DEFERIMENTO.
Após o saneamento das irregularidades identificadas pela Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal, restam preenchidos todos os requisitos legais exigidos, impondo-se o deferimento do pedido de registro do comitê financeiro.
Pedido deferido.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de registro de Comitê Financeiro do Partido Trabalhista Cristão – PTC/PA, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 03 de agosto de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES –Presidente, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO – Relator, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juiz Federal RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza ANGELA SERRA SALES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR -Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.880

PEDIDO DE REGISTRO DE COMITÊ FINANCEIRO Nº 1673, 1674, 1675, 1676 – CLASSE XV - PARÁ (Município de Belém)
Relatora: Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Interessados: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL/PA, POR SUA PRESIDENTE DO COMITÊ FINANCEIRO, GLÓRIA MARIA FARIAS DA ROCHA
PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL/PA, POR SUA PRESIDENTE DO COMITÊ FINANCEIRO, MARIZA DAS MERCÊS MOREIRA DOS SANTOS
PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL/PA, POR SUA PRESIDENTE DO COMITÊ FINANCEIRO, ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA.
PEDIDOS DE REGISTRO DE COMITÊ FINANCEIRO ESTADUAL PARA SENADOR DA REPÚBLICA, GOVERNADOR, DEPUTADO FEDERAL E DEPUTADO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL/PA. DEFERIMENTO.
A documentação apresentada, estando regular e em consonância com o artigo 19 da Lei nº 9.504/97 c/c o artigo 9º da Resolução n.º 22.250/2006 do TSE, autoriza o deferimento dos pedidos de registro de comitê financeiro.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o registro dos comitês financeiros do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL/PA, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 03 de agosto de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES –Presidente, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY – Relatora, Juiz Federal RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juíza ANGELA SERRA SALES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.890

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA INTERNA NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO as atribuições conferidas ao Controle Interno pela Constituição Federal , em seu artigo 74 e respectivos incisos;
CONSIDERANDO o estatuído no artigo 50, caput, da Lei n.º 8.443/92 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União;
CONSIDERANDO o previsto nos artigos 1º, parágrafo único, XVI, e 14, VI, VII e VIII, § 1º, da Instrução Normativa n.º 47/2004, do Tribunal de Contas da União;
CONSIDERANDO o previsto no artigo 18, I e II, da Instrução Normativa n.º 49/2005, do Tribunal de Contas da União;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o processamento das Auditorias a serem realizadas no âmbito desta Corte de Justiça Eleitoral;
RESOLVE:

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. A auditoria interna realizada junto às unidades da Secretaria e das Zonas Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral do Pará observará o disposto nesta Resolução.
Art. 2º. A auditoria interna abrangerá, conforme a área a ser auditada, as atividades de gestão contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, de pessoal, programas de trabalho e demais sistemas de controles administrativos e operacionais.

CAPITULO II
Da Unidade Executora

Art. 3º. A unidade responsável pelo planejamento, coordenação e controle das atividades de auditoria interna é a de Controle Interno, cabendo execução à sua Unidade de Auditoria.
§ 1º. Somente ao servidor integrante da Unidade de Controle Interno serão atribuídas as atividades de fiscalização descritas no art. 2º.
§2º. O servidor designado para as atividades de Auditoria deverá.
I – manter atitude de independência, serenidade, imparcialidade;
II – guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência de suas funções e pertinentes aos assuntos sob sua fiscalização;
III – elaborar pareceres e relatórios com a fundamentação necessária para subsidiar as iniciativas a serem adotadas pelas Unidades do Tribunal jurisdicionadas ao Controle Interno.

CAPÍTULO III
Da Auditoria Interna
SEÇÃO I
Objetivos

Art. 4º. A Unidade de Controle Interno, quando estiver realizando fiscalizações de maior complexidade, poderá contar com a participação de servidores de outros setores do Tribunal, os quais:
I – serão credenciados por portaria específica;
II – estarão sujeitos aos mesmos deveres impostos aos servidores lotados no Controle Interno quando da realização dos trabalhos de fiscalização.
Art. 5º. A Unidade de Controle Interno, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais e, com base nas normas gerais de auditoria, objetivará por meio da auditoria interna:
I - apoiar o controle externo exercido pelo Tribunal de Contas da União, fornecendo-lhe informações e resultados das ações da Administração, através do processo de Tomada de Contas Anual;
II - verificar a observância da legalidade dos atos da Administração e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas de controle administrativos e operacionais;
III - apurar os fatos inquinados de ilegalidade ou de irregularidade, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização dos recursos públicos;
IV - oferecer subsídios para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e gerenciais e dos controles internos das unidades da Administração;
V - avaliar a execução do orçamento e dos programas da Administração, visando comprovar o nível de execução, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento, bem como a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente.

SEÇÃO II
Dos Princípios Relativos à Pessoa do Auditor Interno

Art. 6º. O Auditor Interno, no exercício de suas atribuições, deverá observar os princípios da independência funcional, soberania, imparcialidade, objetividade, cautela, conhecimento técnico, comportamento ético e capacidade profissional.
§ 1º. A independência funcional garante ao auditor a liberdade de atuação nas fases de planejamento, execução e emissão de seu relatório, bem como nos demais aspectos relacionados com a sua atividade profissional.
§ 2º. A soberania é o domínio do julgamento profissional, que conduz, exclusiva e livremente, o planejamento dos exames, a seleção e a aplicação de procedimentos técnicos e testes de auditoria, bem como a definição de suas conclusões e a elaboração de seus relatórios e pareceres;
§ 3º. A imparcialidade consiste na abstenção do analista em intervir nos casos onde há conflito de interesses e/ou que possam influir na absoluta isenção de julgamento.
§ 4º. A objetividade consiste no apoio em fatos e evidências que permitam o convencimento razoável da realidade ou veracidade dos fatos, documentos ou situações examinadas, fundamentais para a emissão de opinião fundada em bases consistentes.
§ 5º. A cautela refere-se ao zelo profissional, bom senso, habilidade e esmero.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

§ 6º. O conhecimento técnico implica a ampliação de experiência e a atualização de normas, procedimentos e técnicas aplicáveis à auditoria.
§ 7º. O comportamento ético diz respeito às normas de conduta que regem os servidores públicos, inclusive a confidencialidade das informações obtidas.
§ 8º. A capacidade profissional consiste na aplicação prática dos conhecimentos efetivos de que dispõem os auditores.

SEÇÃO III

Das Normas Relativas à Execução do Trabalho

Art. 7º. Os trabalhos de auditoria serão planejados consoante as Normas Brasileiras de Auditoria e de conformidade com os prazos, diretrizes e metas traçados pela Unidade de Controle Interno, compreendendo o planejamento e execução dos exames, elaboração dos papéis de trabalho, audiência prévia, conclusão e comunicação dos resultados, incluindo, neste último caso, o seu respectivo acompanhamento.
Parágrafo único. O planejamento referido no caput deste artigo formalizar-se-á previamente através do Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna, a ser elaborado pela Unidade de Controle Interno e submetido à apreciação e deliberação da Presidência deste Tribunal.
Art. 8º. Em cumprimento ao Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna será executada a Auditoria de Gestão, de Programas, de Pessoal, Operacional, Patrimonial, Contábil ou Especial, conforme a área de atuação.
Art. 9º. O Auditor Interno, no exercício de suas funções, terá livre acesso a todas as dependências da unidade auditada, bem como a documentos e livros considerados indispensáveis ao desempenho das atribuições inerentes às atividades de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão, não lhe devendo ser sonegado, sob qualquer pretexto, qualquer processo ou informação necessários à realização de seu trabalho.
Parágrafo único. A fim de dar efetivo cumprimento às suas atribuições e diante da necessidade de acessar documentos e informações externas, deverá o auditor interno dar ciência desse fato ao titular da Unidade de Controle Interno, para que este tome providências no sentido de que a Administração viabilize o referido acesso.
Art. 10. O titular da Unidade de Controle Interno é competente para solicitar aos responsáveis pelas unidades da Secretaria do Tribunal e aos Juízos Eleitorais da Capital e do Interior do Estado, os documentos e informações necessários ao desenvolvimento dos trabalhos de auditoria interna, fixando-lhes prazo entre 05 (cinco) e 30 (trinta) dias para atendimento.
§ 1º. Caso os documentos e informações de que trata o caput deste artigo não possam ser enviados ao Controle Interno no período estabelecido, o responsável pela Unidade da Secretaria ou Juiz Eleitoral deverá expor as razões e justificativas que ensejaram o atraso.
§ 2º. A Unidade de Controle Interno deverá observar os prazos limites para adoção de providências a serem tomadas pelos demais Setores do Tribunal, solicitando o retorno de documentação, informações ou processos em tempo hábil para o não comprometimento dos atos de gestão contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de pessoal.
Art. 11. Os documentos a que se refere o art. 10 desta Resolução devem ser entregues em seu original ou cópia autêntica, em que conste o nome e a assinatura ou rubrica do signatário.
Parágrafo único. A autenticação da documentação de que trata o caput poderá ser efetuada por qualquer servidor da Secretaria do Tribunal ou Cartórios Eleitorais da capital e do interior.
Art. 12. Compete ao titular da unidade a ser auditada disponibilizar os recursos materiais e humanos necessários à execução dos trabalhos, bem como fornecer todas as informações solicitadas pela equipe de auditoria.
Art. 13. A ação ou omissão que cause embaraço à atuação do Auditor Interno ou ao credenciado na forma do art. 4º, será objeto de comunicação do titular da Unidade de Controle Interno para a Presidência do Tribunal.
Parágrafo único. O titular da Unidade auditada deverá comunicar à Unidade de Controle Interno a ocorrência de conduta irregular e/ou discrepante das normas estabelecidas nesta Resolução por parte do Auditor Interno, para que aquele setor venha a adotar providências no sentido de erradicá-la, de tudo mantendo informada a Presidência deste Tribunal.

SEÇÃO IV

Da Supervisão dos Trabalhos

Art. 14. Todo o trabalho de auditoria, que engloba o planejamento, o desenvolvimento, a emissão do parecer e o conseqüente acompanhamento dos resultados, deve ser supervisionado pelo titular da Unidade de Controle Interno, devendo constar registros nesse sentido nos documentos de trabalho.
Parágrafo único. O titular da Unidade de Controle Interno poderá delegar parte dessas tarefas ao Chefe da Unidade de Auditoria.
Art. 15. A Supervisão mencionada no art. 14 desta Resolução abrangerá, dentre outras medidas, a verificação:
I - do correto planejamento dos trabalhos;
II - da correta aplicação de procedimentos e técnicas que permitam o cumprimento dos objetivos previstos no programa de auditoria;
III - da adequada formulação dos papéis de trabalho;
IV - da necessária consistência das observações e conclusões;
V - da fiel observância dos objetivos de auditoria;
VI - dos requisitos de qualidade dos pareceres de auditoria, compreendendo precisão, clareza e objetividade;
VII - do cumprimento das normas de auditoria governamental e dos procedimentos de auditoria de aplicação geral.

CAPÍTULO IV

Da Conclusão dos Trabalhos

Art. 16. A conclusão dos trabalhos de auditoria será apresentada ao titular da Unidade de Controle Interno pelo Auditor Interno, na forma de relatório efetuado segundo normas próprias de auditoria, devendo refletir os resultados dos exames efetuados.
Art. 17. O relatório a que se refere o art. 16 desta Resolução será remetido pelo titular da Unidade de Controle Interno para o titular da unidade auditada, para a devida ciência.
Art. 18. Ocorrerá audiência prévia quando o Auditor Interno mencionar em seu relatório a existência de irregularidade ou ilegalidade nas áreas auditadas, a qual contará com a presença dos Chefes da Unidade de Controle Interno e de Auditoria, dos Auditores Internos e do titular da unidade auditada ou de servidor por este indicado.
Art. 19. A Unidade de Controle Interno emitirá parecer conclusivo dos trabalhos, encaminhando-o à Presidência, propondo, dentre outras, as seguintes providências:
I - arquivamento do processo na Coordenadoria de Controle Interno, quando não apurada transgressão, de qualquer natureza, à norma legal ou regulamentar;
II - determinação ao titular da unidade auditada no sentido da adoção de medidas corretivas e de prevenção, quando constatadas falhas ou impropriedades através dos exames empreendidos;
III - apuração de responsabilidade, mediante processo administrativo, quando verificada a ocorrência de irregularidades decorrentes de infração à norma legal ou regulamentar de natureza administrativa, contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial;
IV - determinação de abertura de processo de Tomada de Contas Especial, quando constatado dano ao erário, decorrente de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico, desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais

Art. 20. Compete ao titular da Unidade de Controle Interno encaminhar à Presidência a proposta de participação dos Auditores Internos em cursos de capacitação, selecionados com base em levantamento das carências e necessidades existentes, bem como em cursos de atualização técnico-profissional, sobretudo aqueles que apresentem implementos úteis na solução de necessidades e problemas já identificados e que tenham relevância para o desempenho dos trabalhos de auditoria observada a disponibilidade orçamentária e o Plano Anual de Capacitação elaborado pela Secretaria de Gestão de Pessoas.
Art. 21. Constará do Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna o planejamento dos seus trabalhos, devendo ser indicadas as unidades a serem auditadas, o período previsto para sua execução, o objetivo dos trabalhos, os prazos para sua realização, e, quando houver, os custos estimados para a execução das auditorias.
Art. 22. A Unidade de Controle Interno deverá apresentar à Presidência o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna até o dia 10 de novembro do ano anterior, para apreciação, devendo a decisão tomada ser publicada dentro dos 30 (trinta) dias subseqüentes.
Art. 23. A Unidade de Controle Interno deverá avaliar periodicamente a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria, podendo, mediante autorização da Presidência, propor a sua alteração.
Parágrafo único. A Unidade a que se refere o caput deste artigo deve elaborar e utilizar indicadores de desempenho para as atividades de auditoria interna, com a finalidade de acompanhar e avaliar os custos e o grau de retorno ou benefício para este Tribunal das referidas atividades.
Art. 24. O titular da Unidade de Controle Interno, independentemente da remessa do parecer da Auditoria Interna, comunicará por escrito à Presidência deste Tribunal a ocorrência de quaisquer atos de gestão executados sem a observância da legislação em vigor, detectados no decorrer da auditoria ou constatados por meio de denúncias, representações e/ou expedientes.
Art. 25. Independentemente de constar do Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna, poderá ser realizada, excepcionalmente, Auditoria Especial em qualquer unidade, objetivando o exame de fatos ou situações considerados relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, por determinação da Presidência deste Tribunal, ou, ainda, por solicitação da autoridade competente do Tribunal Superior Eleitoral e/ou do Tribunal de Contas da União.
Art. 26. A Unidade de Controle Interno deve adotar procedimentos apropriados para manter a custódia de toda a documentação, papéis de trabalho e relatórios relativos aos trabalhos de Auditoria Interna pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de emissão do seu Parecer.
Art. 27. Competirá à Unidade de Controle Interno elaborar o Manual de Procedimentos de Auditoria Interna, a ser utilizado no âmbito das unidades da Secretaria e das Zonas Eleitorais deste Tribunal, o qual deverá servir como fonte de referência, orientação e aprendizado, abrangendo as várias modalidades de atuação e respectivos enfoques técnicos necessários.
Parágrafo único. O Manual de Procedimentos de Auditoria Interna do TRE/PA será submetido à apreciação do Presidente do Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação desta Resolução e será aprovado mediante portaria.
Art. 28. Os Procedimentos e Técnicas de Auditoria a serem utilizados observarão as Normas Brasileiras para o Exercício Profissional da Auditoria Interna, definidas pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil.
Art. 29. Este Tribunal deverá viabilizar ações que promovam o intercâmbio ou parceria entre órgãos, visando o aprimoramento dos procedimentos de que trata esta Resolução.

CAPÍTULO VI

Disposições Finais

Art. 30. A competência para resolver os casos omissos concernentes à auditoria interna, assim como para expedir normas complementares necessárias à operacionalização dos procedimentos aprovados por esta Resolução será exercida pela Presidência deste Tribunal.
Art. 31. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 16 de agosto de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente e Relator, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juiz Federal RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juíza ANGELA SERRA SALES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO N.º 19.619

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 1820 – CLASSE VI - PARÁ (Município de Rondon do Pará)
Relatora: Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Embargantes: EDILSON OLIVEIRA PEREIRA E OUTROS
Advogado: ORLANDO BARATA MILEO JÚNIOR
Embargado: V. ACÓRDÃO 19.496 DE 11/07/2006.
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO.
Não há dúvida, omissão, obscuridade ou contradição na decisão embargada. A decisão tratou de todos os temas ventilados na ocasião dos primeiros embargos. Suas conclusões são claras e inteligíveis, e, além disso, não faltou coerência e harmonia entre suas afirmações.
A unanimidade de votos os embargos de declaração foram conhecidos e não providos.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos Embargos, mas rejeitá-los, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 16 de agosto de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY – Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 19.675

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2187 – CLASSE VI – PARÁ (18a Zona Eleitoral - Município de Altamira)
Relator: Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
1º Recorrente: PEDRO NOGUEIRA PASSOS
2ª Recorrente: CRISTIANE CORREIA CONTRAGIANI
3º Recorrente: MÁRIO ALBERTO FERREIRA BARBOSA
Advogadas: CÁSSIA DE FÁTIMA SANTANA MENDES PANTOJA E OUTRA
1ª Recorrida: COLIGAÇÃO A CERTEZA QUE O TRABALHO CONTINUA
2ª Recorrida: COLIGAÇÃO ALTAMIRA PROGRESSISTA
3ª Recorrida: COLIGAÇÃO AVANÇA ALTAMIRA
Advogada: JOYCE JEANNIE CAMPOS BEZERRA
RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. PRELIMINARES. INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO INTERPOSTO PELA SEGUNDA RECORRENTE. ACOLHIDA. ILEGITIMIDADE DE PARTE NO PÓLO PASSIVO ARGÜIDA PELO 1º RECORRENTE. REJEITADA. PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR. CONFIGURAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO.
Preliminar de intempestividade.
Torna-se intempestivo o recurso interposto após o prazo de 24:00 horas, em face de estrita violação ao previsto no § 8º do artigo 96, da Lei n.º 9.504/97.
Preliminar de ilegitimidade de parte.
Não há que se falar em ilegitimidade de parte para figurar no pólo passivo da demanda, porquanto resta claro que as informações trazidas na matéria jornalística, em razão de seu conteúdo minucioso e particularizado, foram fornecidas pelo próprio recorrente.
Mérito.
A reportagem publicada na mencionada revista fora feita na condição de propaganda eleitoral uma vez que enalteceu a qualidade do pré-candidato a vereador como um político perseverante e de coragem, não se aplicando ao caso a regra do § 3º, do artigo 22 da Resolução TSE n.º 21.610.
Recursos conhecidos, mas improvidos.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do recurso de Cristiane Correia, face sua intempestividade; rejeitar a preliminar de ilegitimidade de partes; conhecer dos demais recursos, porém, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 17 de agosto de 2006.
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO – Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"